



santa maria da feira
câmara municipal

2ª revisão PDM

Programa de Execução

agosto 2026



ÍNDICE DO RELATÓRIO

I ENQUADRAMENTO	7
II VISÃO	11
III ÁREAS PROGRAMADAS	17
III.1 UOPG	19
III.2 SUOPG	20
III.3 Áreas a consolidar	23
III.4 Áreas a infraestruturar	25
IV SÍNTESE	29
IV.1 Áreas a consolidar	29
IV.2 Áreas a estruturar	31
IV.2 Áreas a infraestruturar	35
V PROPOSTAS	49
V.1 Mobilidade	50
Infraestruturas rodoviárias	50
Infraestruturas ferroviárias	51
Infraestruturas suaves	57
V.2 ORU	59
V.3 Qualidade de Vida	60
VI CONCLUSÃO	65
VII ANEXOS	69
VII.1 ANEXO I – Conteúdos programáticos das UOPG e SUOPG	69
VII.2 ANEXO II – Conteúdos das ORU	127
VII.3 ANEXO III – Reserva de Solo	137

SIGLAS & ABREVIATURAS

ARU – Área de Reabilitação Urbana

IGT – Instrumento de Gestão Territorial

LBGPPSOTU - Lei de Bases de 2014 – Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (Lei n.º 31/2014, de 30 de maio)

MSMF – Município de Santa Maria da Feira

N.º – Número

ORU – Operação de Reabilitação Urbana

PDMSMF – Plano Diretor Municipal de Santa Maria da Feira

PO – Planta de Ordenamento

PP – Plano de Pormenor

PU – Plano de Urbanização

RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação)

SUOPG – Subunidade Operativa de Planeamento e Gestão

UE – Unidades de execução

UOPG – Unidade Operativa de Planeamento e Gestão

VALP – Via de Acesso Local Prevista

VEMP – Via Estruturante Municipal Prevista

VSMP – Via Serviço Municipal Prevista

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Vetores estratégicos	13
Figura 2 - Horizontes temporais para a UE - concretização das SUOPG	21
Figura 3 – Áreas a consolidar (não SUOPG)	24
Figura 4 – Áreas a infraestruturar	26

ÍNDICE DE FIGURAS

Tabela 1 - Supressão das Passagens de Nível da Linha do Vouga.....	55
--	----

I | ENQUADRAMENTO

O presente documento demonstra como será realizada a execução do PDMSMF, assumindo os princípios definidos nos Capítulo V do RJIGT.

O PDMSMF fomentará a execução da visão definida no capítulo II e será executado, preferencialmente, de forma sistemática, isto é, através de instrumentos que salvaguardem a correta morfologia e compensação territorial¹.

No entanto, serão admitidas formas de execução não sistemáticas em situações onde existe a necessidade de infraestruturar e colmatar áreas contíguas e interiores ao solo urbano.

Neste sentido, a atuação do PDMSMF será promovida por dois intervenientes principais: os privados e a administração.

No tocante à atuação administração e à escala local, esta caracteriza-se por ter a responsabilidade de intervir por um compromisso «maior». Mediante estas características, o MSMF assume dois níveis de intervenção:

- A intervenção estruturante, que respeita as opções estratégicas do PDMSMF para o território.
- A intervenção nas infraestruturas, que respeita à programação de infraestruturas básicas, necessárias à classificação do solo como urbano.

Relativamente à prioridade de execução, o PDMSMF assume três níveis:

- Curto prazo: o período entre 2027/2032;
- Médio prazo: o período entre 2033/2036;
- Longo prazo: os anos posteriores a 2037.

Em termos operativos, o PDMSMF criará figuras de programação que serão desenvolvidas no capítulo III e assumirá/alavancará propostas que constam no capítulo V.

¹ Via UE ou ORU, tal como o disposto nos artigos 55.º/56.º da Lei Bases de 2014 ou no artigo 147.º/148.º do RJIGT.



santa maria da feira
câmara municipal

II

| visão

II | VISÃO

No cumprimento do disposto no art. 8.º do RJIGT, o PDMSMF estabelece as orientações das políticas públicas municipais de solos, de ordenamento do território e de urbanismo.

O PDMSMF assume como visão: *Tornar Santa Maria da Feira um território competitivo na Área Metropolitana do Porto e coeso internamente*. Para que tal aconteça, são assumidos os seguintes objetivos estruturantes do PDMSMF:

- a) Redefinição dos perímetros urbanos do PDM, adequando-o às novas realidades do sistema socioeconómico e constituindo um instrumento proporcionador da revitalização do tecido urbano e, em simultâneo, capaz de responder às dinâmicas dos agentes;
- b) Revisão de unidades operativas de planeamento e gestão, com a definição dos respetivos objetivos programáticos;
- c) Promoção de uma política de habitação integrada através da reabilitação urbana, do alargamento do parque habitacional público e a custos controlados;
- d) Estruturação das áreas que se apresentem problemáticas, integrando os estudos setoriais existentes ou a serem elaborados pelo sector de Planeamento Urbanístico, definindo e fixando os elementos estruturantes e condicionantes da ocupação do espaço;
- e) A hierarquização do sistema viário através da sua articulação com o sistema urbano existente;
- f) O reforço e reorganização da rede de equipamentos de carácter local e regional.

Complementados pelos seguintes objetivos estratégicos:

- a) Qualificação ambiental:
 - i. Adaptação e mitigação dos impactes provenientes das alterações climáticas;
 - ii. Proteção das áreas do território municipal que, pela sua raridade, fragilidade e importância, mereçam ser objeto de salvaguarda especial;
 - iii. Promoção dos valores culturais e naturais através da valorização da componente turística do município enquanto fator de desenvolvimento territorial.
- b) Qualificação urbanística:
 - i. Consolidação e qualificação da malha urbana, através do planeamento urbanístico programado, valorizando a reabilitação urbana e a colmatação dos espaços;



- ii. Promoção da coesão do espaço urbano.
- c) Estímulo económico:
 - i. Reforço e captação de novas atividades empresariais e económicas no concelho;
 - ii. Diversificação e complementaridade das áreas de atividade económica.
- d) Mobilidade e transportes:
 - i. Fomentar o melhoramento das condições de acessibilidade e o acesso a uma mobilidade mais articulada e sustentável;
 - ii. Procurar alternativas sustentáveis no território.
- e) Governança:
 - i. Promover a construção coletiva do território através da participação de entidades públicas e privadas no processo de planeamento;
 - ii. Promover as políticas municipais de desenvolvimento territorial, num âmbito regional, nacional e internacional.

Estes objetivos influenciaram a delimitação e a seleção das áreas programadas e das propostas do PDMSMF.

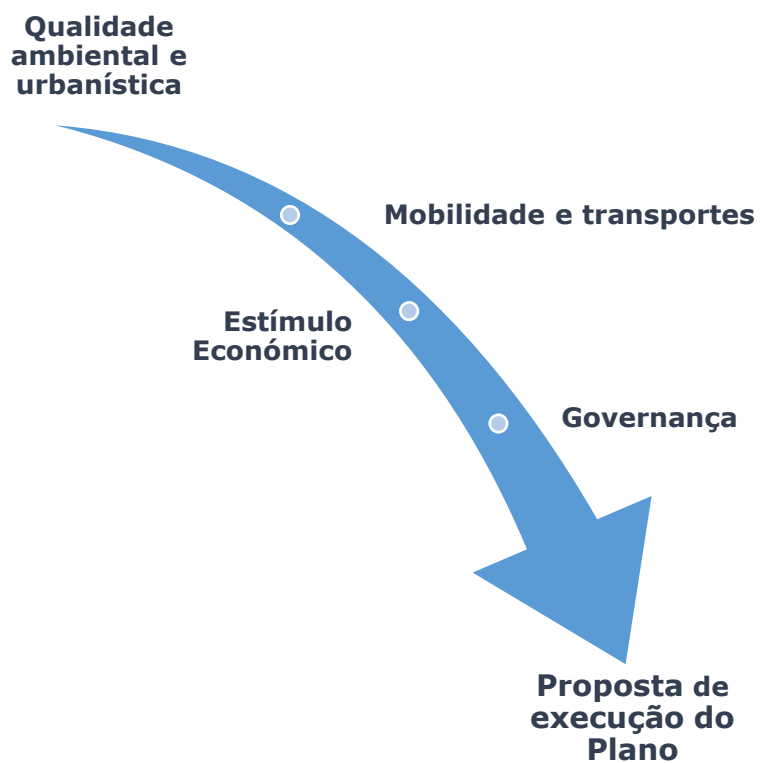


Figura 1 - Vetores estratégicos
Fonte: elaboração própria



santa maria da feira
câmara municipal

III

| áreas programadas

III | ÁREAS PROGRAMADAS

O presente capítulo descreve as diferentes áreas programadas definidas no PDMSMF e que constam graficamente na PO – Programação.

O conteúdo programático do Anexo I das UOPG e SUOPG e a sistematização efetuada no presente capítulo sobre as Áreas a Consolidar e a Infraestruturar ajudam a orientar a gestão e a priorizar a execução do pretendido para determinadas áreas do município.

A intenção de cada tipologia de área programada é a seguinte:

- **Áreas a Infraestruturar** – áreas não infraestruturadas desagregadas em dois tipos: I – edificadas e II – não edificadas. O MSMF assume o compromisso em executá-las, mediante um prazo e a dotação financeira a inscrever no plano plurianual de investimentos, sendo o respetivo licenciamento urbanístico através de operações avulsas no caso do tipo I e de operações sistemáticas no caso do tipo II.

As áreas de tipo I são de execução não sistemática, tendo em conta que estão parcialmente ou totalmente urbanizadas, pelo que se admite o seu licenciamento avulso. Enquanto não se proceder à infraestruturação destas áreas não haverá lugar ao licenciamento de obras de construção, de alteração ou de ampliação em área não abrangida por operação de loteamento ou PP, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 24.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. Assim, o prazo estabelecido para a execução das infraestruturas apenas tem como objetivo garantir a disponibilidade financeira municipal a afetar às obras de urbanização. A adição das áreas infraestruturar em solo urbano fundamenta-se no disposto na parte final da alínea c) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto. Quanto ao tipo II, para além do referido para o tipo I, a opção é que sejam executadas de forma sistemática, de modo a existir um processo de redistribuição de benefícios e encargos no processo de infraestruturação.

- **Consolidar** – áreas no interior do solo urbano sem edificação e sem infraestruturação. O MSMF é intermediário na sua execução e só se realizam através de uma ou várias UE.

Trata-se de áreas em contexto urbano, que não são abrangidas pelos buffers aos arruamentos e que são interiores aos perímetros urbanos, não estando infraestruturadas nem edificadas, correspondendo, normalmente, a áreas de logradouro e, em situações de maior dinamismo urbanístico, a áreas expectantes para a urbanização e construção. Pretende-se a eliminação destes vazios urbanos e a promoção da consolidação do solo urbano, evitando buracos de solo rústico, pelo que estas áreas são prioritárias em termos de ocupação e uso urbanos. Em situações de grande pressão urbanística, como é o caso de Santa Maria da Feira, e em que o carácter especulativo destas áreas é factual, define-se um período para a execução das obras de urbanização, findo o qual estas áreas são requalificadas numa categoria de espaço do solo



urbano que não admita edificabilidade, de modo a incentivar a sua colocação no mercado de solos. Trata-se de áreas em que a execução é da iniciativa dos interessados, admitindo-se, no entanto, que o MSMF possa recorrer aos sistemas de cooperação ou de imposição administrativa quando considere que existe urgência na disponibilização destas áreas para a execução do PDMSMF. A adição das áreas a consolidar, para além do referido no tópico anterior, procura, essencialmente, garantir a colmatação de interstícios urbanos de modo sistemático e a diminuição da fragmentação do território.

- **Estruturar** – áreas periféricas ao solo urbano sem edificação e sem infraestruturação, que são estratégicas para o sucesso do PDMSMF. O MSMF também é intermediário na execução e só se realizam através da delimitação de uma ou várias UE. Existe um prazo de execução, mas com carácter reversivo para o solo rústico, de forma a evitar a especulação imobiliária e pressionar a execução daquelas áreas.

Tratam-se, portanto, de áreas cuja execução é da iniciativa do MSMF e que se integram nos casos admitidos na parte final da alínea c), do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto: a classificação do solo como urbano integra as áreas para as quais há garantia da previsão, no horizonte do plano territorial, das infraestruturas urbanas mediante inscrição no respetivo programa de execução e as consequentes inscrições nos planos de atividades e nos orçamentos municipais. A execução destas áreas constitui, portanto, um encargo municipal, não necessariamente na sua totalidade, sendo sua a iniciativa de concretização, nomeadamente, na delimitação das UE. Qualquer uma destas áreas é integrada numa SUOPG, com a competente definição dos Termos de Referência, nos quais é definido o carácter estratégico correspondente. O prazo para a sua execução, face ao carácter estratégico que possuem e à sua excecionalidade como solo urbano, deve ser sempre curto ou médio, não ultrapassando os 10 anos. A possibilidade de consideração destas áreas é a justificação em como a classificação do solo é um ato de planeamento territorial, não se limitando à constatação do que está ou não infraestruturado na classificação do solo, o que seria reduzir o planeamento à elaboração de uma planta de situação existente num procedimento tão importante como é o da classificação. Caso estas áreas não sejam infraestruturadas no prazo definido pelo PDMSMF, reverterem para o solo rústico e só poderão ser novamente reclassificadas como solo urbano através de PP com efeitos registais ou por alteração do PDMSMF nos casos admitidos na legislação em vigor. Nestas áreas, assim como nas áreas a consolidar, o veículo de execução é sempre uma ou várias unidades de execução e existe sempre uma consequência pela não execução (passando pela requalificação do solo para uma categoria que não permite edificar nas áreas a consolidar e pela reclassificação para solo rústico nas áreas a estruturar).

Em síntese, toda a organização do processo de execução será repartida em 4 níveis:

1. Unidades Operativas de Planeamento (UOPG): áreas de planeamento;
2. Subunidades Operativas de Planeamento (SUOPG): áreas de gestão a estruturar e a consolidar com termos de referência;
3. Áreas a consolidar (AC); áreas de gestão sem necessidade de termos de referência;
4. Áreas a infraestruturar (AI): áreas de programação da infraestrutura em falta.

III.1 UOPG

Entende-se por UOPG as áreas do município que carecem de planeamento e de um programa próprio expresso nos termos de referência estabelecidos pelo PDMSMF e constante no Anexo do Regulamento.

Esta figura será executada por um IGT adequado à escala e à realidade de cada UOPG, sendo o mesmo o que irá ditar a forma de execução desse território, estando previsto, no âmbito do PDMSMF, unicamente a elaboração do IGT.

Em termos financeiros, a elaboração dos IGT respetivos terá um encargo financeiro estimado de 600.000 euros², visto que estes propõem-se ser realizados a médio prazo.

Identificam-se 5 UOPG:

- Cidade de Santa Maria da Feira
- Centro Empresarial e Tecnológico de Santa Maria da Feira
- Canedo
- Lamas/Lourosa/Fiães
- Quinta da Boavista;

A execução destas áreas garantirá ao MSMF:

- Qualidade de vida;
- Atratividade económica;
- Qualidade urbanística;

² Foi assumido um valor por IGT a elaborar de 120.000€.



- Reabilitar o património;
- E, por fim, preparar o território para o Futuro.

Por fim, são detalhados os conteúdos programáticos no Anexo I.

III.2 SUOPG

Entende-se por SUOPG as áreas do município que carecem de um programa próprio expresso nos termos de referência estabelecidos pelo PDMSMF e constantes no Anexo do Regulamento.

Esta figura tem como vocação consolidar ou estruturar determinada área, sendo executada, preferencialmente, de forma sistemática, por uma ou várias unidades de execução.

No âmbito da execução do PDMSMF, vão estar previstos os encargos inerentes ao MSMF com a infraestruturação do território a curto e médio prazo, tal como o disposto no artigo 97.º do RJIGT – principal estratégia do MSMF em tornar atrativas as SUOPG aos particulares.

Estimam-se como encargos financeiros de execução da totalidade das SUOPG: 38 milhões de euros³, sendo imputado ao MSMF 10,9 milhões de euros⁴ no curto e médio prazo.

Estas áreas serão executadas num horizonte temporal variável e em conformidade com a importância da SUOPG para o bom sucesso do PDMSMF.

Irá sempre existir uma sequência procedimental tal como o que consta na figura seguinte – teve-se especial atenção na definição de horizontes temporais que garantam flexibilidade na operacionalização da(s) unidade(s) execução.

3 Foi assumido um valor de infraestruturação do arruamento de 1000€/metro linear, que inclui já outras infraestruturas complementares e necessárias à admissibilidade de licenciamento urbanístico.

4 Valor que resulta da subtração do valor global em 70%, tendo em conta que se estima que 30% serão os encargos financeiros estimados para o MSMF no médio prazo em termos de infraestruturação, e do valor da elaboração dos contratos urbanização das áreas programadas. Só não entra para a contabilidade do encargo financeiro a SUOPG da EAE do Fundão por ser executada a longo prazo.

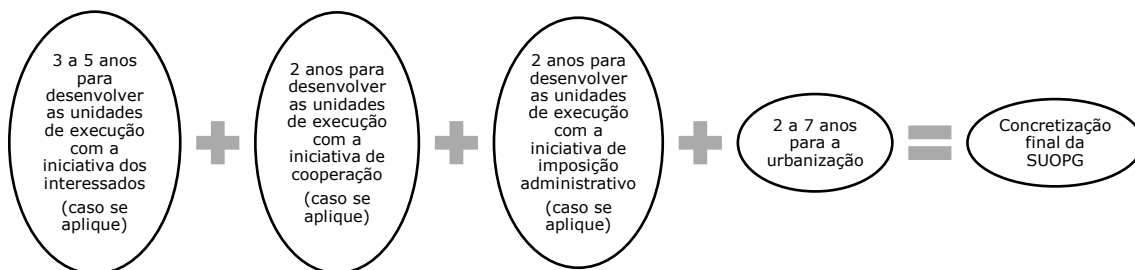


Figura 2 - Horizontes temporais para a UE - concretização das SUOPG

Fonte: elaboração própria

Identificam-se 52 SUOPG:

- EAE Fundão
- EAE Valado/Vilas
- Quinta das Meladas
- Expansão Rio Meão
- EAE Casalinho 1
- EAE Casalinho, Alto do Picão
- EAE Lusopark
- EAE Corujeira
- EAE Pedra Verde
- EAE Fial
- EAE Lobão
- EAE Roligo
- Fagilde - Canedo
- Europarque
- Quinta de Santo António/ Frente Urbana do Cáster
- EAE Vila Maior/Canedo



- Quintã - Sanfins
- Igreja - Lobão
- Santo André - Feira
- EAE Nogueira da Regedoura Norte
- Padrão - S. M. Souto
- Ameixoeiras - Paços Brandão
- Gaiate - Milheirós de Poiares
- Tapadinha - Lourosa
- Cruz
- Valejada
- Vila Boa
- Expansão Mata do Conde
- EAE Arrifana
- Mata
- EAE Valejada
- Paços de Brandão
- São Paio de Oleiros
- Vale
- Expansão Santo André Norte
- Parque Desportivo da Encosta de Sanfins
- Louredo
- Expansão Área Central Pigeiros
- Expansão Romariz
- Expansão Gião
- Expansão Travanca
- Expansão Nogueira da Regedoura



- Expansão São João de Ver
- Expansão EAE Romariz
- Expansão São João de Ver – São Bento
- Expansão Mosteirô Sul
- Expansão São João de Ver - Souto Redondo
- Expansão Escapães
- Expansão Rio Meão – Quintã
- Expansão Lobão – Candal
- Expansão Mosteirô
- Expansão Quinta do Chora

É de referir que existem SUOPG integradas em UOPG – facto que para efeitos de programação é compatível, atendendo a que, no momento de elaboração do IGT para a concretização da UOPG, deverão ser integrados os conteúdos programáticos das SUOPG, não obstante, da dinâmica urbanística que possa ocorrer durante a vigência do PDMSMF até à publicação do IGT que dará forma à UOPG.

Por fim, são detalhados os conteúdos programáticos no Anexo I.

III.3 Áreas a consolidar

Entende-se por áreas a consolidar as áreas do município que não necessitam de um programa próprio para a sua execução, sendo suficiente o definido para as diferentes categorias de espaço desenvolvidas no Regulamento e execução constante no Anexo do Regulamento

Esta figura será executada sistematicamente, por uma ou várias UE.

Identificam-se 19 áreas a consolidar.

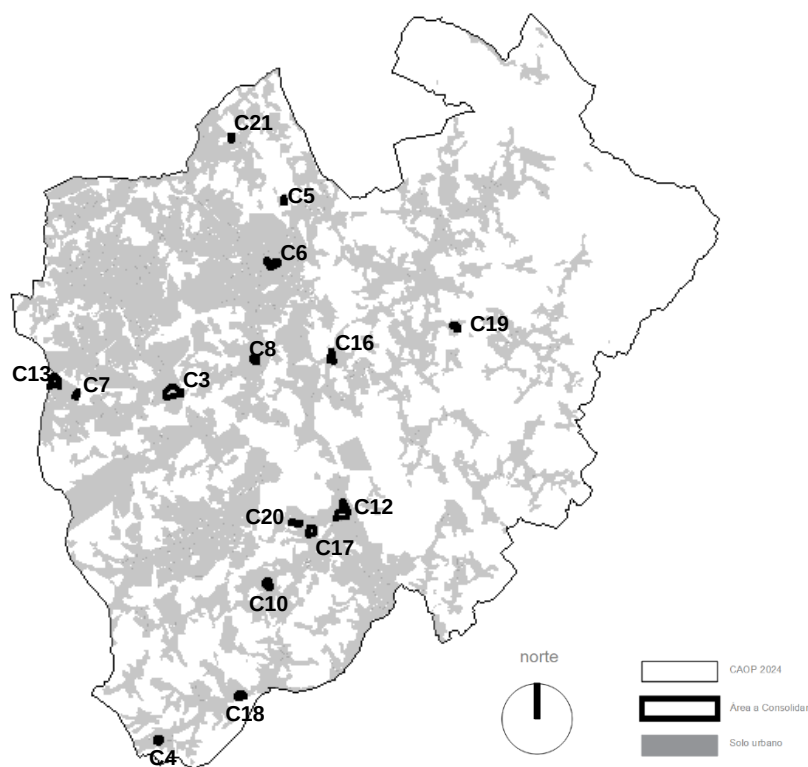


Figura 3 – Áreas a consolidar (não SUOPG)
Fonte: elaboração própria

Estimam-se como encargos financeiros de execução da totalidade das áreas a consolidar: 5,6 milhões de euros⁵, sendo imputado ao MSMF 5,1 milhões de euros⁶ no curto e médio prazo.

5 Foi assumido um valor de infraestruturização do arruamento de 1000€/metro linear, que inclui já outras infraestruturas complementares e necessárias à admissibilidade de licenciamento urbanístico.

6 Valor que resulta da subtração do valor global em 70%, tendo em conta que se estima que 30% serão os encargos financeiros estimados para o MSMF no médio prazo em termos de infraestruturização, e do valor da elaboração dos contratos urbanização das áreas programadas.

A execução destas áreas:

- Permitirá colmatar os vazios urbanos;
- Garantirá uma execução sistemática do território;
- Diminuirá a fragmentação territorial.

A inserção no interior do perímetro edificável destas áreas programadas faz com que tenham *per si* uma conotação urbana do solo e por isso dificilmente têm viabilidade económico-produtiva daqueles terrenos para a atividade agrícola e florestal, de modo a justificar a sua permanência em solo rústico⁷. Deste modo, caso não seja concretizada a área a consolidar ficará inibida de qualquer edificabilidade, requalificando para a categoria de espaço verde de logradouro⁸, ao fim do horizonte temporal definido para a sua execução.

Por fim, importa ainda referir que existem áreas a consolidar integradas em UOPG – facto que para efeitos de programação é compatível, atendendo a que, no momento de elaboração do IGT para a concretização da UOPG, deverão estas áreas serem integradas, de forma a existir um maior aprofundamento da solução urbanística numa escala territorial mais aproximada, não obstante, da dinâmica urbanística que possa ocorrer durante a vigência do PDMSMF até à publicação do IGT que dará corpo à UOPG.

III.4 Áreas a infraestruturar

Entende-se por áreas a infraestruturar, as áreas do município que carecem de infraestrutura e que estão urbanizadas, de forma a dar cumprimento ao disposto na alínea c), do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto.

Esta figura será executada em dois tipos:

- Tipo I: parcialmente/totalmente edificadas, sendo de execução não sistemática. O prazo estabelecido é um compromisso de execução;
- Tipo II: sem edificação e com reversão ao fim dos 6 anos de não execução da infraestrutura(s) em falta, sendo executada de forma sistemática.

⁷ No caso de Santa Maria da Feira, essa unidade é de 2,5 hectares para regadio e 4 hectares para sequeiro e floresta (Portaria n.º 19/2019, de 15 de janeiro).

⁸ Categoria de espaço que decorre da dinâmica de programação e execução do PDMSMF. Ao fim do horizonte temporal admitido pelo Regulamento para as áreas a consolidar, nas situações em que a frente urbana não tem infraestruturas, toda a área reverte. Quando tal ocorrer prevê-se a necessidade de alteração do PDMSMF.

Identificam-se 233 áreas a infraestruturar, sendo 188 do tipo I e 45 do tipo II.

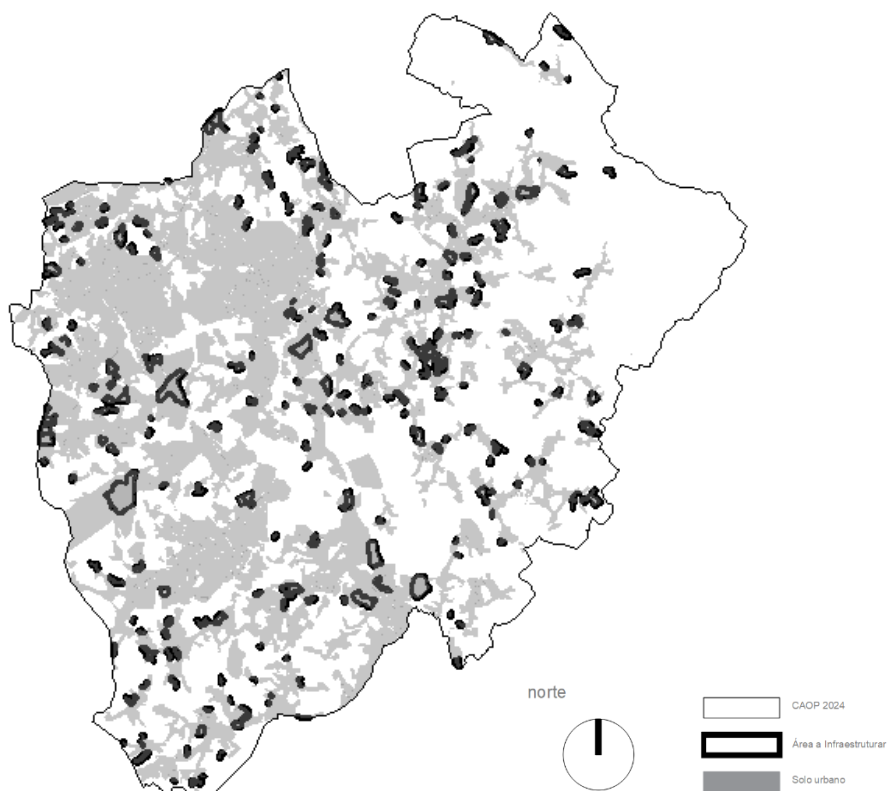


Figura 4 – Áreas a infraestruturar

Fonte: elaboração própria

Estimam-se como encargos financeiros de execução da totalidade das áreas a infraestruturar: 8,2 milhões de euros, sendo todo este montante imputado à responsabilidade do MSMF.

A execução destas áreas:

- Permitirá dotar o solo urbano das infraestruturas necessária à sua classificação como tal;
- Dará cumprimento ao definido no artigo 24.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.



santa maria da feira
câmara municipal

IV SÍNTESE

Por tipo de área programada faz-se um quadro-síntese.

IV.1 Áreas a consolidar

Cod. programação	Área	Execução						Consequência da não execução		Programação (ml. e uni.)				Encargos (Estimativa €)	
		Forma	Sistema	Horizonte temporal	Promotor	UOPG	SUOPG	Uso	Reversão Solo	Arnuamento	Água	Saneamento	Estação elevatória	CM	Total
C 1	29,00	Sistemática		13	CM Privadas	UOPG 4 Lamas Lourosa-Filões	SUOPG C1	Espaço Verde de Logradouro	Sim	2370	3170	3170	0		2 474 150,00
C 2	21,90	Sistemática		10	CM Privadas		SUOPG C2	Espaço Verde de Logradouro	Sim	1760	1760	1760	0		1 751 200,00
C 3	8,60	Sistemática		10	CM Privadas			Espaço Verde de Logradouro	Sim	430	430	430	0		427 850,00
C 4	1,70	Sistemática		8	CM Privadas			Espaço Verde de Logradouro	Sim	140	140	140	0		139 300,00
C 5	1,10	Sistemática		8	CM Privadas			Espaço Verde de Logradouro	Sim	160	160	160	0		159 200,00
C 6	3,80	Sistemática		8	CM Privadas	UOPG 4 Lamas-Lourousa-Filões		Espaço Verde de Logradouro	Sim	440	440	440	0		437 800,00
C 7	1,30	Sistemática		8	CM			Espaço Verde de Logradouro	Sim	80	80	80	0		79 600,00
C 8	2,60	Sistemática		8	CM Privadas	UOPG 4 Lamas-Lourousa-Filões		Espaço Verde de Logradouro	Sim	330	330	330	0		328 350,00
C 9		Anulado													0,00
C 10	2,90	Sistemática		8	CM Privadas			Espaço Verde de Logradouro	Sim	300	300	300	0		298 500,00
C 11	14,00	Sistemática		8	Privados		SUOPG C11	Espaço Verde de Logradouro	Sim	1100	1100	1100	0		1 094 500,00
C 12	8,00	Sistemática		8	Privados			Espaço Verde de Logradouro	Sim	1200	1200	1200	0		1 194 000,00
C 13	8,00	Sistemática		8	CM Privadas			Espaço Verde de Logradouro	Sim	790	790	790	0		786 050,00
C 14	7,90	Sistemática		8	CM Privadas		SUOPG C14	Espaço Verde de Logradouro	Sim	1160	1160	1160	0		1 154 200,00
C 15		Anulado													0,00
C 16	3,20	Sistemática		8	CM Privadas			Espaço Verde de Logradouro	Sim	390	390	390	0		388 050,00
C 17	3,50	Sistemática		8	CM Privadas			Espaço Verde de Logradouro	Sim	270	270	270	0		268 650,00
C 18	2,70	Sistemática		8	CM Privadas			Espaço Verde de Logradouro	Sim	440	440	440	0		437 800,00
C 19	2,70	Sistemática		8	CM Privadas			Espaço Verde de Logradouro	Sim	210	210	210	0		208 950,00



Cod. programação	Área	Execução						Consequência da não execução		Programação (ml. e uni.)				Encargos (Estimativa €)	
		Forma	Sistema	Horizonte temporal	Promotor	UOPG	SUOPG	Uso	Reversão Solo	Arruamento	Água	Saneamento	Estação elevatória	CM	Total
C 20	1,70	Sistemática		8	CM Privadas			Espaço Verde de Logradouro	Sim	360	360	360	0		358 200,00
C 21	1,10	Sistemática		8	CM Privadas			Espaço Verde de Logradouro	Sim	145	145	145	0		144 275,00
TOTALS:										12 075,00	12 875,00	12 875,00	0		12 130 625,00

IV.2 Áreas a estruturar

Cód. programação	Área	Execução						Consequência da não execução		Programação (ml. e uni.)				Encargos (Estimativa €)	
		Forma	Sistema	Horizonte temporal	Promotor	UOPG	SUOPG	Uso	Reversão Solo	Arruamento	Água	Saneamento	Estação Elevatória	QM	Total
E 1	12,70	Sistemática		10	CM Privados		EAE Casalinho 1	Espacos Florestais	Sim	1 400	1 400	1 400	0	0	1 393 000,00
E 2	31,80	Sistemática		10	CM Privados		EAE Casalinho / Alto do Picão	Espacos Florestais	Sim	330	330	330	1	0	403 350,00
E 3	133,80	Sistemática		10	CM Privados		EAE Lusopark	Espacos Florestais	Sim	3 700	3 700	3 830	0	0	3 691 250,00
E 4	13,30	Sistemática		10	CM Privados		EAE Corujeira	Espacos Florestais	Sim	1 300	1 300	1 300	0	0	1 293 500,00
E 5	14,00	Sistemática		10	CM Privados		EAE Pedra Verde	Espacos Florestais	Sim	650	650	650	0	0	646 750,00
E 6	6,45	Sistemática		10	CM Privados		EAE Fial	Espacos Florestais	Sim	400	400	400	0	0	398 000,00
E 7	6,70	Sistemática		8	CM Privados		EAE Lobão	Espacos Florestais	Sim	590	590	590	0	0	587 050,00
E 8	7,40	Sistemática		8	CM Privados		EAE Roligo	Espacos Agrícolas	Sim	700	700	700	0	0	696 500,00
E 9	5,15	Sistemática		10	CM Privados		Fagilde / Canedo	Espacos Agrícolas	Sim	370	370	370	0	0	368 150,00
E 10	11,30	Sistemática		10	CM Privados		SUOPG 10 /Europarque	Espacos Florestais	Sim	550	550	550	0	0	547 250,00
E 11	20,00	Sistemática		10	CM Privados		Quinta de Santo António/ Frente Urbana do Cláster	Espacos Agrícolas	Sim	1 780	2 090	2 150	1	0	1 895 550,00
E 12	9,10	Sistemática		10	CM Privados		EAE Vila Maior/Canedo	Espacos Florestais	Sim	450	450	450	0	0	447 750,00
E 13	2,40	Sistemática		10	CM Privados		Quintã / Sanfins	Espacos Agrícolas	Sim	670	670	670	0	0	666 650,00
E 14	1,70	Sistemática		10	CM Privados		Igreja / Lobão	Espacos Agrícolas	Sim	270	270	270	0	0	268 650,00
E 15	11,68	Sistemática		10	CM Privados		Santo André / Feira	Espacos Agrícolas	Sim	1 350	1 350	1 350	0	0	1 343 250,00
E 16				Anulado			Boco / Fornos			0	0	0	0	0	0,00
E 17	40,00	Sistemática		10	CM Privados		EAE Nogueira da Regedoura Norte	Espacos Florestais	Sim	2 000	2 000	2 000	0	0	1 990 000,00
E 18	4,70	Sistemática		6	CM Privados		Padrão - S. M. Souto	Espacos Florestais	Sim	770	770	770	0	0	766 150,00
E 19	2,75	Sistemática		10	CM Privados		Ameixoeiras / Paços Brandão	Espacos Florestais	Sim	380	380	380	0	0	378 100,00
E 20	2,60	Sistemática		10	CM Privados		Gaiate / Milheirós de Polares	Espacos Florestais	Sim	270	270	270	0	0	268 650,00
E 21	1,90	Sistemática		10	CM Privados		Tapadinha / Lourosa	Espacos Florestais	Sim	120	240	310	0	0	142 050,00
E 22	6,75	Sistemática		10	CM Privados		Cruz	Espacos Florestais	Sim	500	500	500	0	0	497 500,00



Cód. programação	Área	Execução						Consequência da não execução		Programação (ml.e uni.)				Encargos (Estimativa €)	
		Forma	Sistema	Horizonte temporal	Promotor	UOPG	SUOPG	Uso	Reversão Solo	Arruamento	Água	Saneamento	Estação Elevatória	CM	Total
E 23	120	Sistemática		6	CM Privados		Valejada	Espacos Florestais	Sim	160	160	160	0	0	159 200,00
E 24	2,25	Sistemática		10	CM Privados		Vila Boa	Espacos Florestais	Sim	180	180	180	0	0	179 100,00
E 25	9,60	Sistemática		10	CM Privados		Expansão Mata do Conde	Espacos Florestais	Sim	1997	1997	1997	0	0	1987 015,00
E 26	17,25	Sistemática		10	CM Privados		EAE Arrifana	Espacos Florestais	Sim	0	320	0	0	0	22 400,00
E 27	0,45	Sistemática		10	CM Privados		Mata - Santa Maria de Lamas	Espacos Florestais	Sim	170	170	170	0	0	169 150,00
E 28	25,10	Sistemática		10	CM Privados		EAE Valejada	Espacos Florestais	Sim	360	630	770	1	0	482 850,00
E 29	1,15	Sistemática		8	CM Privados		Paços de Brandão	Espacos Agrícolas	Sim	170	170	170	0	0	169 150,00
E 30	195	Sistemática		10	CM Privados		São Paio de Oleiros	Espacos Agrícolas	Sim	130	130	130	0	0	129 350,00
E 31	2,90	Sistemática		10	CM Privados		Vale	Espacos Agrícolas	Sim	220	220	300	0	0	224 900,00
E 32	35,70	Sistemática		10	CM Privados		Expansão Santo André Norte	Espacos Florestais	Sim	4 290	4 400	4 290	0	0	4 276 250,00
E 33	106,50	Sistemática		10	CM Privados		Parque Desportivo da Encosta de Sanfins	Espacos Verdes de Logradouro	Sim	0	0	0	0	0	10 650 440,00
E 34	7,20	Sistemática		10	CM Privados		EAE Louredo	Espacos Florestais	Sim	670	670	670	0	0	666 650,00
E 35	2,50	Sistemática		8	CM Privados		Expansão Área Central Pigeiros	Espacos Florestais	Sim	0	270	270	0	0	39 150,00
E 36	3,70	Sistemática		8	CM Privados		Expansão Romariz	Espacos Florestais	Sim	740	740	740	0	0	736 300,00
E 37	3,30	Sistemática		8	CM Privados		Expansão Gião	Espacos Florestais	Sim	350	350	350	0	0	348 250,00
E 38	190	Sistemática		8	CM Privados		Expansão Travanca	Espacos Florestais	Sim	460	460	460	0	0	457 700,00
E 39	180	Sistemática		8	CM Privados		Expansão Nogueira da Regedoura	Espacos Florestais	Sim	240	240	240	0	0	238 800,00
E 40	0,60	Sistemática		8	CM Privados		Expansão São João de Vêr	Espacos Florestais	Sim	210	210	210	0	0	208 950,00
E 41	3,40	Sistemática		8	CM Privados		Expansão EAE Romariz	Espacos Florestais	Sim	150	150	150	0	0	149 250,00
E 42	4,20	Sistemática		8	CM Privados		Expansão São João de Vêr - São Bento	Espacos Florestais	Sim	340	340	340	0	0	338 300,00
E 43	150	Sistemática		8	CM Privados		Expansão Mosteiro Sul	Espacos Florestais	Sim	310	310	310	0	0	308 450,00
E 44	190	Sistemática		8	CM Privados		São João de Vêr - Souto Redondo	Espacos Agrícolas	Sim	300	300	300	0	0	298 500,00



Cód. programação	Área	Execução						Consequência da não execução		Programação (ml. e uni.)				Encargos (Estimativa €)	
		Sistemática	Sistema	Horizonte temporal	Promotor	UOPG	SUOPG	Uso	Reversão Solo	Arruamento	Água	Saneamento	Estação Elevatória	CM	Total
E 45	2,10	Sistemática		8	CM Privados		Expansão Escapões	Espacos Florestais	Sim	530	530	530	0	0	527 350,00
E 46	3,10	Sistemática		8	CM Privados		Expansão Rio Meão - Quinta	Espacos Agrícolas	Sim	360	360	360	0	0	358 200,00
E 47	0,40	Sistemática		8	CM Privados		Expansão Lobão - Candal	Espacos Florestais	Sim	50	50	50	0	0	49 750,00
E 48	4,80	Sistemática		8	CM Privados		Expansão Mosteirô	Espacos Agrícolas / RAN	Sim	101	101	101	0	0	99 997,50
E 49	15,70	Sistemática		8	CM Privados		Expansão Quinta do Chora	Espacos Agrícolas / RAN	Sim	700	700	700	0	0	696 500,00
TOTALS:										31 738	33 138	33 188	3	0	42 661 002,50

IV.2 Áreas a infraestruturar

Cód. programação	Área	Tipo infraestruturacão	Execução						Consequência da não execução		Programação (ml. e uni.)				Encargos (Estimativa)	
			Forma	Sistema	Horizonte temporal	Promotor	UOPG	SUOPG	Uso	Reversão Solo	Arruamento	Água	Saneamento	Estação Elevatória	CM	Total
I 1		Exclusão do Espaço de Atividade Económica para Solo Rústico														0,00
I 2	1,3	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Não	0	130	150	0		20 350,00
I 3	0,16	Tipo II	Sistemática		6	OM			Espacos Florestais	Sim	0	90	0	0		6 300,00
I 4	0,4	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Não	0	70	60	0		9 400,00
I 5	0,58	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Não	0	0	70	0		5 250,00
I 6	1,2	Tipo II	Sistemática		6	OM			Espacos Agricolas	Sim	0	240	290	0		38 550,00
I 7	6,1	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Não	0	0	330	1		99 750,00
I 8	7,6	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Não	0	0	410	0		30 750,00
I 9	6,5	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Não	0	420	630	1		151 650,00
I 10	10,3	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Não	0	510	0	0		35 700,00
I 11	1,3	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Não	0	200	0	0		14 000,00
I 12	1,2	Tipo II	Sistemática		6	OM			Espacos Florestais	Sim	0	120	0	0		8 400,00
I 13	1,4	Tipo II	Sistemática		6	OM			Espacos Agricolas	Sim	0	170	170	0		24 650,00
I 14	14,2	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Não	0	280	1 020	0		96 100,00
I 15	2,8	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Não	0	100	420	0		38 500,00
I 16	8,3	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Não	0	700	490	0		85 750,00
I 17	9,3	Tipo II	Sistemática		6	OM			Espacos Agricolas	Sim	0	800	0	0		56 000,00
I 18	2,6	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Não	0	270	400	0		48 900,00
I 19	2,4	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Não	0	220	270	0		35 650,00
I 20	0,7	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Não	0	120	120	1		92 400,00
I 21	4,8	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Não	0	0	300	0		22 500,00
I 22		Anulado														0,00
I 23	6,4	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Não	0	310	550	0		62 950,00
I 24	8,8	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Não	0	800	800	0		116 000,00



Cód. programação	Área	Tipo infra-estruturação	Execução						Consequência da não execução		Programação (ml. e uni.)				Encargos (Estimativa)	
			Forma	Sistema	Horizonte temporal	Promotor	UOPG	SUOPG	Uso	Reversão Solo	Arruamento	Água	Saneamento	Estação Elevatória	OM	Total
I 25	0,8	Tipo II	Sistemática		6	OM			Espacos Florestais	Sim	0	150	170	0		23 250,00
I 26	2,7	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Não	0	220	210	0		31 150,00
I 27	1,8	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	500	0	0		35 000,00
I 28	0,4	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	0	120	0		9 000,00
I 29	2,2	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	240	110	0		25 050,00
I 30	2	Tipo II	Sistemática		6	OM			Espacos Verdes de Lagradouro	Sim	0	120	210	0		24 150,00
I 31	13,9	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Não	0	870	780	0		119 400,00
I 32	9,6	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	980	570	0		111 350,00
I 33	6,5	Tipo II	Sistemática		8	OM			Espacos Florestais	Sim	0	0	520	0		39 000,00
I 34	2,8	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	0	200	0		15 000,00
I 35	2	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	0	260	0		19 500,00
I 36	1	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	100	200	0		22 000,00
I 37	0,32	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	70	70	0		10 150,00
I 38	1,8	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	0	380	0		28 500,00
I 39	3,9	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	0	260	0		19 500,00
I 40	1,4	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	0	140	0		10 500,00
I 41	2,6	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	70	270	0		25 150,00
I 42	1,7	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	370	0	0		25 900,00
I 43*1																
I 44	2,8	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	0	190	1		89 250,00
I 45	5,5	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	530	0	0		37 100,00
I 46	0,4	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	110	0	0		7 700,00
I 47	0,6	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	120	0	0		8 400,00
I 48	6	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	0	2 350	2		326 250,00
I 49	3,5	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	550	90	0		45 250,00



Cód. programação	Área	Tipo infraestruturção	Execução						Consequência da não execução		Programação (mil. e uni.)				Encargos (Estimativa)	
			Forma	Sistema	Horizonte temporal	Promotor	UOPG	SUOPG	Uso	Reversão Solo	Arruamento	Água	Saneamento	Estação Elevatória	CM	Total
I 50	2,4	Tipol	Sistemática		6	OM			Espagos Agrícolas	Sim	0	330	330	0		47 850,00
I 51	4,2	Tipol	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	220	350	0		41 650,00
I 52	1,6	Tipol	Sistemática		6	OM			Espagos Florestais	Sim	0	70	0	0		4 900,00
I 53*1																
I 54	2,6	Tipol	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	0	400	1		105 000,00
I 55	3,4	Tipol	Sistemática		6	OM			Espagos Agrícolas	Sim	0	270	310	0		42 150,00
I 56	2	Tipol	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	0	210	0		15 750,00
I 57	2,8	Tipol	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	120	410	0		39 150,00
I 58	9,6	Tipol	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	970	990	0		142 150,00
I 59	0,8	Tipol	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	0	140	0		10 500,00
I 60	2	Tipol	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	250	370	0		45 250,00
I 61	1,8	Tipol	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	0	320	0		24 000,00
I 62*1																
I 63	2	Tipol	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	0	210	0		15 750,00
I 64	1,7	Tipol	Sistemática		6	OM			Espagos Florestais	Sim	0	0	270	0		20 250,00
I 65	0,5	Tipol	Sistemática		6	OM			Espagos Agrícolas	Sim	0	100	0	0		7 000,00
I 66	2,2	Tipol	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	170	0	0		11 900,00
I 67	13	Tipol	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	530	420	0		68 600,00
I 68	0,6	Tipol	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	180	0	0		12 600,00
I 69	0,4	Tipol	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	0	50	0		3 750,00
I 70	0,8	Tipol	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	0	160	0		12 000,00
I 71	3,2	Tipol	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	440	500	0		68 300,00
I 72	3	Tipol	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	380	380	0		55 100,00
I 73	1,2	Tipol	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	0	130	0		9 750,00
I 74	0,5	Tipol	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	0	160	0		12 000,00



Cód. programação	Área	Tipo infraestruturção	Execução						Consequência da não execução		Programação (ml. e uni.)				Encargos (Estimativa)	
			Forma	Sistema	Horizonte temporal	Promotor	UOPG	SUOPG	Uso	Reversão Solo	Anuamento	Água	Saneamento	Estação Elevatória	CM	Total
I 75	0,4	Tipo II	Sistemática		6	CM			Espagos Agrícolas	Sim	0	100	0	0		7 000,00
I 76	1,1	Tipo I	Não sistemática		6	CM			-----	Nao	0	0	130	0		9 750,00
I 77	1,6	Tipo I	Não sistemática		6	CM			-----	Nao	0	280	230	0		36 850,00
I 78			Anulado													0,00
I 79	4,8	Tipo I	Não sistemática		6	CM			-----	Nao	0	250	760	0		74 500,00
I 80	0,5	Tipo I	Não sistemática		6	CM			-----	Nao	0	0	60	0		4 500,00
I 81	1	Tipo I	Não sistemática		6	CM			-----	Nao	0	0	120	0		9 000,00
I 82	1,4	Tipo I	Não sistemática		6	CM			-----	Nao	0	0	200	0		15 000,00
I 83	1,5	Tipo II	Sistemática		6	CM			Espagos Agrícolas	Sim	0	160	210	0		26 950,00
I 84	2,6	Tipo I	Não sistemática		6	CM			-----	Nao	0	330	330	0		47 850,00
I 85	0,8	Tipo II	Sistemática		6	CM			Espagos Agrícolas	Sim	0	140	140	1		95 300,00
I 86	4,3	Tipo I	Nao sistemática		6	CM			-----	Nao	0	0	710	0		53 250,00
I 87	1,6	Tipo I	Não sistemática		6	CM			-----	Nao	0	0	160	0		12 000,00
I 88	2	Tipo I	Não sistemática		6	CM			-----	Nao	0	0	200	0		15 000,00
I 89	0,8	Tipo I	Não sistemática		6	CM			-----	Nao	0	0	110	0		8 250,00
I 90*1																
I 91	1,6	Tipo I	Não sistemática		6	CM			-----	Nao	0	0	200	0		15 000,00
I 92	4	Tipo I	Não sistemática		6	CM			-----	Nao	0	270	310	0		42 150,00
I 93	1	Tipo I	Não sistemática		6	CM			-----	Nao	0	0	100	0		7 500,00
I 94	2,1	Tipo II	Sistemática		6	CM			Espagos Florestais	Sim	0	230	0	0		16 100,00
I 95	4,5	Tipo I	Não sistemática		6	CM			-----	Sim	0	310	610	0		67 450,00
I 96	1,2	Tipo I	Não sistemática		6	CM			-----	Nao	0	0	130	0		9 750,00
I 97*1																
I 98	3	Tipo I	Não sistemática		6	CM			-----	Nao	0	430	430	0		62 350,00
I 99	5,7	Tipo I	Não sistemática		6	CM			-----	Nao	0	70	930	1		148 650,00



Cód. programa ção	Área	Tipo infraestrutur a	Execução						Consequência da não execução		Programação (ml. e uni.)				Encargos (Estimativa)	
			Forma	Sistema	Horizonte temporal	Promotor	UOPG	SUOPG	Uso	Reversão Solo	Arruamento	Água	Saneamento	Estação Elevatória	OM	Total
I 100	1,4	Tipo I	Sistemática		6	OM			-----	Nao	0	540	350	0		64 050,00
I 101	1	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	80	110	0		13 850,00
I 102	0,8	Tipo II	Sistemática		6	OM			Espacos Florestais	Sim	0	0	60	0		4 500,00
I 103	1,5	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	60	100	0		11 700,00
I 104	3,3	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	160	230	0		28 450,00
I 105	2,8	Tipo II	Sistemática		6	OM			Espacos Agrícolas	Sim	0	270	270	0		39 150,00
I 106	5,9	Tipo II	Sistemática		6	OM			Espacos Florestais	Sim	0	620	220	0		59 900,00
I 107	4,9	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	460	120	0		41 200,00
I 108	3,4	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	240	330	0		41 550,00
I 109	1,9	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	210	210	0		30 450,00
I 110	4,5	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	540	230	0		55 050,00
I 111	6,4	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	430	830	1		167 350,00
I 112	2	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	190	0	0		13 300,00
I 113	1,4	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	150	440	0		43 500,00
I 114	1,1	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	170	180	0		25 400,00
I 115	2,2	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	230	470	0		51 350,00
I 116	0,5	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	0	110	0		8 250,00
I 117	1,9	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	60	330	0		28 950,00
I 118	3	Tipo II	Sistemática		6	OM			Espacos Florestais	Sim	0	169	171	0		24 655,00
I 119	4	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	0	290	0		21 750,00
I 120*1																
I 121	0,6	Tipo II	Sistemática		6	OM			Espacos Agrícolas	Sim	0	0	90	0		6 750,00
I 122	0,7	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	0	110	0		8 250,00
I 123	4,6	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	180	620	X		74 100,00
I 124	9,5	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	140	950	1		156 050,00



Cód. programação	Área	Tipo infraestruturação	Execução					Consequência da não execução		Programação (ml. e uni.)				Encargos (Estimativa)		
			Forma	Sistema	Horizonte temporal	Promotor	UOPG	SUOPG	Uso	Reversão Solo	Arruamento	Água	Saneamento	Estação Elevatória	OM	Total
I 125	3,2	Tipo II	Sistemática		6	OM			Espaços Agrícolas	Sim	0	0	280	X		36 000,00
I 126	2,7	Tipo II	Sistemática		6	OM			Espaços Florestais	Sim	0	600	0	0		42 000,00
I 127	0,8	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Não	0	140	0	0		9 800,00
I 128	6,3	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Não	0	170	280	0		32 900,00
I 129	1,8	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Não	0	40	230	0		20 050,00
I 130	1,5	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Não	0	0	380	0		28 500,00
I 131	3,2	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Não	0	270	220	0		35 400,00
I 132	9	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Não	0	180	0	0		12 600,00
I 133	1,1	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Não	0	0	100	0		7 500,00
I 134*1																
I 135	0,9	Tipo II	Sistemática		6	OM			Espaços Florestais	Sim	0	0	100	0		7 500,00
I 136	1	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Não	0	210	280	0		35 700,00
I 137	5,4	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Não	0	110	360	0		34 700,00
I 138	0,8	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Não	0	0	50	0		3 750,00
I 139	2,9	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Não	0	240	70	0		22 050,00
I 140	1,9	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Não	0	260	340	0		43 700,00
I 141	0,5	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Não	0	0	90	0		6 750,00
I 142	0,5	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Não	0	0	100	0		7 500,00
I 143	0,6	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Não	0	0	140	0		10 500,00
I 144	2,7	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Não	0	0	3 940	1		370 500,00
I 145	2,2	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Não	0	210	220	0		31 200,00
I 146	4,9	Tipo II	Sistemática		6	OM			Espaços Agrícolas	Sim	0	250	0	0		17 500,00
I 147	3,9	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Não	0	200	440	0		47 000,00
I 148	2	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Não	0	190	90	0		20 050,00
I 149	2,9	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Não	0	240	330	0		41 550,00



Cód. programação	Área	Tipo infraestruturação	Execução					Consequência da não execução		Programação (ml. e uni.)				Encargos (Estimativa)		
			Forma	Sistema	Horizonte temporal	Promotor	UOPG	SUOPG	Uso	Reversão Solo	Arruamento	Água	Saneamento	Estação Elevatória	OM	Total
I 150	3,9	Tpo I	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	340	430	0		56 050,00
I 151	2,5	Tpo I	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	370	0	0		25 900,00
I 152	7	Tpo I	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	375	150	0		37 500,00
I 153	5,1	Tpo I	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	380	200	0		41 600,00
I 154	2,4	Tpo I	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	150	70	0		15 750,00
I 155	1,2	Tpo I	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	0	390	0		29 250,00
I 156	3,8	Tpo I	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	110	280	0		28 700,00
I 157	0,9	Tpo II	Sistemática		6	OM			Espagos Agrícolas	Sim	0	90	120	0		12 500,00
I 158	2	Tpo I	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	270	100	0		26 400,00
I 159	1,4	Tpo I	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	0	130	0		9 750,00
I 160	2,1	Tpo I	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	200	200	0		29 000,00
I 161	1,5	Tpo I	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	100	220	0		23 500,00
I 162	1,3	Tpo I	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	200	0	0		14 000,00
I 163	1,6	Tpo I	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	100	70	0		12 250,00
I 164	1,1	Tpo I	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	112	183	0		21 565,00
I 165	0,9	Tpo I	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	0	120	0		9 000,00
I 166	1,5	Tpo I	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	240	220	0		33 300,00
I 167	0,5	Tpo II	Sistemática		6	OM			Espagos Agrícolas	Sim	0	130	130	0		18 850,00
I 168	0,7	Tpo I	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	120	120	0		17 400,00
I 169	4,2	Tpo I	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	280	280	0		40 600,00
I 170			Infraestrutura executada													
I 171			Infraestrutura executada													
I 172	1,2	Tpo I	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	250	180	0		31 000,00
I 173	0,7	Tpo I	Não sistemática		6	OM			-----	Nao	0	0	150	0		11 250,00
I 174	1,1	Tpo II	Sistemática		6	OM			Espagos Florestais	Sim	0	220	0	0		15 400,00



Cód. programação	Área	Tipo infraestrutura	Execução						Consequência da não execução		Programação (ml. e unil.)				Encargos (Estimativa)	
			Forma	Sistema	Horizonte temporal	Promotor	UOPG	SUOPG	Uso	Reversão Solo	Arruamento	Água	Saneamento	Estação Elevatória	OM	Total
I 175	0,4	Tipo I	Não sistemática		G	OM			-----	Não	0	80	0	0		5 600,00
I 176	0,5	Tipo I	Não sistemática		G	OM			-----	Não	0	0	70	0		5 250,00
I 177	0,6	Tipo I	Não sistemática		G	OM			-----	Não	0	0	160	0		12 000,00
I 178	0,5	Tipo I	Não sistemática		G	OM			-----	Não	0	60	0	0		4 200,00
I 179	5,1	Tipo I	Não sistemática		G	OM			-----	Não	0	0	450	0		33 750,00
I 180	0,7	Tipo I	Não sistemática		G	OM			-----	Não	0	0	100	0		7 500,00
I 181	0,4	Tipo I	Não sistemática		G	OM			-----	Não	0	0	108	0		8 100,00
I 182	1,2	Tipo I	Não sistemática		G	OM			-----	Não	0	130	260	0		28 600,00
I 183	0,6	Tipo I	Não sistemática		G	OM			-----	Não	0	80	0	0		5 600,00
I 184	1,6	Tipo I	Não sistemática		G	OM			-----	Não	0	280	0	0		19 600,00
I 185	1,5	Tipo I	Não sistemática		G	OM			-----	Não	0	0	260	0		19 500,00
I 186	0,7	Tipo I	Não sistemática		G	OM			-----	Não	0	60	0	0		4 200,00
I 187	0,8	Tipo II	Sistemática		G	OM			Espacos Florestais	Sim	0	100	130	0		16 750,00
I 188	1,4	Tipo I	Não sistemática		G	OM			-----	Não	0	140	190	0		24 050,00
I 189			Exclusão de Solo Urbano para Solo Rústico								0	0	0	0		0,00
I 190	1,6	Tipo I	Não sistemática		G	OM			-----	Não	0	130	80	0		15 100,00
I 191	3,3	Tipo I	Não sistemática		G	OM			-----	Não	0	280	390	0		48 850,00
I 192	4,6	Tipo I	Não sistemática		G	OM			-----	Não	0	220	480	0		51 400,00
I 193	1,5	Tipo I	Não sistemática		G	OM			-----	Não	0	0	221	0		16 575,00
I 194	0,5	Tipo II	Sistemática		G	OM			Espacos Agrícolas	Sim	0	60	0	0		4 200,00
I 195	0,9	Tipo II	Sistemática		G	OM			Espacos Agrícolas	Sim	0	80	80	0		11 600,00
I 196	1,7	Tipo I	Não sistemática		G	OM			-----	Não	0	150	0	0		10 500,00
I 197	1,5	Tipo I	Não sistemática		G	OM			-----	Não	0	0	240	0		18 000,00
I 198			Reserva de solo								0	0	0	0		0,00
I 199			Anulado													0,00



Cód. programação	Área	Tipo infraestruturação	Execução						Consequência da não execução		Programação (ml. e uni.)				Encargos (Estimativa)	
			Forma	Sistema	Horizonte temporal	Promotor	UOPG	SUOPG	Uso	Reversão Solo	Arruamento	Água	Saneamento	Estação Elevatória	CM	Total
I200	3,5	Tipo I	Não sistemática		6	CM			_____	Nao	0	0	240	0		18 000,00
I201	5,9	Tipo I	Não sistemática		6	CM			_____	Nao	0	350	380	0		53 000,00
I202	4,9	Tipo I	Não sistemática		6	CM			_____	Nao	0	300	550	0		62 250,00
I203	8,8	Tipo I	Não sistemática		6	CM			_____	Nao	0	50	470	0		38 750,00
I204	17	Tipo I	Não sistemática		6	CM			_____	Nao	0	300	440	0		54 000,00
I205	2,1	Tipo I	Não sistemática		6	CM			_____	Nao	0	120	190	0		22 650,00
I206	1	Tipo I	Não sistemática		6	CM			_____	Nao	0	250	270	0		37 750,00
I207	20	Tipo I	Não sistemática		6	CM			_____	Nao	0	0	270	0		20 250,00
I208	Anulado															0,00
I209	0,7	Tipo I	Não sistemática		6	CM			_____	Nao	0	90	200	0		21300,00
I210	12	Tipo I	Não sistemática		6	CM			_____	Nao	0	190	120	0		22 300,00
I211	0,8	Tipo II	Sistemática		6	CM			Espaços Florestais	Sim	0	160	80	0		17 200,00
I212	11	Tipo II	Sistemática		6	CM			Espaços Florestais	Sim	0	130	130	0		18 850,00
I213	12	Tipo I	Não sistemática		6	CM			_____	Não	0	70	100	0		12 400,00
I214	Anulado															0,00
I215	47,3	Tipo I	Não sistemática		6	CM			_____	Não	0	260	210	0		33 950,00
I216	0,8	Tipo I	Não sistemática		6	CM			_____	Não	0	90	0	0		6 300,00
I217	1,7	Tipo II	Sistemática		6	CM			Espaços Agrícolas	Sim	0	170	270	0		32 150,00
I218	1,7	Tipo II	Sistemática		6	CM			Espaços Florestais	Sim	0	300	300	0		43 500,00
I219	2,1	Tipo I	Não sistemática		6	CM			_____	Não	0	310	0	0		21700,00
I220	4	Tipo I	Não sistemática		6	CM			_____	Não	0	540	220	0		54 300,00
I221	2,6	Tipo II	Sistemática		6	CM			Espaços Florestais	Sim	0	280	280	0		40 600,00
I222	13	Tipo I	Não sistemática		6	CM			_____	Não	0	130	280	0		30 100,00
I223	1	Tipo I	Não sistemática		6	CM			_____	Não	0	190	190	0		26 100,00
I224	3,8	Tipo I	Não sistemática		6	CM			_____	Não	0	0	280	0		21000,00



Cód. programa ção	Área	Tipo infraestruturacão	Execução						Consequência da não execução		Programação (ml. e uni.)				Encargos (Estimativa)	
			Sistemática	Sistema	Horizonte temporal	Promotor	UOPG	SUOPG	Uso	Reversão Solo	Arruamento	Água	Saneamento	Estação Elevatória	OM	Total
I 225	2.1	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Não	0	180	180	0		26 100,00
I 226	3.1	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Não	0	215	415	0		46 175,00
I 227	2.7	Tipo II	Sistemática		6	OM			Espaços Florestais	Sim	0	300	260	0		40 500,00
I 228	2.2	Tipo II	Sistemática		6	OM			Espaços Florestais	Sim	0	280	340	0		45 100,00
I 229	4.3	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Não	0	380	450	0		60 350,00
I 230	1.6	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Não	0	90	90	0		13 050,00
I 231	1.2	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Não	0	0	190	0		14 250,00
I 232	2.3	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Não	0	220	330	0		40 150,00
I 233	1.5	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Não	0	140	0	0		9 800,00
I 234	2.7	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Não	0	200	300	0		36 500,00
I 235	2.3	Tipo II	Sistemática		6	OM			Espaços Florestais	Sim	0	0	220	0		16 500,00
I 236	3.2	Tipo II	Sistemática		6	OM			Espaços Florestais	Sim	0	440	320	0		54 800,00
I 237	3.2	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Não	0	340	410	0		54 550,00
I 238	1.1	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Não	0	210	230	0		31 950,00
I 239	2.3	Tipo II	Sistemática		6	OM			Espaços Florestais	Sim	0	240	0	0		16 800,00
I 240	0.6	Tipo II	Sistemática		6	OM			Espaços Agrícolas	Sim	0	0	120	0		9 000,00
I 241	2.6	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Não	0	0	320	0		24 000,00
I 242	4	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Não	0	270	200	0		33 900,00
I 243	0.9	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Não	0	170	170	0		24 650,00
I 244	3.8	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Não	0	360	350	0		51 450,00
I 245	3.1.3	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Não	0	0	720	0		54 000,00
I 246	3.1.3	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Não	0	0	110	0		8 250,00
I 247	0.2	Tipo II	Sistemática		6	OM			Espaços Florestais	Sim	0	40	40	0		5 800,00
I 248	0.7	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Não	0	0	170	0		12 750,00
I 249	7.5	Tipo I	Não sistemática		6	OM			-----	Não	0	180	910	0		80 850,00



Cod. programação	Área	Tipo infraestruturção	Execução						Consequência da não execução		Programação (mil. e uni.)				Encargos (Estimativa)	
			Sistemática	Sistema	Horizonte temporal	Promotor	UOPG	SUOPG	Uso	Reversão Solo	Arruamento	Água	Saneamento	Estação Elevatória	OM	Total
I 250	19	Tipo II	Sistemática		G	OM			Espacos Florestais	Sim	0	120	210	0		24 150,00
TOTAIS:											0	39 851	60 098	12	0	8 226 920,00
*1 Contrato de empreitada de Obras Públicas de construção de redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais em várias freguesias do concelho. x - Relocalizar a Estação elevatória de local, por forma a conseguir prover a área em causa de rede de saneamento, e tem o custo único de 15000,00 €.																



santa maria da feira
câmara municipal

v
| propostas

V | PROPOSTAS

Ao nível das propostas, este capítulo dá cumprimento aos objetivos no capítulo II, agregando também aquilo que é estratégico para o MSMF desenvolver durante o período de vigência do presente IGT.

As áreas destinadas às propostas do PDMSMF conferem, regra geral, a uma reserva de solo, encontrando-se identificadas na PO – Programação, regendo-se as disposições constantes no art.º 120.º do Regulamento do Plano. Esta execução programada pressupõe a disponibilização de solo ou outros imóveis necessários, que poderá ser assegurada através de:

- Prévia aquisição da Câmara Municipal;
- Expropriação de terrenos e edifícios que se mostrem necessários à execução do presente Plano e dos planos municipais que promovam a sua concretização, nos termos definidos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Assim sendo, as propostas recaem sob os seguintes domínios:

- **Mobilidade:** as propostas que procuram promover o aumento da sensação de conforto de utilização da infraestrutura ao nível da utilização pedonal e ciclável, como também assegurar a ligação dos corredores pedonais, cicláveis e viários do município à rede de transportes da Área Metropolitana do Porto e da Região de Aveiro.
- **ORU:** as propostas que alavancam a execução das ORU, ao nível do tecido edificado, das atividades económicas, equipamentos, espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, infraestruturas urbanas, de modo a conferir qualidade urbanística ao território.
- **Qualidade de Vida:** as propostas que expandem a rede de equipamentos existentes e promovem a habitação nos diferentes regimes contratuais apoiados pelo MSMF, garantindo deste modo a prestação social do Estado junto das populações.

As propostas constam graficamente e com um código alfanumérico na PO – Programação.

Por fim, segue-se a apresentação das propostas do PDMSMF.

V.1 Mobilidade

Propostas que procuram promover o aumento da sensação de conforto de utilização da infraestrutura ao nível da utilização pedonal e ciclável, como também assegurar a ligação dos corredores pedonais, cicláveis e viários do município à rede de transportes da Área Metropolitana do Porto e da Região de Aveiro.

Infraestruturas rodoviárias

Rede Viária	Alavancada na execução da área programada	Prazo de execução	Encargo financeiro do município em €	Encargo financeiro do município em € com a reserva de solo
VSMP	1	Não se aplica	Não se aplica	Compete à Infraestruturas Portugal
	2	Não se aplica	Não se aplica	375 750,00 412 676,00
	3	SUOPG E15	10	Valor de execução incluído na execução de cada área programada
	4	Não se aplica	Não se aplica	Compete à Infraestruturas Portugal
	5	Não se aplica	Não se aplica	Compete à Infraestruturas Portugal
	6	Não se aplica	Não se aplica	Compete à Infraestruturas Portugal
	7	Não se aplica	Não se aplica	Compete à Infraestruturas Portugal
	8	Não se aplica	Não se aplica	Compete à Infraestruturas Portugal
	9	Não se aplica	Não se aplica	Compete à Infraestruturas Portugal
	10	Não se aplica	10	499 800,00 401 780,50
	11	Não se aplica	Não se aplica	Compete à Infraestruturas Portugal
	12	SUOPG C1	13	Valor de execução incluído na execução de cada área programada
	13	Não se aplica	18	617 700,00 584 265,50
	14	SUOPG C1	13	Valor de execução incluído na execução de cada área programada
	15	Não se aplica	15	2 013 450,00 736 853,50
	16	SUOPG E3	10	Valor de execução incluído na execução de cada área programada
	17	Não se aplica	13	671 700,00 847 674,00
	18	SUOPG E11	10	Valor de execução incluído na execução de cada área programada
	19	SUOPG E3	10	Valor de execução incluído na execução de cada área programada
	20	Não se aplica e SUOPG E32	10	3 138 000,00 1 446 345,00
VEMP	1	SUOPG E1 e E2 (*1)	10	13 953 650,00 6 939 133,50
	2	Não se aplica	15	1 111 500,00 2 339 694,00
	3	Não se aplica	15	588 000,00 389 895,00
	4	Não se aplica	20	8 733 600,00 1 630 000,00
TOTAL			31 703 150,00	15 728 317,00

(*1) - Parte deste valor já incluído na execução das respetivas áreas programadas

Infraestruturas ferroviárias

Supressão das Passagens de Nível do Concelho de Santa Maria da Feira														
Intervenção na linha do Vouga - Programa Base - QUADRO RESUMO														
	PK de PN (tipo)*	Tipo de Obra	Freguesia	Solução Preconizada	Tipo de PN	Tipo Obra	Situação Atual	Conclusão	Encargos de Construção e Fiscalização	Obra de Arte e Previsão de Custos	Restabelecimentos Previsão de Custos	Automatização previsão de custos	Total	Prazo
1	PK 5+487	Supressão PN	São Paio Oleiros	Via 1	5ª	Supressão através da construção de restabelecimento viário pelo lado direito da via-férrea, até à PN 5+574.	Não suprimida	Por concretizar pela REFER	REFER	0,00 €	232 445,00 €	75 000,00 €	307 445,00 €	
2	PK 5+574	Automatização PN	São Paio Oleiros		5ª	Reclassificação através de automatização	Automatizada	Concretizada pela REFER						
3	PK 5+848	Supressão PN	São Paio Oleiros		5ª	Supressão através de construção de restabelecimentos vários até à PN 5+574	Não suprimida	Por concretizar pela REFER						
4	PK 6+004	Supressão PN	São Paio Oleiros	PI e via 2	X	Supressão através da construção de uma passagem inferior (PI) ao PK 6+100 e respetivos restabelecimentos.	Suprimida	Foram concretizadas as supressões das duas Passagens de nível (PK 6+004 e PK 6+221), no entanto encontra-se por concretizar a passagem inferior (PK6+100)	Município de Santa Maria da Feira	350 000,00 €	243 460,00 €	0,00 €	593 460,00 €	10
A1	PK 6+100	Nova Passagem Inferior	São Paio Oleiros				Não executada							
5	PK 6+221	Supressão PN	São Paio Oleiros		5ª	Supressão com a construção da PI ao PK 6+100 e respetivos restabelecimentos	Suprimida							
A2	PK 6+418	A manter	São Paio Oleiros	Passagem Pedonal Superior			Mantida	Concretizada pela REFER						
6	PK 6+689	Automatização PN	São Paio Oleiros		Ag	Reclassificação através de automatização	Automatizada	Concretizada pela REFER	REFER					
7	PK 6+964	Automatização PN	São Paio Oleiros		D	Reclassificação através de automatização	Automatizada	Concretizada pela REFER	REFER					
8	PK 7+312	Automatização PN	Paços de Brandão	Via 4	Ag	Reclassificação através de automatização	C/ guarda / Cancela Manual	Por concretizar pela REFER	REFER					
9	PK 7+636	Automatização PN	Paços de Brandão		5ª	Supressão através de construção de restabelecimento viário pelo lado esquerdo da linha até à PN 7+312	Não executada	Por concretizar pela REFER	REFER					
10	PK 8+073	Automatização PN	Paços de Brandão	Via 5	5ª	Reclassificação através de automatização	Automatizada	Por concretizar pela REFER	REFER					

Supressão das Passagens de Nível do Concelho de Santa Maria da Feira														
Intervenção na linha do Vouga - Programa Base - QUADRO RESUMO														
	PK de PN (tipo)*	Tipo de Obra	Freguesia	Solução Preconizada	Tipo de PN	Tipo Obra	Situação Atual	Conclusão	Encargos de Construção e Fiscalização	Obra de Arte e Previsão de Custos	Restabelecimentos Previsão de Custos	Automatização previsão de custos	Total	Prazo
11	PK 8+235	Supressão PN	Paços de Brandão		P	Supressão através de construção de restabelecimento viário pelo lado direito da linha até à PN 8+073	Suprimida	Concretizada pela REFER	REFER					
A3	PK 8+280	Supressão PN	Paços de Brandão		P		Suprimida	Concretizada pela REFER						
12	PK 8+537	Supressão PN	Paços de Brandão		5ª	Supressão através de construção de restabelecimento viário pelo lado direito da linha até à PN 8+073	Não suprimida	Por concretizar pela REFER	REFER					
13	PK 8+782	Automatização PN	Paços de Brandão		5ª	Reclassificação através de automatização	Automatizada	Concretizada pela REFER	REFER					
14	PK 9+020	Automatização PN	Paços de Brandão		Ag			Concretizada pela REFER	REFER					
A4	PK 9+625	Supressão PN	Paços de Brandão	Via 9			Suprimida	Concretizada pela REFER						
15	PK 10+090	Automatização PN	Rio Meão	Via 6	5ª	Reclassificação através de automatização deslocalizando a PN para aproximadamente o PN 10+050	Automatizada	Concretizada pela REFER	REFER					
16	PK 10+317	Supressão PN	Rio Meão		5ª	Supressão através de construção de restabelecimento viário pelo lado esquerdo até à PN 10+090	Não executada	Por concretizar pela REFER	REFER					
17	PK 10+981	Automatização PN	Rio Meão		Ag	Reclassificação através de automatização	Automatizada	Concretizada pela REFER	REFER					
A5	PK 12+178	A manter	São João de Vêr	Passagem Viária Superior			Mantida	Concretizada pela REFER						
18	PK 12+908	Automatização PN	São João de Vêr	Via 7 e Via 8	5ª	Reclassificação através de automatização	Automatizada	Concretizada pela REFER	REFER					
19	PK 13+021	Supressão PN	São João de Vêr		5ª	Supressão através de construção de restabelecimento viário pelo lado esquerdo da linha até à PN 12+908	Não suprimida	Por concretizar pela REFER	REFER					

Supressão das Passagens de Nível do Concelho de Santa Maria da Feira														
Intervenção na linha do Vouga - Programa Base - QUADRO RESUMO														
	PK de PN (tipo)*	Tipo de Obra	Freguesia	Solução Preconizada	Tipo de PN	Tipo Obra	Situação Atual	Conclusão	Encargos de Construção e Fiscalização	Obra de Arte e Previsão de Custos	Restabelecimentos Previsão de Custos	Automatização previsão de custos	Total	Prazo
20	PK 13+205	Supressão PN	São João de Vêr		5ª	Supressão com a construção do restabelecimento que viabiliza a supressão da PN ao PK13,021	Não suprimida	Por concretizar pela REFER	REFER					
A6	PK 13+689	Supressão PN	São João de Vêr				Suprimida	Concretizada pela REFER						
A7	PK 13+957	Nova Passagem Inferior	São João de Vêr				Não executada	Por concretizar pelo Município de Santa Maria da Feira	Município de Santa Maria da Feira	200 000,00 €	0,00 €	0,00 €	200 000,00 €	10
21	PK 14+111	Automatização PN	São João de Vêr		Ag	Reclassificação através de automatização	Automatizada	Concretizada pela REFER	REFER					
A8	PK 14+200	Nova Passagem Inferior	São João de Vêr				Não executada	Por concretizar pelo Município de Santa Maria da Feira	Município de Santa Maria da Feira	300 000,00 €	0,00 €	0,00 €	300 000,00 €	15
22	PK 14+461	Supressão PN	São João de Vêr		5ª	Supressão através de construção de restabelecimento viário pelo lado esquerdo da linha até à PN 14+111	Suprimida	Concretizada pela REFER	REFER					
23	PK 14+952	Automatização PN	São João de Vêr		Bg	Reclassificação através de automatização	Automatizada	Concretizada pela REFER	REFER					
24	PK 15+016	Supressão PN	São João de Vêr		X	Supressão	Suprimida	Concretizada pela REFER						
25	PK 15+138	Automatização PN	São João de Vêr		5ª	Reclassificação através de automatização	Automatizada	Concretizada pela REFER	REFER					
26	PK 15+440	Supressão PN	São João de Vêr		D	Supressão através de construção de "placas de retorno" no lado esquerdo da linha.	Suprimida	Concretizada pela REFER	REFER					
A9	PK 16+640	A manter	Santa Maria da Feira	Passagem Viária Superior			Mantida	Concretizada pela REFER						
27	PK 16+783	Supressão PN	Santa Maria da Feira	Via 10	5ª	Supressão através e construção de uma PS aproximadamente ao PK 16+987 e respetivos restabelecimentos viários.	Não suprimida	Não foi concretizada a supressão da Passagem de nível (PK 16+783), e encontra-se por concretizar a Passagem Superior (PK16+987)	Município de Santa Maria da Feira	900 000,00 €	300 000,00 €	0,00 €	1 200 000,00 €	10
A10	PK 16+987	Nova Passagem Superior	Santa Maria da Feira				Não executada			1 000 000,00 €	300 000,00 €	0,00 €	1 300 000,00 €	10

Supressão das Passagens de Nível do Concelho de Santa Maria da Feira														
Intervenção na linha do Vouga - Programa Base - QUADRO RESUMO														
	PK de PN (tipo)*	Tipo de Obra	Freguesia	Solução Preconizada	Tipo de PN	Tipo Obra	Situação Atual	Conclusão	Encargos de Construção e Fiscalização	Obra de Arte e Previsão de Custos	Restabelecimentos Previsão de Custos	Automatização previsão de custos	Total	Prazo
28	PK 18+015	Supressão PN	Santa Maria da Feira		D	Supressão através de construção de restabelecimento viário pelo lado direito da via até caminho existente	Suprimida	Concretizada pela REFER	REFER					
A11	PK 18+265	A manter	Santa Maria da Feira				Mantida	Concretizada pela REFER						
29	PK 18+853	Automatização PN	Sanfins		Ag	Reclassificação através de automatização	C/ guarda / Cancela Manual	Por concretizar pela REFER	REFER					
30	PK 19+329	Automatização PN	Santa Maria da Feira		5ª	Reclassificação através de automatização	Automatizada	Concretizada pela REFER	REFER					
A12	PK 19+960	A manter	Fornos				Mantida	Concretizada pela REFER						
31	PK 20+395	Supressão PN	Fornos		5ª	Supressão com a pavimentação do restabelecimento efetuado pela REFER paralelo à linha-férrea entre as Ruas S. Salvador e a Rua Terras Santa Maria (freguesia de Fornos)	Suprimida	Concretizada pela REFER	REFER					
32	PK 20+947	Automatização PN	Fornos		5ª	Reclassificação através de automatização	Automatizada	Concretizada pela REFER	REFER					
33	PK 21+518	Automatização PN	Escapães		D	Reclassificação através de automatização	Automatizada	Concretizada pela REFER	REFER					
34	PK 21+723	Supressão PN	Escapães	Via 11	D	Supressão através de construção de restabelecimentos viário até caminho existente e beneficiação deste.	Não suprimida	Por concretizar pela REFER	REFER					
35	PK 21+897	Supressão PN	Escapães		D	Supressão através de construção do restabelecimento viário até ao caminho existente.	Não suprimida	Por concretizar pela REFER	REFER					
36	PK 22+365	Supressão PN	Arrifana		5ª	Supressão através de beneficiação de restabelecimento viário pelo lado direito da via até à PN 22+875	Suprimida	Concretizada pela REFER	REFER					
37	PK 22+875	Automatização PN	Arrifana		5ª	Reclassificação através de automatização	Automatizada	Concretizada pela REFER	REFER					

Supressão das Passagens de Nível do Concelho de Santa Maria da Feira															
Intervenção na linha do Vouga - Programa Base - QUADRO RESUMO															
	PK de PN (tipo)*	Tipo de Obra	Freguesia	Solução Preconizada	Tipo de PN	Tipo Obra	Situação Atual	Conclusão	Encargos de Construção e Fiscalização	Obra de Arte e Previsão de Custos	Restabelecimentos Previsão de Custos	Automatização previsão de custos	Total	Prazo	
A13	PK 22+957	A manter	Arrifana				Suprimida	Concretizada pela REFER							
A14	PK 23+144	A manter	Arrifana				Suprimida	Concretizada pela REFER							
A15	PK 23+055	A manter	Arrifana				Suprimida	Concretizada pela REFER							
38	PK 23+443	Automatização PN	Arrifana		D	Reclassificação através de automatização	C/ guarda / Cancela Manual	Por concretizar pela REFER	REFER						
A16	PK 23+705	A manter	Arrifana				Suprimida	Concretizada pela REFER							
A17	PK 23+964	A manter	Arrifana	Passagem Viária Superior			Mantida	Concretizada pela REFER							
*Tipo PN - 5ª (s/guarda e s/visibilidade regularmente); D (s/guarda e c/ visibilidade regularmente); Ag e Bg (guardadas); X (pedonal); P (particular)									Total do valor Imputado ao Município de Santa Maria da Feira						3 593 460,00 €

Tabela 1 - Supressão das Passagens de Nível da Linha do Vouga

Fonte: Elementos do protocolo da CMFeira com a Infraestruturas de Portugal (antiga REFER), 2008

Infraestruturas suaves

CORREDORES DE MOBILIDADE ATIVA		Horizonte temporal de execução	Encargo financeiro do município em €
CICLOVIAS Corredores de Mobilidade Partilhados	1 Ciclovía Sta. Maria da Feira - Sta. Maria de Lamas	-	231.250,00 €
	1b S. João de Vêr - Sta. Maria de Lamas	5	231.250,00 €
	2 Ciclovía Santa Maria de Lamas - Lourosa	5	355.000,00 €
	4 Ciclovía Eixo das Cortiças	10	340.000,00 €
	5 Ciclovía Av. Dr. Crispim Teixeira Borges de Castro	5	97.500,00 €
	6 Avenida do Sarrilha (Travanca - S. Miguel do Souto)	5	434.530,89 €
ECOVIAS Corredores Verdes	7 Ecovia - Ciclovía da Feira Percurso Urbano do Cáster	-	1.196.000,00 €
	7b Ligação da Ciclovía da Feira - Ovar	10	1.196.000,00 €
	8 ECOVIA - Parque das Ribeiras do Uíma	-	1.797.500,00 €
	8a Ligação Lobão - Vila Nova de Gaia	10	391.000,00 €
	8d2 Ligação Caldas de S. Jorge - Nadais (Pigeiros/ Escapães)	5	759.000,00 €
	8e Ligação Nadais (Pigeiros/Escapães) - Milheirós de Poiares	10	460.000,00 €
	8f Ligação a Milheirós de Poiares	10	187.500,00 €
	9 ECOVIA - Parque do Rio Ul	-	736.000,00 €
	9a Ligação Parque Urbano do Outeiro - Praia Fluvial da Mamoá	10	276.000,00 €
	9b Ligação Parque Urbano do Outeiro - São João da Madeira	10	460.000,00 €
Total			5.187.780,89 €

As propostas são todas da responsabilidade do MSMF e incluem a fase de projeto e execução das infraestruturas referidas. No caso das infraestruturas rodoviárias, serão de longo prazo.

Na generalidade das infraestruturas suaves, a execução destas infraestruturas ocorrerá a curto e médio prazo.

A sua delimitação consta na PO – Classificação e Qualificação do Solo e PO – Programação.

V.2 ORU

Propostas que alavancam a execução das ORU, ao nível do tecido edificado, das atividades económicas, equipamentos, espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, infraestruturas urbanas, de modo a conferir qualidade urbanística ao território.

O MMSMF aprovou a delimitação das ARU, através do Aviso n.º 20603/2021, de 2 de novembro, tendo na atualidade: 35 ARU, 27 com ORU simples e 8 sistemáticas.

N.º	Designação da ARU	Tipologia de ORU a desenvolver	Instrumento de Programação	Âmbito temporal
1	ARU da Cidade de Santa Maria da Feira	Sistemática	PERU	15
3	ARU da área Central de Lourosa	Sistemática	PERU	15
5	ARU da Área Central de Fiães	Sistemática	PERU	15
6	ARU de Porto Carvoeiro	Sistemática	PERU	10
7	ARU da Área Central de Caldas de S. Jorge	Simple	ERU	10
8	ARU da Área Central de Argoncilhe	Simple	ERU	10
9	ARU da Área Central de Sanguedo	Simple	ERU	10
10	ARU da área Central de Nogueira da Regedoura	Simple	ERU	10
11	ARU da Área Central de Mozelos	Simple	ERU	10
12	ARU da Área Central de S. Paio de Oleiros	Simple	ERU	10
13	ARU da área Central de Paços de Brandão	Sistemática	PERU	15
14	ARU da Área Central de Santa Maria de Lamas	Sistemática	PERU	15
15	ARU da Área Central de Rio Meão	simple	ERU	10
16	ARU da Área Central de S. João de Vêr	Simple	ERU	10
18	ARU da Área Central de Espargo	Simple	ERU	10
19	ARU da Área Central de Travanca	Simple	ERU	10
20	ARU da Área de Fornos	Simple	ERU	10
21	ARU da Área Central de Sanfins	Simple	ERU	10
22	ARU da Área Central de Escapães	Simple	ERU	10
23	ARU da Área Central de São Miguel de Souto	Simple	ERU	10
24	ARU da Área Central de Mosteirô	Simple	ERU	10
25	ARU da Área Central de Arrifana	Sistemática	PERU	15
26	ARU da Área Central de Vila Maior	Simple	ERU	10
27	ARU da Área Central de Canedo	Simple	ERU	10
29	ARU da Área Central de Lobão	Simple	ERU	10
31	ARU da Área Central de Louredo	Simple	ERU	10
32	ARU da Área Central do Vale	Simple	ERU	10
33	ARU da Área Central de Pigeiros	Simple	ERU	10
34	ARU da Área Central de Romariz	Simple	ERU	10
35	ARU da Área Central de Milheirós de Poiares	Simple	ERU	10
36	ARU do Lugar de Vilar (Canedo)	Simple	ERU	10
37	ARU do Lugar de Tarei (São Miguel de Souto)	Simple	ERU	10
38	ARU do Lugar da Igreja (Lobão)	Simple	ERU	10
39	ARU do Lugar da Igreja (Guisande)	Simple	ERU	10
40	ARU do Lugar do Murado (Mozelos)	Sistemática	PERU	15

Todas as ORU estão elaboradas e em vigor. O PDMSMF não se sobreporá ao previamente estabelecido, mas sim incorporará e reforçará as linhas gerais desse instrumento na sua execução.

O conjunto de ações previstas para as ORU encontram-se sistematizadas no Anexo II. A listagem que consta no anexo tem um prazo de execução de 15 anos e de 10 anos no caso da ORU de Porto Carvoeiro.

ORU	PÚBLICO	PRIVADO	INVESTIMENTO TOTAL
ORU da Cidade de Santa Maria da Feira	61.812.401,01 €	370.000.000,00 €	431.812.401,01 €
ORU da Área Central de Lourosa	21.144.000,00 €	8.500.000,00 €	10.614.400,00 €
ORU da Área Central de Paços de Brandão	2.492.680,04 €	10.000.000,00 €	12.492.680,04 €
ORU da Área Central de Santa de Santa Maria de Lamas	4.897.855,86 €	19.500.000,00 €	24.397.855,86 €
ORU do Lugar do Murado em Mozelos	3.072.000,00 €	12.000.000,00 €	15.072.000,00 €
ORU da Área Central de Arrifana	6.570.952,82 €	26.000.000,00 €	32.570.952,82 €
ORU da Área Central de Fiães	1.199.237,58 €	5.000.000,00 €	6.199.237,58 €
ORU de Porto Carvoeiro	3.026.182,00 €	5.396.554,00 €	8.422.736 €
TOTAL	104.215.309,31 €	456.396.554,00 €	541.582.263,31 €

Fonte: Elaboração própria

A sua delimitação consta na PO V – Programação.

V.3 Qualidade de Vida

Propostas que expandem a rede de equipamentos existentes e promovem a habitação nos diferentes regimes contratuais apoiados pelo MSMF, garantindo deste modo a prestação social do Estado junto das populações.

O MSMF propõe a edificação de um conjunto de equipamentos que vão melhorar os serviços e permitem ampliar outros equipamentos que abrangem outros domínios, como é o caso dos desportivos ou sociais.

Outros equipamentos propostos, sem projeto aprovado, constam a seguir.

Código	Fim a que se destina	Promotor	Prazo de Execução	Encargos (€)
R.1	Apoio Equipamento Desportivo Existente	CMF/JF/Privados	10 anos	543.323,00 €
R.2	Apoio Equipamento Desportivo Existente	CMF/JF/Privados	10 anos	256.135,00 €
R.3	Criação de espaço de lazer e estacionamento	CMF/JF/Privados	10 anos	207.317,00 € 244.395,00 €
R.4	Ampliação do Centro Desportivo	CMF/JF/Privados	10 anos	1.422.861,00 €
R.5	Apoio Equipamento Desportivo Existente	CMF/JF/Privados	10 anos	396.330,00 €
R.6	Estacionamento	CMF/JF/Privados	10 anos	539.110,00 €
R.7	Espaço público de lazer	CMF/JF/Privados	10 anos	252.362,50 €
R.8	Apoio Equipamento Desportivo Existente	CMF/JF/Privados	10 anos	1.317.382,00 €
R.9	Habitação a custos controlados	CMF/JF/Privados	10 anos	1.008.711,00 €
R.10	Ampliação de centro escolar	CMF/JF/Privados	10 anos	267.003,00 €
R.11	Ampliação de pavilhão multiusos	CMF/JF/Privados	10 anos	763.730,00 €
R.12	Estacionamento /arruamento	CMF/JF/Privados	10 anos	399.465,00 €
R.13	Ampliação do parque existente	CMF/JF/Privados	10 anos	1.156.419,00 €
R.14	Anulado			
R.15	Ampliação do parque existente	CMF/JF/Privados	10 anos	341.121,00 €



Código	Fim a que se destina	Promotor	Prazo de Execução	Encargos (€)
R.16	Ampliação do cemitério	CMF/JF/Privados	10 anos	368.478,00 €
R.17	Ampliação de instalações desportivas	CMF/JF/Privados	10 anos	400.631,00 €
R.18	Ampliação de parque de lazer da Biblioteca Municipal	CMF/JF/Privados	10 anos	196.449,00 €
R.19	Parque Desportivo de Sanfins	CMF/JF/Privados	10 anos	9.204.536,00 €
R.20	Ampliação de Equipamento Social	CMF/JF/Privados	10 anos	64.658,00 €
R.21	Equipamento de Saúde/Educação	CMF/JF/Privados	10 anos	1.846.262,00 €
R.22	Equipamento de Saúde	CMF/JF/Privados	10 anos	760.562,00 €
R.23	Apoio Equipamento Desportivo Existente	CMF/JF/Privados	10 anos	2.028.389,00 €
R.24	Expansão do Hospital S. Sebastião	CMF/JF/Privados	10 anos	1.881.550,00 €
R.25	Expansão do Hospital S. Sebastião	CMF/JF/Privados	10 anos	3.995.596,00 €
R.26	Criação de Estacionamento	CMF/JF/Privados	10 anos	1.119.052,00 €
R.27	Expansão do Cemitério	CMF/JF/Privados	10 anos	398.189,00 €
R.28	Ampliação do cemitério e parque de lazer	CMF/JF/Privados	10 anos	2.950.090,00 €
R.29	Apoio a Equipamento Desportivo Existente	CMF/JF/Privados	10 anos	272.085,00 €
R.30	Construção de Escola	CMF/JF/Privados	10 anos	502.546,00 €
R.31	Expansão do Cemitério	CMF/JF/Privados	10 anos	445.357,00 €
R.32	Ampliação de Cemitério/Zona de Lazer	CMF/JF/Privados	10 anos	3.420.549,00 €
R.33	Criação de Praça	CMF/JF/Privados	10 anos	777.601,00 €
R.34	Expansão do Parque Ornitológico de Lourosa	CMF/JF/Privados	10 anos	3.277.762,00 €
R.35	Expansão do ISPAB	CMF/JF/Privados	10 anos	1.553.475,00 €
R.36	Alargamento do Cemitério	CMF/JF/Privados	10 anos	937.046,00 €
R.37	Alargamento do Cemitério	CMF/JF/Privados	10 anos	562.573,00 €
R.38	Ampliação do Centro Social/Habitação 1º Direito	CMF/JF/Privados	10 anos	194.898,00 €
R.39	Expansão da MACUR	CMF/JF/Privados	10 anos	485.925,00 €
R.40	Equipamento Social	CMF/JF/Privados	10 anos	475.684,00 €
R.41	Expansão do Cemitério	CMF/JF/Privados	10 anos	205.469,00 €

Fonte: Elaboração própria

No fim do prazo, a reserva de solo destes equipamentos motivará a reclassificação ou requalificação, conforme a localização e envolvente definida na PO – Classificação e Qualificação do Solo. Todos serão executados no curto e médio prazo.

Relativamente à habitação, elencam-se diversas ações previstas na Estratégia Local da Habitação (ELH) para o curto e médio prazo. Estas ações foram objeto de candidatura a financiamento ao programa 1.º Direito e têm um investimento total estimado de 88,6 milhões de euros, cabendo ao Município, em sede de atualização e aditamento do Acordo de Financiamento, cerca de 49,3 milhões de euros.

Ação n.º		Soluções habitacionais	Estimativa orçamental/Priorização/Programação			
AC	RV1		n.º fogos	2025	2026	Total
3 e 4	1a	REABILITAÇÃO de frações em Habitação Social do Município - EX-IGAPHE	48	240.000,00 €	---	2.400.000,00 €
---	2a	REABILITAÇÃO de frações de Habitação Social do Município, 14 Empreendimentos	376	2.765.000,00 €	770.000,00 €	13.160.000,00 €
5 e 6	3a	REABILITAÇÃO de frações do parque de Habitação Social do Município	22	219.043,08 €	---	2.190.430,76 €
---	4a	REABILITAÇÃO de Escolas devolutas em Habitação Social do Município	9	---	---	840.599,16 €
7, 8 e 9	5a	CONSTRUÇÃO de fogos em terrenos do Município	30	---	---	3.517.926,00 €
---	6a	CONSTRUÇÃO de fogos em terrenos do Município - ETNIA CIGANA	20	---	---	2.508.219,52 €
---	7a	AQUISIÇÃO E CONSTRUÇÃO de fogos	171	2.005.217,82 €	---	20.052.178,20 €
10, 11 e 12	8a	AQUISIÇÃO E REABILITAÇÃO de fogos	15	---	---	1.949.054,44 €
13	9a	AQUISIÇÃO de fogos	5	---	---	637.332,00 €

Ação n.º		Soluções habitacionais	Estimativa orçamental/Priorização/Programação			
14	10a	REABILITAÇÃO DE NÚCLEO PRECÁRIO (JF Caldas de S. Jorge e Pigeiros) Travessa da Fonte Cega	2	---	---	100.000,00 €
15	11a	REABILITAÇÃO DE NÚCLEO PRECÁRIO (JF Escapães) Rua das Arcas	4	---	---	200.000,00 €
16 e 17	12a	REABILITAÇÃO DE FOGO (JF Escapães) Largo Dona Rosália Reis	4	---	---	414.744,96 €
18	13a	REABILITAÇÃO DE FOGOS (Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S.J.Ver) Rua da Estação	2	---	---	234.528,40 €
---	14a	REABILITAÇÃO DE FOGOS (Fábrica da Igreja Paroquial da Freg. de Santo André de Mosteirô) Rua da Igreja Velha	12	594.961,52 €	---	1.189.923,04 €
TOTAL			720	5.824.222,42 €	770.000,00 €	49.394.936,48 €

Soluções Habitacionais	PRIORIZAÇÃO E PROGRAMAÇÃO/ESTIMATIVA ORÇAMENTAL			
Designação	n.º Fogos	2025	2026	Total
REABILITAÇÃO de frações em Habitações Sociais do IGFSS FEIRA e ARRIFANA	23	115.000,00 €	---	1.150.000,00 €
REABILITAÇÃO DE FOGOS (Casa do Povo de Santa Maria de Lamas)	78	4.573.303,80 €	---	9.146.607,60 €
BD - REABILITAÇÃO DE FOGOS em Núcleos Precários Privados	137	3.661.050,30 €	---	7.322.100,60 €
BD - REABILITAÇÃO DE FOGOS em outros Núcleos Privados	150	10.831.509,00 €	---	21.663.018,00 €
TOTAL	388	19.180.863,10 €	---	39.281.726,20 €

Fonte: Elaboração própria

Em complemento à ELH, a Carta Municipal de Habitação irá redefinir as estratégias a implementar a médio e longo prazo, relativamente a esta temática, estando previsto o seu desenvolvimento num prazo não superior a 2 anos e com um encargo estimado de 75.000€.

O MSMF procura assim com o presente conjunto de propostas dotá-lo de equipamentos e de oferta habitacional capaz de suportar as necessidades atuais e futuras da população residente.

A sua delimitação consta na PO – Programação, caso se aplique.



santa maria da feira
câmara municipal

VI | conclusão

VI | CONCLUSÃO

Para a execução da visão do Capítulo II estimam-se que: 781 milhões de euros acompanharão a execução do PDMSMF.

DESIGNAÇÃO	Encargo financeiro de execução que acompanhará o PDMSMF
Áreas programadas: UOPG (elaboração dos IGT)	600.000,00€
Áreas programadas: SUOPG (custo com a urbanização)	48.438.552,50€
Áreas programadas: Áreas a consolidar (custo com a urbanização)	5.656.575,00€
Áreas programadas: Áreas a infraestruturar (custo com a infraestruturação)	8.226.920,00 €
Mobilidade: Rede Ferroviária	3.593.460,00 €
Mobilidade: Rede Viária	31.703.150,00 €
Mobilidade: Corredores de Mobilidade Ativa	5.187.780,89 €
ORU	541.582.263,31 €
Qualidade de Vida: Expansão de Equipamentos	47.441.076,50 €
Qualidade de Vida: Estratégia Local de Habitação + Carta Municipal de Habitação	88.751.662,68 €
Total	781.181.440,88 €

Ao longo do presente documento, demonstrou-se como é que o PDMSMF irá resolver problemas estruturais, principalmente, no que se refere 1) à infraestruturação das áreas edificadas, 2) à oferta de habitação⁹ e de espaços de atividades económicas, através de uma política de solos dinâmica, mas também da 3) garantia de uma rede de equipamentos que favoreça uma política de proximidade.

Paralelamente, verifica-se que o PDMSMF procura complementar e reforçar a importância de outros instrumentos municipais já em execução, como é o caso das ORU ou da Estratégia Local de Habitação. Só estes dois instrumentos reservam para si 82% do investimento que ocorrerá em paralelo com a execução do PDMSMF.

Diretamente, o PDMSMF tem a cargo uma execução financeira de 134 milhões de euros, o equivalente a 19% do investimento programado para os próximos anos, sendo da responsabilidade do MMSMF no curto e médio prazo, 84,3 milhões de euros, quer para as áreas programadas, como para as propostas.

Este exercício de programação terá no futuro a supervisão dos Relatórios sobre o Estado do Ordenamento do Território, de forma a garantir a avaliação e a monitorização do que se propõe realizar.

⁹ Cumprindo com o artigo 24.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e a Lei de Bases da Habitação (Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro).



Por fim, recomenda-se a consulta do plano de financiamento para se compreender a sustentabilidade económico-financeira no curto e médio prazo da programação do PDMSMF, tal como exige o RJIGT na alínea c), do n.º 2 do artigo 97.º.



santa maria da feira
câmara municipal

VII.1 ANEXO I – Conteúdos Programáticos das UOPG e SUOPG

UOPG 1 – CIDADE SANTA MARIA DA FEIRA

1. Área

763 hectares

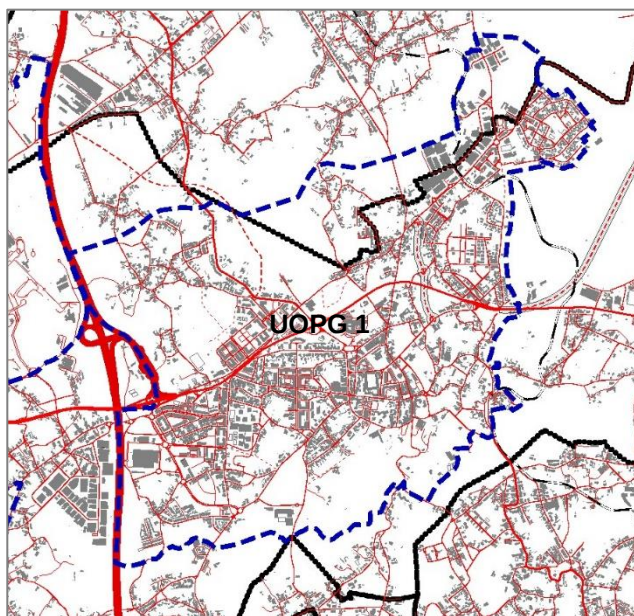
2. Objetivo estratégico:

Densificar o planeamento urbanístico, implementando ações estratégicas e operacionais, devidamente estruturadas, com escalas mais adequadas para a definição de soluções de desenho urbano, urbanização e funcionalidade.

3. Objetivos operacionais do PDM de Santa Maria da Feira:

- Programar, de forma estruturada, o desenvolvimento das áreas de intervenção, articulando de forma faseada e lógica, a otimização das infraestruturas, a colmatção e consolidação das manchas habitacionais, o equilíbrio e harmonização das áreas com serviços, comércio e outras funções terciárias, os equipamentos e os espaços urbanos de utilização coletiva;
- Promover soluções de colmatção, consolidação, de continuidade urbana, também do ponto de vista volumétrico e da morfologia urbana, bem como a estrutura ecológica e a continuidade biofísica e ambiental;
- Assegurar a articulação do solo urbano e solo rústico complementar, garantindo a integração e proteção dos valores naturais e paisagísticos, estrutura ecológica e vias de comunicação;
- Articular os diferentes e idiossincráticos espaços urbanos da cidade de forma a dotá-la de coerência e legibilidade;
- Potenciar o património edificado e natural como âncoras para o desenvolvimento cultural e económico da cidade;
- Promover uma ocupação urbana multifuncional apoiada numa rede de espaços públicos de apoio à diversidade de mobilidades contemporâneas e articulados com a envolvente.

4. Limite:



5. Forma de execução e Sistema:

Esta UOPG deve ser concretizada através de Plano de Urbanização.

6. Prazos:

Prazo máximo: 4 anos, a contar a partir da data de publicação do PDM.

UOPG 2 – CENTRO EMPRESARIAL E TECNOLÓGICO DE SANTA MARIA DA FEIRA

1. **Área**
412,5 hectares

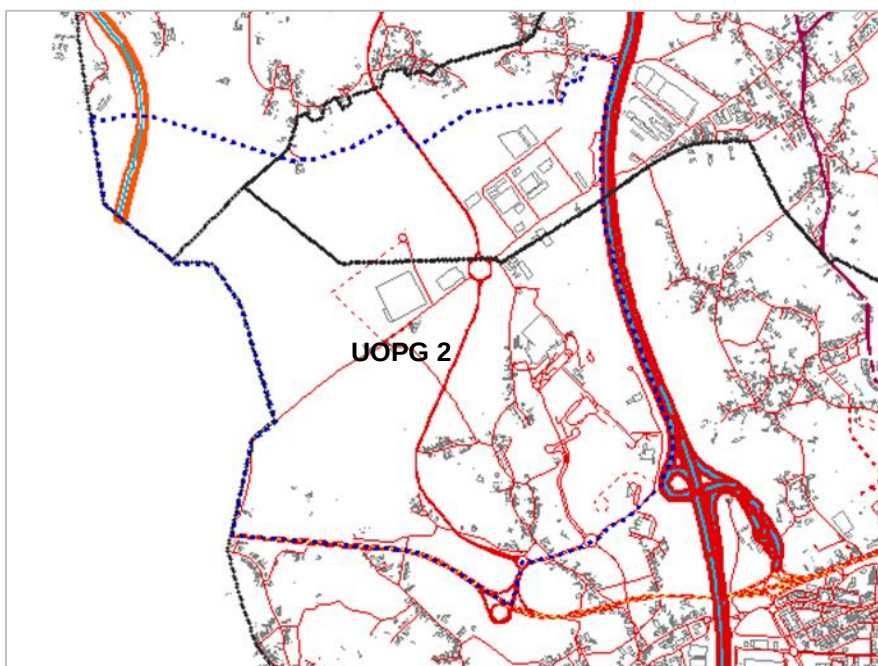
2. **Objetivo estratégico:**

Restituição da notoriedade do Europarque como polo de dinamização económica e cultural da região, agregador de projetos inovadores capazes de potenciar atratividade para o concelho e região, gerando investimento público e privado, com o alcance necessário a aproximar a cidade da costa, incluindo a ligação a Ovar e à praia como um dos objetivos fundamentais.

3. **Objetivos operacionais do PDM de Santa Maria da Feira:**

- Reforço da capacidade de acolhimento do Espaço de Atividades Económicas instalado a norte do Europarque e uma revisão da planificação da área do Europarque, atualizando o seu programa, ajustando-o às alterações económicas conjunturais, tirando partido da sua localização privilegiada entre as duas grandes vias de comunicação (A1 e A29, articuladas pela EN 223);
- Articulação com os núcleos urbanos envolventes, dando particular atenção à prossecução dos objetivos estratégicos do PDM através de soluções que promovam a qualificação do meio urbano, desenvolvendo e densificando as estratégias operacionais para a sua concretização;
- Criar eixos de mobilidade ativa dentro da área do plano e numa área linear mais alargada (numa extensão de, aproximadamente, 5 em 5 km), através da integração de um corredor de mobilidade ativa/suave que conecte os dois municípios e que ligará o território em causa ao litoral, ao mar;
- Não é permitida a implantação de centros ou plataformas de atividade logística, com exceção de instalações destinadas a atividades de micrologística, cuja área de implantação ou área bruta de construção não exceda 2 000 m²

4. **Limite:**



5. **Forma de execução e Sistema:**

Esta UOPG deve ser concretizada através de Plano de Pormenor com efeitos registais.

O solo a reclassificar como urbano mantém-se como rústico até que se verifique a execução do plano de pormenor.

6. **Prazo:** Sem prazo.

UOPG 3 – CANEDO

1. Área

203,8 hectares

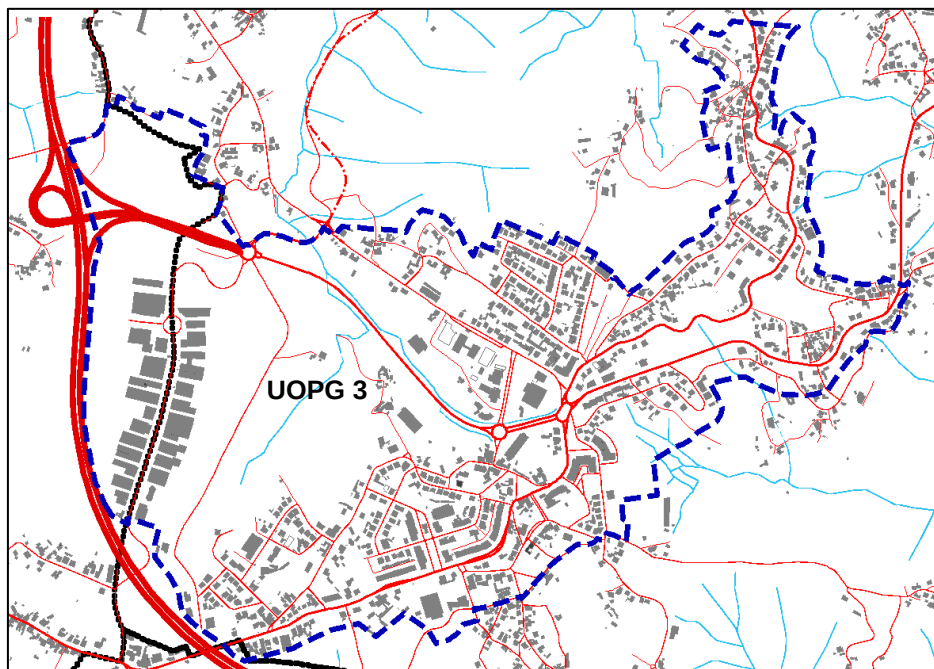
2. Objetivo estratégico:

Estruturar o território, promover o desenvolvimento económico e social das áreas sobre que incide, atendendo à verificação das suas características e o modelo de organização do sistema urbano que se pretende estabelecer.

3. Objetivos operacionais do PDM de Santa Maria da Feira:

- Obter um instrumento orientador, de suporte à gestão municipal, que traduza e concretize a estratégia municipal.
- Minimizar a fragmentação do território e melhorar as vivências urbanas, promovendo a articulação das diferentes malhas urbanas de génese e morfologia diferenciadas;
- Valorização e reforço das ligações existentes, através do fortalecimento da centralidade de Canedo face à proximidade do nó da autoestrada A32 e da melhoria da ligação rodoviária à zona industrial de Serrinha em Castelo de Paiva;
- Qualificar e reabilitar o espaço público, dando particular atenção à valorização do potencial paisagístico e ao desenvolvimento de um parque urbano.

4. Limite:



5. Formas de execução e Sistema:

Esta UOPG deve ser concretizada através de Plano de Urbanização e por unidades de execução

O sistema de execução a adotar é de iniciativa dos interessados.

6. Prazos:

Prazo máximo: 10 anos, a contar a partir da data de publicação do PDM.

UOPG 4 – LAMAS/LOUROSA/FIÃES

1. Área

1073 hectares

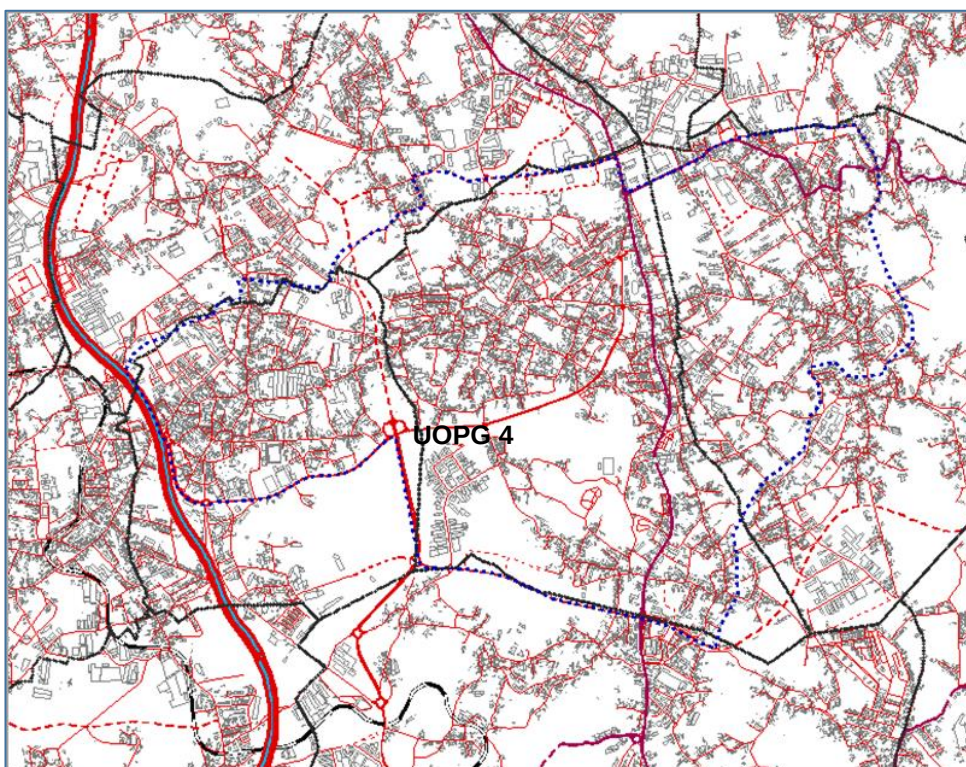
2. Objetivo estratégico:

Densificar o planeamento urbanístico e a implementação de ações operacionais que contribuem para valorizar e potenciar as características deste território e reforçar as vantagens competitivas existentes.

3. Objetivos operacionais do PDM de Santa Maria da Feira:

- Minimizar a fragmentação do território resultante de um processo de ocupação avulso, através da articulação das diferentes malhas urbanas de génese e morfologia diferenciadas;
- Colmatar e qualificar os vazios urbanos, melhorar a qualidade urbana, através da disponibilização de espaço público de utilização coletiva, da dotação de equipamentos de uso público e da reorganização viária;
- Qualificar os espaços não edificados na malha urbana consolidada e reconverter espaços desativados;
- Requalificar os acessos ao Parque Ornitológico de Lourosa, promovendo a sua valorização supramunicipal;

4. Limite:



5. Formas de execução e Sistema:

Esta UOPG deve ser concretizada através de Plano de Urbanização e por unidades de execução

O sistema de execução a adotar é de iniciativa dos particulares.

6. Prazos:

Prazo máximo: 10 anos, a contar a partir da data de publicação do PDM.

UOPG 5 – QUINTA DA BOAVISTA

1. Área

8,5 hectares

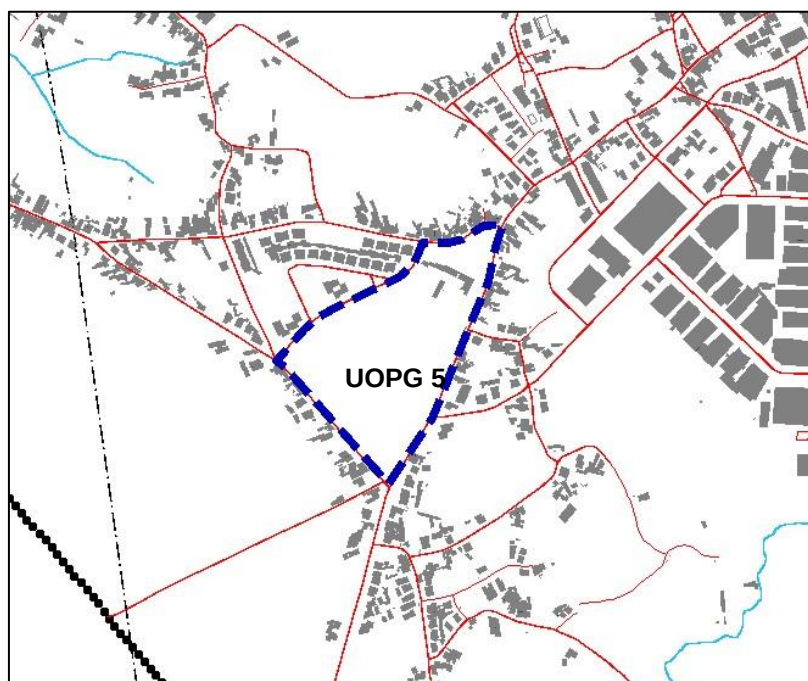
2. Objetivo estratégico:

Promover a colmatação e consolidação da malha urbana, assegurando uma integração harmoniosa com a Quinta de interesse patrimonial, de forma a compatibilizar o desenvolvimento urbano com a preservação dos valores históricos, culturais e paisagísticos da área de intervenção.

3. Objetivos Operacionais de Santa Maria da Feira:

- Promover a urbanização da área de intervenção, assegurando a continuidade da estrutura urbana e da tipomorfologia da envolvente, com predominância de habitação unifamiliar.
- Requalificar, preservar e valorizar a Quinta, classificada como Imóvel de Interesse Municipal – Proteção Estrutural, salvaguardando os seus valores patrimoniais, culturais e paisagísticos e reforçando a sua integração na estrutura urbana.
- Garantir a disponibilização de solo destinado à criação de espaços verdes de utilização coletiva, contribuindo para a valorização paisagística, a qualidade urbana e a integração da Quinta na nova ocupação urbana.

4. Limite:



5. Formas de execução e Sistema:

Esta UOPG deve ser concretizada através de Plano de Pormenor com efeitos registais. O solo a reclassificar como urbano mantém-se como rústico até que se verifique a execução do plano de pormenor.

O sistema de execução a adotar é de iniciativa dos particulares.

6. Prazo

Prazo máximo: 10 anos, a contar a partir da data de publicação do PDM.

--- SUOPG ---

SUOPG C1 – EAE FUNDÃO

1. Área

29 hectares

2. Tipologia

Área a consolidar (C1)

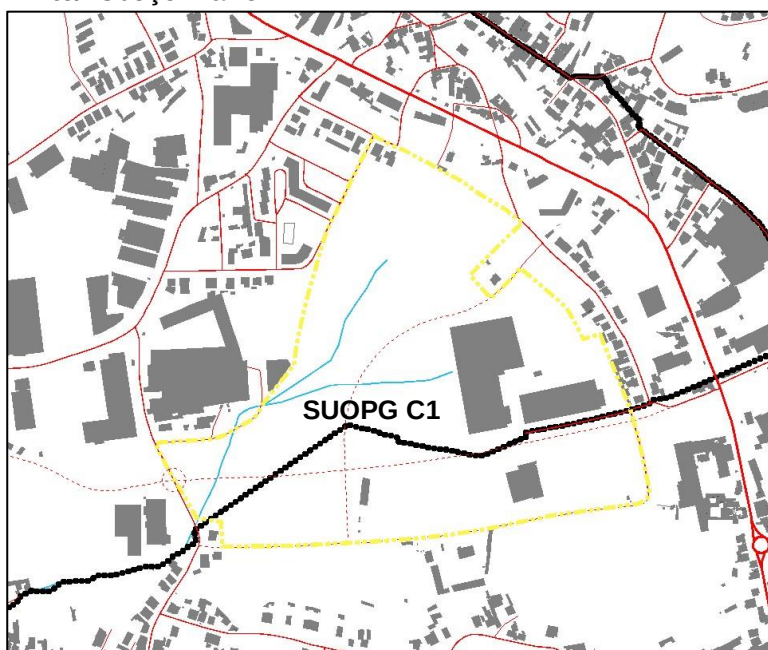
3. Objetivo estratégico:

Promover a colmatagem urbana e a expansão do Espaço de Atividades Económicas do Fundão, reforçando a sua competitividade e integração na estrutura urbana pré-existente, de forma a criar condições para a instalação, consolidação e crescimento das atividades económicas.

4. Objetivos operacionais do PDM de Santa Maria da Feira:

- Estruturar uma malha urbana e empresarial que permita a ampliação do Espaço de Atividades Económicas e a instalação de novas empresas, respondendo às necessidades do tecido empresarial e promovendo a atratividade do território;
- Assegurar a expansão da área de intervenção através de uma rede viária estruturante, garantindo a sua articulação com a EN 1, a Travessa Nossa Senhora de Fátima, a Rua do Parque, a Rua Chão de Água, a Rua 10 de Junho e a Rua Santa Margarida;
- Estabelecer regras e orientações para a ocupação, utilização e transformação do solo, promovendo a integração funcional da área de atividades económicas com os espaços urbanos envolventes;
- Qualificar o espaço urbano, promovendo uma adequada articulação entre os espaços públicos e privados, a valorização dos espaços verdes e a melhoria das condições de circulação, acessibilidade e funcionamento das atividades económicas;
- Não é permitida a implantação de centros ou plataformas de atividade logística, com exceção de instalações destinadas a atividades de micrologística, cuja área de implantação ou área bruta de construção não exceda 2 000 m².

5. Limite/Esboço Viário:



6. Formas de execução e Sistema:

A presente SUOPG deve ser executada de forma sistemática, concretizada através de Unidade de Execução, sob o sistema de cooperação.

7. Prazos:

A contar da data de publicação do PDM existem 6 anos para promover a(s) unidade(s) de execução sob a iniciativa de cooperação + 7 anos para urbanizar (total de 13 anos).

8. Reversão/caducidade e reclassificação

A não concretização, reverte para solo urbano: Espaço verde de logradouro.

SUOPG C2 – EAE VALADO/ VILAS

1. Área

26 Hectares

2. Tipologia

Área a consolidar(C2)

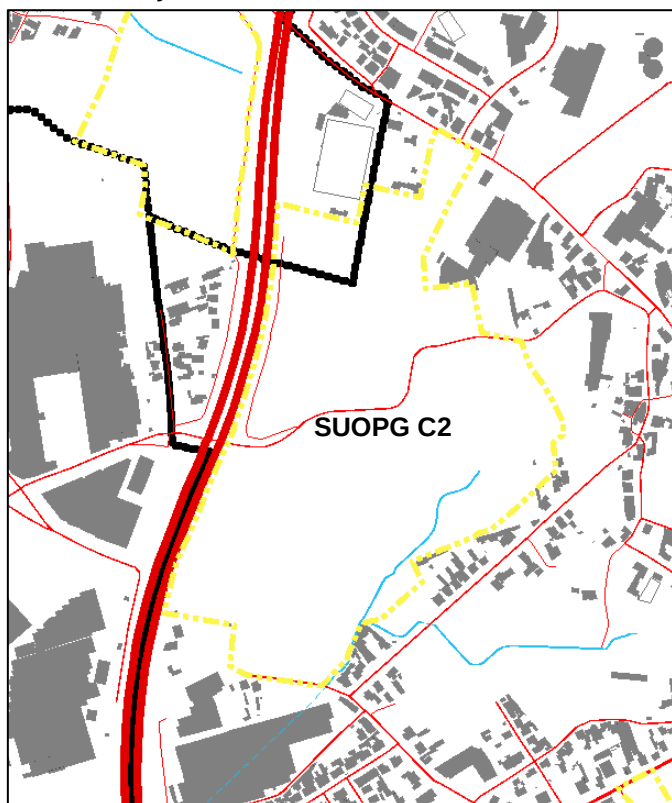
3. Objetivo estratégico:

Promover a colmatação e a ampliação dos Espaços de Atividades Económicas existentes, reforçando a sua competitividade e criando condições para a instalação e desenvolvimento de novas atividades empresariais, em particular do setor da cortiça e seus derivados.

4. Objetivos operacionais do PDM de Santa Maria da Feira:

- Estruturar uma malha urbana e empresarial que permita a instalação de novas atividades económicas, em especial ligadas ao setor da cortiça e seus derivados, respondendo às necessidades de localização e expansão do tecido empresarial.
- Executar as redes de infraestruturas necessárias ao apoio da instalação e desenvolvimento de novas atividades económicas.
- Estabelecer regras e orientações para a ocupação e utilização do solo, adequadas às características cadastrais e funcionais da área de intervenção.
- Definir os espaços públicos destinados à circulação viária, estacionamento e zonas verdes de proteção e enquadramento, assegurando uma organização funcional e qualificada da área de atividades económicas.
- Criar uma estrutura viária que melhore a acessibilidade à área de atividades económicas, garantindo a sua adequada articulação com a rede viária envolvente.

5. Limite/Esboço Viário:



6. Formas de execução e Sistema:

A presente SUOPG deve ser executada de forma sistemática, concretizada através de Unidade de Execução, sob os sistemas de Iniciativa dos interessados e de cooperação.

7. Prazos:

A contar da data de publicação do PDM existem 4 anos para promover a(s) unidade(s) de execução sob a iniciativa dos interessados + 2 sob a iniciativa de cooperação (opcional) + 6 a 4 anos para urbanizar, respetivamente (total de 10 anos).

8. Reversão/caducidade e reclassificação

A não concretização, reverte para solo urbano: Espaço verde de logradouro.

SUOPG C11 – QUINTA DAS MELADAS

1. Área

14 hectares

2. Tipologia

Área a consolidar(C11)

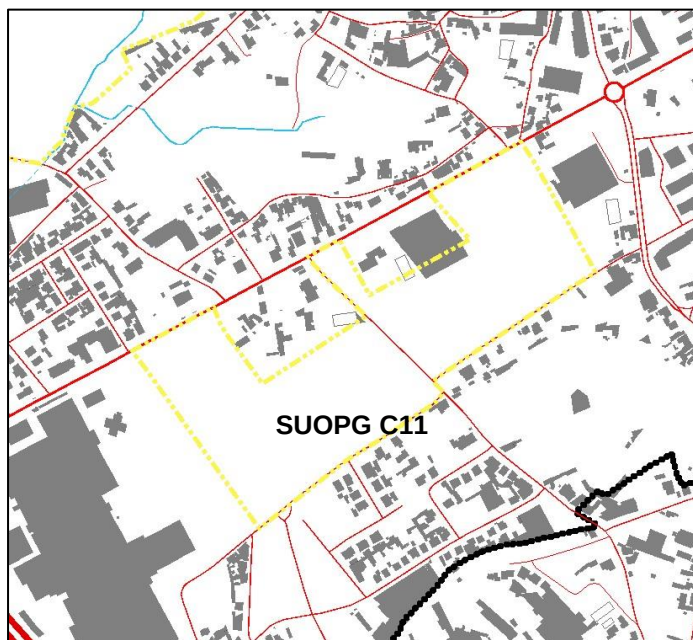
3. Objetivo estratégico:

Promover a colmatação urbana da área de intervenção, assegurando a sua articulação formal e funcional com os tecidos urbanos envolventes, através da consolidação da estrutura urbana, da qualificação do espaço público e da criação de condições para uma ocupação integrada e sustentável do território.

4. Objetivos operacionais do PDM de Santa Maria da Feira:

- Criar uma malha urbana estruturante, articulada com o tecido urbano existente, que permita a ampliação dos equipamentos coletivos e a criação de novos espaços públicos, promovendo a proximidade aos serviços, a vivência urbana e a qualidade de vida da população.
- Estabelecer regras e orientações para a ocupação e utilização do solo, adequadas às características cadastrais e funcionais da área de intervenção.
- Definir os espaços públicos destinados à circulação viária, as áreas de estacionamento e as zonas verdes de proteção e enquadramento, assegurando a continuidade da estrutura urbana, a qualificação do espaço público e a integração da área na envolvente.

5. Limite/Esboço Viário:



6. Formas de Execução e Sistema:

A presente SUOPG deve ser executada de forma sistemática, concretizada através de Unidades de Execução, sob os sistemas de Iniciativa dos interessados.

7. Prazos:

A contar da data de publicação do PDM existem 2 anos para promover a(s) unidade(s) de execução sob a iniciativa dos interessados + 4 anos para urbanizar respetivamente (total de 8 anos).

8. Reversão/caducidade e reclassificação

A não concretização, reverte para solo urbano: Espaço verde de logradouro.

SUOPG C 14 – Expansão Rio Meão

1. Área

7,9 hectares

2. Tipologia

Área a Estruturar (C 14)

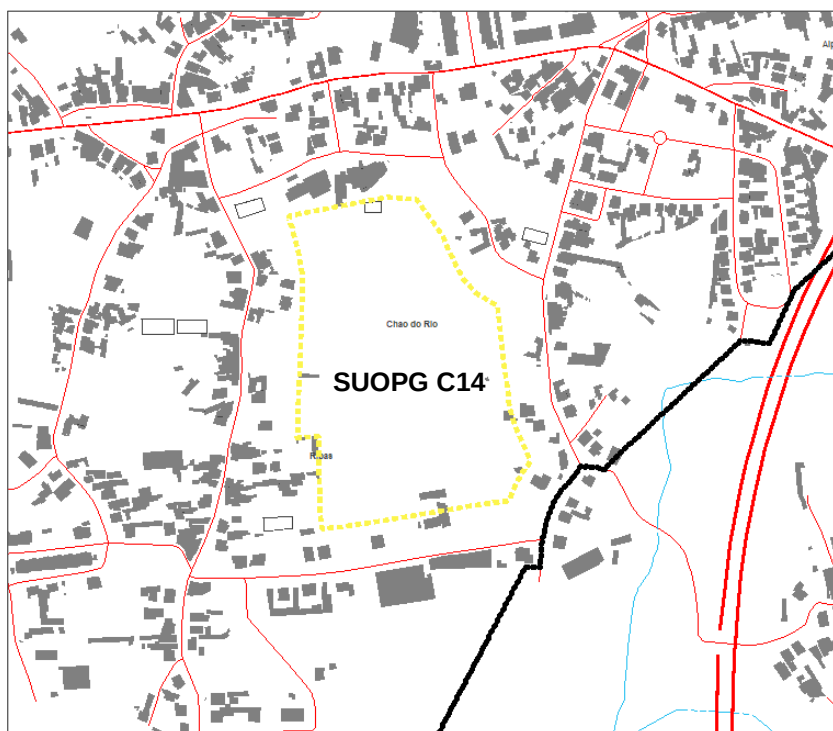
3. Objetivo estratégico:

Promover a consolidação e a colmatação da malha urbana, assegurando uma ocupação do solo coerente com a estrutura urbana existente e contribuindo para um desenvolvimento urbano equilibrado, qualificado e sustentável.

4. Objetivos operacionais do PDM de Santa Maria da Feira:

- Criar uma malha urbana estruturante, articulada com o tecido urbano existente, que permita a ampliação dos equipamentos e a criação de novos espaços públicos, promovendo a proximidade aos serviços, a vivência urbana e a qualidade de vida da população;
- Estabelecer regras e orientações para a ocupação e uso do solo, assegurando uma expansão urbana ordenada e sustentável;
- Estruturar a rede viária, garantindo um sistema de circulação funcional e adequado ao desenvolvimento urbano previsto;
- Qualificar a rede viária e o espaço público, promovendo melhores condições de mobilidade, acessibilidade e usufruto do espaço urbano.

5. Limite /Esboço Viário:



6. Formas de execução:

A presente SUOPG deve ser executada de forma sistemática, concretizada através de Unidade de Execução, os sistemas de Iniciativa dos interessados e de cooperação.

7. Prazos:

A contar da data de publicação do PDM existem 4 anos para promover a(s) unidade(s) de execução sob a iniciativa dos interessados + 4 anos para urbanizar (total de 8 anos)

8. Reversão/caducidade e reclassificação:

A não concretização, reverte para solo rústico: Espaço verde de logradouro.

SUOPG E1 – CASALINHO 1

1. Área

12,7 hectares

2. Tipologia

Área a estruturar (E1)

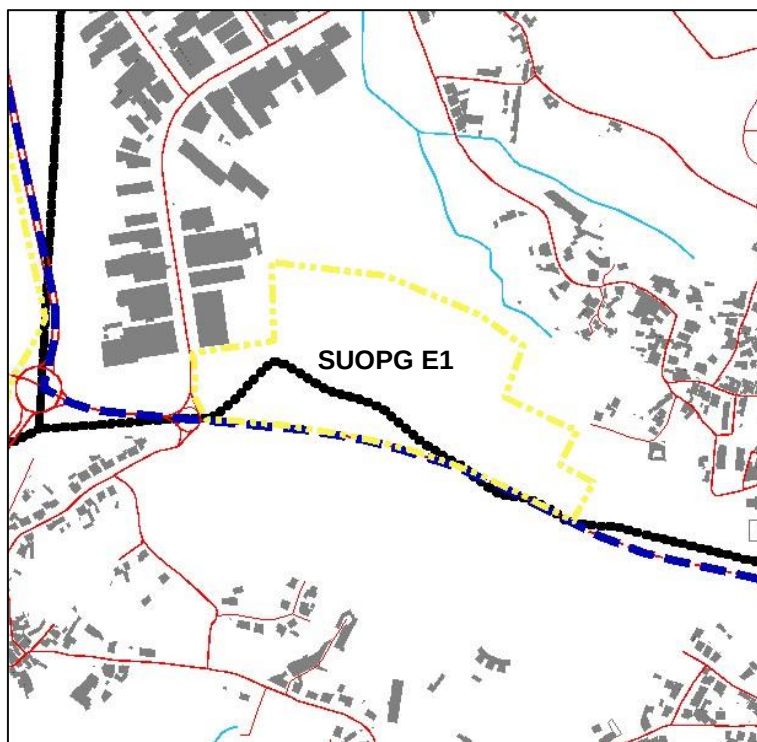
3. Objetivo estratégico:

Promover a disponibilização de novos espaços destinados à instalação e desenvolvimento de atividades económicas, reforçando a competitividade do território, a atração de investimento e a dinamização do tecido empresarial.

4. Objetivos operacionais do PDM de Santa Maria da Feira:

- Promover a expansão da área de atividades económicas, apoiada no Eixo das Cortiças, através da delimitação e infraestruturação de áreas destinadas à instalação de novas empresas, assegurando as condições de acessibilidade e funcionalidade necessárias ao seu desenvolvimento;
- Definir regras e orientações para a ocupação e utilização do solo, compatíveis com as características cadastrais e a estrutura territorial da área de intervenção;
- Estruturar os espaços públicos, definindo a rede viária, as áreas de estacionamento e os espaços verdes de proteção e enquadramento, assegurando a funcionalidade, a qualificação do espaço urbano e a adequada integração da área de atividades económicas na envolvente.
- Promover a fixação e expansão de empresas, contribuindo para o reforço da base económica local, a criação de emprego e a dinamização do tecido empresarial.

5. Limite/Esboço Viário:



6. Formas de execução e Sistema:

A presente SUOPG deve ser executada de forma sistemática, concretizada através de Unidade de Execução, os sistemas de Iniciativa dos interessados e de cooperação.

7. Prazos:

A contar da data de publicação do PDM existem 4 anos para promover a(s) unidade(s) de execução sob a iniciativa dos interessados + 2 sob a iniciativa de cooperação (opcional) + 6 a 4 anos para urbanizar, respetivamente (total de 10 anos).

8. Reconversão/caducidade e reclassificação:

A não concretização, reverte para solo rustico: Espaços Florestais.

SUOPG E2 – EAE CASALINHO/ALTO DO PICÃO

1. Área

31,80 hectares

2. Tipologia

Área a estruturar(E2)

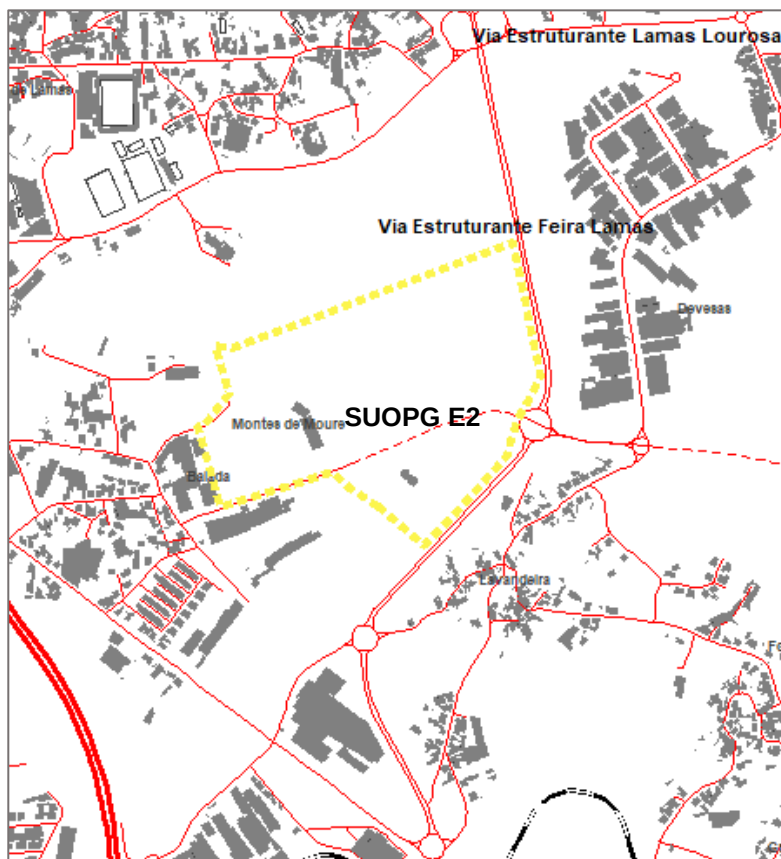
3. Objetivo estratégico:

Promover a disponibilização de novos espaços destinados à instalação e desenvolvimento de atividades económicas, criando condições para a atração de investimento, a fixação de empresas e o reforço da competitividade do tecido empresarial.

4. Objetivos Operacionais do PDM de Santa Maria da Feira:

- Executar as infraestruturas necessárias à instalação e ao desenvolvimento de novas atividades económicas, assegurando a adequada infraestruturização da área de intervenção;
- Estabelecer regras e orientações para a ocupação e utilização do solo, adequadas à morfologia e às características da área de intervenção, promovendo uma ocupação funcional e ordenada;
- Definir os espaços públicos destinados à circulação viária, assegurando a continuidade da Rua do Alto do Picão até à Rotunda do PEC – Eixo das Cortiças e a adequada articulação com a rede viária envolvente, de forma a garantir condições de acessibilidade e funcionamento da área de atividades económicas.

5. Limite/Esboço Viário:



6. Formas de execução e Sistema:

A presente SUOPG deve ser executada de forma sistemática, concretizada através de Unidade de Execução, sob o sistema de iniciativa dos interessados e de cooperação.

7. Prazos:

A contar da data de publicação do PDM existem 4 anos para promover a(s) unidade(s) de execução sob a iniciativa dos interessados + 2 sob a iniciativa de cooperação (opcional) + 6 a 4 anos para urbanizar, respetivamente (total de 10 anos).

8. Reversão/caducidade e reclassificação:

A não concretização, reverte para solo rustico: Espaços Florestais.

SUOPG E3 – EAE LUSOPARK

1. Área

133,80 hectares

2. Tipologia

Área a estruturar (E3)

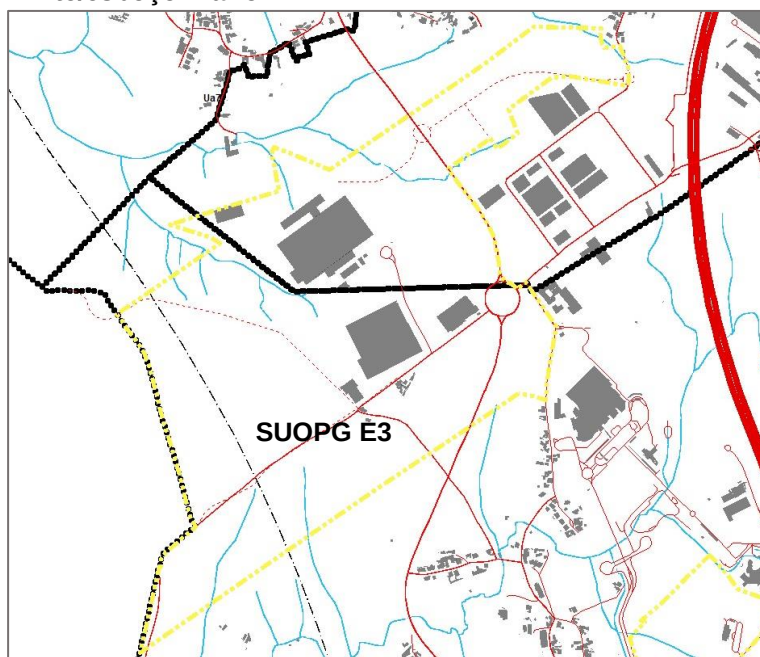
3. Objetivo estratégico:

Promover a ampliação do Espaço de Atividades Económicas, reforçando a sua competitividade e capacidade de acolhimento empresarial, através da criação de condições para a instalação e expansão de atividades económicas, da melhoria das acessibilidades e da qualificação do espaço urbano.

4. Objetivos estruturantes do PDM de Santa Maria da Feira:

- Reforçar a vocação da área para a instalação e desenvolvimento de atividades económicas, através da execução e qualificação das infraestruturas urbanísticas necessárias, promovendo a atração de investimento, a fixação de empresas e a criação de emprego;
- Estruturar uma área empresarial funcional e competitiva, assegurando a disponibilidade de espaços adequados ao desenvolvimento e expansão das atividades económicas, em articulação com a envolvente e com a rede de acessibilidades existente;
- Organizar o espaço público, definindo a rede viária, as áreas de estacionamento e os espaços verdes de proteção e enquadramento, garantindo condições de acessibilidade, funcionalidade, segurança e qualidade urbana;
- Potenciar a localização estratégica da área de intervenção, reforçando a sua acessibilidade às principais vias estruturantes nacionais, como fator de atratividade para a instalação, consolidação e expansão de atividades económicas.
- Não é permitida a implantação de centros ou plataformas de atividade logística, com exceção de instalações destinadas a atividades de micrologística, cuja área de implantação ou área bruta de construção não exceda 2 000 m²

5. Limite/esboço Viário:



6. Formas de execução e sistema:

A presente SUOPG deve ser executada de forma sistemática, concretizada através de Unidade de Execução, os sistemas de Iniciativa dos interessados e de cooperação.

7. Prazos:

A contar da data de publicação do PDM existem 4 anos para promover a(s) unidade(s) de execução sob a iniciativa dos interessados + 2 sob a iniciativa de cooperação (opcional) + 6 a 4 anos para urbanizar, respetivamente (total de 10 anos).

8. Reversão/caducidade e reclassificação:

A não concretização, reverte para solo rustico: Espaços Florestais.

SUOPG E4 – EAE CORUJEIRA

1. Área

13,30 hectares

2. Tipologia

Área a estruturar (E4)

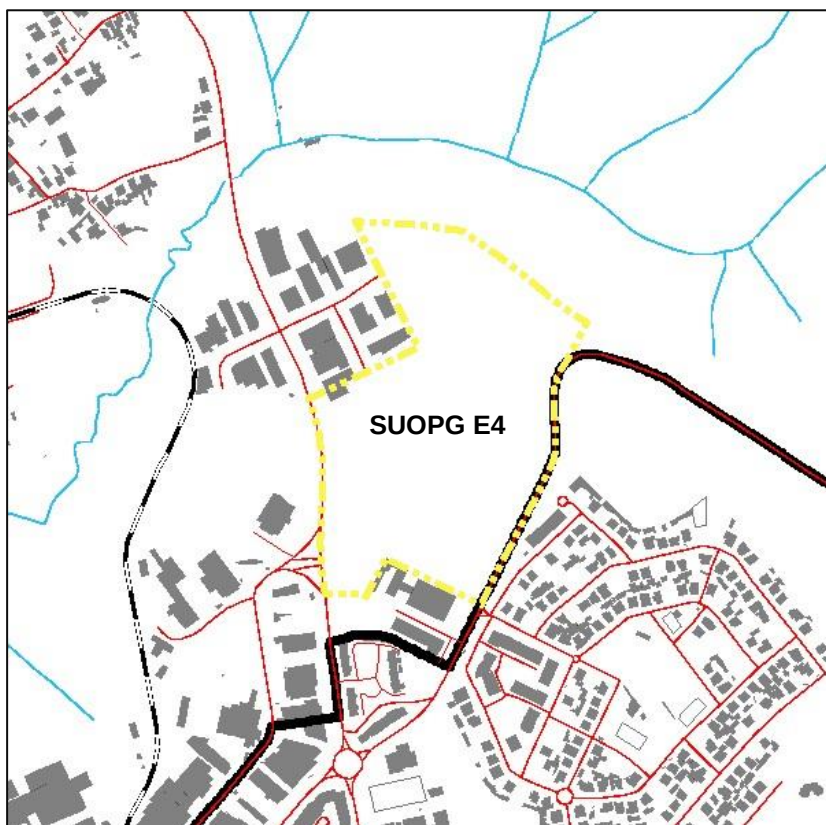
3. Objetivo estratégico:

Promover a colmatação urbana e a disponibilização de espaços adequados à instalação e desenvolvimento de atividades económicas, assegurando uma ocupação do solo integrada, qualificada e compatível com a estrutura urbana e funcional da área de intervenção.

4. Objetivos operacionais do PDM de Santa Maria da Feira:

- Executar as redes de infraestruturas necessárias ao apoio da instalação e desenvolvimento de novas atividades económicas, garantindo a adequada infraestruturização da área de intervenção.
- Estabelecer regras e orientações para a ocupação e utilização do solo, adequadas à morfologia do terreno e compatíveis com a estrutura urbana e funcional da área.
- Definir os espaços públicos destinados à circulação viária, as respetivas áreas de estacionamento e as zonas verdes de proteção e enquadramento, assegurando uma organização funcional, a qualificação do espaço público e a adequada integração da área de atividades económicas.
- Não é permitida a implantação de centros ou plataformas de atividade logística, com exceção de instalações destinadas a atividades de micrologística, cuja área de implantação ou área bruta de construção não exceda 2 000 m².

5. Limite/Esboço Viário:



6. Formas de execução e sistema:

A presente SUOPG deve ser executada de forma sistemática, concretizada através de Unidade de Execução, os sistemas de Iniciativa dos interessados e de cooperação.

7. Prazos:

A contar da data de publicação do PDM existem 4 anos para promover a(s) unidade(s) de execução sob a iniciativa dos interessados + 2 sob a iniciativa de cooperação (opcional) + 6 a 4 anos para urbanizar, respetivamente (total de 10 anos).

8. Reversão/caducidade e reclassificação

A não concretização, reverte para solo rustico: Espaços Florestais.

SUOPG E5 – EAE PEDRA VERDE

1. Área

14,00 hectares

2. Tipologia

Área a estruturar (E5)

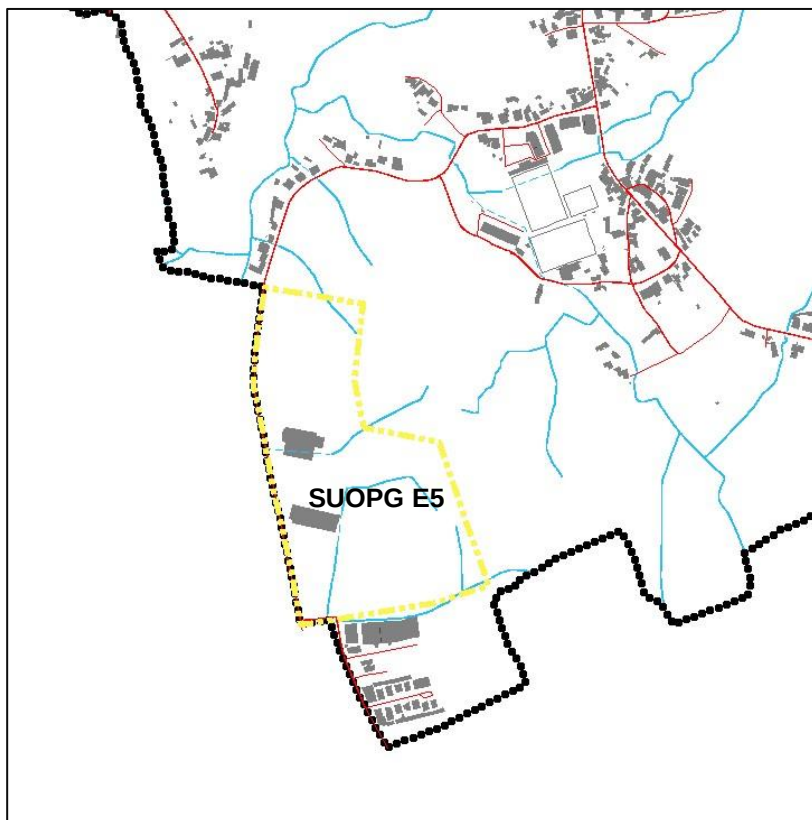
3. Objetivo estratégico:

Promover a articulação e a colmatação do Espaço de Atividades Económicas com a área empresarial contígua do concelho de São João da Madeira, reforçando a continuidade territorial, a competitividade económica e a criação de uma estrutura empresarial integrada.

4. Objetivos operacionais do PDM de Santa Maria da Feira:

- Reforçar as redes de infraestruturas de apoio às atividades económicas, garantindo condições adequadas à instalação de novas empresas, à expansão das existentes e à valorização da competitividade do tecido empresarial.
- Estabelecer regras e orientações para a ocupação e utilização do solo, adequadas à morfologia do terreno e compatíveis com a continuidade funcional da área empresarial.
- Definir os espaços públicos destinados à circulação viária e os espaços verdes de enquadramento, assegurando a funcionalidade, a qualificação da área de atividades económicas e a sua adequada articulação com a envolvente, nomeadamente com o espaço empresarial do concelho de São João da Madeira.

5. Limite/Esboço Viário:



6. Formas de execução e sistema:

A presente SUOPG deve ser executada de forma sistemática, concretizada através de Unidade de Execução, os sistemas de Iniciativa dos interessados e de cooperação.

7. Prazos:

A contar da data de publicação do PDM existem 4 anos para promover a(s) unidade(s) de execução sob a iniciativa dos interessados + 2 sob a iniciativa de cooperação (opcional) + 6 a 4 anos para urbanizar, respetivamente (total de 10 anos).

8. Reversão/caducidade e reclassificação

A não concretização, reverte para solo rustico: Espaços Florestais.

SUOPG E6 – EAE FIAL

1. Área

6,45 hectares

2. Tipologia

Área a estruturar (E6)

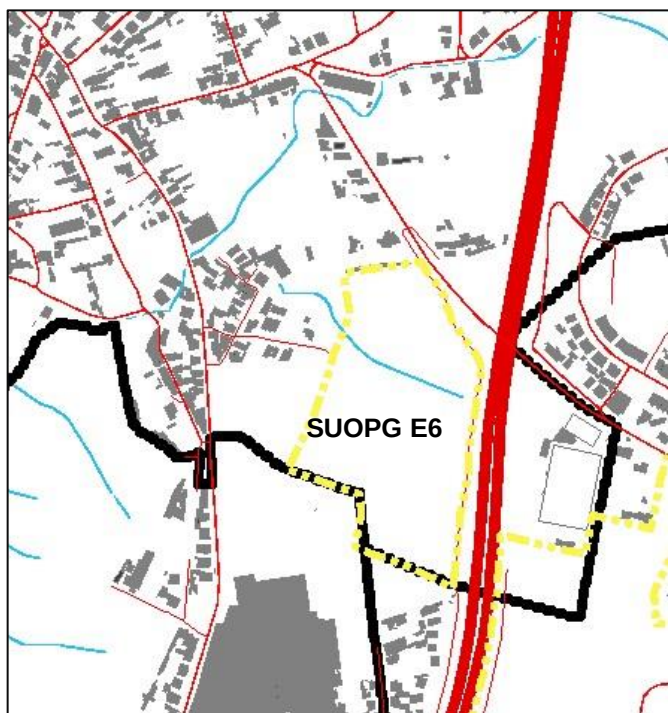
3. Objetivo estratégico:

Promover a expansão do Espaço de Atividades Económicas, criando condições para a instalação e desenvolvimento de novas atividades empresariais, reforçando a competitividade do território, a atração de investimento e a dinamização do tecido económico local.

4. Objetivos operacionais do PDM de Santa Maria da Feira

- Estruturar uma malha urbana e empresarial que permita a instalação de novas atividades económicas, respondendo às necessidades de localização e expansão do tecido empresarial.
- Executar as redes de infraestruturas necessárias ao apoio da instalação e desenvolvimento de novas atividades económicas.
- Estabelecer regras e orientações para a ocupação e utilização do solo, adequadas às características cadastrais e funcionais da área de intervenção.
- Definir e qualificar os espaços públicos, organizando a rede viária, as áreas de estacionamento e os espaços verdes de proteção e enquadramento, assegurando uma estrutura urbana funcional e qualificada.
- Criar uma estrutura viária que melhore a acessibilidade à área de atividades económicas, garantindo a sua adequada articulação com a rede viária envolvente e potenciando o seu funcionamento.

5. Limite/Esboço Viário



6. Formas de execução e sistema:

A presente SUOPG deve ser executada de forma sistemática, concretizada através de Unidade de Execução, os sistemas de Iniciativa dos interessados e de cooperação.

7. Prazos:

A contar da data de publicação do PDM existem 4 anos para promover a(s) unidade(s) de execução sob a iniciativa dos interessados + 2 sob a iniciativa de cooperação (opcional) + 6 a 4 anos para urbanizar, respetivamente (total de 10 anos).

8. Reversão/caducidade e reclassificação

A não concretização, reverte para solo rustico: Espaços Florestais.

SUOPG E7 – EAE LOBÃO

1. Área

4,26 hectares

2. Tipologia

Área a estruturar (E7)

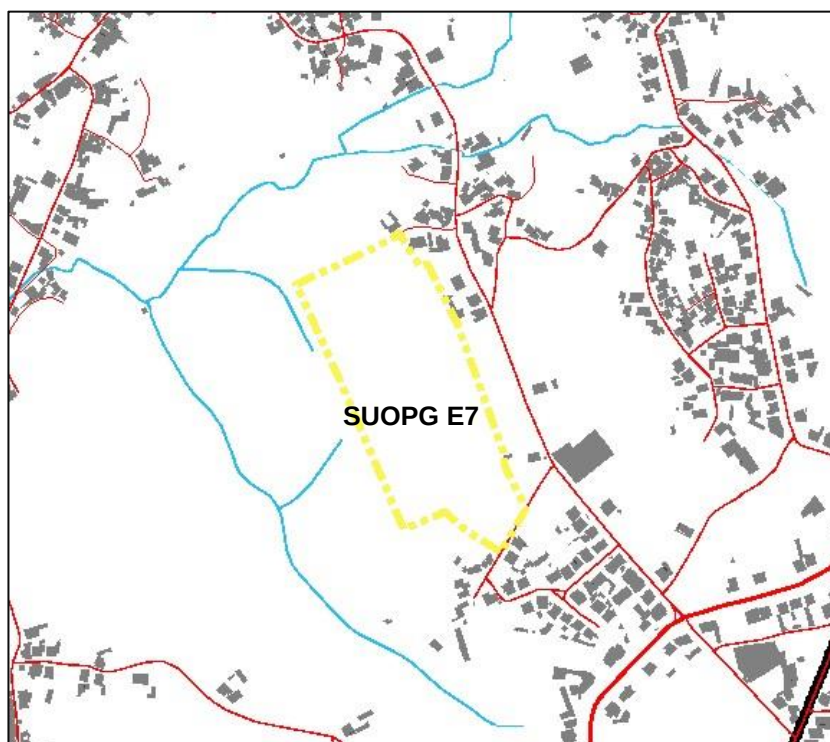
3. Objetivo estratégico:

Promover a implementação de um novo Espaço de Atividades Económicas, criando condições para a instalação e desenvolvimento de atividades empresariais, reforçando a atratividade do território e contribuindo para a dinamização da economia local.

4. Objetivos operacionais do PDM de Santa Maria da Feira:

- Executar as infraestruturas urbanísticas necessárias à implementação do novo Espaço de Atividades Económicas, assegurando as condições adequadas à instalação e funcionamento das empresas;
- Estabelecer regras e orientações para a ocupação e utilização do solo, adequadas à morfologia do terreno e compatíveis com a vocação funcional da área de intervenção;
- Definir e qualificar os espaços públicos destinados à circulação viária e os espaços verdes de enquadramento, garantindo uma organização funcional, a integração paisagística e a qualidade do espaço urbano;
- Assegurar uma adequada articulação da área de intervenção com a rede viária envolvente, promovendo condições de acessibilidade compatíveis com o desenvolvimento das atividades económicas.
- Não é permitida a implantação de centros ou plataformas de atividade logística, com exceção de instalações destinadas a atividades de micrologística, cuja área de implantação ou área bruta de construção não exceda 2 000 m²

5. Limite/Esboço Viário:



6. Formas de execução e sistema:

A presente SUOPG deve ser executada de forma sistemática, concretizada através de Unidade de Execução, sob o sistema de Iniciativa dos interessados.

7. Prazos:

A contar da data de publicação do PDM existem 4 anos para promover a(s) unidade(s) de execução sob a iniciativa dos interessados + 4 anos para urbanizar (total de 8 anos).

8. Reversão/caducidade e reclassificação

A não concretização, reverte para solo rustico: Espaços Florestais.

SUOPG E8 – EAE ROLIGO

1. Área

7,40 hectares

2. Tipologia

Área a estruturar (E8)

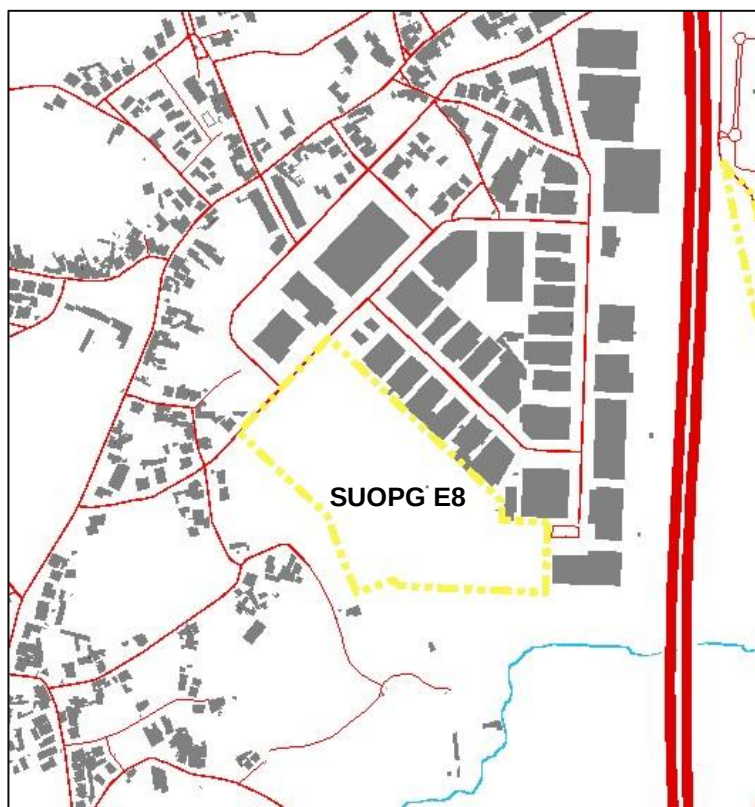
3. Objetivo estratégico:

Promover a ampliação e requalificação do Espaço de Atividades Económicas do Roligo, reforçando a sua capacidade de acolhimento empresarial, a competitividade e a integração na estrutura territorial envolvente.

4. Objetivos operacionais do PDM de Santa Maria da Feira:

- Executar as redes de infraestruturas necessárias ao apoio da instalação de novas atividades económicas e à qualificação das empresas existentes;
- Requalificar os espaços públicos, reorganizando a circulação viária, as áreas de estacionamento e os espaços verdes de proteção e enquadramento, promovendo a funcionalidade, a segurança e a qualidade urbana da área empresarial;
- Construir dois novos arruamentos, assegurando a continuidade da Rua da Zona Industrial até à Rua dos Combatentes do Ultramar e a ligação deste novo eixo à Rua de Travanca de Cima, reforçando a acessibilidade e a articulação da rede viária interna com a envolvente;
- Não é permitida a implantação de centros ou plataformas de atividade logística, com exceção de instalações destinadas a atividades de micrológica, cuja área de implantação ou área bruta de construção não exceda 2 000 m²

5. Limite/Esboço Viário:



6. Formas de execução:

A presente SUOPG deve ser executada de forma sistemática, concretizada através de Unidade de Execução, sob o sistema de cooperação.

7. Prazos

A contar da data de publicação do PDM existem 6 anos para promover a(s) unidade(s) de execução sob a iniciativa de cooperação + 2 anos para urbanizar (total de 8 anos).

8. Reversão/caducidade e reclassificação

A não concretização, reverte para solo rustico: Espaços Agrícolas.

SUOPG E9 – FAGILDE/CANEDO

1. Área

5,15 hectares

2. Tipologia

Área a estruturar (E9)

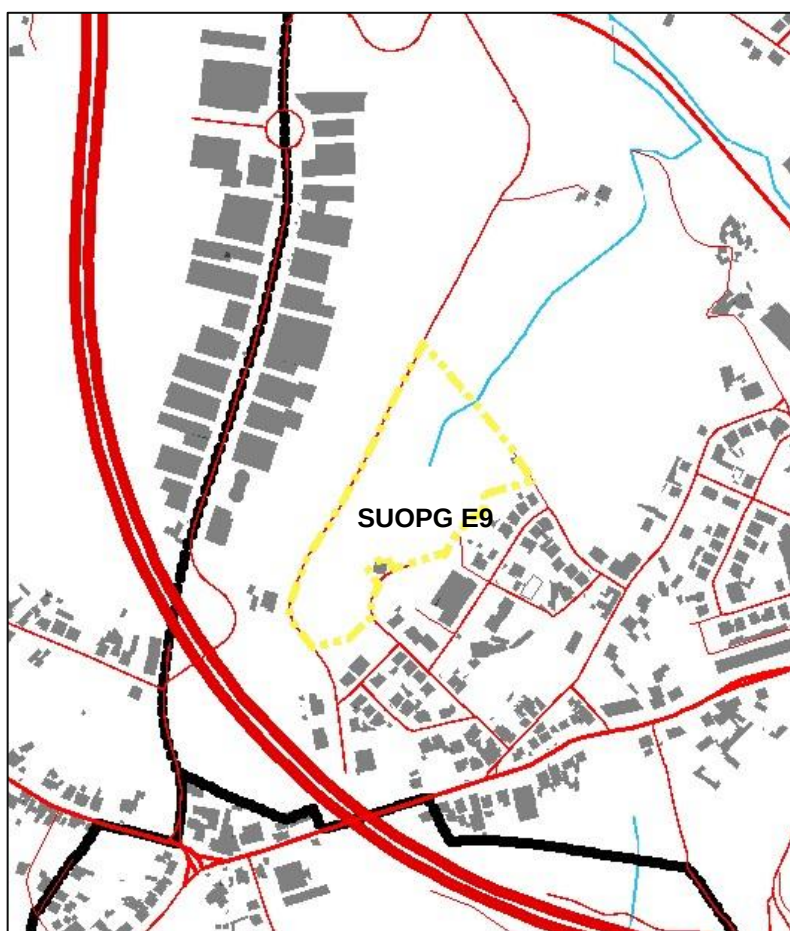
3. Objetivo estratégico:

Promover a colmatação urbana e a articulação do núcleo urbano envolvente, assegurando uma ocupação do solo integrada, coerente com a estrutura urbana existente e compatível com os valores paisagísticos e ambientais da área de intervenção.

4. Objetivos operacionais do PDM de Santa Maria da Feira:

- Estabelecer regras e orientações para a ocupação, utilização e transformação do solo, assegurando a continuidade da malha urbana e a salvaguarda dos valores paisagísticos e ambientais;
- Definir os espaços públicos destinados à circulação viária e os espaços verdes de enquadramento, promovendo a conectividade, a qualificação do espaço público e a integração paisagística da área de intervenção.

5. Limite/Esboço Viário:



6. Formas de execução e sistema:

A presente SUOPG deve ser executada de forma sistemática, concretizada através de Unidade de Execução, sob os sistemas de Iniciativa dos interessados, de cooperação e de imposição administrativa.

7. Prazos:

A contar da data de publicação do PDM existem 3 anos para promover a(s) unidade(s) de execução sob a iniciativa dos interessados + 2 sob a iniciativa de cooperação (opcional) + 2 sob a iniciativa de imposição administrativa (opcional) + 7 a 3 anos para urbanizar, respetivamente (total de 10 anos).

8. Reversão/caducidade e reclassificação

A não concretização, reverte para solo rustico: Espaços Agrícolas.

SUOPG E10 – EUROPARQUE

1. Área

11,30 hectares

2. Tipologia

Área a estruturar (E10)

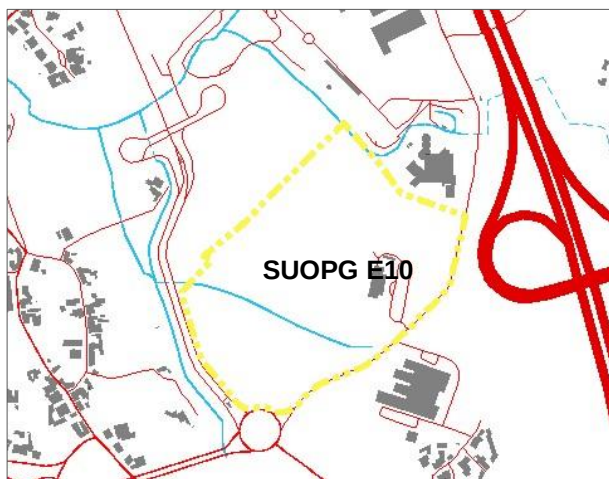
3. Objetivo estratégico:

Criação de um novo espaço habitacional, estabelecendo orientações para a ocupação do solo e estruturação viária, em que estes se articulem com a paisagem natural, em complementaridade com as atividades urbanas envolventes existentes, de forma a desenvolver soluções que promovam a qualificação e continuidade do meio urbano na convergência com o objetivo de reforço da notoriedade do Europarque como polo de dinamização económica e cultural da região.

4. Objetivos operacionais do PDM de Santa Maria da Feira:

- Criação de espaços de uso habitacional, podendo também acolher outros usos complementares, designadamente, comércio, serviços, equipamentos em que o espaço edificado se integre na paisagem natural existente, através do desenho urbano que privilegie soluções que implementem corredores verdes parques, praças, jardins, percursos pedonais e zonas de lazer, garantindo a continuidade urbana e a intersticialidade destes com o edificado a criar;
- Esta área destina-se ao uso habitacional, podendo também acolher outros usos complementares, designadamente, comércio, serviços, equipamentos;
- Articulação das diferentes malhas urbanas existentes, de génese e morfologia diferenciadas, através da estruturação da ocupação urbana, relacionando-a tanto com o potencial paisagístico envolvente, bem como, com a resposta de mobilidade ativa (existentes e a criar) enquanto polo aglutinador diferenciado e de referência urbana;
- Promoção de soluções arquitetónicas (de volumetria e de morfologia urbana) sustentáveis na interligação/conexão com o suporte natural, garantindo integração com a topografia do terreno.
- A edificação a implementar nesta área não poderá gerar ligações diretas com a rua interna do Europarque, ou seja, com a rua principal que acede a este equipamento;
- Programação da ocupação desta área articulando a otimização das infraestruturas com a harmonização de usos que, em sede de fundamentação detalhada na concretização da Unidade de Execução, sejam equacionados, não descurando os objetivos operacionais da SUOPGE10.

5. Limite/Esboço Viário:



6. Formas de execução e sistema:

A presente SUOPG deve ser executada de forma sistemática, concretizada através de Unidade de Execução, os sistemas de Iniciativa dos interessados e de cooperação.

7. Prazos:

A contar da data de publicação do PDM existem 4 anos para promover a(s) unidade(s) de execução sob a iniciativa dos interessados + 2 sob a iniciativa de cooperação (opcional) + 6 a 4 anos para urbanizar, respetivamente (total de 10 anos).

8. Reversão/caducidade e reclassificação:

A não concretização, reverte para solo rustico: Espaços Florestais.

SUOPG E11 – QUINTA DE SANTO ANTÓNIO / FRENTE URBANA DO CÁSTER

1. Área

20,00 hectares

2. Tipologia

Área a estruturar (E11)

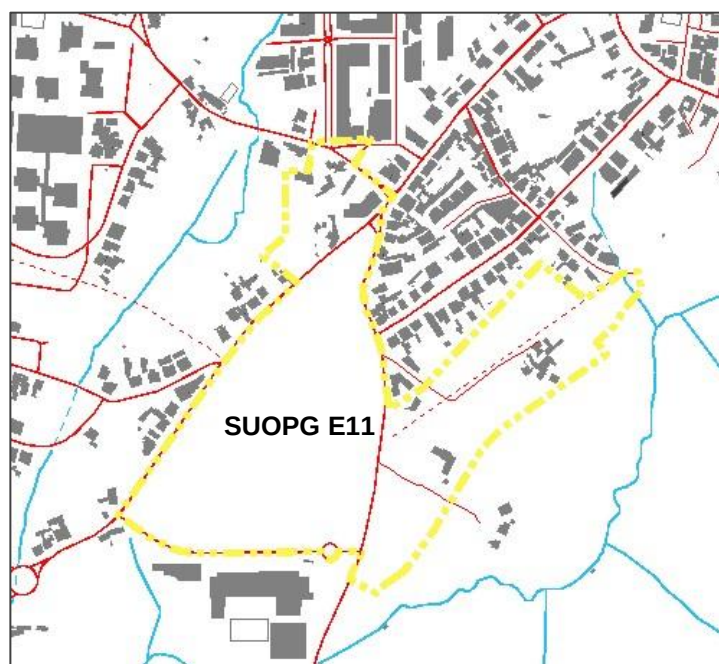
3. Objetivo estratégico:

Estruturar a ocupação urbana da área de intervenção, estabelecendo as prioridades de organização espacial e de qualificação urbana, de forma a reforçar a centralidade, a integração funcional e a articulação entre os espaços edificados, os espaços públicos e a estrutura ecológica da cidade.

4. Objetivos operacionais do PDM de Santa Maria da Feira:

- Valorizar arquitetónica, urbanística e paisagisticamente a frente urbana do Parque Condés de Fijô, consolidando-o como elemento estruturante do sistema verde urbano e promovendo a continuidade dos sistemas e corredores ecológicos.
- Garantir a articulação funcional e espacial do Parque Urbano com o tecido urbano envolvente, promovendo a continuidade dos espaços públicos e a integração na estrutura urbana.
- Assegurar a acessibilidade aos equipamentos coletivos e aos espaços públicos, promovendo uma mobilidade eficiente, inclusiva e qualificada.
- Reforçar e densificar as funções urbanas da área de intervenção, promovendo a consolidação desta zona como uma centralidade urbana qualificada.
- Estruturar e hierarquizar a rede viária, assegurando a continuidade da Avenida Dr. Domingos Caetano de Sousa até à rotunda da Alameda Fernando Pessoa e a ligação entre a Rua Domitília de Carvalho e a Rua José Soares de Sá, reforçando a conectividade e a integração com a envolvente urbana.

5. Limite/Esboço Viário:



6. Formas de execução e sistema:

A presente SUOPG deve ser executada de forma sistemática, concretizada através de Unidade de Execução, sob os sistemas de iniciativa dos interessados, de cooperação e de imposição administrativa.

7. Prazos:

A contar da data de publicação do PDM existem 3 anos para promover a(s) unidade(s) de execução sob a iniciativa dos interessados + 2 sob a iniciativa de cooperação (opcional) + 2 sob a iniciativa de imposição administrativa (opcional) + 7 a 3 anos para urbanizar, respetivamente (total de 10 anos).

8. Reconversão/caducidade

A não concretização, reverte para solo rustico: Espaços Agrícolas.

SUOPG E12 – EAE VILA MAIOR/CANEDO

1. Área

9,10 hectares

2. Tipologia

Área a estruturar (E12)

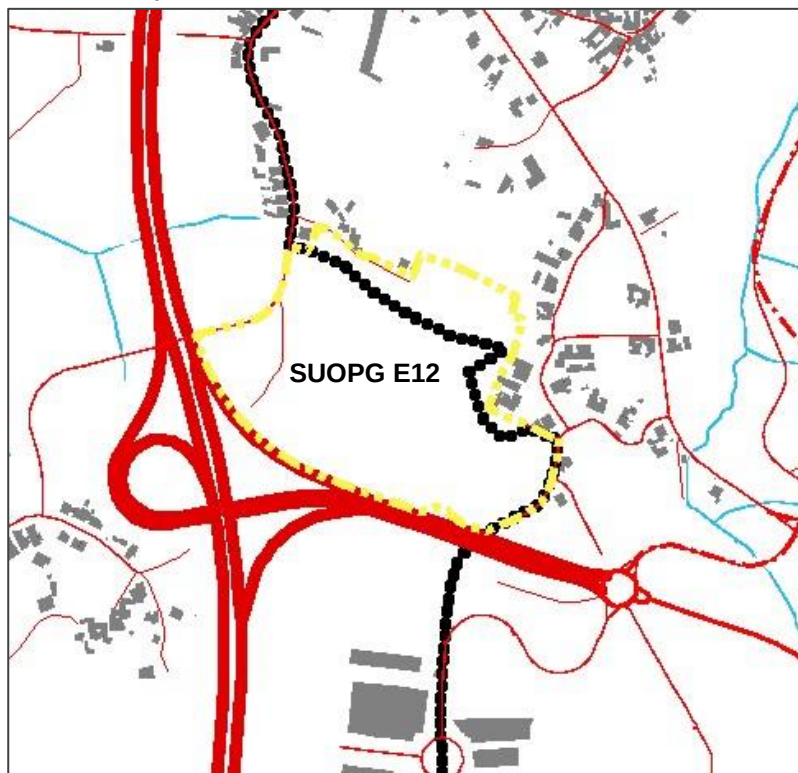
3. Objetivo estratégico:

Promover a expansão do Espaço de Atividades Económicas de Vila Maior/Canedo, reforçando a sua atratividade para a instalação e desenvolvimento de atividades empresariais e potenciando a sua localização estratégica e integração na rede de acessibilidades.

4. Objetivos operacionais do PDM de Santa Maria da Feira:

- Potenciar a localização estratégica e a acessibilidade da área de intervenção, tirando partido da proximidade ao nó de ligação da A32, reforçando a sua competitividade e capacidade de atração de investimento;
- Disponibilizar solo destinado à instalação e desenvolvimento de atividades económicas, respondendo à procura existente e às necessidades de expansão do tecido empresarial;
- Estabelecer regras e orientações para a ocupação e utilização do solo, adequadas à morfologia do terreno e compatíveis com a vocação funcional da área de intervenção;
- Definir os espaços públicos destinados à circulação viária, às áreas de estacionamento e às zonas verdes de proteção e enquadramento, assegurando uma organização funcional, uma adequada acessibilidade e a qualificação da área de atividades económicas.

5. Limite/Esboço Viário:



6. Formas de execução:

A presente SUOPG deve ser executada de forma sistemática, concretizada através de Unidade de Execução, os sistemas de Iniciativa dos interessados e de cooperação.

7. Prazos:

A contar da data de publicação do PDM existem 4 anos para promover a(s) unidade(s) de execução sob a iniciativa dos interessados + 2 sob a iniciativa de cooperação (opcional) + 6 a 4 anos para urbanizar, respetivamente (total de 10 anos).

8. Reversão/caducidade e reclassificação:

A não concretização, reverte para solo rústico: Espaços Florestais.

SUOPG E13 – QUINTÃ/SANFINS

1. Área

2,40 hectares

1. Tipologia

Área a estruturar (E13)

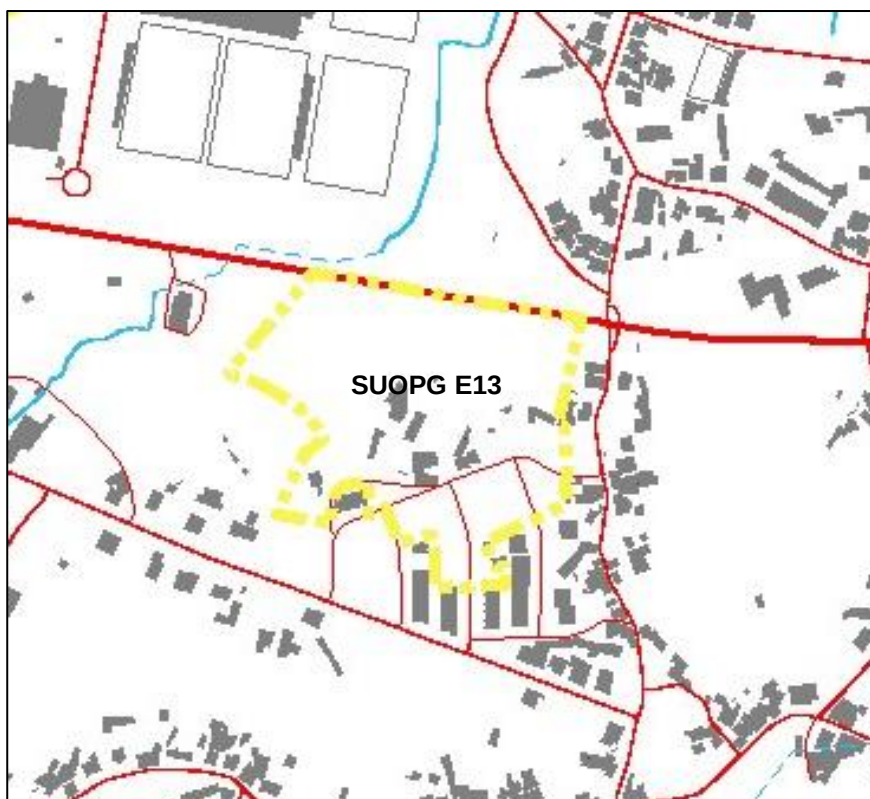
2. Objetivo estratégico:

Promover a estruturação e a colmatação urbana da área de intervenção, assegurando a sua integração na malha urbana existente e criando as condições necessárias ao desenvolvimento de uma nova área habitacional.

3. Objetivos operacionais do PDM de Santa Maria da Feira:

- Garantir a continuidade e a requalificação da Rua da Relva, melhorando as suas características geométricas e assegurando a ligação estruturante à nova área de expansão urbana a norte, destinada à implementação de uma nova proposta habitacional;
- Assegurar a ligação da Rua das Vinhas, da Rua Sargaçal e da Rua Santa Catarina à Rua da Relva, reforçando a conectividade e a articulação da rede viária da área de intervenção;
- Definir os espaços públicos destinados à circulação viária, às áreas de estacionamento e às zonas verdes de proteção e enquadramento, promovendo a qualificação do espaço público e uma ocupação urbana funcional e integrada.

4. Limite/Esboço Viário:



5. Formas de execução e sistema:

A presente SUOPG deve ser executada de forma sistemática, concretizada através de Unidade de Execução, sob os sistemas de iniciativa dos interessados e de cooperação.

6. Prazos:

A contar da data de publicação do PDM existem 4 anos para promover a(s) unidade(s) de execução sob a iniciativa dos interessados + 2 sob a iniciativa de cooperação (opcional) + 6 a 4 anos para urbanizar, respetivamente (total de 10 anos).

7. Reversão/caducidade e reclassificação

A não concretização, reverte para solo rustico: Espaços Agrícolas.

SUOPG E14 – IGREJA/LOBÃO

1. Área

1,70 hectares

2. Tipologia

Área a estruturar(E14)

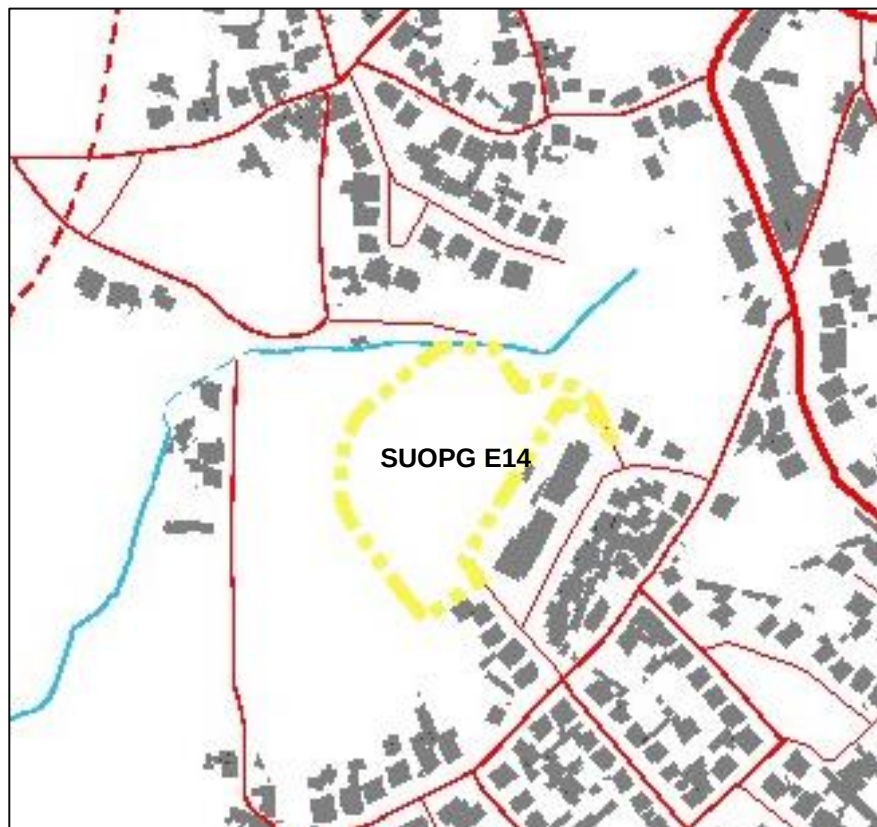
3. Objetivo estratégico:

Contribuir para a concretização da Estratégia Local de Habitação, promovendo a disponibilização de solo destinado à implementação de soluções de habitação acessível, de forma a responder às situações de grave carência habitacional e à crescente procura de habitação no concelho.

4. Objetivos operacionais do PDM de Santa Maria da Feira:

- Acompanhar a execução das políticas municipais de habitação, em consonância com a Estratégia Local de Habitação.
- Garantir a disponibilidade de terrenos destinados à implementação de soluções de habitação acessível.
- Definir os espaços públicos destinados à circulação viária, às áreas de estacionamento e às zonas verdes de proteção e enquadramento, assegurando a adequada integração da nova área habitacional na estrutura urbana e a qualidade do espaço público.

5. Limite/Esboço Viário:



6. Formas de execução e sistema:

A presente SUOPG deve ser executada de forma sistemática, concretizada através de Unidade de Execução, sob o sistema de cooperação.

7. Prazos:

A contar da data de publicação do PDM existem 4 anos para promover a(s) unidade(s) de execução sob a iniciativa dos interessados + 2 sob a iniciativa de cooperação (opcional) + 6 a 4 anos para urbanizar, respetivamente (total de 10 anos).

8. Reversão/caducidade e reclassificação:

A não concretização, reverte para solo rustico: Espaços Agrícolas.

SUOPG E15 – SANTO ANDRÉ/ FEIRA

1. Área

11,68 hectares

2. Tipologia

Área a estruturar (E15)

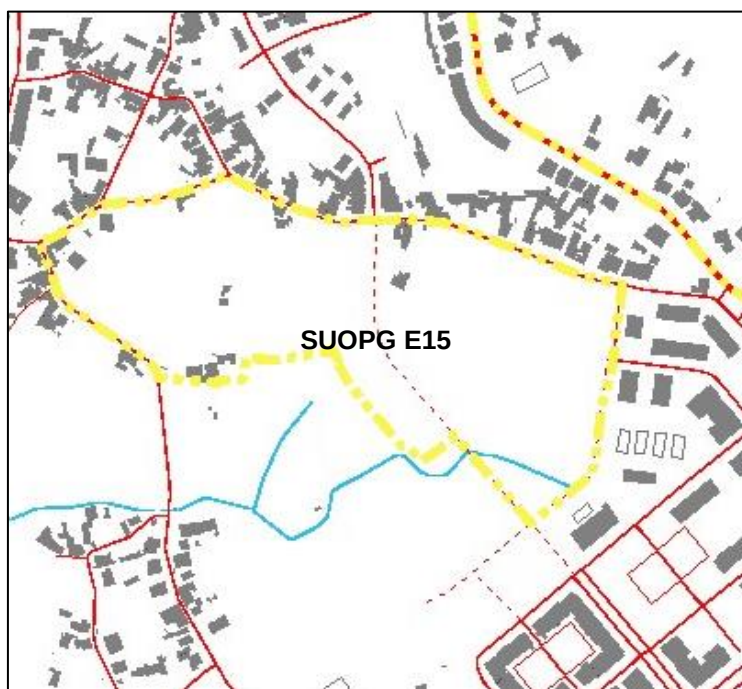
3. Objetivo estratégico:

Promover a expansão e a colmatção urbana da área de intervenção, assegurando a sua integração na estrutura urbana existente e criando condições para um desenvolvimento urbano ordenado, qualificado e sustentável.

4. Objetivos operacionais do PDM de Santa Maria da Feira:

- Assegurar a articulação funcional da estrutura viária proposta com a rede viária existente, promovendo a continuidade dos percursos, a acessibilidade, a conectividade e a integração da área de intervenção com a envolvente urbana;
- Estabelecer regras e orientações para a ocupação, utilização e transformação do solo, garantindo uma expansão urbana ordenada, sustentável e faseada, suportada na execução coordenada das infraestruturas urbanísticas, dos espaços públicos e dos espaços verdes de enquadramento.

5. Limite/Esboço Viário:



6. Formas de execução e sistema:

A presente SUOPG deve ser executada de forma sistemática, concretizada através de Unidade de Execução, sob os sistemas de iniciativa dos interessados e de cooperação.

7. Prazos:

A contar da data de publicação do PDM existem 4 anos para promover a(s) unidade(s) de execução sob a iniciativa dos interessados + 2 sob a iniciativa de cooperação (opcional) + 6 a 4 anos para urbanizar, respetivamente (total de 10 anos).

8. Reversão/caducidade e reclassificação:

A não concretização, reverte para solo rustico: Espaços Agrícolas.

SUOPG E17 – EAE NOGUEIRA DA REGEDOURA NORTE

1. Área

40,00 hectares

2. Tipologia

Área a estruturar (E17)

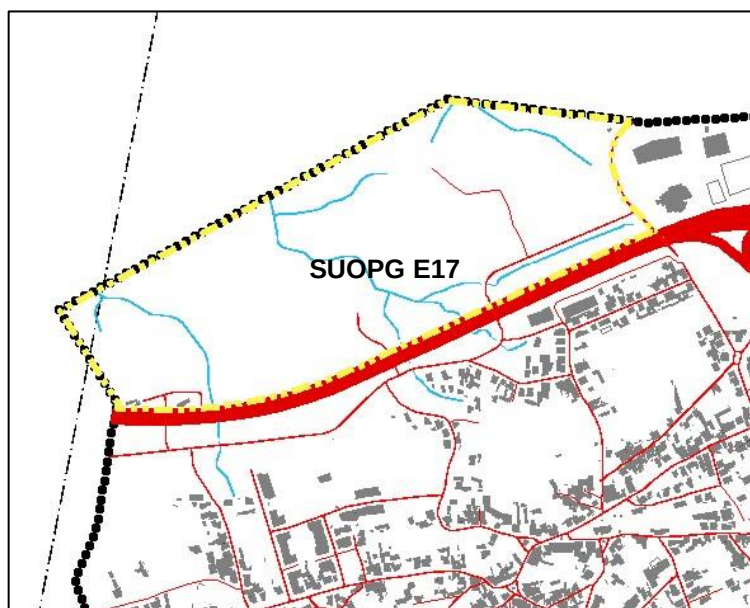
3. Objetivo estratégico:

Promover a implementação de um novo Espaço de Atividades Económicas, criando condições para a instalação e desenvolvimento de atividades empresariais, tirando partido da sua localização estratégica e contribuindo para a atração de investimento, a criação de emprego e a dinamização da economia local.

4. Objetivos operacionais do PDM de Santa Maria da Feira:

- Potenciar a localização estratégica e a acessibilidade da área de intervenção, beneficiando da proximidade aos nós de ligação das autoestradas A1, A29 e A41, como fator de atratividade para a instalação de novas atividades económicas;
- Disponibilizar solo destinado à instalação e desenvolvimento de atividades económicas, respondendo à procura existente e às necessidades de expansão do tecido empresarial;
- Estabelecer regras e orientações para a ocupação e utilização do solo, adequadas à morfologia do terreno e compatíveis com a vocação funcional da área de intervenção;
- Definir os espaços públicos destinados à circulação viária, às áreas de estacionamento e às zonas verdes de proteção e enquadramento, assegurando uma organização funcional, uma adequada acessibilidade e a qualificação da área de atividades económicas.

5. Limite/Esboço Viário:



6. Formas de execução e sistema:

A presente SUOPG deve ser executada de forma sistemática, concretizada através de Unidade de Execução, sob os sistemas de iniciativa dos interessados, de cooperação e de imposição administrativa.

7. Prazos:

A contar da data de publicação do PDM existem 3 anos para promover a(s) unidade(s) de execução sob a iniciativa dos interessados + 2 sob a iniciativa de cooperação (opcional) + 2 sob a iniciativa de imposição administrativa (opcional) + 7 a 3 anos para urbanizar, respetivamente (total de 10 anos).

8. Reversão/caducidade e reclassificação:

A não concretização, reverte para solo rustico: Espaços Florestais.



SUOPG E18 – PADRÃO SÃO MIGUEL SOUTO

1. Área

4,70 hectares

2. Tipologia

Área a estruturar (E18)

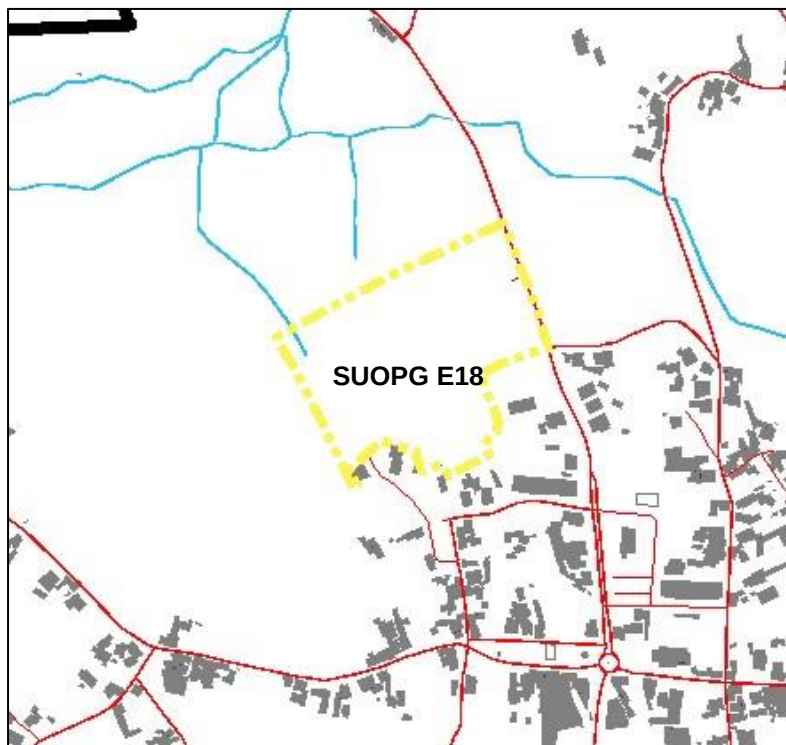
3. Objetivo estratégico:

Promover a expansão e consolidação do tecido urbano do aglomerado, assegurando uma ocupação do solo integrada, qualificada e sustentável, compatível com a valorização dos espaços públicos e do património existente.

4. Objetivos operacionais do PDM de Santa Maria da Feira:

- Qualificar a rede viária e o espaço público, promovendo melhores condições de mobilidade, acessibilidade, segurança e integração urbana.
- Estabelecer regras e orientações para a ocupação, utilização e transformação do solo, assegurando uma expansão urbana ordenada, coerente com a estrutura urbana existente e adequada às características da área de intervenção.
- Integrar e valorizar urbanística, paisagística e funcionalmente o Cemitério e a Capela das Almas, reforçando a sua articulação com o espaço público e a identidade do aglomerado urbano.

5. Limite/Esboço Viário



6. Formas de execução e sistema:

A presente SUOPG deve ser executada de forma sistemática, concretizada através de Unidade de Execução, sob o sistema de Iniciativa dos interessados.

7. Prazos:

A contar da data de publicação do PDM existem 2 anos para promover a(s) unidade(s) de execução sob a iniciativa dos interessados + 4 anos para urbanizar (total de 6 anos).

8. Reversão/caducidade e reclassificação:

A não concretização, reverte para solo rustico: Espaços Florestais.

SUOPG E19 – AMEIXOEIRAS/PAÇOS DE BRANDÃO

1. Área

2,75 hectares

2. Tipologia

Área a estruturar (E19)

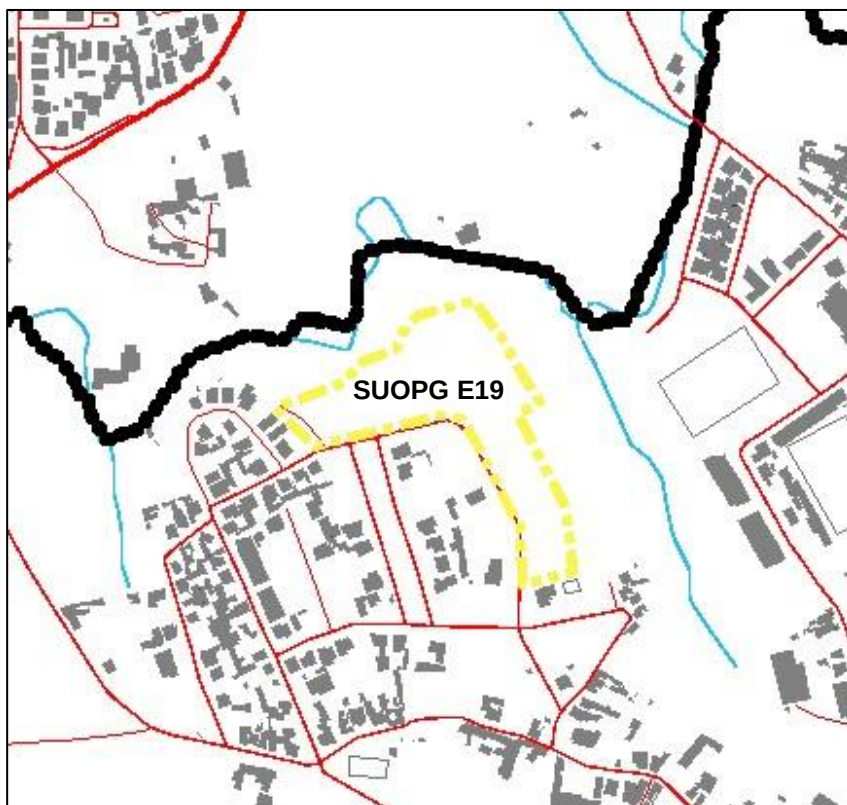
3. Objetivo estratégico:

Promover a disponibilização de solo destinado à habitação, contribuindo para a resposta às situações de carência habitacional e à crescente procura de habitação no concelho, através da afetação de terrenos propriedade da Junta de Freguesia, em articulação com as políticas municipais de habitação.

4. Objetivos operacionais do PDM de Santa Maria da Feira:

- Contribuir para a concretização das políticas municipais de habitação, promovendo soluções habitacionais adequadas às necessidades da população;
- Assegurar a disponibilidade de solo destinado à implementação de projetos de habitação acessível e de interesse público;
- Promover uma ocupação do solo integrada e compatível com a estrutura urbana envolvente, garantindo a adequada infraestruturação e a qualidade do espaço urbano.
- Estabelecer regras e orientações para a ocupação, utilização e transformação do solo, assegurando uma expansão urbana ordenada, coerente com a estrutura urbana existente e adequada às características da área de intervenção.

5. Limite/Esboço Viário:



6. Formas de execução:

A presente SUOPG deve ser executada de forma sistemática, concretizada através de Unidade de Execução, sob o sistema de cooperação.

7. Prazos:

A contar da data de publicação do PDM existem 4 anos para promover a(s) unidade(s) de execução sob a iniciativa dos interessados + 2 sob a iniciativa de cooperação (opcional) + 6 a 4 anos para urbanizar, respetivamente (total de 10 anos).

8. Reversão/caducidade e reclassificação:

A não concretização, reverte para solo rustico: Espaços Florestais.

SUOPG E20 – GAIATE/MILHEIRÓS DE POIARES

1. Área

2,60 hectares

2. Tipologia

Área a estruturar(E20)

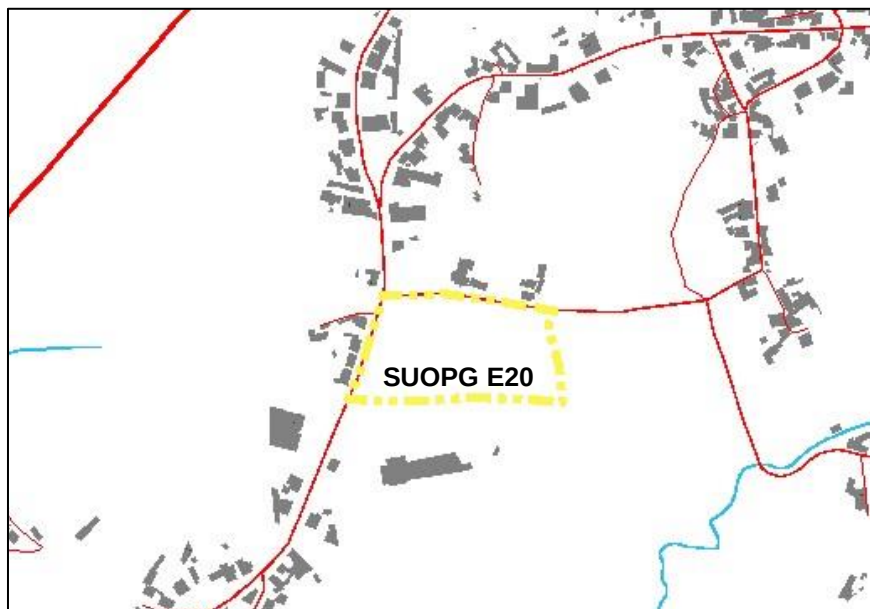
3. Objetivo estratégico:

Contribuir para a concretização da Estratégia Local de Habitação, promovendo a disponibilização de solo destinado à implementação de soluções habitacionais que respondam às situações de grave carência habitacional.

4. Objetivos operacionais do PDM de Santa Maria da Feira:

- Acompanhar e concretizar as políticas municipais de habitação, em articulação com a Estratégia Local de Habitação;
- Garantir a disponibilidade de solo destinado à implementação de soluções de habitação acessível e de interesse público.
- Promover uma ocupação do solo integrada e compatível com a estrutura urbana envolvente, garantindo a adequada infraestruturação e a qualidade do espaço urbano.
- Estabelecer regras e orientações para a ocupação, utilização e transformação do solo, assegurando uma expansão urbana ordenada, coerente com a estrutura urbana existente e adequada às características da área de intervenção.

5. Limite/Esboço Viário:



6. Formas de execução:

A presente SUOPG deve ser executada de forma sistemática, concretizada através de Unidade de Execução, sob o sistema de cooperação.

7. Prazos:

A contar da data de publicação do PDM existem 4 anos para promover a(s) unidade(s) de execução sob a iniciativa dos interessados + 2 sob a iniciativa de cooperação (opcional) + 6 a 4 anos para urbanizar, respetivamente (total de 10 anos).

8. Reversão/caducidade e reclassificação

A não concretização, reverte para solo rustico: Espaços Florestais.

SUOPG E21 - TAPADINHA/LOUROSA

1. Área

1,90 hectares

2. Tipologia

Área a estruturar(E21)

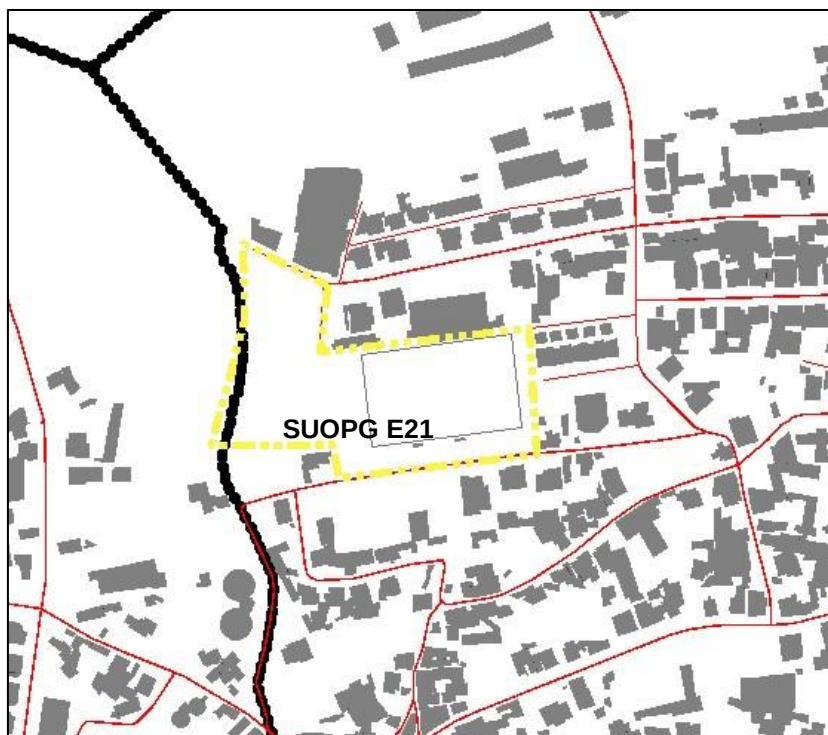
3. Objetivo estratégico:

Contribuir para a concretização da Estratégia Local de Habitação, promovendo a disponibilização de solo destinado à implementação de soluções habitacionais que respondam às situações de grave carência habitacional.

4. Objetivos operacionais do PDM de Santa Maria da Feira:

- Acompanhar e concretizar as políticas municipais de habitação, em articulação com a Estratégia Local de Habitação;
- Garantir a disponibilidade de solo destinado à implementação de soluções de habitação acessível e de interesse público.
- Promover uma ocupação do solo integrada e compatível com a estrutura urbana envolvente, garantindo a adequada infraestruturação e a qualidade do espaço urbano.
- Estabelecer regras e orientações para a ocupação, utilização e transformação do solo, assegurando uma expansão urbana ordenada, coerente com a estrutura urbana existente e adequada às características da área de intervenção.

5. Limite/Esboço Viário:



6. Formas de execução:

A presente SUOPG deve ser executada de forma sistemática, concretizada através de Unidade de Execução, sob o sistema de cooperação.

7. Prazos:

A contar da data de publicação do PDM existem 4 anos para promover a(s) unidade(s) de execução sob a iniciativa dos interessados + 2 sob a iniciativa de cooperação (opcional) + 6 a 4 anos para urbanizar, respetivamente (total de 10 anos).

8. Reversão/ caducidade e reclassificação:

A não concretização, reverte para solo rustico: Espaços Florestais.

SUOPG E22 – CRUZ

1. Área

6,75 hectares

2. Tipologia

Área a estruturar(E22)

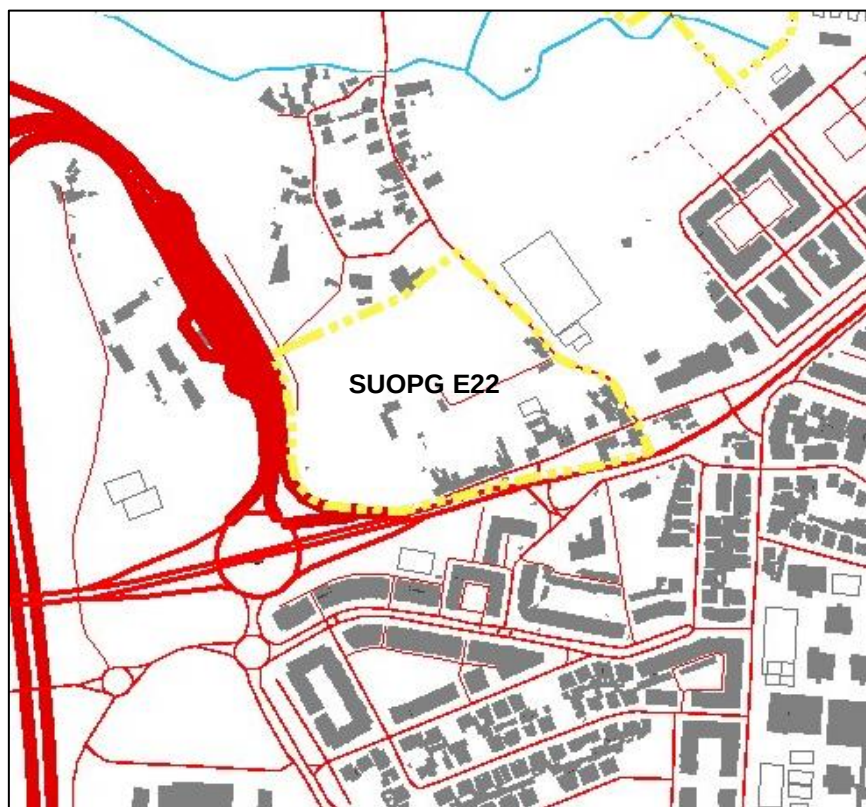
3. Objetivo estratégico:

Requalificar e valorizar a frente urbana da principal entrada da cidade, promovendo a sua integração na estrutura urbana e reforçando a qualidade ambiental, paisagística e funcional deste território.

4. Objetivos operacionais do PDM de Santa Maria da Feira:

- Requalificar e valorizar a área de intervenção do ponto de vista ambiental, paisagístico, urbano e social;
- Estruturar a ocupação urbana, assegurando a sua articulação funcional e espacial com o tecido urbano envolvente;
- Promover a integração da área de intervenção na cidade, reforçando a conectividade e a acessibilidade através de soluções de mobilidade adequadas;
- Estruturar e qualificar a rede viária local, assegurando a sua articulação com a rede viária envolvente e definindo uma malha viária coerente, funcional e adaptada à topografia do terreno;
- Qualificar o espaço público, promovendo a continuidade urbana, a valorização da imagem da entrada da cidade e a criação de uma frente urbana atrativa e integrada.

5. Limite/Esboço Viário:



6. Formas de execução:

A presente SUOPG deve ser executada de forma sistemática, concretizada através de Unidade de Execução, sob os sistemas de Iniciativa dos interessados, de cooperação e de imposição administrativa.

7. Prazos:

A contar da data de publicação do PDM existem 3 anos para promover a(s) unidade(s) de execução sob a iniciativa dos interessados + 2 sob a iniciativa de cooperação (opcional) + 2 sob a iniciativa de imposição administrativa (opcional) + 7 a 3 anos para urbanizar, respetivamente (total de 10 anos).

8. Reversão/caducidade e reclassificação:

A não concretização, reverte para solo rustico: Espaços Florestais.



SUOPG E23 – VALEJADA

1. Área

1,20 hectares

2. Tipologia

Área a estruturar (E23)

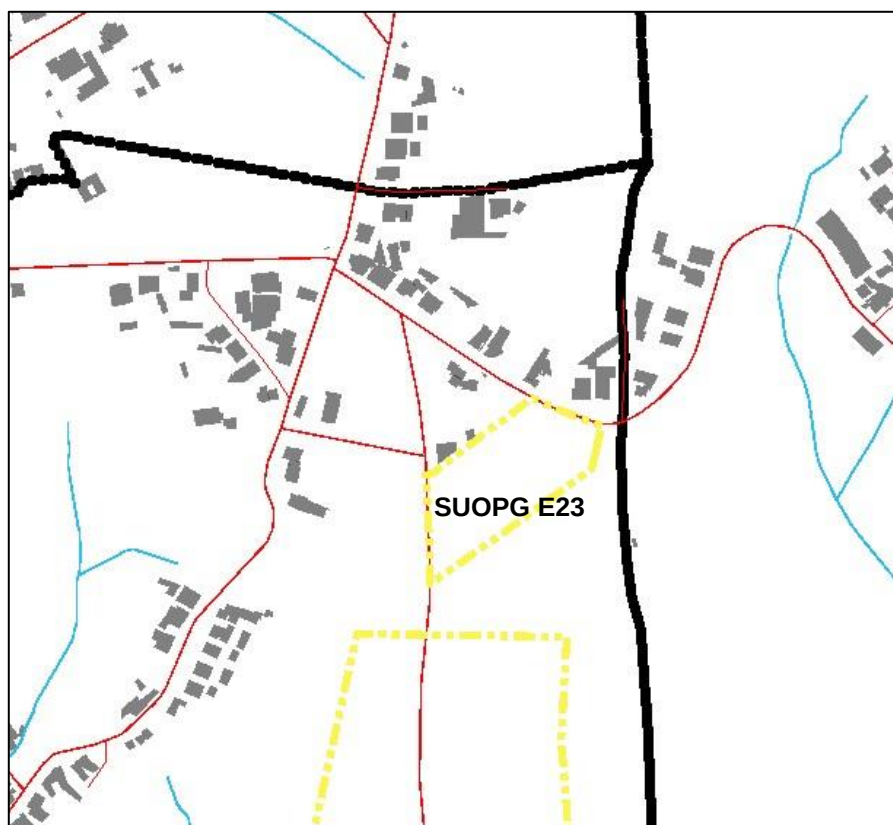
3. Objetivo estratégico:

Expansão da malha urbana, estabelecendo orientações para a ocupação do solo.

4. Objetivos operacionais do PDM de Santa Maria da Feira:

- Estruturação Viária, visando um sistema de circulação adequado, permitindo a ocupação urbana da área.
- Estabelecer regras e orientações para a ocupação, utilização e transformação do solo, assegurando uma expansão urbana ordenada, coerente com a estrutura urbana existente e adequada às características da área de intervenção.

5. Limite/Esboço Viário:



6. Formas de execução:

A presente SUOPG deve ser executada de forma sistemática, concretizada através de Unidade de Execução, sob o sistema de iniciativa dos interessados.

7. Prazos:

A contar da data de publicação do PDM existem 2 anos para promover a(s) unidade(s) de execução sob a iniciativa dos interessados + 4 anos para urbanizar (total de 6 anos).

8. Reversão/caducidade e reclassificação

A não concretização, reverte para solo rustico: Espaços Florestais.

SUOPG E24 – VILA BOA

1. Área

2,25 hectares

2. Tipologia

Área a estruturar(E24)

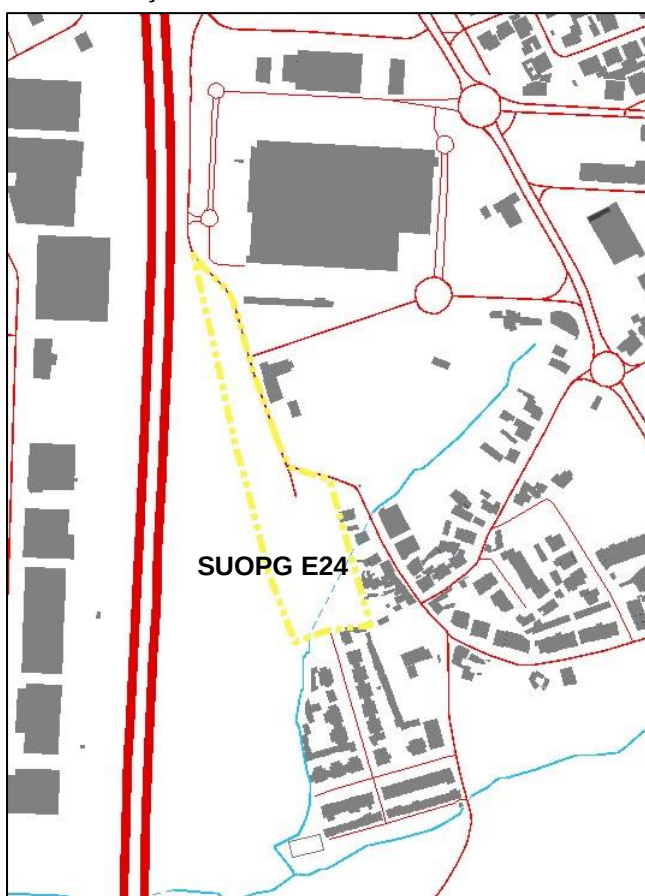
3. Objetivo estratégico:

Promover a colmatação urbana e a articulação do núcleo urbano envolvente, assegurando uma ocupação do solo integrada, coerente com a estrutura urbana existente e compatível com os valores paisagísticos e ambientais da área de intervenção.

4. Objetivos operacionais do PDM de Santa Maria da Feira:

- Estabelecer regras e orientações para a ocupação, utilização e transformação do solo, assegurando a continuidade da malha urbana e a salvaguarda dos valores paisagísticos e ambientais;
- Definir os espaços públicos destinados à circulação viária e os espaços verdes de enquadramento, promovendo a conectividade, a qualificação do espaço público e a integração paisagística da área de intervenção.
- Estruturação Viária, visando um sistema de circulação adequado, permitindo a ocupação urbana da área.

5. Limite/Esboço Viário:



6. Formas de execução:

A presente SUOPG deve ser executada de forma sistemática, concretizada através de Unidade de Execução, sob os sistemas de iniciativa dos interessados e de cooperação.

7. Prazos:

A contar da data de publicação do PDM existem 4 anos para promover a(s) unidade(s) de execução sob a iniciativa dos interessados + 2 sob a iniciativa de cooperação (opcional) + 6 a 4 anos para urbanizar, respetivamente (total de 10 anos).

8. Reversão/caducidade e reclassificação:

A não concretização, reverte para solo rustico: Espaços Florestais.

SUOPG E25 – EXPANSÃO MATA DO CONDE

1. Área

9,60 hectares

2. Tipologia

Área a estruturar(E25)

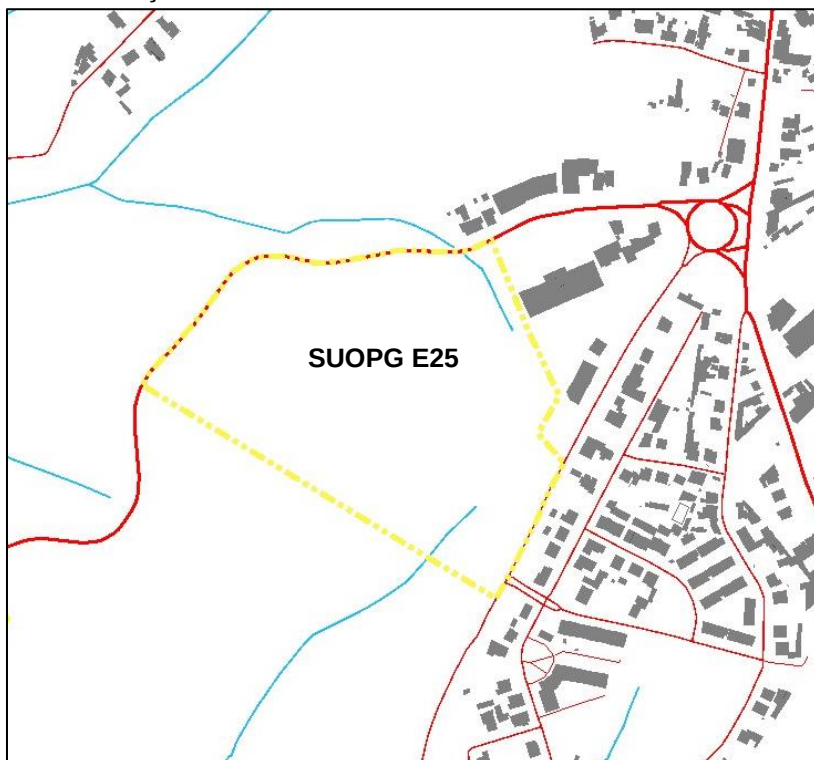
3. Objetivo estratégico:

Promover a expansão e colmatação da malha urbana com o núcleo urbano envolvente, assegurando uma ocupação do solo integrada, coerente com a estrutura urbana existente e compatível com os valores paisagísticos e ambientais da área de intervenção.

4. Objetivos operacionais do PDM de Santa Maria da Feira:

- Requalificar e valorizar a área de intervenção nas vertentes ambiental, paisagística e social, promovendo a melhoria da qualidade urbana e do espaço público.
- Estruturar a ocupação urbana, assegurando a sua adequada articulação funcional e espacial com os espaços contíguos e com a envolvente urbana.
- Reforçar as ligações e a acessibilidade à área de intervenção, promovendo a sua integração na rede viária e urbana existente.
- Executar as infraestruturas urbanísticas necessárias ao suporte das novas funções urbanas previstas, garantindo condições adequadas à sua implementação.
- Estabelecer regras e orientações para a ocupação, utilização e transformação do solo, adequadas à morfologia do terreno e compatíveis com o modelo de desenvolvimento urbano definido para a área de intervenção.

5. Limite/Esboço Viário:



6. Formas de execução:

A presente SUOPG deve ser executada de forma sistemática, concretizada através de Unidade de Execução, sob o sistema de iniciativa dos interessados.

7. Prazos:

A contar da data de publicação do PDM existem 4 anos para promover a(s) unidade(s) de execução sob a iniciativa dos interessados + 6 anos para urbanizar (total de 10 anos).

8. Reversão/caducidade e reclassificação:

A não concretização, reverte para solo rustico: Espaços Florestais.

SUOPG E26 – EAE ARRIFANA

1. Área

17,25 hectares

2. Tipologia

Área a estruturar(E26)

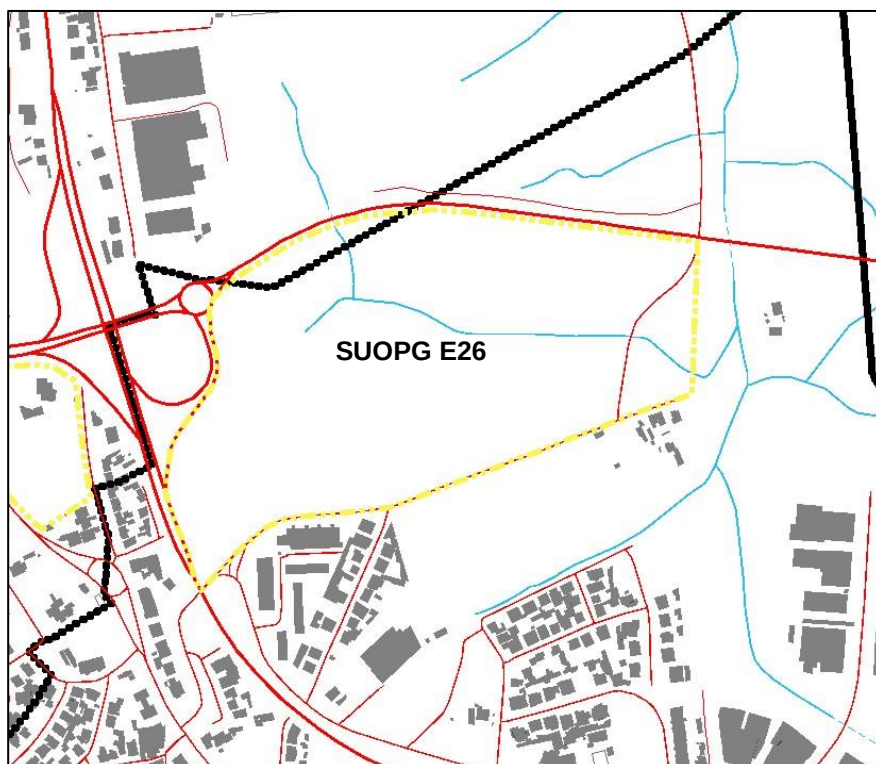
3. Objetivo estratégico:

Promover a expansão do Espaço de Atividades Económicas, criando condições para a instalação, consolidação e crescimento de empresas, reforçando a atratividade do território para o investimento e contribuindo para o desenvolvimento económico e a criação de emprego no concelho.

4. Objetivos operacionais do PDM de Santa Maria da Feira:

- Potenciar a localização estratégica e a acessibilidade da área de intervenção, beneficiando da proximidade aos nós de ligação das autoestradas A 32, A1 e A29, como fator de atratividade para a instalação de novas atividades económicas;
- Estabelecer regras e orientações para a ocupação e utilização do solo, adequadas à morfologia do terreno e compatíveis com a vocação funcional da área de intervenção;
- Definir os espaços públicos destinados à circulação viária, às áreas de estacionamento e às zonas verdes de proteção e enquadramento, assegurando uma organização funcional, uma adequada acessibilidade e a qualificação da área de atividades económicas.
- Não é permitida a implantação de centros ou plataformas de atividade logística, com exceção de instalações destinadas a atividades de micrologística, cuja área de implantação ou área bruta de construção não exceda 2 000 m².

5. Limite/Esboço Viário:



6. Formas de execução:

A presente SUOPG deve ser executada de forma sistemática, concretizada através de Unidade de Execução, os sistemas de Iniciativa dos interessados e de cooperação.

7. Prazos:

A contar da data de publicação do PDM existem 4 anos para promover a(s) unidade(s) de execução sob a iniciativa dos interessados + 2 sob a iniciativa de cooperação (opcional) + 6 a 4 anos para urbanizar, respetivamente (total de 10 anos).

8. Reversão/caducidade e reclassificação

A não concretização, reverte para solo rustico: Espaços Florestais.

SUOPG E27 – MATA

1. Área

0,45 hectares

2. Tipologia

Área a estruturar (E27)

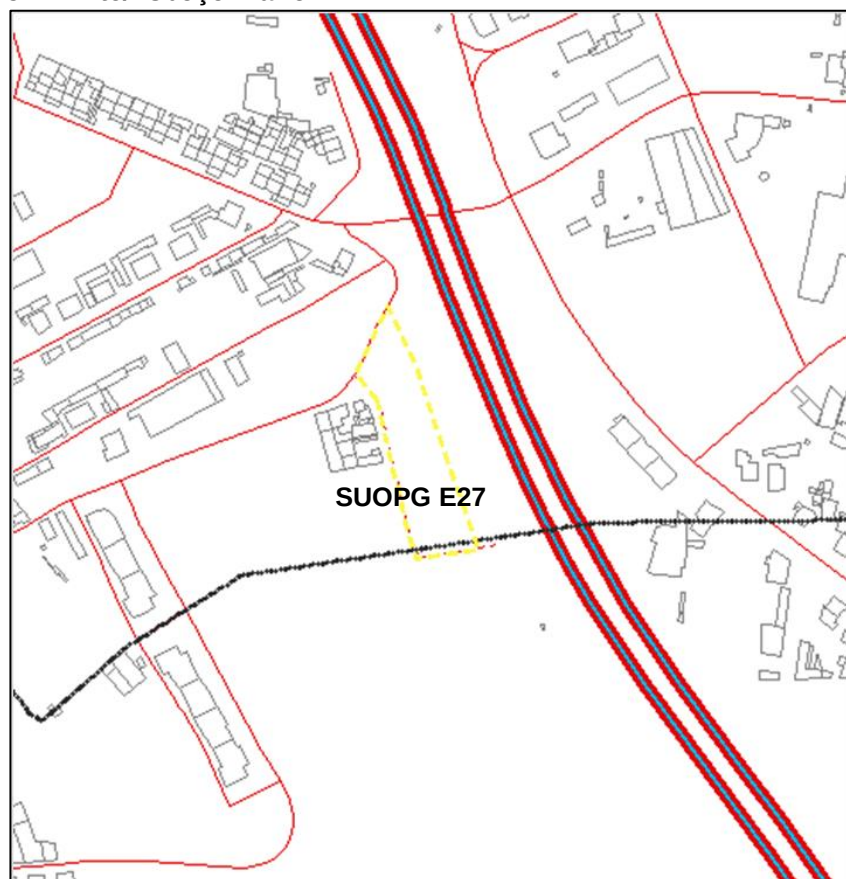
3. Objetivo estratégico:

Contribuir para a concretização da Estratégia Local de Habitação, promovendo a disponibilização de solo destinado à implementação de soluções habitacionais que respondam às situações de grave carência habitacional.

4. Objetivos operacionais do PDM de Santa Maria da Feira:

- Acompanhar e concretizar as políticas municipais de habitação, em articulação com a Estratégia Local de Habitação;
- Garantir a disponibilidade de solo destinado à implementação de soluções de habitação acessível e de interesse público.
- Promover uma ocupação do solo integrada e compatível com a estrutura urbana envolvente, garantindo a adequada infraestruturação e a qualidade do espaço urbano.

5. Limite/Esboço Viário:



6. Formas de execução:

A presente SUOPG deve ser executada de forma sistemática, concretizada através de Unidade de Execução, sob o sistema de cooperação.

7. Prazos

A contar da data de publicação do PDM existem 4 anos para promover a(s) unidade(s) de execução sob a iniciativa dos interessados + 2 sob a iniciativa de cooperação (opcional) + 6 a 4 anos para urbanizar, respetivamente (total de 10 anos).

8. Reversão/ caducidade e reclassificação:

A não concretização, reverte para solo rustico: Espaços Florestais.

SUOPG E28 – EAE VALEJADA

1. Área

13,25 hectares

2. Tipologia

Área a estruturar(E28)

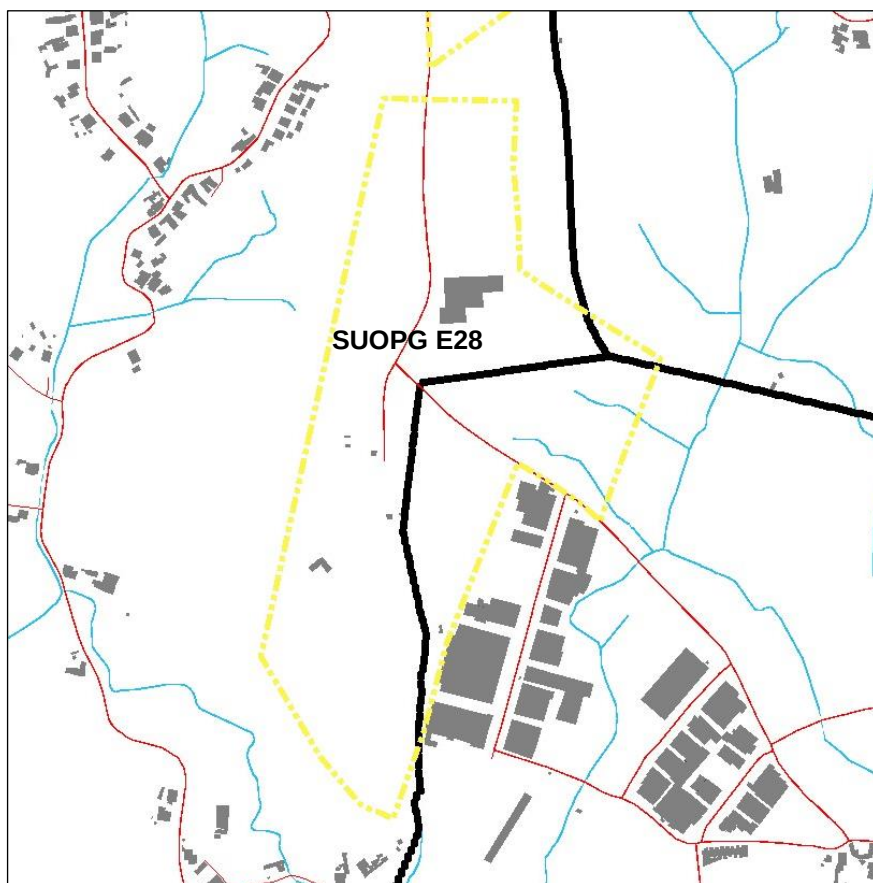
3. Objetivo estratégico:

Promover a expansão do Espaço de Atividades Económicas da Valejada, reforçando a sua atratividade para a instalação e desenvolvimento de atividades empresariais, potenciando a sua localização estratégica.

4. Objetivos operacionais do PDM de Santa Maria da Feira:

- Disponibilizar solo destinado à instalação e desenvolvimento de atividades económicas, respondendo à procura existente e às necessidades de expansão do tecido empresarial.
- Estabelecer regras e orientações para a ocupação e utilização do solo, adequadas à morfologia do terreno e compatíveis com a vocação funcional da área de intervenção.
- Não é permitida a implantação de centros ou plataformas de atividade logística, com exceção de instalações destinadas a atividades de micrologística, cuja área de implantação ou área bruta de construção não exceda 2 000 m²

5. Limite/Esboço Viário:



6. Formas de execução:

A presente SUOPG deve ser executada de forma sistemática, concretizada através de Unidade de Execução, os sistemas de Iniciativa dos interessados e de cooperação.

7. Prazos:

A contar da data de publicação do PDM existem 4 anos para promover a(s) unidade(s) de execução sob a iniciativa dos interessados + 2 sob a iniciativa de cooperação (opcional) + 6 a 4 anos para urbanizar, respetivamente (total de 10 anos).

8. Reversão/caducidade e reclassificação:

A não concretização, reverte para solo rustico: Espaços Florestais.

SUOPG E29 – PAÇOS DE BRANDÃO

1. Área

1,15 hectares

2. Tipologia

Área a estruturar (E29)

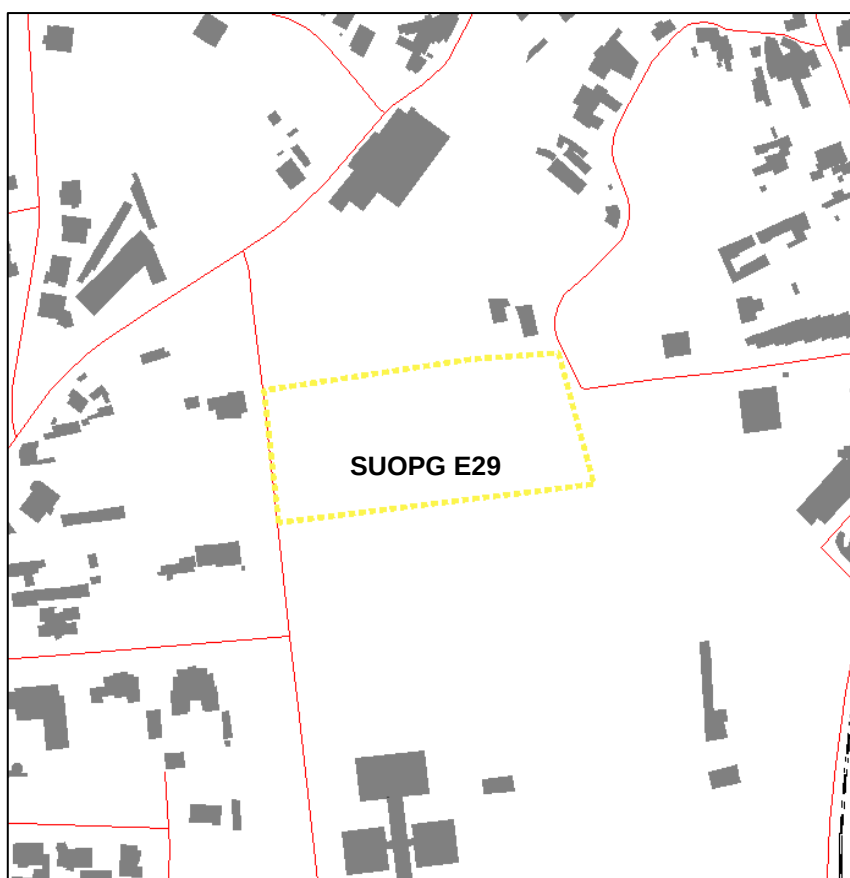
3. Objetivo estratégico:

Promover a expansão e colmatação urbana e a sua articulação com núcleo urbano envolvente, assegurando uma ocupação do solo integrada, coerente com a estrutura urbana existente e compatível com os valores paisagísticos e ambientais da área de intervenção.

4. Outros objetivos:

- Estruturar a ocupação urbana, assegurando a sua adequada articulação funcional e espacial com os espaços contíguos e com a envolvente urbana.
- Reforçar as ligações e a acessibilidade à área de intervenção, promovendo a sua integração na rede viária e urbana existente.
- Estabelecer regras e orientações para a ocupação, utilização e transformação do solo, adequadas à morfologia do terreno e compatíveis com o modelo de desenvolvimento urbano definido para a área de intervenção.

5. Limite/Esboço Viário:



6. Formas de execução:

A presente SUOPG deve ser executada de forma sistemática, concretizada através de Unidade de Execução, sob o sistema de cooperação.

7. Prazos:

A contar da data de publicação do PDM existem 4 anos para promover a(s) unidade(s) de execução sob a iniciativa dos interessados + 2 sob a iniciativa de cooperação (opcional) + 2 anos para urbanizar, respetivamente (total de 8 anos).

8. Reversão/caducidade e reclassificação

A não concretização, reverte para solo rustico: Espaços Agrícolas.

SUOPG E30 – SÃO PAIO DE OLEIROS

1. Área

1,95 hectares

2. Tipologia

Área a estruturar(E30)

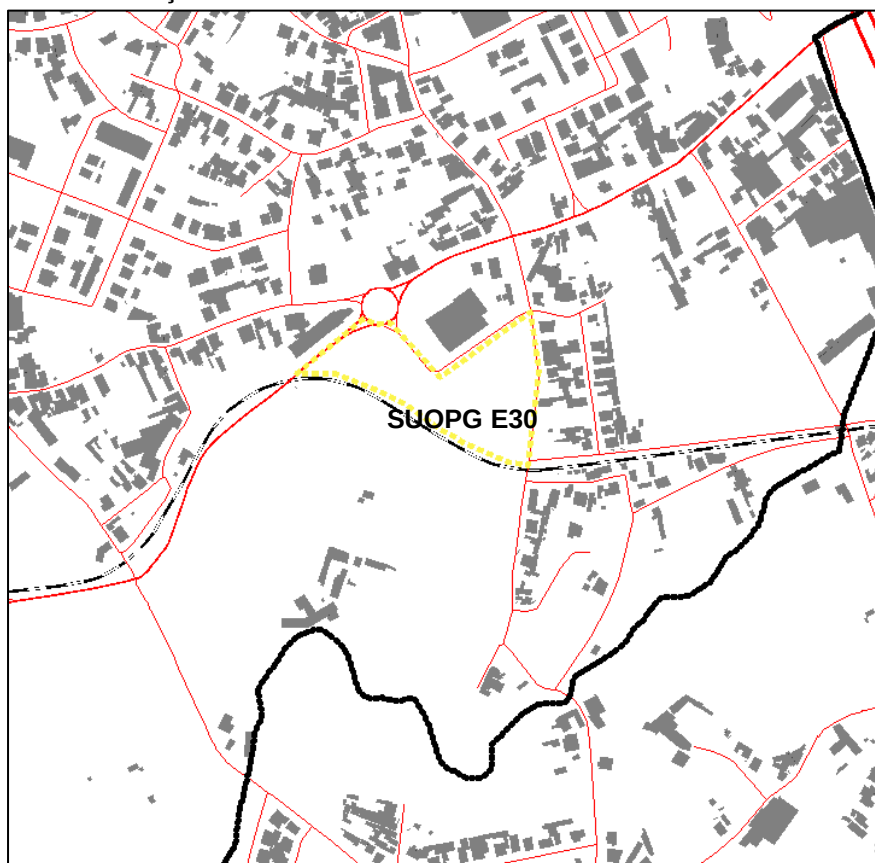
3. Objetivo estratégico:

Promover a expansão e colmatção urbana e a sua articulação com núcleo urbano envolvente, assegurando uma ocupação do solo integrada, coerente com a estrutura urbana existente e compatível com os valores paisagísticos e ambientais da área de intervenção.

4. Objetivos operacionais do PDM de Santa Maria da Feira:

- Estruturar a ocupação urbana, assegurando a sua adequada articulação funcional e espacial com os espaços contíguos e com a envolvente urbana.
- Reforçar as ligações e a acessibilidade à área de intervenção, promovendo a sua integração na rede viária e urbana existente.
- Estabelecer regras e orientações para a ocupação, utilização e transformação do solo, adequadas à morfologia do terreno e compatíveis com o modelo de desenvolvimento urbano definido para a área de intervenção.

5. Limite/Esboço Viário:



6. Formas de execução:

A presente SUOPG deve ser executada de forma sistemática, concretizada através de Unidade de Execução, sob o sistema de cooperação.

7. Prazos:

A contar da data de publicação do PDM existem 4 anos para promover a(s) unidade(s) de execução sob a iniciativa dos interessados + 2 sob a iniciativa de cooperação (opcional) + 6 a 4 anos para urbanizar, respetivamente (total de 10 anos).

8. Reversão/caducidade e reclassificação:

A não concretização, reverte para solo rustico: Espaços Florestais.

SUOPG E31 – VALE

1. Área

2,90 hectares

2. Tipologia

Área a estruturar(E31)

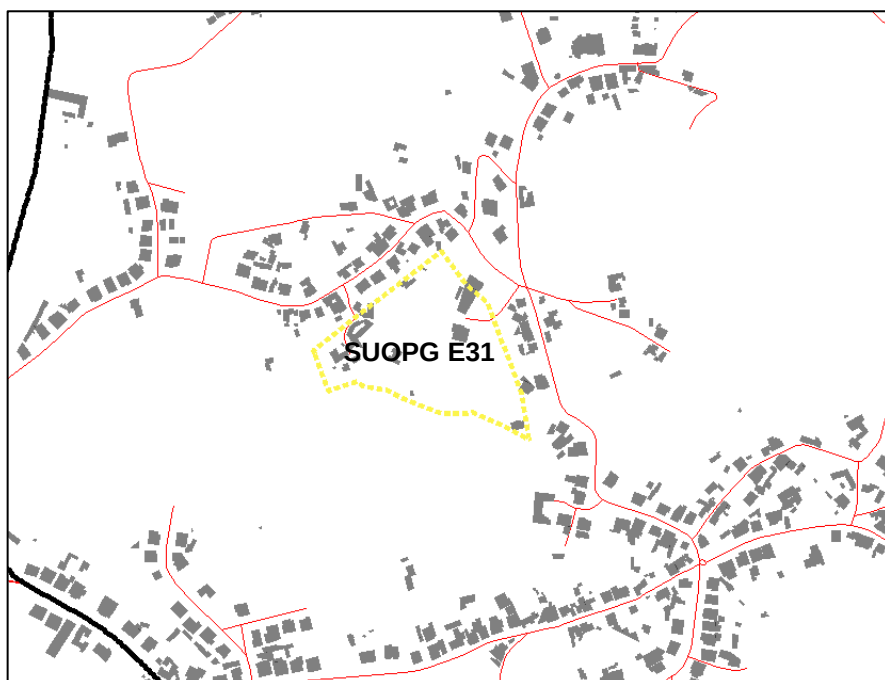
3. Objetivo estratégico:

Promover a expansão e colmatação urbana e a sua articulação com núcleo urbano envolvente, assegurando uma ocupação do solo integrada, coerente com a estrutura urbana existente e compatível com os valores paisagísticos e ambientais da área de intervenção.

4. Objetivos operacionais do PDM de Santa Maria da Feira:

- Estruturar a ocupação urbana, assegurando a sua adequada articulação funcional e espacial com os espaços contíguos e com a envolvente urbana.
- Reforçar as ligações e a acessibilidade à área de intervenção, promovendo a sua integração na rede viária e urbana existente.
- Estabelecer regras e orientações para a ocupação, utilização e transformação do solo, adequadas à morfologia do terreno e compatíveis com o modelo de desenvolvimento urbano definido para a área de intervenção.

5. Limite/Esboço Viário:



6. Formas de execução:

A presente SUOPG deve ser executada de forma sistemática, concretizada através de Unidade de Execução, sob o sistema de cooperação.

7. Prazos:

A contar da data de publicação do PDM existem 4 anos para promover a(s) unidade(s) de execução sob a iniciativa dos interessados + 2 sob a iniciativa de cooperação (opcional) + 6 a 4 anos para urbanizar, respetivamente (total de 10 anos).

8. Reversão/caducidade e reclassificação:

A não concretização, reverte para solo rustico: Espaços Agrícolas.

SUOPG E32 – EXPANSÃO SANTO ANDRÉ NORTE

1. Área

37,6 hectares

2. Tipologia

Área a estruturar(E32)

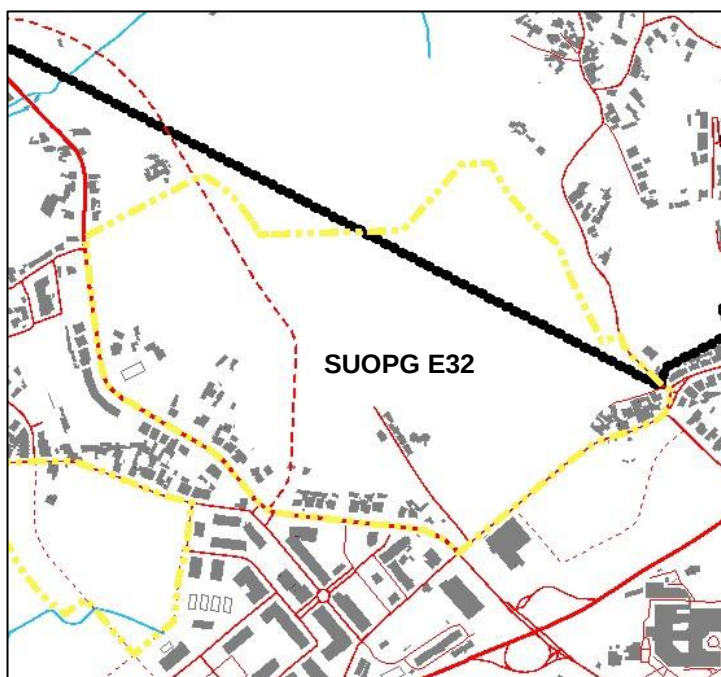
3. Objetivo estratégico:

Promover a expansão e a colmatção da malha urbana, estabelecendo orientações para a ocupação do solo e para a estruturação da rede viária, assegurando uma integração harmoniosa com a envolvente e um desenvolvimento urbano qualificado e sustentável.

4. Objetivos operacionais do PDM de Santa Maria da Feira:

- Promover soluções de colmatção, consolidação e continuidade urbana, assegurando a integração do espaço edificado na paisagem e na estrutura urbana existente;
- Estruturação viária, garantindo um sistema de circulação adequado à expansão urbana, através da definição de uma rede hierarquizada de acessos nas suas diferentes modalidades;
- Definir uma rede de distribuição principal em conexão com os principais eixos existentes, nomeadamente a Rua do Calvário e Rua de Santo André;
- Promover soluções urbanísticas que valorizem a criação de fachadas ativas, reforçando a vivência do espaço público, a diversidade de usos e qualidade urbana.

5. Limite /Esboço Viário:



6. Formas de execução:

A presente SUOPG deve ser executada de forma sistemática, concretizada através de Unidade de Execução, os sistemas de Iniciativa dos interessados e de cooperação.

7. Prazos:

A contar da data de publicação do PDM existem 4 anos para promover a(s) unidade(s) de execução sob a iniciativa dos interessados + 2 sob a iniciativa de cooperação (opcional) + 6 a 4 anos para urbanizar, respetivamente (total de 10 anos).

8. Reversão/caducidade e reclassificação:

A não concretização, reverte para solo rustico: Espaços Florestais.

SUOPG E 33 – PARQUE DESPORTIVO DA ENCOSTA DE SANFINS

1. Área

116,8 hectares

2. Tipologia

Área a Estruturar (E 33)

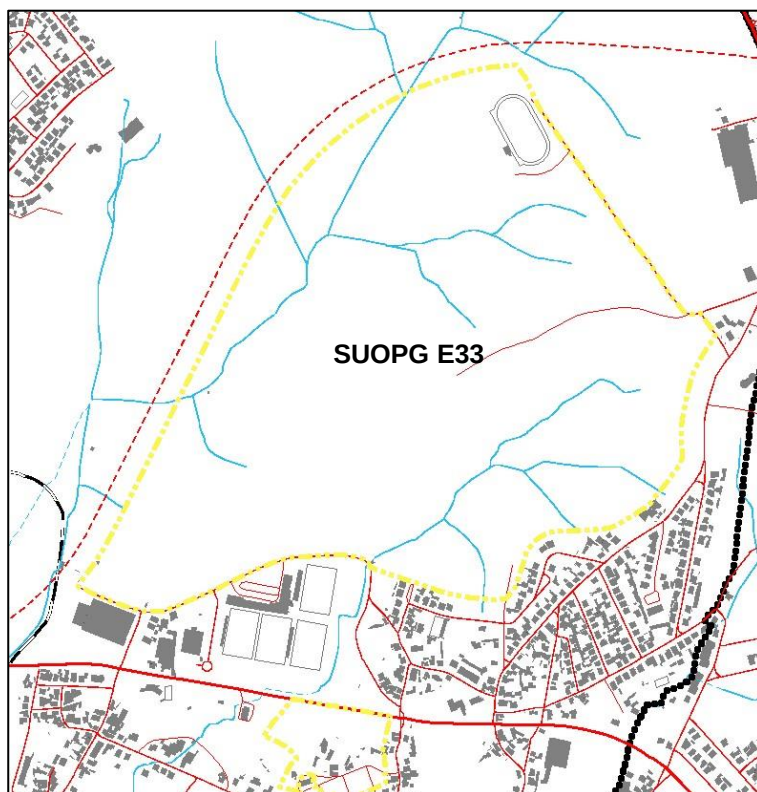
3. Objetivo estratégico:

Dotar o concelho de Santa Maria da Feira de uma área destinada ao desporto e lazer, proporcionando a localização de equipamentos diversificados, mas complementares, destinados quer ao desporto de competição, quer ao desporto de manutenção, complementados com áreas de lazer.

4. Objetivos operacionais do PDM de Santa Maria da Feira:

- Criar um parque de usufruto ambiental e desportivo, integrando espaços verdes de utilização coletiva e infraestruturas destinadas à prática desportiva, recreativa e de lazer.
- Promover a valorização ambiental e paisagística da área de intervenção, assegurando a preservação dos seus valores naturais e a integração harmoniosa das novas infraestruturas.
- Reforçar a oferta de equipamentos desportivos do concelho, através da requalificação e ampliação das infraestruturas existentes e da implementação de novos equipamentos.
- Promover um modelo de gestão e desenvolvimento assente na cooperação entre o Município e os particulares, potenciando a utilização qualificada do espaço e a prossecução do interesse público.

5. Limite /Esboço Viário:



6. Formas de execução:

A presente SUOPG deve ser executada de forma sistemática, concretizada através de Unidades de Execução, sob o sistema de cooperação entre o município e os privados.

7. Prazos:

10 anos, contar da data de publicação do PDM.

8. Reversão/caducidade e reclassificação:

A não concretização do equipamento resulta na caducidade da Reserva de solo, e reverte para solo rústico: Espaços de Recreio e Lazer.

SUOPG E 34 – EAE LOUREDO

1. Área

5,4 hectares

2. Tipologia

Área a Estruturar (E 34)

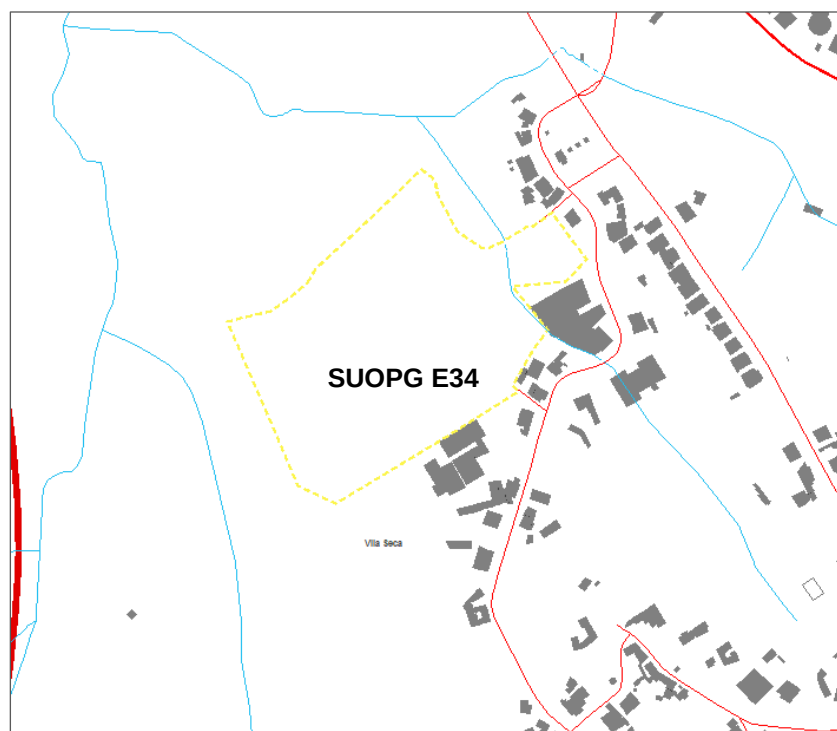
3. Objetivo estratégico:

Promover a expansão do Espaço de Atividades Económicas de Louredo, reforçando a sua atratividade para a instalação e desenvolvimento de atividades empresariais, potenciando a sua localização estratégica.

4. Objetivos operacionais do PDM de Santa Maria da Feira:

- Disponibilizar solo destinado à instalação e desenvolvimento de atividades económicas, respondendo à procura existente e às necessidades de expansão do tecido empresarial.
- Estabelecer regras e orientações para a ocupação e utilização do solo, adequadas à morfologia do terreno e compatíveis com a vocação funcional da área de intervenção.
- Execução de redes de infraestrutura de apoio à instalação de novas atividades económicas;

5. Limite /Esboço Viário:



6. Formas de execução:

A presente SUOPG deve ser executada de forma sistemática, concretizada através de Unidade de Execução, os sistemas de Iniciativa dos interessados e de cooperação.

7. Prazos:

A contar da data de publicação do PDM existem 4 anos para promover a(s) unidade(s) de execução sob a iniciativa dos interessados + 2 sob a iniciativa de cooperação (opcional) + 6 a 4 anos para urbanizar, respetivamente (total de 10 anos).

8. Reversão/caducidade e reclassificação:

A não concretização, reverte para solo rústico: Espaços Florestais.

SUOPG E 35 – Expansão Área Central Pigeiros

1. Área

2,5 hectares

2. Tipologia

Área a Estruturar (E 35)

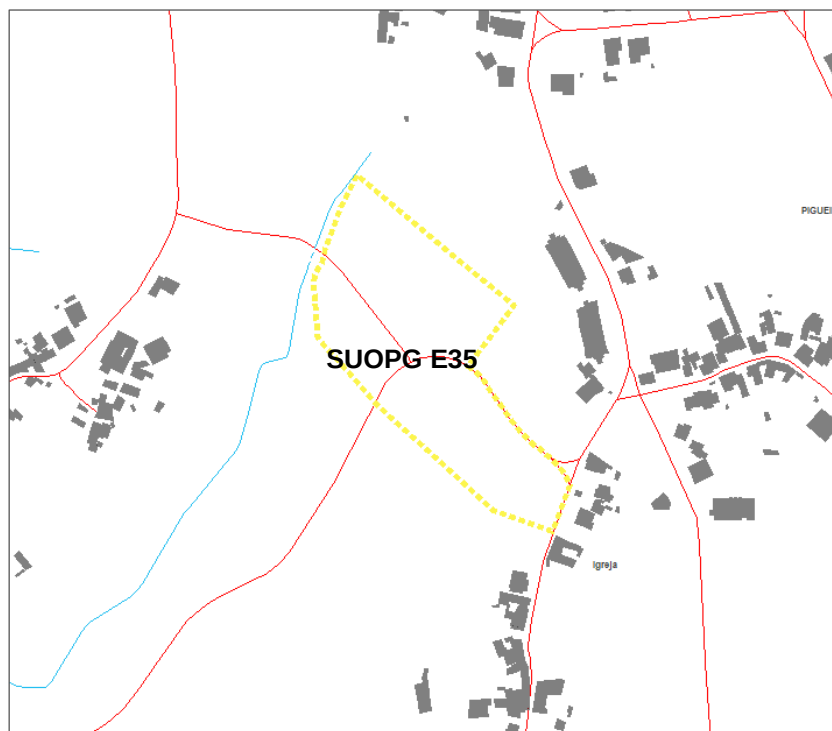
3. Objetivo estratégico:

Promover a expansão e colmatação urbana e a sua articulação com núcleo urbano envolvente, assegurando uma ocupação do solo integrada, coerente com a estrutura urbana existente e compatível com os valores paisagísticos e ambientais da área de intervenção.

4. Objetivos operacionais do PDM de Santa Maria da Feira:

- Reforçar as ligações e a acessibilidade à área de intervenção, promovendo a sua integração na rede viária e urbana existente;
- Estabelecer regras e orientações para a ocupação, utilização e transformação do solo, adequadas à morfologia do terreno e compatíveis com o modelo de desenvolvimento urbano definido para a área de intervenção;
- Qualificar a rede viária e do espaço público, promovendo a continuidade urbana, a valorização da imagem da freguesia e a criação de uma frente urbana atrativa e integrada.

5. Limite /Esboço Viário:



6. Formas de execução:

A presente SUOPG deve ser executada de forma sistemática, concretizada através de Unidade de Execução, os sistemas de Iniciativa dos interessados e de cooperação.

7. Prazos:

A contar da data de publicação do PDM existem 4 anos para promover a(s) unidade(s) de execução sob a iniciativa dos interessados + 4 anos para urbanizar (total de 8 anos)

8. Reversão/caducidade e reclassificação:

A não concretização, reverte para solo rústico: Espaços Florestais.

SUOPG E 36 – Expansão Romariz

1. Área

3,7 hectares

2. Tipologia

Área a Estruturar (E 36)

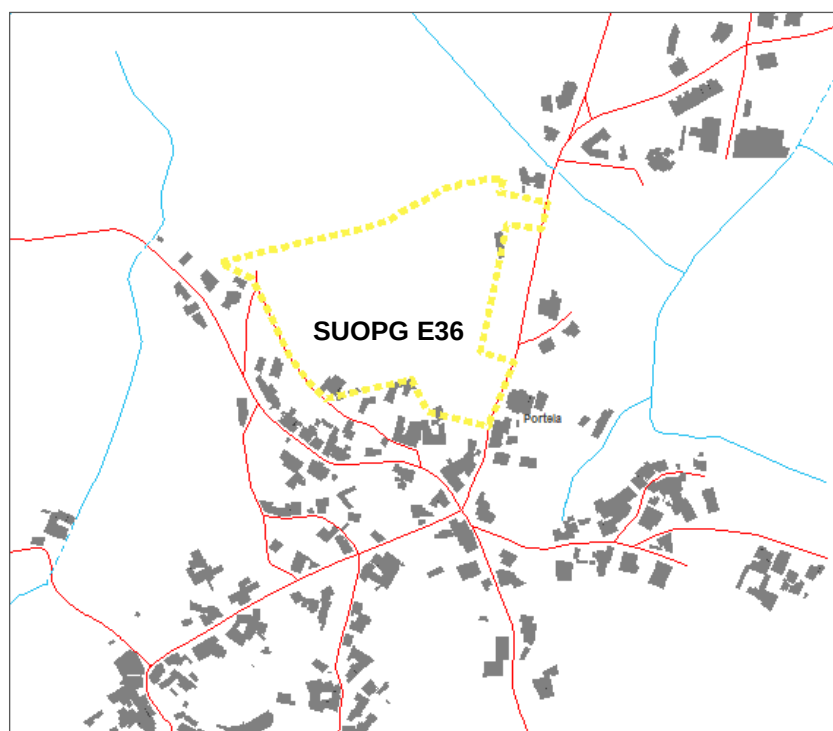
3. Objetivo estratégico:

Promover a expansão e colmatação urbana e a sua articulação com núcleo urbano envolvente, assegurando uma ocupação do solo integrada, coerente com a estrutura urbana existente e compatível com os valores paisagísticos e ambientais da área de intervenção.

4. Objetivos operacionais do PDM de Santa Maria da Feira:

- Reforçar as ligações e a acessibilidade à área de intervenção, promovendo a sua integração na rede viária e urbana existente;
- Estabelecer regras e orientações para a ocupação, utilização e transformação do solo, adequadas à morfologia do terreno e compatíveis com o modelo de desenvolvimento urbano definido para a área de intervenção;
- Qualificar a rede viária e do espaço público, promovendo a continuidade urbana, a valorização da imagem da freguesia e a criação de uma frente urbana atrativa e integrada.

5. Limite /Esboço Viário:



6. Formas de execução:

A presente SUOPG deve ser executada de forma sistemática, concretizada através de Unidade de Execução, os sistemas de Iniciativa dos interessados e de cooperação.

7. Prazos:

A contar da data de publicação do PDM existem 4 anos para promover a(s) unidade(s) de execução sob a iniciativa dos interessados + 4 anos para urbanizar (total de 8 anos)

8. Reversão/caducidade e reclassificação:

A não concretização, reverte para solo rústico: Espaços Florestais.

SUOPG E 37 – Expansão Gião

1. Área

3,3 hectares

2. Tipologia

Área a Estruturar (E 37)

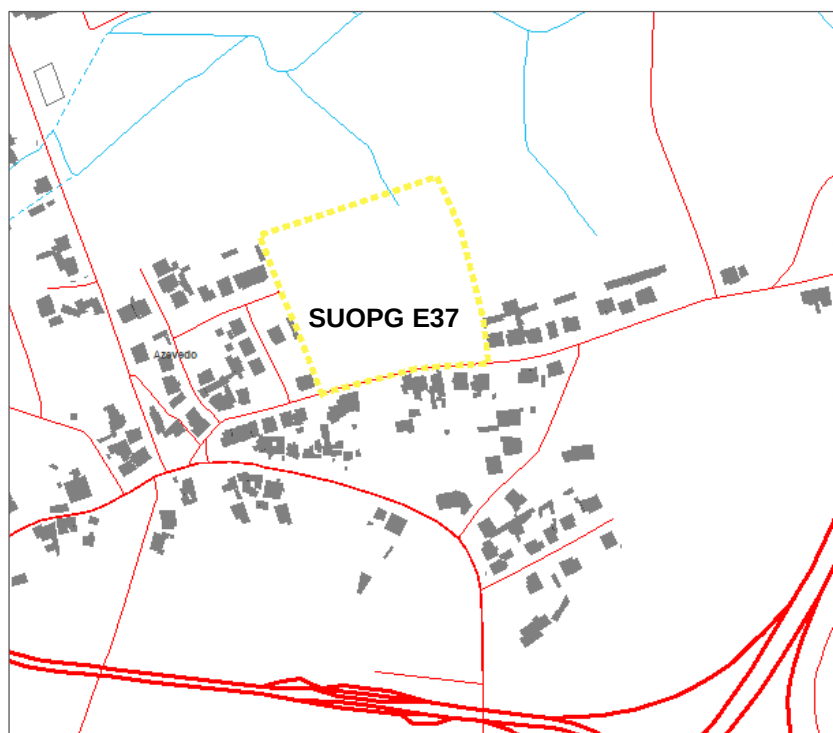
3. Objetivo estratégico:

Promover a expansão e colmatação urbana e a sua articulação com núcleo urbano envolvente, assegurando uma ocupação do solo integrada, coerente com a estrutura urbana existente e compatível com os valores paisagísticos e ambientais da área de intervenção.

4. Objetivos operacionais do PDM de Santa Maria da Feira:

- Reforçar as ligações e a acessibilidade à área de intervenção, promovendo a sua integração na rede viária e urbana existente;
- Estabelecer regras e orientações para a ocupação, utilização e transformação do solo, adequadas à morfologia do terreno e compatíveis com o modelo de desenvolvimento urbano definido para a área de intervenção;
- Qualificar a rede viária e do espaço público;
- Qualificar o espaço público, promovendo a continuidade urbana, a valorização da imagem da freguesia e a criação de uma frente urbana atrativa e integrada.

5. Limite /Esboço Viário:



6. Formas de execução:

A presente SUOPG deve ser executada de forma sistemática, concretizada através de Unidade de Execução, os sistemas de Iniciativa dos interessados e de cooperação.

7. Prazos:

A contar da data de publicação do PDM existem 4 anos para promover a(s) unidade(s) de execução sob a iniciativa dos interessados + 4 anos para urbanizar (total de 8 anos)

8. Reversão/caducidade e reclassificação:

A não concretização, reverte para solo rústico: Espaços Florestais.

SUOPG E 38 – Expansão Travanca

1. Área

1,9 hectares

2. Tipologia

Área a Estruturar (E 38)

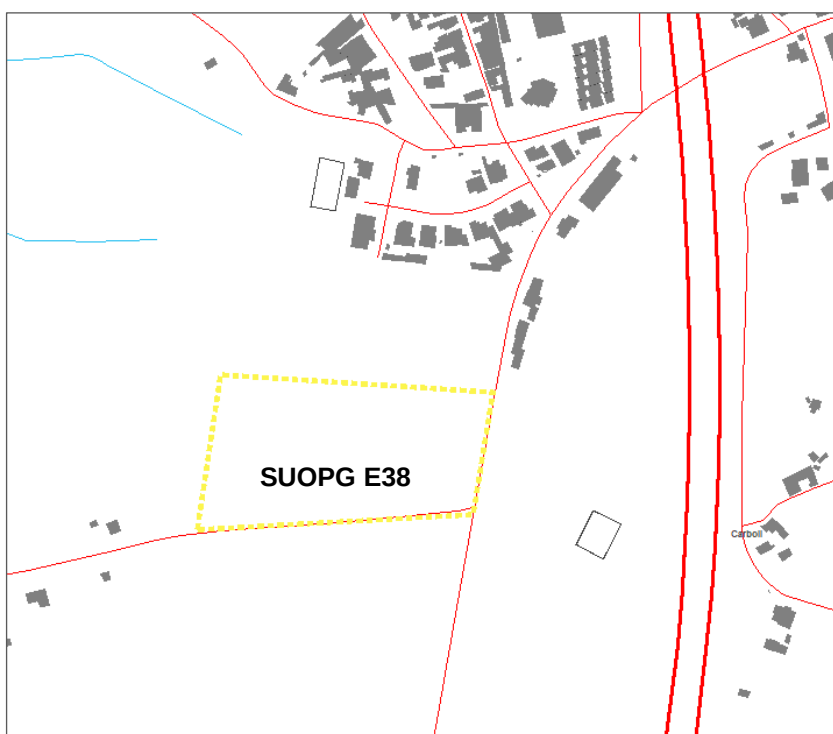
3. Objetivo estratégico:

Promover a expansão e colmatação urbana e a sua articulação com núcleo urbano envolvente, assegurando uma ocupação do solo integrada, coerente com a estrutura urbana existente e compatível com os valores paisagísticos e ambientais da área de intervenção.

4. Objetivos operacionais do PDM de Santa Maria da Feira:

- Reforçar as ligações e a acessibilidade à área de intervenção, promovendo a sua integração na rede viária e urbana existente;
- Estabelecer regras e orientações para a ocupação, utilização e transformação do solo, adequadas à morfologia do terreno e compatíveis com o modelo de desenvolvimento urbano definido para a área de intervenção;
- Qualificar a rede viária e do espaço público;
- Qualificar o espaço público, promovendo a continuidade urbana, a valorização da imagem da freguesia e a criação de uma frente urbana atrativa e integrada.

5. Limite /Esboço Viário:



6. Formas de execução:

A presente SUOPG deve ser executada de forma sistemática, concretizada através de Unidade de Execução, os sistemas de Iniciativa dos interessados e de cooperação.

7. Prazos:

A contar da data de publicação do PDM existem 4 anos para promover a(s) unidade(s) de execução sob a iniciativa dos interessados + 4 anos para urbanizar (total de 8 anos)

8. Reversão/caducidade e reclassificação:

A não concretização, reverte para solo rústico: Espaços Florestais.

SUOPG E 39 – Expansão Nogueira da Regedoura

1. Área

1,8 hectares

2. Tipologia

Área a Estruturar (E 39)

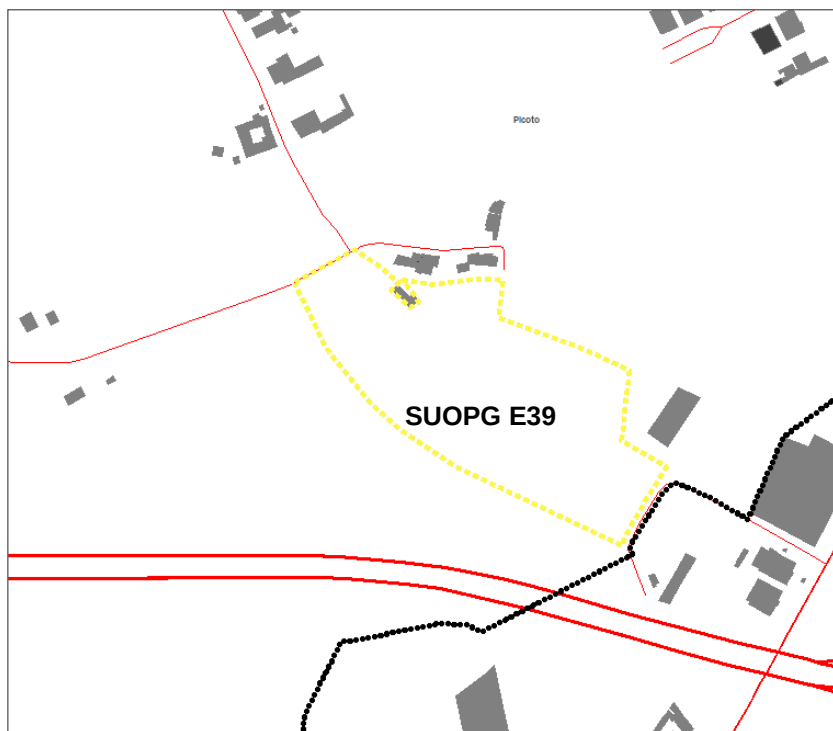
3. Objetivo estratégico:

Promover a expansão e colmatação urbana e a sua articulação com núcleo urbano envolvente, assegurando uma ocupação do solo integrada, coerente com a estrutura urbana existente e compatível com os valores paisagísticos e ambientais da área de intervenção.

4. Objetivos operacionais do PDM de Santa Maria da Feira:

- Reforçar as ligações e a acessibilidade à área de intervenção, promovendo a sua integração na rede viária e urbana existente;
- Estabelecer regras e orientações para a ocupação, utilização e transformação do solo, adequadas à morfologia do terreno e compatíveis com o modelo de desenvolvimento urbano definido para a área de intervenção;
- Qualificar a rede viária e do espaço público;
- Qualificar o espaço público, promovendo a continuidade urbana, a valorização da imagem da freguesia e a criação de uma frente urbana atrativa e integrada.

5. Limite /Esboço Viário:



6. Formas de execução:

A presente SUOPG deve ser executada de forma sistemática, concretizada através de Unidade de Execução, os sistemas de Iniciativa dos interessados e de cooperação.

7. Prazos:

A contar da data de publicação do PDM existem 4 anos para promover a(s) unidade(s) de execução sob a iniciativa dos interessados + 4 anos para urbanizar (total de 8 anos)

8. Reversão/caducidade e reclassificação:

A não concretização, reverte para solo rústico: Espaços Florestais.

SUOPG E 40 – Expansão São João de Ver

1. Área

0,8 hectares

2. Tipologia

Área a Estruturar (E 40)

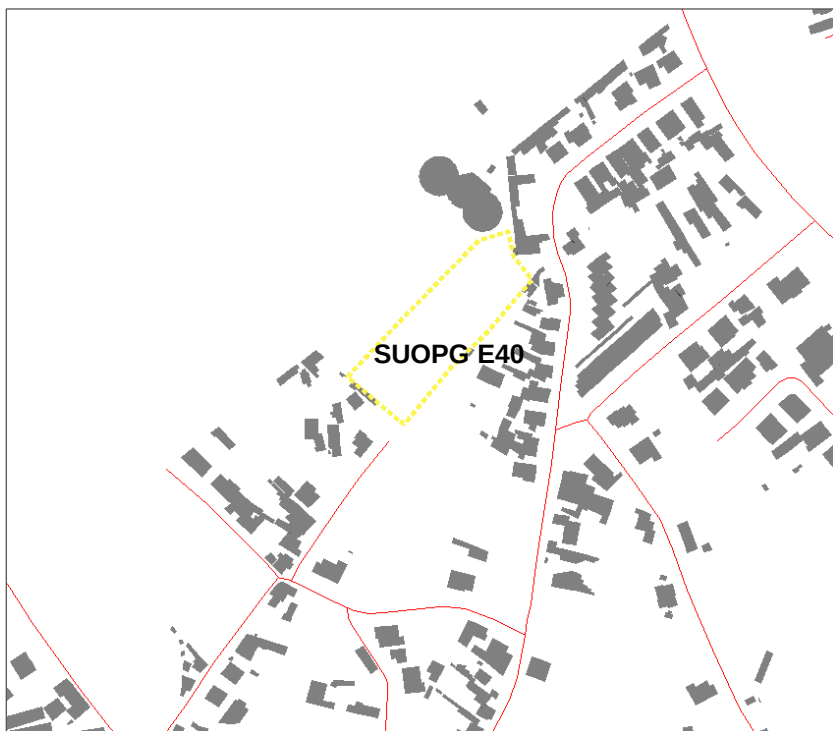
3. Objetivo estratégico:

Promover a expansão e colmatção urbana e a sua articulação com núcleo urbano envolvente, assegurando uma ocupação do solo integrada, coerente com a estrutura urbana existente e compatível com os valores paisagísticos e ambientais da área de intervenção.

4. Objetivos operacionais do PDM de Santa Maria da Feira:

- Reforçar as ligações e a acessibilidade à área de intervenção, promovendo a sua integração na rede viária e urbana existente;
- Estabelecer regras e orientações para a ocupação, utilização e transformação do solo, adequadas à morfologia do terreno e compatíveis com o modelo de desenvolvimento urbano definido para a área de intervenção;
- Qualificar a rede viária e do espaço público;
- Qualificar o espaço público, promovendo a continuidade urbana, a valorização da imagem da freguesia e a criação de uma frente urbana atrativa e integrada.

5. Limite /Esboço Viário:



6. Formas de execução:

A presente SUOPG deve ser executada de forma sistemática, concretizada através de Unidade de Execução, os sistemas de Iniciativa dos interessados e de cooperação.

7. Prazos:

A contar da data de publicação do PDM existem 4 anos para promover a(s) unidade(s) de execução sob a iniciativa dos interessados + 4 anos para urbanizar (total de 8 anos)

8. Reversão/caducidade e reclassificação:

A não concretização, reverte para solo rústico: Espaços Florestais.

SUOPG E 41 – Expansão EAE Romariz

1. Área

3,4 hectares

2. Tipologia

Área a Estruturar (E 41)

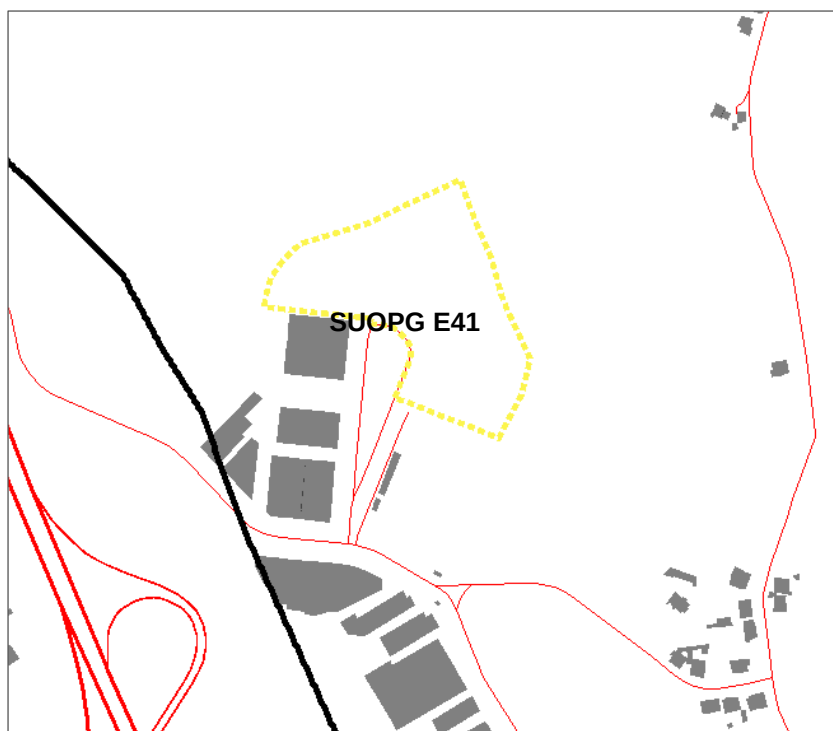
3. Objetivo estratégico:

Promover a expansão do Espaço de Atividades Económicas, criando condições para a instalação, consolidação e crescimento de empresas, reforçando a atratividade do território para o investimento e contribuindo para o desenvolvimento económico e a criação de emprego no concelho.

4. Objetivos operacionais do PDM de Santa Maria da Feira:

- Disponibilizar solo destinado à instalação e desenvolvimento de atividades económicas, respondendo à procura existente e às necessidades de expansão do tecido empresarial.
- Estabelecer regras e orientações para a ocupação e utilização do solo, adequadas à morfologia do terreno e compatíveis com a vocação funcional da área de intervenção.

5. Limite /Esboço Viário:



6. Formas de execução:

A presente SUOPG deve ser executada de forma sistemática, concretizada através de Unidade de Execução, os sistemas de Iniciativa dos interessados e de cooperação.

7. Prazos:

A contar da data de publicação do PDM existem 4 anos para promover a(s) unidade(s) de execução sob a iniciativa dos interessados + 4 anos para urbanizar (total de 8 anos)

8. Reversão/caducidade e reclassificação:

A não concretização, reverte para solo rústico: Espaços Florestais.

SUOPG E 42 – Expansão São João de Ver – São Bento

1. Área

4,2 hectares

2. Tipologia

Área a Estruturar (E 42)

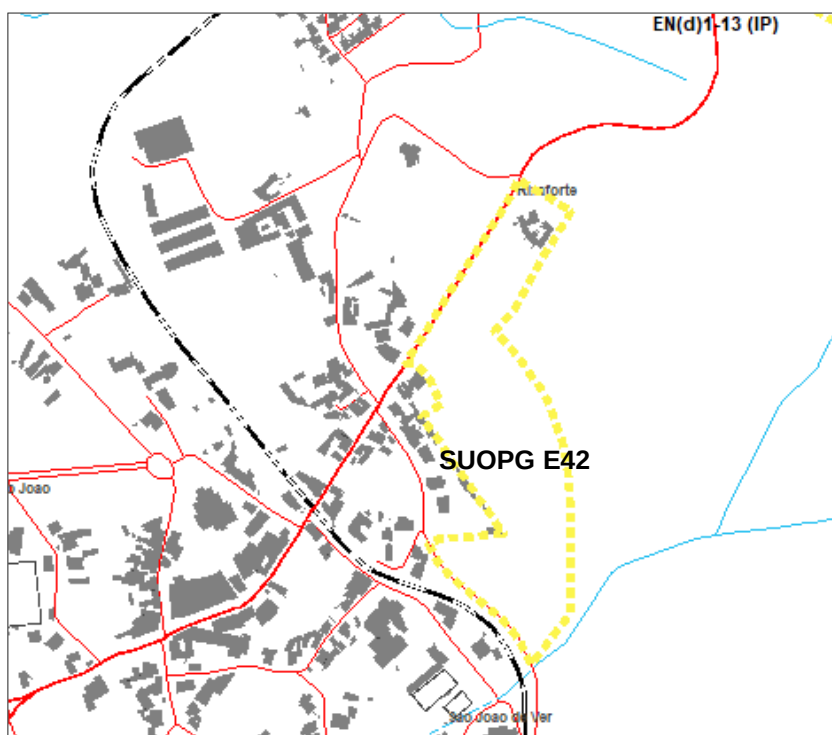
3. Objetivo estratégico:

Promover a expansão e colmatagem urbana e a sua articulação com núcleo urbano envolvente, assegurando uma ocupação do solo integrada, coerente com a estrutura urbana existente e compatível com os valores paisagísticos e ambientais da área de intervenção.

4. Objetivos operacionais do PDM de Santa Maria da Feira:

- Reforçar as ligações e a acessibilidade à área de intervenção, promovendo a sua integração na rede viária e urbana existente;
- Estabelecer regras e orientações para a ocupação, utilização e transformação do solo, adequadas à morfologia do terreno e compatíveis com o modelo de desenvolvimento urbano definido para a área de intervenção;
- Qualificar a rede viária e do espaço público;
- Qualificar o espaço público, promovendo a continuidade urbana, a valorização da imagem da freguesia e a criação de uma frente urbana atrativa e integrada.

5. Limite /Esboço Viário:



6. Formas de execução:

A presente SUOPG deve ser executada de forma sistemática, concretizada através de Unidade de Execução, os sistemas de Iniciativa dos interessados e de cooperação.

7. Prazos:

A contar da data de publicação do PDM existem 4 anos para promover a(s) unidade(s) de execução sob a iniciativa dos interessados + 4 anos para urbanizar (total de 8 anos)

8. Reversão/caducidade e reclassificação:

A não concretização, reverte para solo rústico: Espaços Florestais.

SUOPG E 43 – Expansão Mosteirô Sul

1. Área

1,5 hectares

2. Tipologia

Área a Estruturar (E 43)

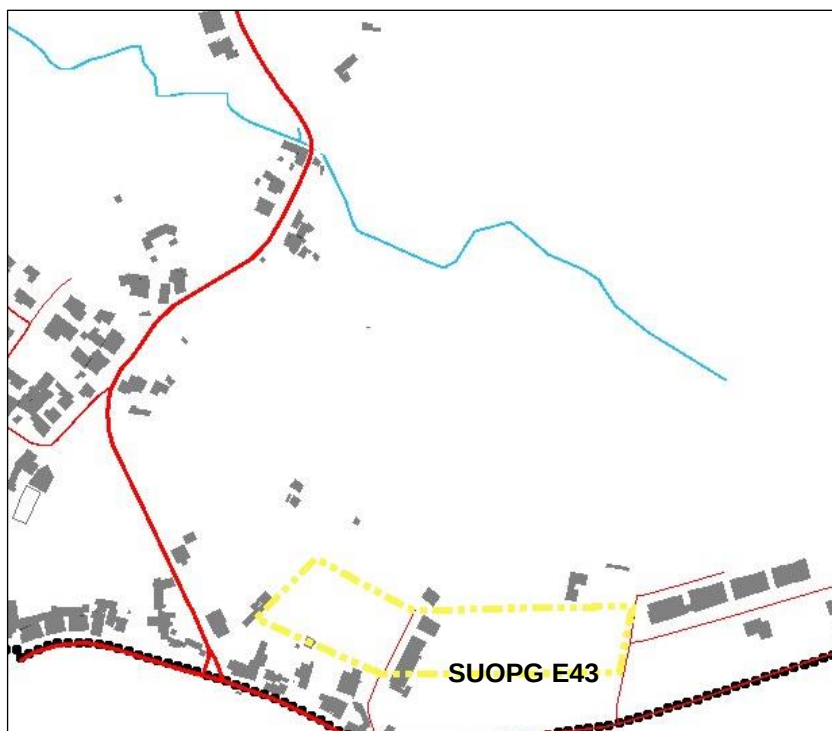
3. Objetivo estratégico:

Promover a expansão e colmatação urbana e a sua articulação com núcleo urbano envolvente, assegurando uma ocupação do solo integrada, coerente com a estrutura urbana existente e compatível com os valores paisagísticos e ambientais da área de intervenção.

4. Objetivos operacionais do PDM de Santa Maria da Feira:

- Reforçar as ligações e a acessibilidade à área de intervenção, promovendo a sua integração na rede viária e urbana existente;
- Estabelecer regras e orientações para a ocupação, utilização e transformação do solo, adequadas à morfologia do terreno e compatíveis com o modelo de desenvolvimento urbano definido para a área de intervenção;
- Qualificar a rede viária e do espaço público;
- Qualificar o espaço público, promovendo a continuidade urbana, a valorização da imagem da freguesia e a criação de uma frente urbana atrativa e integrada.

5. Limite /Esboço Viário:



6. Formas de execução:

A presente SUOPG deve ser executada de forma sistemática, concretizada através de Unidade de Execução, os sistemas de Iniciativa dos interessados e de cooperação.

7. Prazos:

A contar da data de publicação do PDM existem 4 anos para promover a(s) unidade(s) de execução sob a iniciativa dos interessados + 4 anos para urbanizar (total de 8 anos)

8. Reversão/caducidade e reclassificação:

A não concretização, reverte para solo rústico: Espaços Florestais.

SUOPG E 44 – Expansão São João de Ver - Souto Redondo

1. Área

1,9 hectares

2. Tipologia

Área a Estruturar (E 44)

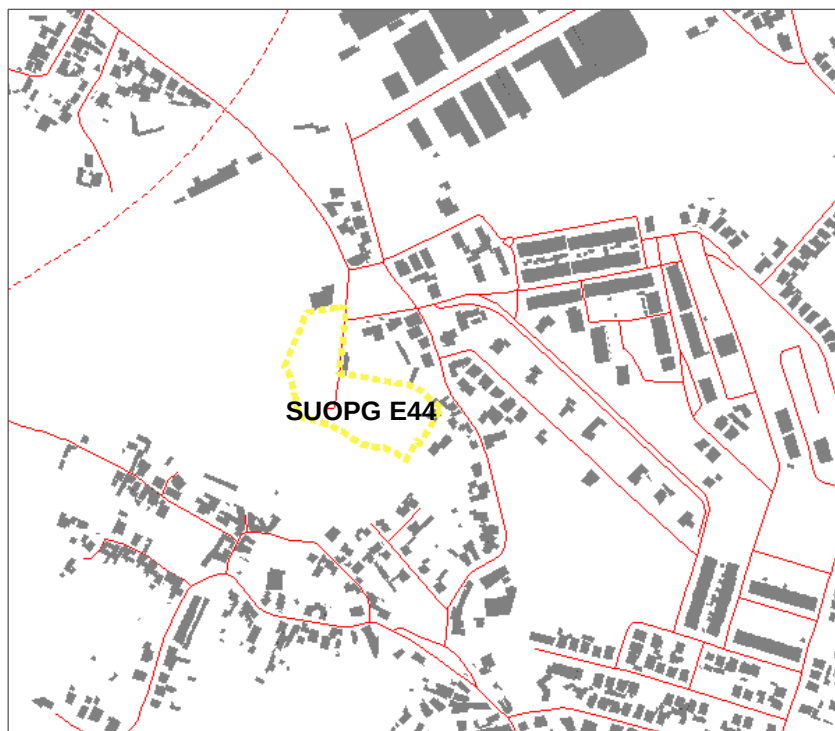
3. Objetivo estratégico:

Promover a expansão e colmatação urbana e a sua articulação com núcleo urbano envolvente, assegurando uma ocupação do solo integrada, coerente com a estrutura urbana existente e compatível com os valores paisagísticos e ambientais da área de intervenção.

4. Objetivos operacionais do PDM de Santa Maria da Feira:

- Estabelecer regras e orientações para a ocupação e utilização do solo, visando a expansão urbana da zona de Souto Redondo da freguesia de São João de Ver, de forma ordenada, sustentável e compatível com as características do território;
- Definir uma estrutura viária que assegure a continuidade do sistema de circulação dos loteamentos adjacentes, permitindo a adequada ocupação urbana da área de intervenção e garantindo a acessibilidade e a conectividade entre os diferentes espaços
- Promover a qualificação da rede viária e do espaço público, através da melhoria das condições de mobilidade, segurança, funcionalidade e valorização urbana, contribuindo para a criação de um ambiente urbano mais atrativo e de maior qualidade para os utilizadores.

5. Limite /Esboço Viário:



6. Formas de execução:

A presente SUOPG deve ser executada de forma sistemática, concretizada através de Unidade de Execução, os sistemas de Iniciativa dos interessados e de cooperação.

7. Prazos:

A contar da data de publicação do PDM existem 4 anos para promover a(s) unidade(s) de execução sob a iniciativa dos interessados + 4 anos para urbanizar (total de 8 anos)

8. Reversão/caducidade e reclassificação:

A não concretização, reverte para solo rústico: Espaços Agrícolas.

SUOPG E 45 – Expansão Escapães

1. Área

2,1 hectares

2. Tipologia

Área a Estruturar (E 45)

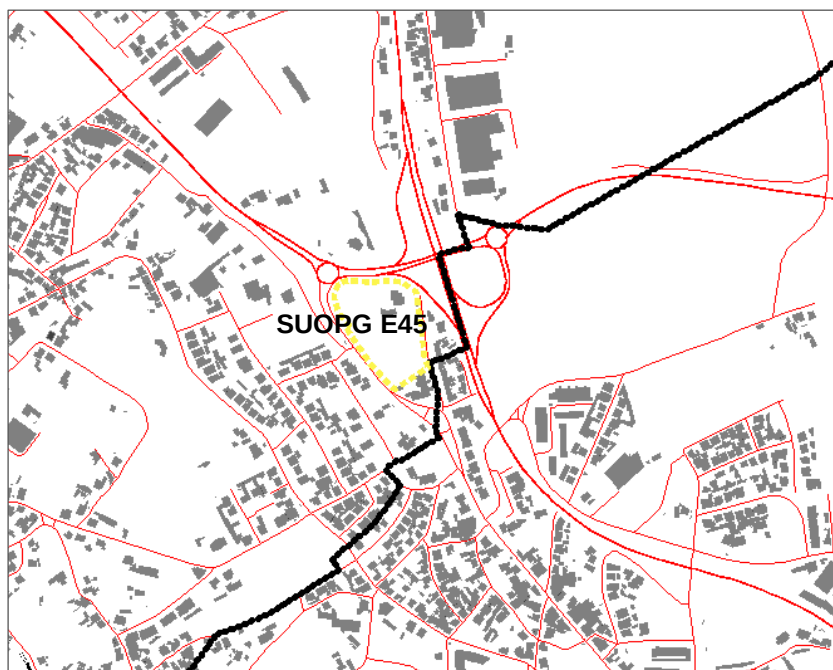
3. Objetivo estratégico:

Promover a expansão e colmatação urbana e a sua articulação com núcleo urbano envolvente, assegurando uma ocupação do solo integrada, coerente com a estrutura urbana existente e compatível com os valores paisagísticos e ambientais da área de intervenção.

4. Objetivos operacionais do PDM de Santa Maria da Feira:

- Estabelecer regras e orientações para a ocupação e utilização do solo, visando a expansão urbana da zona de Escapães, de forma ordenada, sustentável e compatível com as características do território;
- Definir uma estrutura viária coerente e hierarquizada que assegure a continuidade e articulação do sistema de circulação na área envolvente aos nós de ligação e atravessamento das vias de elevada capacidade e importância intermunicipal e nacional, promovendo uma adequada ocupação urbana da área de intervenção e garantindo níveis eficientes de acessibilidade, mobilidade e conectividade entre os diferentes espaços e funções urbanas.
- Promover a qualificação da rede viária e do espaço público, através da melhoria das condições de mobilidade, segurança, funcionalidade e valorização urbana, contribuindo para a criação de um ambiente urbano mais atrativo e de maior qualidade para os utilizadores.
- Não é permitida a implantação de centros ou plataformas de atividade logística, com exceção de instalações destinadas a atividades de micrologística, cuja área de implantação ou área bruta de construção não exceda 2 000 m²

5. Limite /Esboço Viário:



6. Formas de execução:

A presente SUOPG deve ser executada de forma sistemática, concretizada através de Unidade de Execução, os sistemas de Iniciativa dos interessados e de cooperação.

7. Prazos:

A contar da data de publicação do PDM existem 4 anos para promover a(s) unidade(s) de execução sob a iniciativa dos interessados + 4 anos para urbanizar (total de 8 anos)

8. Reversão/caducidade e reclassificação:

A não concretização, reverte para solo rústico: Espaços Agrícolas.

SUOPG E 46 – Expansão Rio Meão – Quintã

1. Área

3,1 hectares

2. Tipologia

Área a Estruturar (E 46)

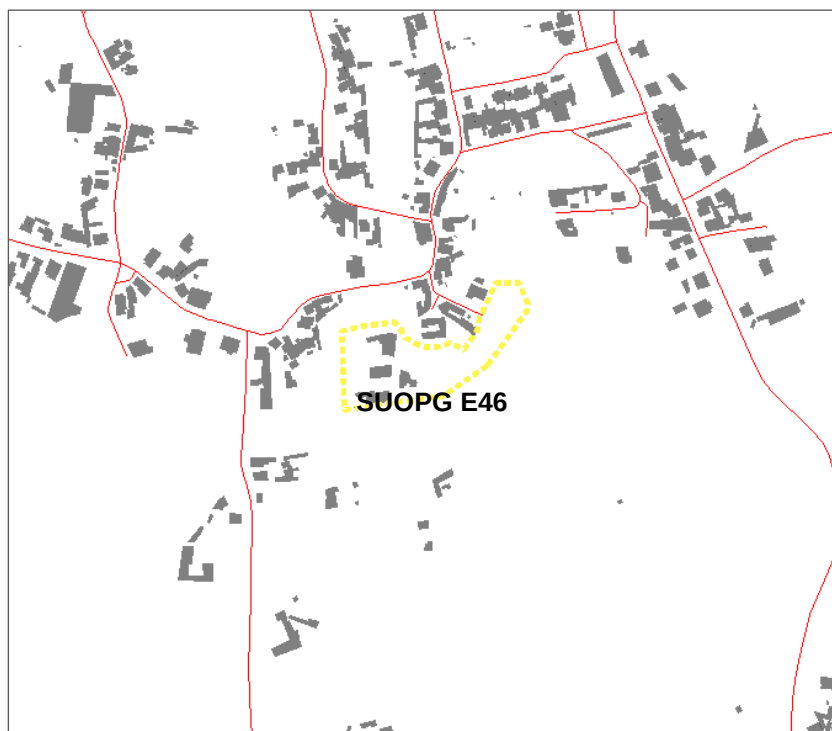
3. Objetivo estratégico:

Promover a expansão e colmatação urbana e a sua articulação com núcleo urbano envolvente, assegurando uma ocupação do solo integrada, coerente com a estrutura urbana existente e compatível com os valores paisagísticos e ambientais da área de intervenção.

4. Objetivos operacionais do PDM de Santa Maria da Feira:

- Estabelecer regras e orientações para a ocupação e utilização do solo, visando a expansão urbana da zona de Quintã, na freguesia de Rio Meão, de forma ordenada, sustentável e compatível com as características do território;
- Definir uma estrutura viária que assegure a continuidade do sistema de circulação existente, permitindo a adequada ocupação urbana da área de intervenção;
- Promover a qualificação da rede viária e do espaço público, através da melhoria das condições de mobilidade, segurança, funcionalidade e valorização urbana, contribuindo para a criação de um ambiente urbano mais atrativo e de maior qualidade para os utilizadores.

5. Limite /Esboço Viário:



6. Formas de execução:

A presente SUOPG deve ser executada de forma sistemática, concretizada através de Unidade de Execução, os sistemas de Iniciativa dos interessados e de cooperação.

7. Prazos:

A contar da data de publicação do PDM existem 4 anos para promover a(s) unidade(s) de execução sob a iniciativa dos interessados + 4 anos para urbanizar (total de 8 anos)

8. Reversão/caducidade e reclassificação:

A não concretização, reverte para solo rústico: Espaços Agrícolas.

SUOPG E 47 – Expansão Lobão – Candal

1. Área

0,4 hectares

2. Tipologia

Área a Estruturar (E 47)

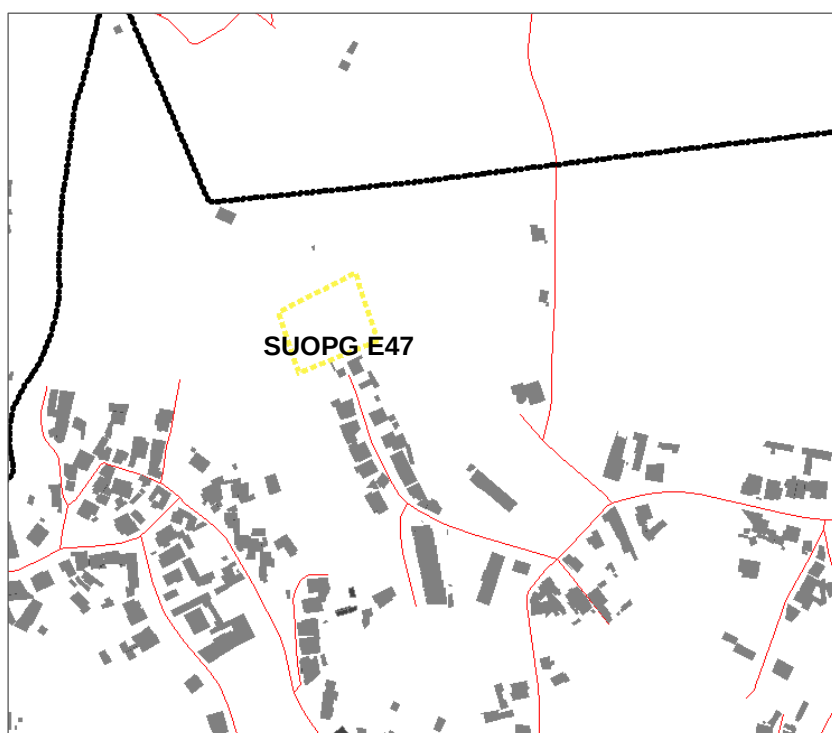
3. Objetivo estratégico:

Promover a expansão e colmatação urbana e a sua articulação com núcleo urbano envolvente, assegurando uma ocupação do solo integrada, coerente com a estrutura urbana existente e compatível com os valores paisagísticos e ambientais da área de intervenção.

4. Objetivos operacionais do PDM de Santa Maria da Feira:

- Estabelecer regras e orientações para a ocupação e utilização do solo, visando o prolongamento do arruamento existente no Lugar de Candal, na freguesia de Lobão compatível com as características do território;
- Definir a continuidade e articulação do sistema de circulação viária com a envolvente, promovendo uma adequada ocupação urbana da área;

5. Limite /Esboço Viário:



6. Formas de execução:

A presente SUOPG deve ser executada de forma sistemática, concretizada através de Unidade de Execução, os sistemas de Iniciativa dos interessados e de cooperação.

7. Prazos:

A contar da data de publicação do PDM existem 4 anos para promover a(s) unidade(s) de execução sob a iniciativa dos interessados + 4 anos para urbanizar (total de 8 anos)

8. Reversão/caducidade e reclassificação:

A não concretização, reverte para solo rústico: Espaços Florestais.

SUOPG E 48 – Expansão Mosteirô

1. Área

4,8 hectares

2. Tipologia

Área a Estruturar (E 48)

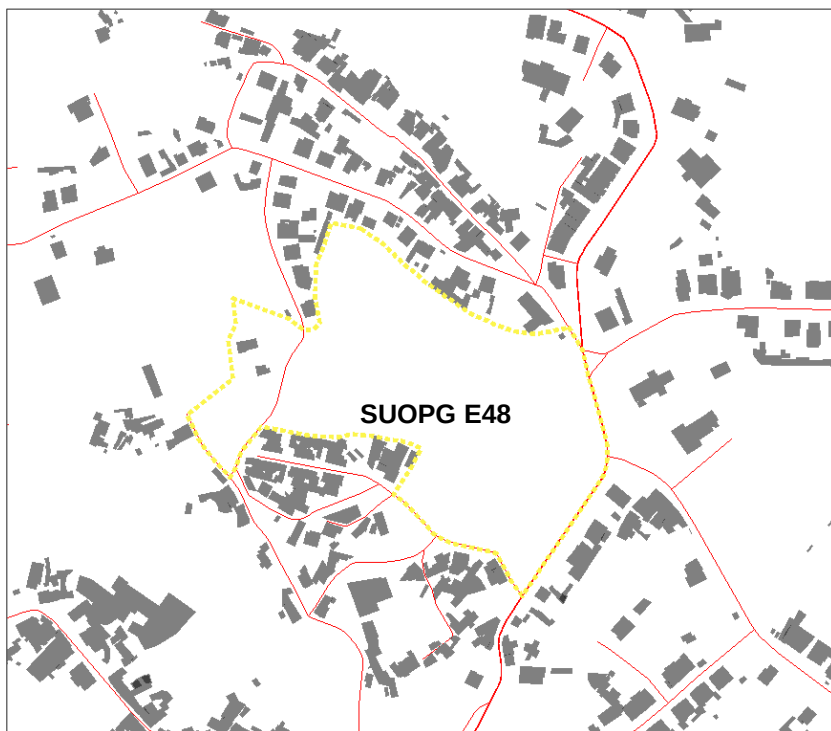
3. Objetivo estratégico:

Consolidar e qualificar o aglomerado urbano através de um modelo de ocupação do solo equilibrado e sustentável, que assegure a articulação funcional da rede viária, a preservação dos espaços rústicos e a valorização da qualidade urbanística, ambiental e paisagística do território.

4. Objetivos operacionais do PDM de Santa Maria da Feira:

- Estabelecer regras e orientações para a ocupação, uso e transformação do solo, evidenciando a centralidade e promovendo a consolidação do aglomerado urbano existente na freguesia de Mosteirô, em conformidade com as características biofísicas, paisagísticas e funcionais do território;
- Qualificar a rede viária, assegurando a continuidade e articulação com a envolvente e promovendo uma adequada acessibilidade e integração urbana da área de intervenção;
- Salvaguardar e valorizar o solo rústico, preservando as suas funções agrícolas, florestais, ecológicas e paisagísticas, em consonância com o modelo territorial definido pelo Plano Diretor Municipal.
- Contribuir para a qualificação da imagem urbana e da paisagem, promovendo soluções de ordenamento que reforcem a identidade local e a qualidade ambiental.

5. Limite /Esboço Viário:



6. Formas de execução:

A presente SUOPG deve ser executada de forma sistemática, concretizada através de Unidade de Execução, os sistemas de Iniciativa dos interessados e de cooperação.

7. Prazos:

A contar da data de publicação do PDM existem 4 anos para promover a(s) unidade(s) de execução sob a iniciativa dos interessados + 4 anos para urbanizar (total de 8 anos)

8. Reversão/caducidade e reclassificação:

A não concretização, reverte para solo rústico: Espaços Agrícolas e Reserva Agrícola Nacional.

SUOPG E 49 – Expansão Quinta do Chora

1. Área

15,7 hectares

2. Tipologia

Área a Estruturar (E 49)

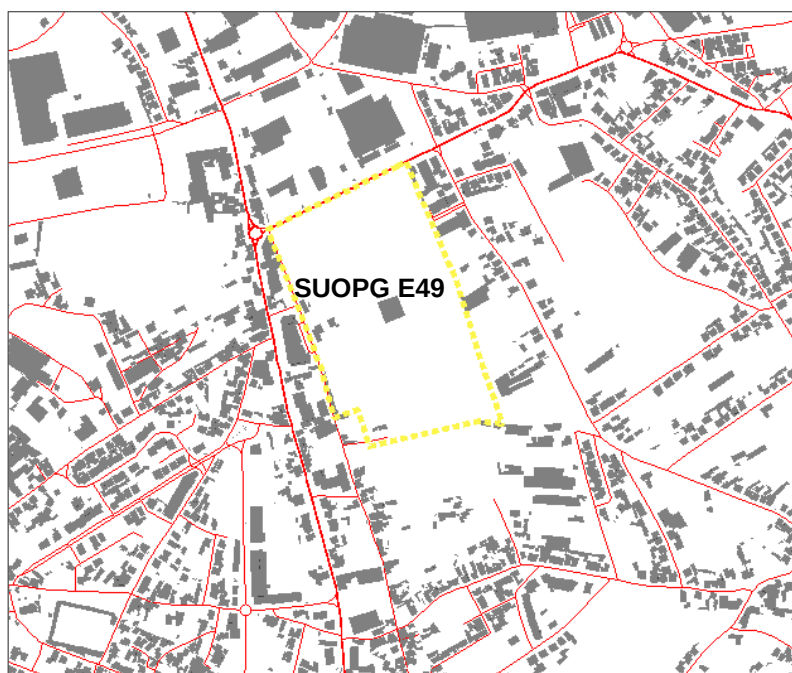
3. Objetivo estratégico:

Promover a Estruturação de uma nova área urbana, apostando num desenvolvimento equilibrado e qualificado, assente na articulação entre os espaços edificados, os espaços públicos e uma rede contínua de espaços verdes. Pretende-se criar uma ocupação do solo funcional e integrada na paisagem, que valorize os recursos naturais e patrimoniais existentes, assegure a qualidade do ambiente urbano e proporcione espaços de utilização coletiva, reforçando a identidade, a atratividade e a sustentabilidade do território.

4. Objetivos operacionais do PDM de Santa Maria da Feira:

- Estabelecer regras e orientações para a ocupação, utilização e transformação do solo, reforçando a centralidade e promovendo a consolidação do aglomerado urbano de Lourosa, em conformidade com as características biofísicas, paisagísticas e funcionais do território.
- Qualificar e estruturar a rede viária, assegurando a sua continuidade e articulação com a envolvente, de forma a promover a acessibilidade, a conectividade e a integração urbana da área de intervenção.
- Salvar e valorizar o solo rústico, preservando as suas funções agrícolas, florestais, ecológicas e paisagísticas, em conformidade com o modelo territorial estabelecido pelo Plano Diretor Municipal.
- Contribuir para a qualificação da imagem urbana e da paisagem, promovendo uma relação equilibrada entre os espaços edificados e os espaços verdes, reforçando a identidade local, a qualidade ambiental e a valorização do património natural e paisagístico.

5. Limite /Esboço Viário:



6. Formas de execução:

A presente SUOPG deve ser executada de forma sistemática, concretizada através de Unidades de Execução, os sistemas de Iniciativa dos interessados e de cooperação.

7. Prazos:

A contar da data de publicação do PDM existem 4 anos para promover a(s) unidade(s) de execução sob a iniciativa dos interessados + 4 anos para urbanizar (total de 8 anos)

8. Reversão/caducidade e reclassificação:

A não concretização, reverte para solo rústico: Espaços Agrícolas e Reserva Agrícola Nacional.

VII.2 ANEXO II – Conteúdos das ORU

ORU da Área Central da Feira							
EIXO ESTRATÉGICO/PROJETO/AÇÃO		Calendário			Estimativa de Investimento		PRAZO (Investimento)
		2022/ 26	2027/ 31	2032/ 36			
Eixo Estratégico I (EE1) – Revitalizar o Espaço Público e Melhorar a Qualidade Ambiente Urbano							
Projeto 1	Rua de Ligação junto ao Pavilhão da Lavandeira				214.987,14	€	Realizado
Projeto 2	Rua das Fogaceiras				200.000,00	€	Curto
Projeto 3	Requalificação de várias ruas na Cidade				3.000.000,00	€	Curto
Projeto 4	Requalificação do eixo histórico de Santa Maria da Feira da Rua Eng. Duarte Pacheco ao Rossio sobre as Ruas Dr. Elísio de Castro /Dr. Roberto Alves				635.760,00	€	Médio-longo
Projeto 5	Criação de uma praça no entroncamento da Rua Dr Elísio de Castro com a Rua Dr António Ferreira Soares				112.500,00	€	Médio-longo
Projeto 6	Construção do Túnel da Cruz, ligações laterais e Tratamento urbanístico e ambiental da superfície				12.000.000,00	€	Médio-longo
Projeto 7	Criação de espaço de estar e de enquadramento à Estação da Linha do Vouga				90.000,00	€	Médio-longo
Eixo Estratégico II (EE2) – Promover ações sobre o Território e o Edificado capazes de gerar dinâmicas de regeneração e reabilitação urbana							
Projeto 8	Infraestruturas de alimentação de eletricidade da Quinta do Castelo				33.300,00	€	Realizado
Projeto 9	Centro de Criação de Artes				64.299,00	€	Realizado
Projeto 10	Reabilitação da cobertura da EB1 de Santa Maria da Feira				149.909,00	€	Realizado
Projeto 11	Mercado da Feira				1.106.645,00	€	Realizado
Projeto 12	Reabilitação Muralha do Castelo				820.000,00	€	Realizado
Projeto 13	Centro Escolar da Feira				6.000.000,00	€	Curto
Projeto 14	Edifício Viagem Medieval				200.000,00	€	Curto
Projeto 15	Programa de apoio à reabilitação exterior do edificado no Centro Histórico				2.500.000,00	€	Curto



Projeto 16	Programa de apoio à modernização das lojas de comércio tradicional do Centro Histórico				1.000.000,00	€	Curto
Projeto 17	Novos Paços do Concelho				17.500.000,00	€	Médio-longo
Projeto 18	Desenvolvimento do Plano de Pormenor de regeneração urbana da Zona da Cruz				100.000,00	€	Médio-longo
Projeto 19	Reabilitação de palacete para Casa de Representação de Santa Maria da Feira				1.275.000,00	€	Médio-longo
Eixo Estratégico III (EE3) – Organizar as Acessibilidades e Incentivar a Mobilidade Sustentável							
Projeto 20	Ciclovía Parque Condes Fijô				740.000,00	€	Realizado
Projeto 21	Construção da Via envolvente a norte do Parque Condes de Fijô entre a Rua António Castro Corte Real e a Alameda Fernando Pessoa				1.031.000,00	€	Médio-longo
Projeto 22	Extensão da Rua Dr Domingos Caetano de Sousa até à rua envolvente norte do Parque Condes de Fijô				684.000,00	€	Médio-longo
Projeto 23	Extensão da ciclovía da Cidade de Santa Maria da Feira, gerando um anel central principal entre o Parque Condes de Fijô / Alameda Fernando Pessoa / Rua Dr Crispim Borges de Castro / Avenida Francisco Sá Carneiro / Rua Ferreira de Castro / Rua Comendador Sá Couto / Avenida Gilberto Paiva / Rua S Sebastião / Rua Prof Egas Moniz / Avenida Clube Desportivo Feirense / Av.25 de Abril / Avenida Dr Belchior Cardoso da Costa / Rua Dr. Santos Carneiro / Rossio e um conjunto de radiais de acessibilidade interna				1.150.000,00	€	Médio-longo
Projeto 24	Requalificação ambiental do Parque Condes de Fijô				9.750.000,00	€	Médio-longo
Projeto 25	Requalificação do espaço verde, de lazer e descompressão delimitado pelas ruas António Sérgio / Arlindo de Sousa, na proximidade do Centro Escolar				955.000,00	€	Médio-longo
Projeto 26	Reforço da dimensão verde do centro da Cidade de Santa Maria da Feira				500.000,00	€	Médio-longo
TOTAL DE INVESTIMENTO INICIAL					61.812.401,01	€	
OBRA JÁ EFETUADA					3.129.140,14	€	Realizado
TOTAL DE INVESTIMENTO ATUAL					58.683.260,87	€	



ORU da Área Central de Lourosa							
EIXO ESTRATÉGICO/PROJETO/AÇÃO		Calendário			Estimativa de Investimento	PRAZO (Investimento)	
		2022/ 26	2027/ 31	2032/ 36			
Eixo Estratégico I (EE1) – Revitalizar o Espaço Público e Melhorar a Qualidade Ambiente Urbano							
Projeto 1	Requalificação do Arraial e criação de equipamentos e serviços				877.400,00	€	Realizado
Projeto 2	Extensão do Arraial para poente, complementando o espaço atual e reforçando as suas valências				175.000,00	€	Médio-longo
Eixo Estratégico II (EE2) – Organizar a Acessibilidades e Incentivar a Mobilidade Sustentável							
Projeto 3	Requalificação da Rua Central entre as ruas da Natividade / João Paulo II e a ruas Comendador Sílvio / Calvário				810.000,00	€	Médio-longo
Projeto 4	Requalificação da Rua do Comércio				252.000,00	€	Médio-longo
TOTAL DE INVESTIMENTO INICIAL					2.114.400,00	€	
OBRA JÁ EFETUADA					877.400,00	€	Realizado
TOTAL DE INVESTIMENTO ATUAL					1.237.000,00	€	



ORU da Área Central de Paços de Brandão							
EIXO ESTRATÉGICO/PROJETO/AÇÃO		Calendário			Estimativa de Investimento	PRAZO (Investimento)	
		2022/ 26	2027/ 31	2032/ 36			
Eixo Estratégico I (EE1) – Revitalizar o Espaço Público e Melhorar a Qualidade Ambiente Urbano							
Projeto 1	Requalificação e modernização do Arraial				1.275.000,00	€	Médio-longo
Projeto 2	Criação de espaço de estar e de enquadramento à Estação da Linha do Vouga				350.000,00	€	Médio-longo
Eixo Estratégico II (EE2) – Organizar a Acessibilidades e Incentivar a Mobilidade Sustentável							
Projeto 3	Requalificação da Rua da Mata				487.680,04	€	Realizado
Projeto 4	Requalificação da Rua da Academia (Rua Entre-Avenidas)				100.000,00	€	Curto
Projeto 5	Desenvolvimento de estudo de circulação tendo em vista reorganizar sentidos de tráfego e calibres viários				50.000,00	€	Curto
Projeto 6	Estruturação de um eixo pedonal e ciclovia entre a Estação da Linha do Vouga, o Agrupamento Escolar e o Arraial				230.000,00	€	Médio-longo
TOTAL DE INVESTIMENTO INICIAL					2.492.680,04	€	
OBRA JÁ EFETUADA					487.680,04	€	Realizado
TOTAL DE INVESTIMENTO ATUAL					2.005.000,00	€	



ORU da Área Central de Santa Maria de Lamas							
EIXO ESTRATÉGICO/PROJETO/AÇÃO		Calendário			Estimativa de Investimento		PRAZO (Investimento)
		2022/ 26	2027/ 31	2032/ 36			
Eixo Estratégico I (EE1) – Revitalizar o Espaço Público e Melhorar a Qualidade Ambiente Urbano							
Projeto 1	Praceta Rosa Amorim				142.855,86	€	Realizado
Projeto 2	Estruturação de um parque de estacionamento e lazer junto à Rua dos Mortórios de serviço ao centro cívico				1.520.000,00	€	Médio-longo
Projeto 3	Reestruturação, ampliação e requalificação geral do centro cívico -Arraial e Rua do Eleito Local com ligação à Praceta Rosa Amorim				1.800.000,00	€	Médio-longo
Eixo Estratégico II (EE2) – Organizar a Acessibilidades e Incentivar a Mobilidade Sustentável							
Projeto 4	Rua dos Murtórios				400.000,00	€	Curto
Projeto 5	Reestruturação física e ambiental da Rua de Santa Maria entre a Rua do Chão do Monte e a ligação a Murado				960.000,00	€	Médio-longo
Projeto 6	Expansão da ciclovía entre a Rua da Ribeirinha e a Rua de Santa Maria				75.000,00	€	Médio-longo
TOTAL DE INVESTIMENTO INICIAL		4.897.855,86				€	
OBRA JÁ EFETUADA		0,00				€	Realizado
TOTAL DE INVESTIMENTO ATUAL		4.897.855,86				€	



ORU do Lugar do Murado (Mozelos)								
EIXO ESTRATÉGICO/PROJETO/AÇÃO		Calendário			Estimativa de Investimento		PRAZO (Investimento)	
		2022/ 26	2027/ 31	2032/ 36				
Eixo Estratégico I (EE1) – Revitalizar o Espaço Público e Melhorar a Qualidade Ambiente Urbano								
Projeto 1	Requalificação do Largo do Murado				520.000,00		Curto	
Eixo Estratégico II (EE2) – Organizar a Acessibilidades e Incentivar a Mobilidade Sustentável								
Projeto 2	Desenvolvimento de estudo de circulação tendo em vista reorganizar sentidos de tráfego e calibres viários				35.000,00	€	Curto	
Projeto 3	Alargamento e requalificação da Rua do Murado				864.000,00	€	Curto	
Projeto 4	Requalificação da Rua José Santos Cardoso entre o Largo do Murado e a Rua da Azenha				258.000,00	€	Curto	
Projeto 5	Requalificação da placa giratória de tráfego definida pelas ruas Padre Zé / Lagoinha / Santa Maria e reestruturação física e ambiental da Rua de Santa Maria na ligação a Santa Maria de Lamas				1.395.000,00	€	Médio-longo	
TOTAL DE INVESTIMENTO INICIAL					3.072.000,00	€		
OBRA JÁ EFETUADA					0,00	€	Realizado	
TOTAL DE INVESTIMENTO ATUAL					3.072.000,00	€		



ORU da Área Central de Arrifana							
EIXO ESTRATÉGICO/PROJETO/AÇÃO		Calendário			Estimativa de Investimento		PRAZO (Investimento)
		2022/ 26	2027/ 31	2032/ 36			
Eixo Estratégico I (EE1) – Revitalizar o Espaço Público e Melhorar a Qualidade Ambiente Urbano							
Projeto 1	Largo da Feira dos 4				1.358.830,34		Realizado
Projeto 2	Reestruturação e expansão a norte das Praças Guerra Peninsular / General Humberto Delgado				380.000,00	€	Médio-longo
Projeto 3	Reestruturação do Largo Manuel Eduardo Rebelo e Rua Bocage				420.000,00	€	Médio-longo
Projeto 4	Criação de um espaço de estar e de enquadramento da Estação de caminho-de-ferro da Linha do Vouga				180.000,00	€	Médio-longo
Eixo Estratégico II (EE2) – Organizar a Acessibilidades e Incentivar a Mobilidade Sustentável							
Projeto 5	Requalificação da Avenida do Corgo				329.122,48	€	Realizado
Projeto 6	Requalificação do eixo das ruas da Banda de Música / Prof. Dr. Beleza dos Santos				696.000,00	€	Médio-longo
Projeto 7	Requalificação da Rua Luís de Camões				378.000,00	€	Médio-longo
Projeto 8	Requalificação da Rua Regimento de Engenharia de Espinho				156.000,00	€	Médio-longo
Projeto 9	Requalificação da Rua Américo Resende				240.000,00	€	Médio-longo
Projeto 10	Requalificação da Rua Dr António Gomes Rebelo				408.000,00	€	Médio-longo
Projeto 11	Reconversão e Requalificação da Rua Terras de Santa Maria (EN1) em articulação com projeto a desenvolver em todo o atravessamento do Concelho				1.200.000,00	€	Médio-longo
Projeto 12	Estruturação de um eixo pedonal e ciclável entre a Estação de caminho-de-ferro da Linha do Vouga e o Largo da Feira dos 4				125.000,00	€	Médio-longo
Eixo Estratégico III (EE3) – Retomar a utilização de edificado de valor patrimonial							
Projeto 13	Criação de um programa de apoio à reabilitação exterior do edificado no eixo histórico, ao aumento do conforto e à eficiência energética				700.000,00	€	Curto
TOTAL DE INVESTIMENTO INICIAL					6.570.952,82	€	
OBRA JÁ EFETUADA					1.687.952,82	€	Realizado
TOTAL DE INVESTIMENTO ATUAL					4.883.000,00	€	



ORU da Área Central de Fiães							
EIXO ESTRATÉGICO/PROJETO/AÇÃO		Calendário			Estimativa de Investimento		PRAZO (Investimento)
		2022/ 26	2027/ 31	2032/ 36			
Eixo Estratégico I (EE1) – Revitalizar o Espaço Público e Melhorar a Qualidade Ambiente Urbano							
Projeto 1	Requalificação urbana da Área Central –4ª fase				334.530,93	€	Realizado
Projeto 2	Requalificação ambiental da Rua Central entre as ruas da Cerejeira / S Domingos e a Rua Ernesto Francisco Coelho				342.000,00	€	Realizado
Projeto 3	Requalificação e modernização do largo fronteiro à Igreja				430.000,00	€	Realizado
Eixo Estratégico II (EE2) – Organizar a Acessibilidades e Incentivar a Mobilidade Sustentável							
Projeto 4	Requalificação da Rua da Cerejeira				42.706,65	€	Realizado
Eixo Estratégico III (EE3) – Retomar a utilização de edificado de valor patrimonial							
Projeto 5	Desenvolvimento do Plano de Pormenor de regeneração urbana da área central de Fiães circundada pelas ruas Central / da Cerejeira / Padre Manuel Francisco Sá / Ernesto Francisco Coelho				50.000,00	€	Médio-longo
TOTAL DE INVESTIMENTO INICIAL		1.199.237,58				€	
OBRA JÁ EFETUADA		1.149.237,58				€	Realizado
TOTAL DE INVESTIMENTO ATUAL		50.000,00				€	



ORU de Porto Carvoeiro							
EIXO ESTRATÉGICO/PROJETO/AÇÃO		Calendário			Estimativa de Investimento		PRAZO (Investimento)
		2022/ 26	2027/ 31	2032/ 36			
Eixo Estratégico I –Frente Ribeirinha consolidada de Porto Carvoeiro							
Projeto 1	Construção de Cais Fluvial de Porto Carvoeiro				1.885.000,00	€	Realizado
Projeto 2	Requalificação do Largo de Porto Carvoeiro e construção de uma Rua marginal				212.782,00	€	Realizado
Projeto 3	Qualificação da Rua da Capela de Carvoeiro				45.500	€	Curto
Projeto 4	Reabilitação dos edifícios de primeiro plano edificado do aglomerado de Porto Carvoeiro				0,00	€	Médio-longo
Eixo Estratégico II – Porto Carvoeiro Interior							
Projeto 5	Requalificação da Rua da Bela Vista e da Rua da Vitória				113.750,00	€	Curto
Projeto 6	valorização de quebra-costas: calçada da Praia e da Travessa da Praia				33.400,00	€	Curto
Projeto 7	Reabilitação do parque edificado em presença				0,00	€	Médio-longo
Eixo Estratégico III – Núcleo Urbano Periférico Nascente							
Projeto 8	Reabilitação dos edifícios que integram este pequeno núcleo				0,00	€	Médio-longo
Eixo Estratégico IV – Anel Agroflorestal Envolvente							
Projeto 5	Reflorestação das margens				170.000,00	€	Curto
Projeto 6	Criação e manutenção de trilho pedonal na zona ribeirinha				13.000,00	€	Curto
Projeto 7	delimitação de área para a prática de geocaching e instalação de uma cache				0,00	€	Curto
Eixo Estratégico V – Rede de Acessos Principal							
Projeto 8	Requalificação da Rua do Rio Douro				181.350,00	€	Curto
Projeto 9	requalificação da Rua de Carvoeiro				221.000,00	€	Curto
Projeto 10	construção de um novo acesso rodoviário a norte do aglomerado				0,00	€	Curto
Eixo Estratégico VI – Polos de Memória e Lazer							
Projeto 11	Instalação de uma unidade de alojamento ou restauração na antiga fábrica de madeira				0,00	€	Curto
Projeto 12	Construção de posto de informação turística e cafetaria				150.000,00	€	Curto



Projeto 13	Reabilitação dos edifícios patrimonialmente mais relevantes				0,00	€	Curto
Projeto 14	Há festa na Aldeia				0,00	€	Médio-longo
Projeto 15	Programa de animação sociocultural do Porto Carvoeiro				60.000,00	€	Médio-longo
Projeto 16	Criação da sede da associação de Moradores de Porto carvoeiro				65.400,00	€	Curto
Projeto 17	Valorização dos socalcos e muros de sustentação tradicionais				0,00	€	Curto
Projeto 18	Instalação de suportes interpretativos da história de Porto carvoeiro				45.000,00	€	Curto
TOTAL DE INVESTIMENTO INICIAL					3.026.182,00	€	
OBRA JÁ EFETUADA					2.097.782,00	€	Realizado
TOTAL DE INVESTIMENTO ATUAL					928.400,00	€	

VII.3 ANEXO III – Reserva de Solo

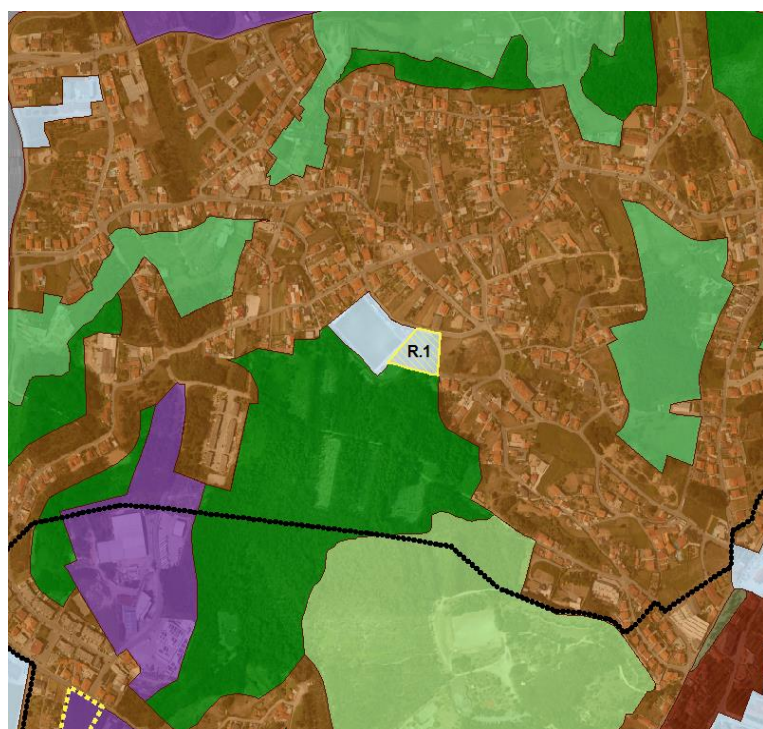
Tipologia	Reserva de Solo
Código	R.1
Área (ha)	0.5

Localização

Nogueira da Regedoura

Legenda

-  Reserva de Solo
-  Áreas de Execução Programada
-  UOPG
-  SUOPG
-  PDM - Proposta de Ordenamento
-  Solo Urbano
-  SU - EC - Espaços Centrais Tipo I
-  SU - EC - Espaços Centrais Tipo II
-  SU - EC - Espaços Centrais Tipo III
-  SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo I
-  SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo II
-  SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo III
-  SU - EUBD - Espaços Urbanos de Baixa Densidade
-  SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo I
-  SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo II
-  SU - EUE - Espaços de Equipamentos
-  SU - EUE - Espaços de Infraestruturas Estruturantes
-  SU - EUE - Espaços Turísticos
-  SU - EV - Espaços Verdes
-  SU - EVL - Espaços Verdes de Logradouro
-  Solo Rústico
-  SR - EA - Espaços Agrícolas
-  SR - EF - Espaços Florestais
-  SR - EERG - Espaços de Expl. de Rec. En. e Geológicos
-  SR - AR - Aglomerados Rurais
-  SR - AED - Áreas de Edificação Dispersa
-  SR - EEIOE - Espaços de Equipamentos
-  SR - EEIOE - Espaços de Infraestruturas
-  SR - EEIOE - Espaços de Recreio e Lazer
-  SR - EDT - Espaços de Ocupação Turística



Classificação do solo	Espaços de Equipamentos
Fim a que se destina	Instalações de apoio ao equipamento desportivo existente
Prazo de Execução	10 anos
Promotor	CMF/JF/Privados
UOPG	-
PMOT/SUOPG	-
Efeitos da não execução	Caducidade – Alteração para Espaços Habitacionais Tipo III
Encargos (estimativa) totais	
Encargos (estimativa) CM	543 323,00 €



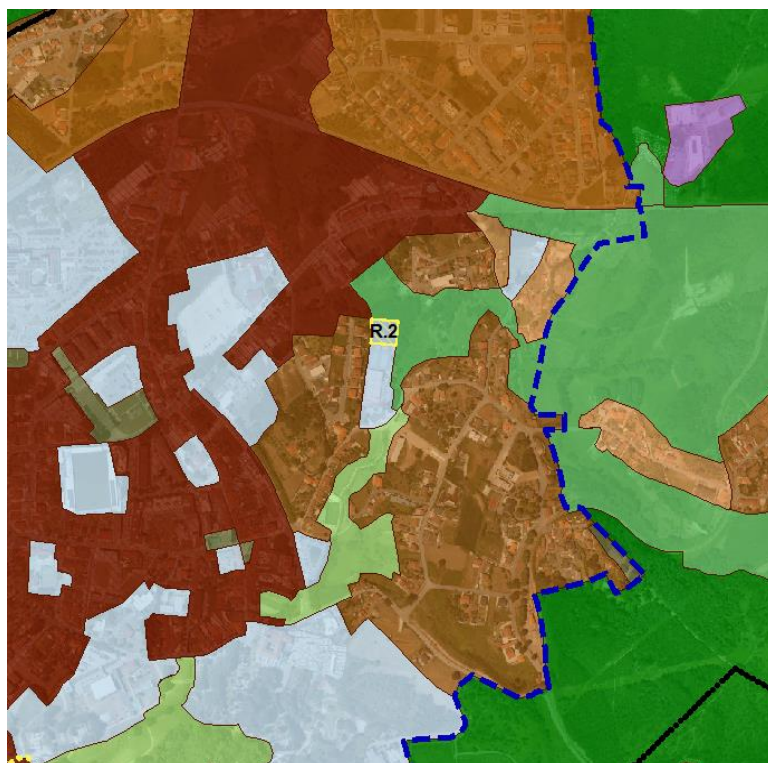
Tipologia	Reserva de Solo
Código	R.2
Área (ha)	0.23

Localização

União de Freguesias de SMF, Travanca, Espargo e Sanfins

Legenda

- Reserva de Solo
- Áreas de Execução Programada
- UOPG
- SUOPG
- PDM - Proposta de Ordenamento
- Solo Urbano
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo I
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo II
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo III
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo I
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo II
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo III
- SU - EUBD - Espaços Urbanos de Baixa Densidade
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo I
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo II
- SU - EUE - Espaços de Equipamentos
- SU - EUE - Espaços de Infraestruturas Estruturantes
- SU - EUE - Espaços Turísticos
- SU - EV - Espaços Verdes
- SU - EVL - Espaços Verdes de Logradouro
- Solo Rústico
- SR - EA - Espaços Agrícolas
- SR - EF - Espaços Florestais
- SR - EERG - Espaços de Expl. de Rec. En. e Geológicos
- SR - AR - Aglomerados Rurais
- SR - AED - Áreas de Edificação Dispersa
- SR - EEIOE - Espaços de Equipamentos
- SR - EEIOE - Espaços de Infraestruturas
- SR - EEIOE - Espaços de Recreio e Lazer
- SR - EOT - Espaços de Ocupação Turística



Classificação do solo	Espaços de Equipamentos
Fim a que se destina	Instalações de apoio ao equipamento desportivo existente
Prazo de Execução	10 anos
Promotor	CMF/JF/Privados
UOPG	UOPG 1 – Cidade de Santa Maria da Feira
PMOT/SUOPG	PU em elaboração
Efeitos da não execução	Caducidade – Alteração para Espaços Agrícolas
Encargos (estimativa) totais	
Encargos (estimativa) CM	256 135,00 €

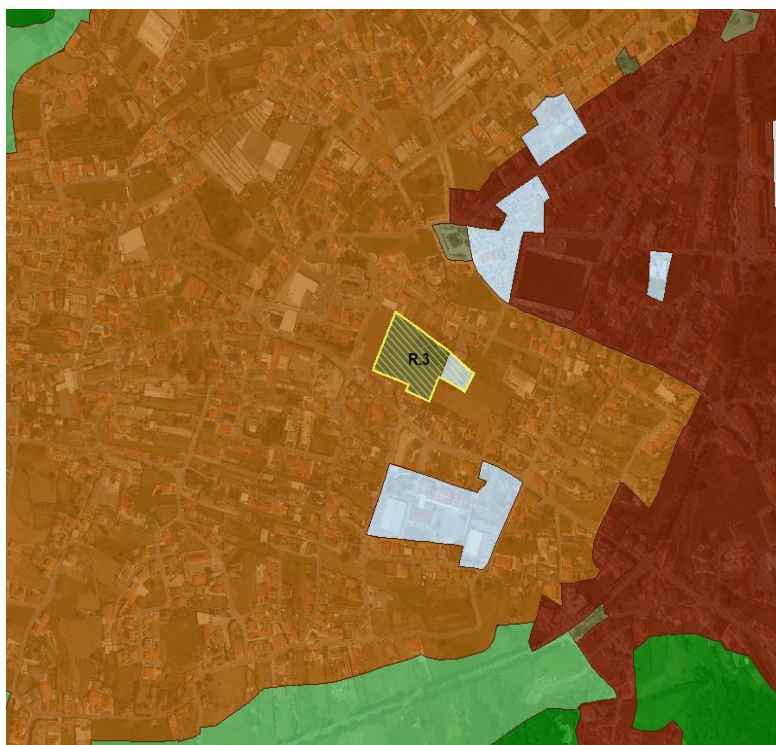


Tipologia	Reserva de Solo
Código	R.3
Área (ha)	1.16

Localização Lourosa

Legenda

- Reserva de Solo
- Áreas de Execução Programada
- UOPG
- SUOPG
- PDM - Proposta de Ordenamento
- Solo Urbano
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo I
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo II
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo III
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo I
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo II
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo III
- SU - EUBD - Espaços Urbanos de Baixa Densidade
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo I
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo II
- SU - EUE - Espaços de Equipamentos
- SU - EUE - Espaços de Infraestruturas Estruturantes
- SU - EUE - Espaços Turísticos
- SU - EV - Espaços Verdes
- SU - EVL - Espaços Verdes de Logradouro
- Solo Rústico
- SR - EA - Espaços Agrícolas
- SR - EF - Espaços Florestais
- SR - EERG - Espaços de Expl. de Rec. En. e Geológicos
- SR - AR - Aglomerados Rurais
- SR - AED - Áreas de Edificação Dispersa
- SR - EEIOE - Espaços de Equipamentos
- SR - EEIOE - Espaços de Infraestruturas
- SR - EEIOE - Espaços de Recreio e Lazer
- SR - EOT - Espaços de Ocupação Turística



Classificação do solo	Espaços Verdes; Espaços de Equipamentos
Fim a que se destina	Criação de espaço de lazer e estacionamento
Prazo de Execução	10 anos
Promotor	CMF/JF/Privados
UOPG	UOPG 4 - Lamas-Lourosa- Fiães
PMOT/SUOPG	
Efeitos da não execução	Caducidade – Alteração para Espaços Habitacionais Tipo II
Encargos (estimativa) totais	
Encargos (estimativa) CM	451 712,00 €



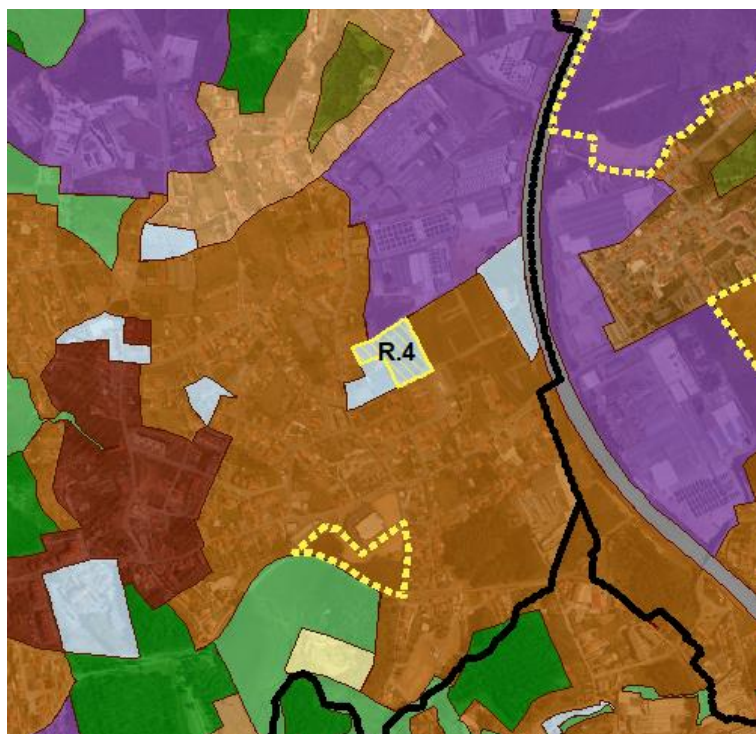
Tipologia	Reserva de Solo
Código	R.4
Área (ha)	1.30

Localização

S. Paio de Oleiros

Legenda

- Reserva de Solo
- Áreas de Execução Programada
- UOPG
- SUOPG
- PDM - Proposta de Ordenamento
- Solo Urbano
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo I
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo II
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo III
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo I
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo II
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo III
- SU - EUBD - Espaços Urbanos de Baixa Densidade
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo I
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo II
- SU - EUE - Espaços de Equipamentos
- SU - EUE - Espaços de Infraestruturas Estruturantes
- SU - EUE - Espaços Turísticos
- SU - EV - Espaços Verdes
- SU - EVL - Espaços Verdes de Logradouro
- Solo Rústico
- SR - EA - Espaços Agrícolas
- SR - EF - Espaços Florestais
- SR - EERG - Espaços de Expl. de Rec. En. e Geológicos
- SR - AR - Aglomerados Rurais
- SR - AED - Áreas de Edificação Dispersa
- SR - EEIOE - Espaços de Equipamentos
- SR - EEIOE - Espaços de Infraestruturas
- SR - EEIOE - Espaços de Recreio e Lazer
- SR - EDT - Espaços de Ocupação Turística



Classificação do solo	Espaços de Equipamentos
Fim a que se destina	Ampliação do Centro Desportivo
Prazo de Execução	10 anos
Promotor	CMF/JF/Privados
UOPG	
PMOT/SUOPG	
Efeitos da não execução	Caducidade – Alteração para Espaços Habitacionais Tipo II
Encargos (estimativa) totais	
Encargos (estimativa) CM	1 422 861,00 €

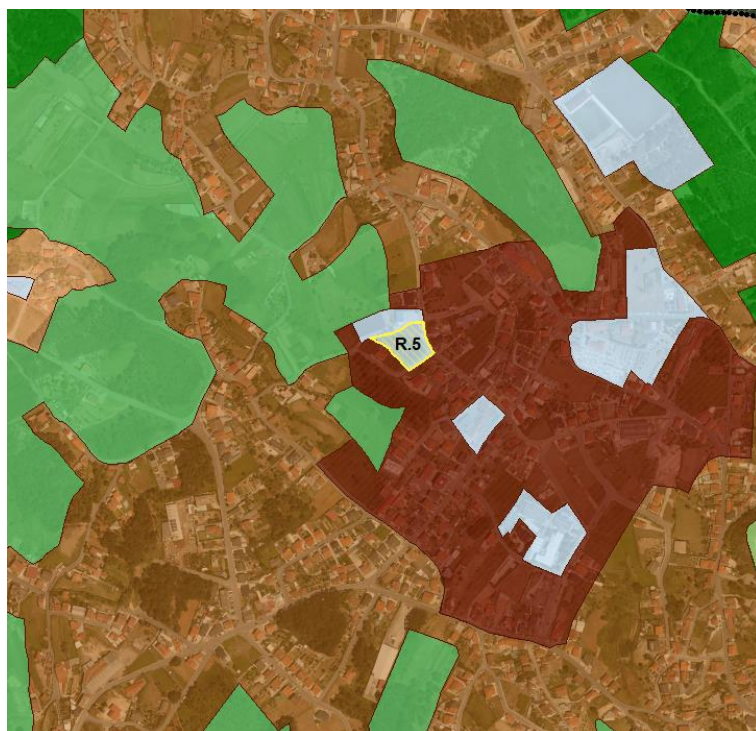


Tipologia	Reserva de Solo
Código	R.5
Área (ha)	0.36

Localização Sanguedo

Legenda

- Reserva de Solo
- Áreas de Execução Programada
- UOPG
- SUOPG
- PDM - Proposta de Ordenamento
- Solo Urbano
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo I
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo II
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo III
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo I
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo II
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo III
- SU - EUBD - Espaços Urbanos de Baixa Densidade
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo I
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo II
- SU - EUE - Espaços de Equipamentos
- SU - EUE - Espaços de Infraestruturas Estruturantes
- SU - EUE - Espaços Turísticos
- SU - EV - Espaços Verdes
- SU - EVL - Espaços Verdes de Logradouro
- Solo Rústico
- SR - EA - Espaços Agrícolas
- SR - EF - Espaços Florestais
- SR - EERG - Espaços de Expl. de Rec. En. e Geológicos
- SR - AR - Aglomerados Rurais
- SR - AED - Áreas de Edificação Dispersa
- SR - EEIOE - Espaços de Equipamentos
- SR - EEIOE - Espaços de Infraestruturas
- SR - EEIOE - Espaços de Recreio e Lazer
- SR - EDT - Espaços de Ocupação Turística



Classificação do solo	Espaços de Equipamentos
Fim a que se destina	Instalações de apoio ao equipamento desportivo existente
Prazo de Execução	10 anos

Promotor CMF/JF/Privados

UOPG

PMOT/SUOPG

Efeitos da não execução Caducidade – Alteração para Espaços Centrais Tipo II

Encargos (estimativa) totais

Encargos (estimativa) CM 396 330,00 €



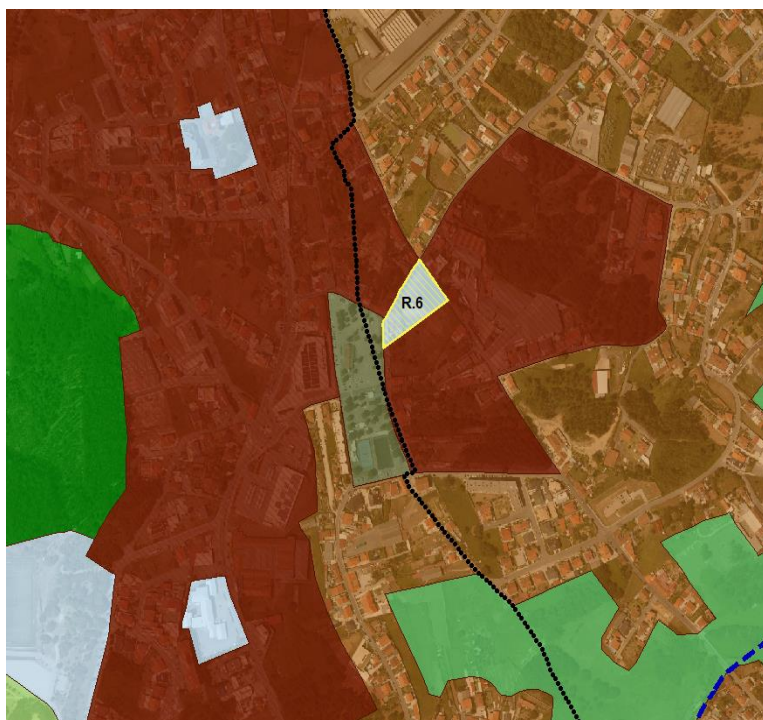
Tipologia	Reserva de Solo
Código	R.6
Área (ha)	0.48

Localização

Fiães

Legenda

- Reserva de Solo
- Áreas de Execução Programada
- UOPG
- SUOPG
- PDM - Proposta de Ordenamento
- Solo Urbano
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo I
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo II
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo III
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo I
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo II
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo III
- SU - EUBD - Espaços Urbanos de Baixa Densidade
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo I
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo II
- SU - EUE - Espaços de Equipamentos
- SU - EUE - Espaços de Infraestruturas Estruturantes
- SU - EUE - Espaços Turísticos
- SU - EV - Espaços Verdes
- SU - EVL - Espaços Verdes de Logradouro
- Solo Rústico
- SR - EA - Espaços Agrícolas
- SR - EF - Espaços Florestais
- SR - EERG - Espaços de Expl. de Rec. En. e Geológicos
- SR - AR - Aglomerados Rurais
- SR - AED - Áreas de Edificação Dispersa
- SR - EEIOE - Espaços de Equipamentos
- SR - EEIOE - Espaços de Infraestruturas
- SR - EEIOE - Espaços de Recreio e Lazer
- SR - EDT - Espaços de Ocupação Turística



Classificação do solo	Espaços de Equipamentos
Fim a que se destina	Estacionamento
Prazo de Execução	10 anos
Promotor	CMF/JF/Privados
UOPG	UOPG 4 - Lamas-Lourosa- Fiães
PMOT/SUOPG	
Efeitos da não execução	Caducidade – Alteração para Espaços Centrais Tipo I
Encargos (estimativa) totais	
Encargos (estimativa) CM	539 110,00 €



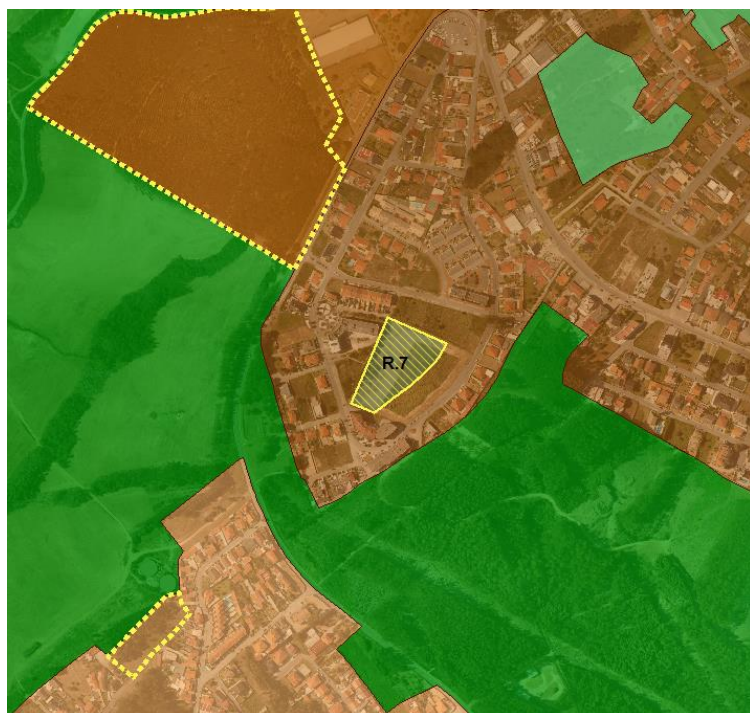
Tipologia	Reserva de Solo
Código	R.7
Área (ha)	1.0

Localização

S. João de Ver

Legenda

- Reserva de Solo
- Áreas de Execução Programada
- UOPG
- SUOPG
- PDM - Proposta de Ordenamento
- Solo Urbano
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo I
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo II
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo III
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo I
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo II
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo III
- SU - EUBD - Espaços Urbanos de Baixa Densidade
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo I
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo II
- SU - EUE - Espaços de Equipamentos
- SU - EUE - Espaços de Infraestruturas Estruturantes
- SU - EUE - Espaços Turísticos
- SU - EV - Espaços Verdes
- SU - EVL - Espaços Verdes de Logradouro
- Solo Rústico
- SR - EA - Espaços Agrícolas
- SR - EF - Espaços Florestais
- SR - EERG - Espaços de Expl. de Rec. En. e Geológicos
- SR - AR - Aglomerados Rurais
- SR - AED - Áreas de Edificação Dispersa
- SR - EEIOE - Espaços de Equipamentos
- SR - EEIOE - Espaços de Infraestruturas
- SR - EEIOE - Espaços de Recreio e Lazer
- SR - EDT - Espaços de Ocupação Turística



Classificação do solo	Espaços Verdes
Fim a que se destina	Espaço Público de Lazer
Prazo de Execução	10 anos
Promotor	CMF/JF/Privados
UOPG	-
PMOT/SUOPG	-
Efeitos da não execução	Caducidade – Alteração para Espaços Habitacionais Tipo III
Encargos (estimativa) totais	
Encargos (estimativa) CM	252 362,50 €



Tipologia	Reserva de Solo
Código	R.8
Área (ha)	1.20

Localização

Sanguedo

Legenda

- Reserva de Solo
- Áreas de Execução Programada
- UOPG
- SUOPG
- PDM - Proposta de Ordenamento
- Solo Urbano
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo I
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo II
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo III
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo I
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo II
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo III
- SU - EUBD - Espaços Urbanos de Baixa Densidade
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo I
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo II
- SU - EUE - Espaços de Equipamentos
- SU - EUE - Espaços de Infraestruturas Estruturantes
- SU - EUE - Espaços Turísticos
- SU - EV - Espaços Verdes
- SU - EVL - Espaços Verdes de Logradouro
- Solo Rústico
- SR - EA - Espaços Agrícolas
- SR - EF - Espaços Florestais
- SR - EERG - Espaços de Expl. de Rec. En. e Geológicos
- SR - AR - Aglomerados Rurais
- SR - AED - Áreas de Edificação Dispersa
- SR - EEIOE - Espaços de Equipamentos
- SR - EEIOE - Espaços de Infraestruturas
- SR - EEIOE - Espaços de Recreio e Lazer
- SR - EDT - Espaços de Ocupação Turística



Classificação do solo	Espaços de Equipamentos
Fim a que se destina	Instalações de apoio ao equipamento desportivo existente
Prazo de Execução	10 anos
Promotor	CMF/JF/Privados
UOPG	-
PMOT/SUOPG	-
Efeitos da não execução	Caducidade – Alteração para Espaços Florestais
Encargos (estimativa) totais	
Encargos (estimativa) CM	1 317 382,00 €



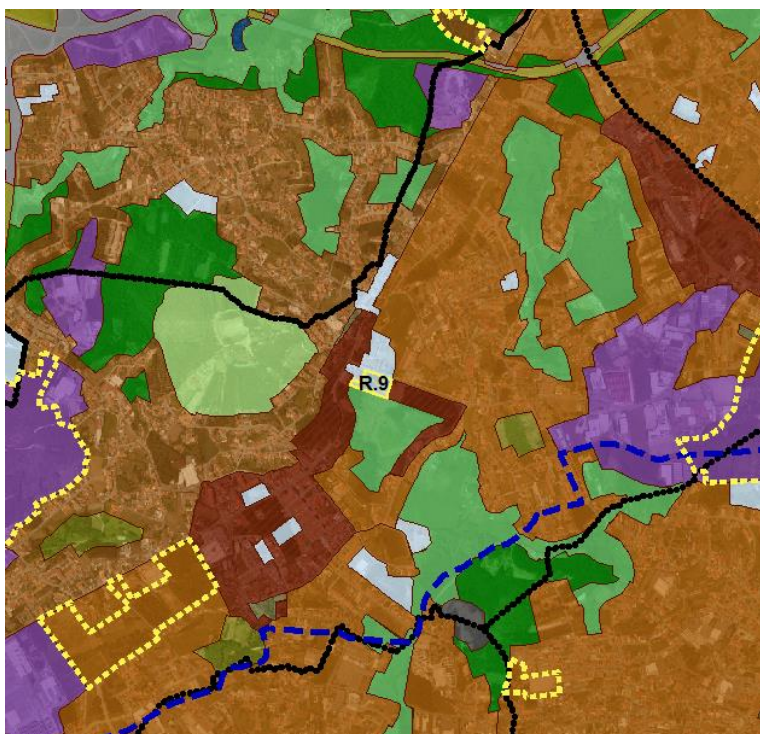
Tipologia	Reserva de Solo
Código	R.9
Área (ha)	0.9

Localização

Mozelos

Legenda

- Reserva de Solo
- Áreas de Execução Programada
- UOPG
- SUOPG
- PDM - Proposta de Ordenamento
- Solo Urbano
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo I
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo II
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo III
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo I
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo II
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo III
- SU - EUBD - Espaços Urbanos de Baixa Densidade
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo I
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo II
- SU - EUE - Espaços de Equipamentos
- SU - EUE - Espaços de Infraestruturas Estruturantes
- SU - EUE - Espaços Turísticos
- SU - EV - Espaços Verdes
- SU - EVL - Espaços Verdes de Logradouro
- Solo Rústico
- SR - EA - Espaços Agrícolas
- SR - EF - Espaços Florestais
- SR - EERG - Espaços de Expl. de Rec. En. e Geológicos
- SR - AR - Aglomerados Rurais
- SR - AED - Áreas de Edificação Dispersa
- SR - EEIOE - Espaços de Equipamentos
- SR - EEIOE - Espaços de Infraestruturas
- SR - EEIOE - Espaços de Recreio e Lazer
- SR - EDT - Espaços de Ocupação Turística



Classificação do solo	Espaços de Equipamentos
Fim a que se destina	Habitação custos controlados
Prazo de Execução	10 anos
Promotor	CMF/JF/Privados
UOPG	-
PMOT/SUOPG	-
Efeitos da não execução	Caducidade – Alteração para Espaços Centrais Tipo II
Encargos (estimativa) totais	
Encargos (estimativa) CM	1 008 711,00 €



Tipologia	Reserva de Solo
Código	R.10
Área (ha)	0.2

Localização

Nogueira da Regedoura

Legenda

- Reserva de Solo
- Áreas de Execução Programada
- UOPG
- SUOPG
- PDM - Proposta de Ordenamento
- Solo Urbano
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo I
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo II
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo III
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo I
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo II
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo III
- SU - EUBD - Espaços Urbanos de Baixa Densidade
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo I
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo II
- SU - EUE - Espaços de Equipamentos
- SU - EUE - Espaços de Infraestruturas Estruturantes
- SU - EUE - Espaços Turísticos
- SU - EV - Espaços Verdes
- SU - EVL - Espaços Verdes de Logradouro
- Solo Rústico
- SR - EA - Espaços Agrícolas
- SR - EF - Espaços Florestais
- SR - EERG - Espaços de Expl. de Rec. En. e Geológicos
- SR - AR - Aglomerados Rurais
- SR - AED - Áreas de Edificação Dispersa
- SR - EEIOE - Espaços de Equipamentos
- SR - EEIOE - Espaços de Infraestruturas
- SR - EEIOE - Espaços de Recreio e Lazer
- SR - EDT - Espaços de Ocupação Turística



Classificação do solo	Espaços de Equipamentos
Fim a que se destina	Ampliação de centro escolar
Prazo de Execução	10 anos
Promotor	CMF/JF/Privados
UOPG	-
PMOT/SUOPG	-
Efeitos da não execução	Caducidade – Alteração para Espaços Habitacionais Tipo III
Encargos (estimativa) totais	
Encargos (estimativa) CM	267 003,00 €



Tipologia	Reserva de Solo
Código	R.11
Área (ha)	0.7

Localização

Freguesia de Louredo

Legenda

- Reserva de Solo
- Áreas de Execução Programada
- UOPG
- SUOPG
- PDM - Proposta de Ordenamento
- Solo Urbano
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo I
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo II
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo III
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo I
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo II
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo III
- SU - EUBD - Espaços Urbanos de Baixa Densidade
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo I
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo II
- SU - EUE - Espaços de Equipamentos
- SU - EUE - Espaços de Infraestruturas Estruturantes
- SU - EUE - Espaços Turísticos
- SU - EV - Espaços Verdes
- SU - EVL - Espaços Verdes de Logradouro
- Solo Rústico
- SR - EA - Espaços Agrícolas
- SR - EF - Espaços Florestais
- SR - EERG - Espaços de Expl. de Rec. En. e Geológicos
- SR - AR - Aglomerados Rurais
- SR - AED - Áreas de Edificação Dispersa
- SR - EEIOE - Espaços de Equipamentos
- SR - EEIOE - Espaços de Infraestruturas
- SR - EEIOE - Espaços de Recreio e Lazer
- SR - EDT - Espaços de Ocupação Turística



Classificação do solo	Espaços de Equipamentos
Fim a que se destina	Ampliação do Pavilhão Multiusos
Prazo de Execução	10 anos
Promotor	CMF/JF/Privados
UOPG	-
PMOT/SUOPG	-
Efeitos da não execução	Caducidade – Alteração para Espaços Agrícolas
Encargos (estimativa) totais	
Encargos (estimativa) CM	763 730,00 €



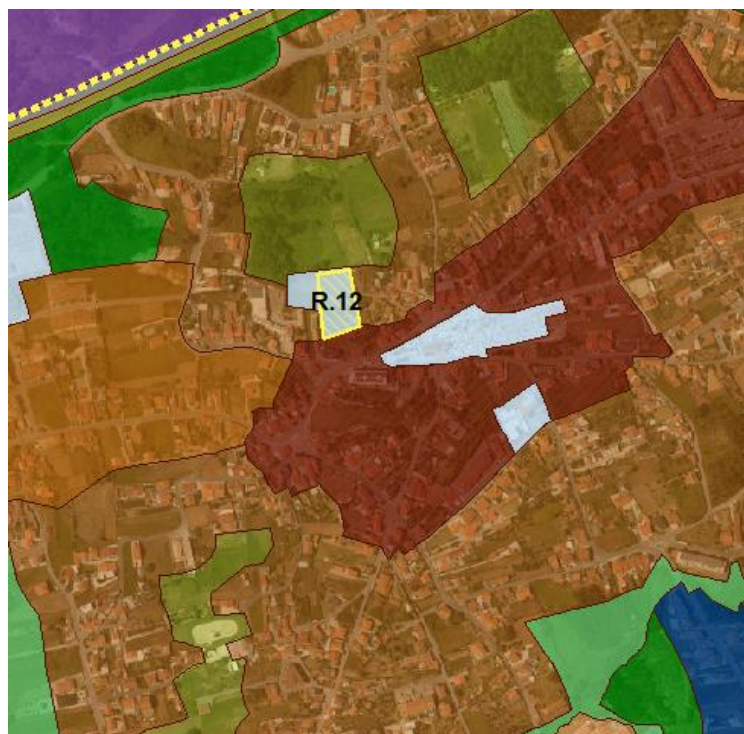
Tipologia	Reserva de Solo
Código	R.12
Área (ha)	0.36

Localização

Nogueira da Regedoura

Legenda

- Reserva de Solo
- Áreas de Execução Programada
- UOPG
- SUOPG
- PDM - Proposta de Ordenamento
- Solo Urbano
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo I
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo II
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo III
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo I
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo II
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo III
- SU - EUBD - Espaços Urbanos de Baixa Densidade
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo I
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo II
- SU - EUE - Espaços de Equipamentos
- SU - EUE - Espaços de Infraestruturas Estruturantes
- SU - EUE - Espaços Turísticos
- SU - EV - Espaços Verdes
- SU - EVL - Espaços Verdes de Logradouro
- Solo Rústico
- SR - EA - Espaços Agrícolas
- SR - EF - Espaços Florestais
- SR - EERG - Espaços de Expl. de Rec. En. e Geológicos
- SR - AR - Aglomerados Rurais
- SR - AED - Áreas de Edificação Dispersa
- SR - EEIOE - Espaços de Equipamentos
- SR - EEIOE - Espaços de Infraestruturas
- SR - EEIOE - Espaços de Recreio e Lazer
- SR - EOT - Espaços de Ocupação Turística



Classificação do solo	Espaços de Equipamentos
Fim a que se destina	Estacionamento/arruamento
Prazo de Execução	10 anos
Promotor	CMF/JF/Privados
UOPG	-
PMOT/SUOPG	-
Efeitos da não execução	Caducidade – Alteração para Espaços Habitacionais Tipo III
Encargos (estimativa) totais	
Encargos (estimativa) CM	399 465,00 €



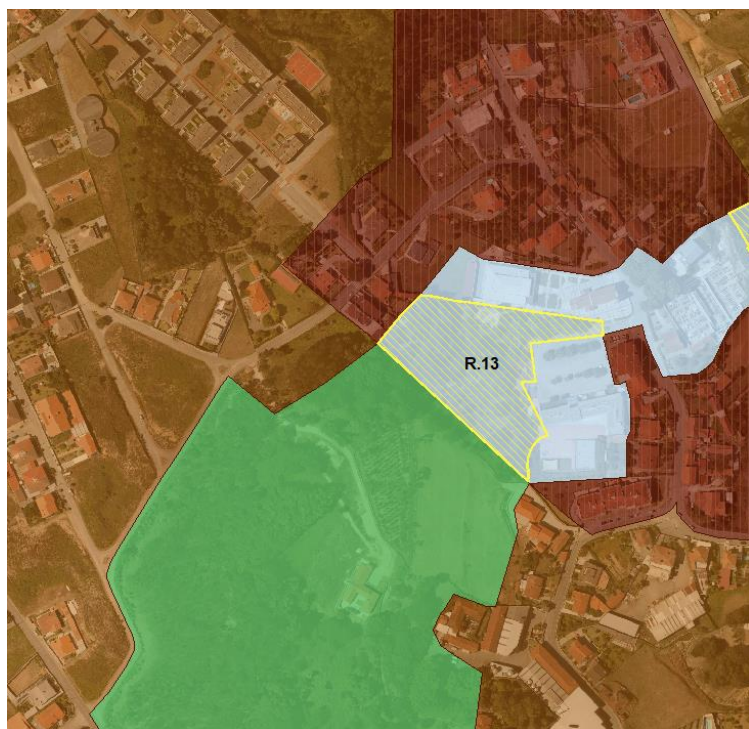
Tipologia	Reserva de Solo
Código	R.13
Área (ha)	1.1

Localização

Fornos

Legenda

- Reserva de Solo
- Áreas de Execução Programada
- UOPG
- SUOPG
- PDM - Proposta de Ordenamento
- Solo Urbano
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo I
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo II
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo III
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo I
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo II
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo III
- SU - EUBD - Espaços Urbanos de Baixa Densidade
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo I
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo II
- SU - EUE - Espaços de Equipamentos
- SU - EUE - Espaços de Infraestruturas Estruturantes
- SU - EUE - Espaços Turísticos
- SU - EV - Espaços Verdes
- SU - EVL - Espaços Verdes de Logradouro
- Solo Rústico
- SR - EA - Espaços Agrícolas
- SR - EF - Espaços Florestais
- SR - EERG - Espaços de Expl. de Rec. En. e Geológicos
- SR - AR - Aglomerados Rurais
- SR - AED - Áreas de Edificação Dispersa
- SR - EEIOE - Espaços de Equipamentos
- SR - EEIOE - Espaços de Infraestruturas
- SR - EEIOE - Espaços de Recreio e Lazer
- SR - EDT - Espaços de Ocupação Turística



Classificação do solo	Espaços de Equipamentos
Fim a que se destina	Ampliação do parque existente
Prazo de Execução	10 anos
Promotor	CMF/JF/Privados
UOPG	-
PMOT/SUOPG	-
Efeitos da não execução	Caducidade – Alteração para Espaços Agrícolas
Encargos (estimativa) totais	
Encargos (estimativa) CM	1 156 419,00 €



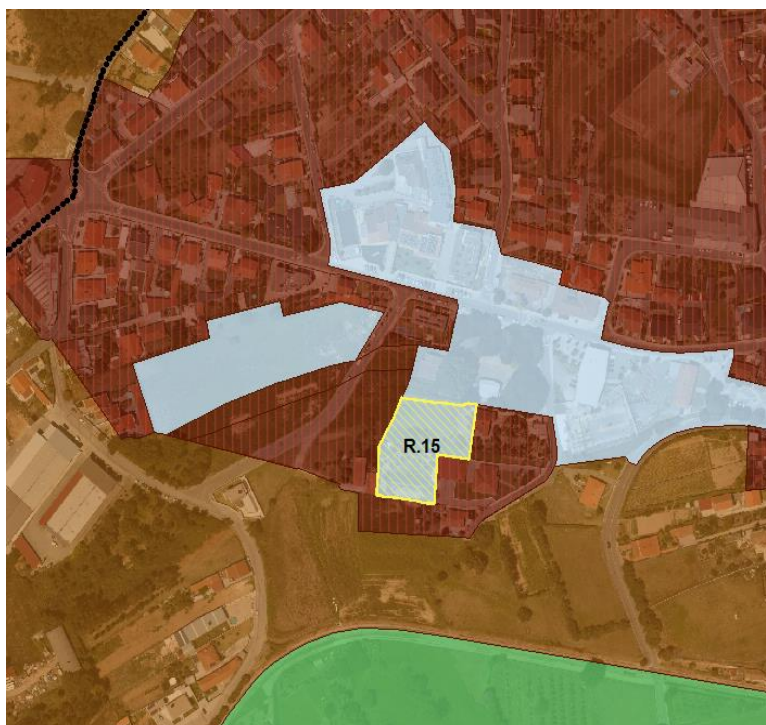
Tipologia	Reserva de Solo
Código	R.15
Área (ha)	0.30

Localização

Escapões

Legenda

- Reserva de Solo
- Áreas de Execução Programada
- UOPG
- SUOPG
- PDM - Proposta de Ordenamento
- Solo Urbano
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo I
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo II
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo III
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo I
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo II
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo III
- SU - EUBD - Espaços Urbanos de Baixa Densidade
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo I
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo II
- SU - EUE - Espaços de Equipamentos
- SU - EUE - Espaços de Infraestruturas Estruturantes
- SU - EUE - Espaços Turísticos
- SU - EV - Espaços Verdes
- SU - EVL - Espaços Verdes de Logradouro
- Solo Rústico
- SR - EA - Espaços Agrícolas
- SR - EF - Espaços Florestais
- SR - EERG - Espaços de Expl. de Rec. En. e Geológicos
- SR - AR - Aglomerados Rurais
- SR - AED - Áreas de Edificação Dispersa
- SR - EEIOE - Espaços de Equipamentos
- SR - EEIOE - Espaços de Infraestruturas
- SR - EEIOE - Espaços de Recreio e Lazer
- SR - EDT - Espaços de Ocupação Turística



Classificação do solo	Espaços de Equipamentos
Fim a que se destina	Ampliação do parque existente
Prazo de Execução	10 anos
Promotor	CMF/JF/Privados
UOPG	-
PMOT/SUOPG	-
Efeitos da não execução	Caducidade – Alteração para Espaços Centrais Tipo III
Encargos (estimativa) totais	
Encargos (estimativa) CM	341 121,00 €



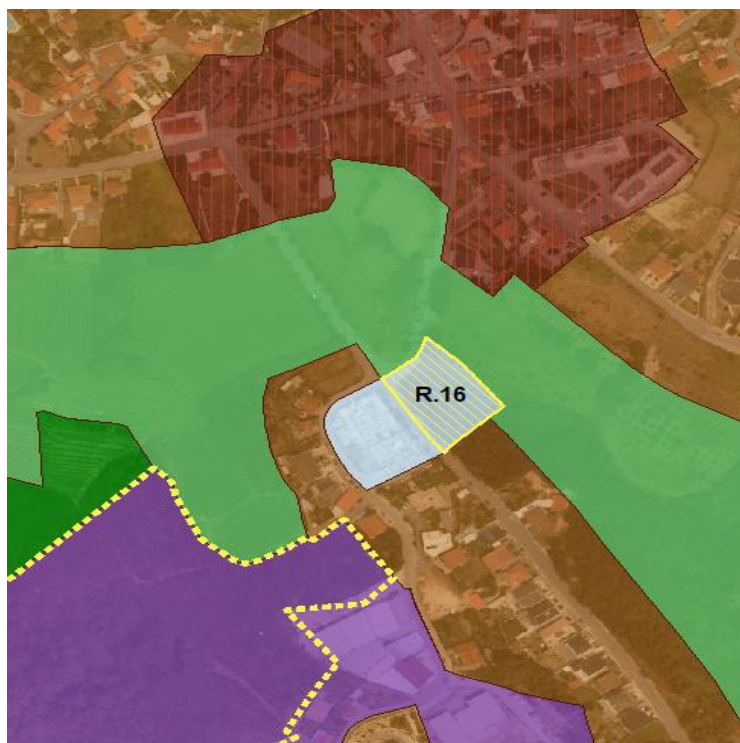
Tipologia	Reserva de Solo
Código	R.16
Área (ha)	0.3

Localização

Freguesia de Louredo

Legenda

- Reserva de Solo
- Áreas de Execução Programada
- UOPG
- SUOPG
- PDM - Proposta de Ordenamento
- Solo Urbano
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo I
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo II
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo III
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo I
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo II
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo III
- SU - EUBD - Espaços Urbanos de Baixa Densidade
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo I
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo II
- SU - EUE - Espaços de Equipamentos
- SU - EUE - Espaços de Infraestruturas Estruturantes
- SU - EUE - Espaços Turísticos
- SU - EV - Espaços Verdes
- SU - EVL - Espaços Verdes de Logradouro
- Solo Rústico
- SR - EA - Espaços Agrícolas
- SR - EF - Espaços Florestais
- SR - EERG - Espaços de Expl. de Rec. En. e Geológicos
- SR - AR - Aglomerados Rurais
- SR - AED - Áreas de Edificação Dispersa
- SR - EEIOE - Espaços de Equipamentos
- SR - EEIOE - Espaços de Infraestruturas
- SR - EEIOE - Espaços de Recreio e Lazer
- SR - EDT - Espaços de Ocupação Turística



Classificação do solo	Espaços de Equipamentos
Fim a que se destina	Ampliação do cemitério
Prazo de Execução	10 anos
Promotor	CMF/JF/Privados
UOPG	-
PMOT/SUOPG	-
Efeitos da não execução	Caducidade – Alteração para Espaços Habitacionais Tipo III
Encargos (estimativa) totais	
Encargos (estimativa) CM	368 478,00 €



Tipologia	Reserva de Solo
Código	R.17
Área (ha)	0.4

Localização

Freguesia de Pigeiros

Legenda

- Reserva de Solo
- Áreas de Execução Programada
- UOPG
- SUOPG
- PDM - Proposta de Ordenamento
- Solo Urbano
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo I
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo II
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo III
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo I
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo II
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo III
- SU - EUBD - Espaços Urbanos de Baixa Densidade
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo I
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo II
- SU - EUE - Espaços de Equipamentos
- SU - EUE - Espaços de Infraestruturas Estruturantes
- SU - EUE - Espaços Turísticos
- SU - EV - Espaços Verdes
- SU - EVL - Espaços Verdes de Logradouro
- Solo Rústico
- SR - EA - Espaços Agrícolas
- SR - EF - Espaços Florestais
- SR - EERG - Espaços de Expl. de Rec. En. e Geológicos
- SR - AR - Aglomerados Rurais
- SR - AED - Áreas de Edificação Dispersa
- SR - EEIOE - Espaços de Equipamentos
- SR - EEIOE - Espaços de Infraestruturas
- SR - EEIOE - Espaços de Recreio e Lazer
- SR - EDT - Espaços de Ocupação Turística



Classificação do solo	Espaços de Equipamentos
Fim a que se destina	Ampliação de instalações desportivas
Prazo de Execução	10 anos
Promotor	CMF/JF/Privados
UOPG	
PMOT/SUOPG	-
Efeitos da não execução	Caducidade – Alteração para Espaços Habitacionais Tipo III
Encargos (estimativa) totais	
Encargos (estimativa) CM	400 631,00 €



Tipologia	Reserva de Solo
Código	R.18
Área (ha)	0.17

Localização

União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo

Legenda

- Reserva de Solo
- Áreas de Execução Programada
- UOPG
- SUOPG
- PDM - Proposta de Ordenamento
- Solo Urbano
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo I
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo II
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo III
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo I
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo II
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo III
- SU - EUBD - Espaços Urbanos de Baixa Densidade
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo I
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo II
- SU - EUE - Espaços de Equipamentos
- SU - EUE - Espaços de Infraestruturas Estruturantes
- SU - EUE - Espaços Turísticos
- SU - EV - Espaços Verdes
- SU - EVL - Espaços Verdes de Logradouro
- Solo Rústico
- SR - EA - Espaços Agrícolas
- SR - EF - Espaços Florestais
- SR - EERG - Espaços de Expl. de Rec. En. e Geológicos
- SR - AR - Aglomerados Rurais
- SR - AED - Áreas de Edificação Dispersa
- SR - EEIOE - Espaços de Equipamentos
- SR - EEIOE - Espaços de Infraestruturas
- SR - EEIOE - Espaços de Recreio e Lazer
- SR - EDT - Espaços de Ocupação Turística



Classificação do solo	Espaços de Equipamentos
Fim a que se destina	Ampliação do parque de lazer da Biblioteca Municipal
Prazo de Execução	10 anos
Promotor	CMF/JF/Privados
UOPG	UOPG 1 – Cidade de Santa Maria da Feira
PMOT/SUOPG	PU em elaboração
Efeitos da não execução	Caducidade – Alteração para Espaços Habitacionais Tipo III
Encargos (estimativa) totais	
Encargos (estimativa) CM	196 449,00 €



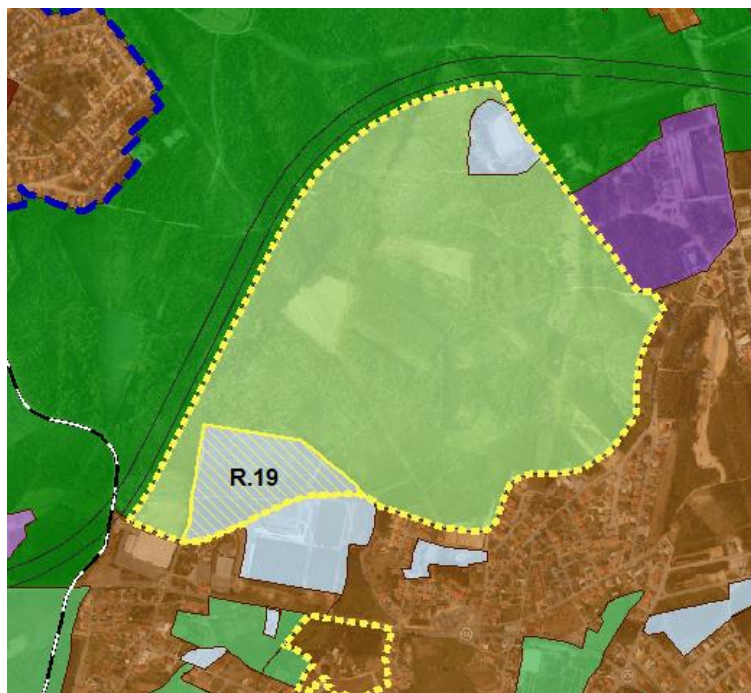
Tipologia	Reserva de Solo
Código	R.19
Área (ha)	8,4

Localização

União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo

Legenda

- Reserva de Solo
- Áreas de Execução Programada
- UOPG
- SUOPG
- PDM - Proposta de Ordenamento
- Solo Urbano
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo I
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo II
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo III
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo I
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo II
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo III
- SU - EUBD - Espaços Urbanos de Baixa Densidade
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo I
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo II
- SU - EUE - Espaços de Equipamentos
- SU - EUE - Espaços de Infraestruturas Estruturantes
- SU - EUE - Espaços Turísticos
- SU - EV - Espaços Verdes
- SU - EVL - Espaços Verdes de Logradouro
- Solo Rústico
- SR - EA - Espaços Agrícolas
- SR - EF - Espaços Florestais
- SR - EERG - Espaços de Expl. de Rec. En. e Geológicos
- SR - AR - Aglomerados Rurais
- SR - AED - Áreas de Edificação Dispersa
- SR - EEIOE - Espaços de Equipamentos
- SR - EEIOE - Espaços de Infraestruturas
- SR - EEIOE - Espaços de Recreio e Lazer
- SR - EDT - Espaços de Ocupação Turística



Classificação do solo	Espaços de Recreio e Lazer; Espaços de Equipamentos
Fim a que se destina	Parque Desportivo de Sanfins
Prazo de Execução	10 anos
Promotor	CMF/JF/Privados
UOPG	
PMOT/SUOPG	SUOPG E33
Efeitos da não execução	Caducidade – Alteração para Espaços Verdes de Recreio e Lazer
Encargos (estimativa) totais	
Encargos (estimativa) CM	9 204 536,00 €



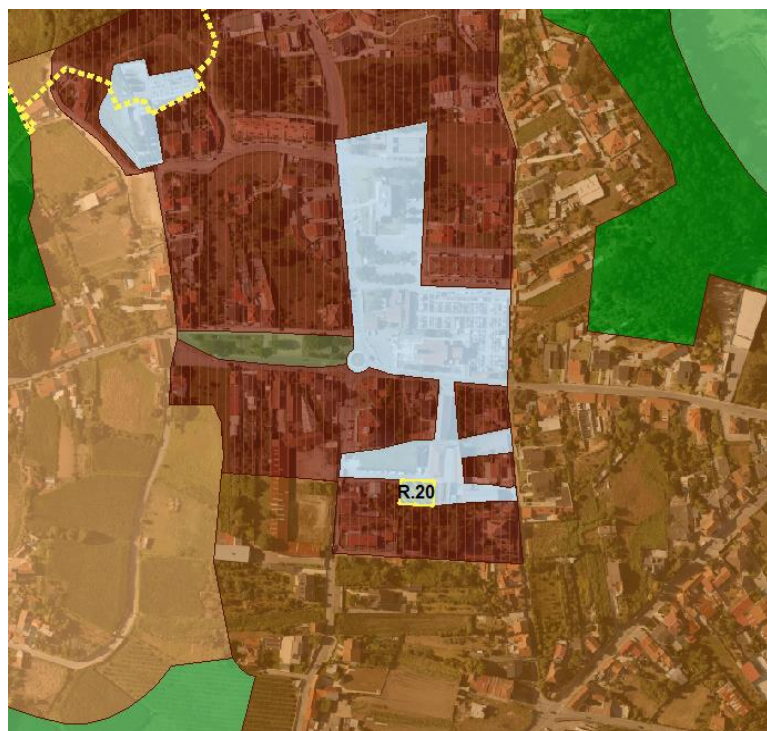
Tipologia	Reserva de Solo
Código	R.20
Área (ha)	0.1

Localização

Freguesia de São Miguel de Souto

Legenda

- Reserva de Solo
- Áreas de Execução Programada
- UOPG
- SUOPG
- PDM - Proposta de Ordenamento
- Solo Urbano
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo I
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo II
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo III
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo I
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo II
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo III
- SU - EUBD - Espaços Urbanos de Baixa Densidade
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo I
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo II
- SU - EUE - Espaços de Equipamentos
- SU - EUE - Espaços de Infraestruturas Estruturantes
- SU - EUE - Espaços Turísticos
- SU - EV - Espaços Verdes
- SU - EVL - Espaços Verdes de Logradouro
- Solo Rústico
- SR - EA - Espaços Agrícolas
- SR - EF - Espaços Florestais
- SR - EERG - Espaços de Expl. de Rec. En. e Geológicos
- SR - AR - Aglomerados Rurais
- SR - AED - Áreas de Edificação Dispersa
- SR - EEIOE - Espaços de Equipamentos
- SR - EEIOE - Espaços de Infraestruturas
- SR - EEIOE - Espaços de Recreio e Lazer
- SR - EOT - Espaços de Ocupação Turística



Classificação do solo	Espaços de Equipamentos
Fim a que se destina	Ampliação do equipamento social
Prazo de Execução	10 anos
Promotor	CMF/JF/Privados
UOPG	
PMOT/SUOPG	
Efeitos da não execução	Caducidade – Alteração para Espaços Centrais Tipo III
Encargos (estimativa) totais	
Encargos (estimativa) CM	64 658,00 €



Tipologia	Reserva de Solo
Código	R.21
Área (ha)	1.7

Localização

União das freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo

Legenda

- Reserva de Solo
- Áreas de Execução Programada
- UOPG
- SUOPG
- PDM - Proposta de Ordenamento
- Solo Urbano
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo I
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo II
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo III
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo I
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo II
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo III
- SU - EUBD - Espaços Urbanos de Baixa Densidade
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo I
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo II
- SU - EUE - Espaços de Equipamentos
- SU - EUE - Espaços de Infraestruturas Estruturantes
- SU - EUE - Espaços Turísticos
- SU - EV - Espaços Verdes
- SU - EVL - Espaços Verdes de Logradouro
- Solo Rústico
- SR - EA - Espaços Agrícolas
- SR - EF - Espaços Florestais
- SR - EERG - Espaços de Expl. de Rec. En. e Geológicos
- SR - AR - Aglomerados Rurais
- SR - AED - Áreas de Edificação Dispersa
- SR - EEIOE - Espaços de Equipamentos
- SR - EEIOE - Espaços de Infraestruturas
- SR - EEIOE - Espaços de Recreio e Lazer
- SR - EDT - Espaços de Ocupação Turística



Classificação do solo	Espaços de Equipamentos
Fim a que se destina	Equipamento de saúde/Educação
Prazo de Execução	10 anos
Promotor	CMF/JF/Privados
UOPG	-
PMOT/SUOPG	-
Efeitos da não execução	Caducidade – Alteração para Espaços Agrícolas
Encargos (estimativa) totais	
Encargos (estimativa) CM	1 846 262,00 €



Tipologia	Reserva de Solo
Código	R.22
Área (ha)	0.7

Localização

União das freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo

Legenda

- Reserva de Solo
- Áreas de Execução Programada
- UOPG
- SUOPG
- PDM - Proposta de Ordenamento
- Solo Urbano
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo I
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo II
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo III
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo I
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo II
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo III
- SU - EUBD - Espaços Urbanos de Baixa Densidade
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo I
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo II
- SU - EUE - Espaços de Equipamentos
- SU - EUE - Espaços de Infraestruturas Estruturantes
- SU - EUE - Espaços Turísticos
- SU - EV - Espaços Verdes
- SU - EVL - Espaços Verdes de Logradouro
- Solo Rústico
- SR - EA - Espaços Agrícolas
- SR - EF - Espaços Florestais
- SR - EERG - Espaços de Expl. de Rec. En. e Geológicos
- SR - AR - Aglomerados Rurais
- SR - AED - Áreas de Edificação Dispersa
- SR - EEIOE - Espaços de Equipamentos
- SR - EEIOE - Espaços de Infraestruturas
- SR - EEIOE - Espaços de Recreio e Lazer
- SR - EDT - Espaços de Ocupação Turística



Classificação do solo	Espaços de Equipamentos
Fim a que se destina	Equipamento de saúde
Prazo de Execução	10 anos
Promotor	CMF/JF/Privados
UOPG	-
PMOT/SUOPG	-
Efeitos da não execução	Caducidade – Alteração para Espaços Florestais
Encargos (estimativa) totais	
Encargos (estimativa) CM	760 562,00 €



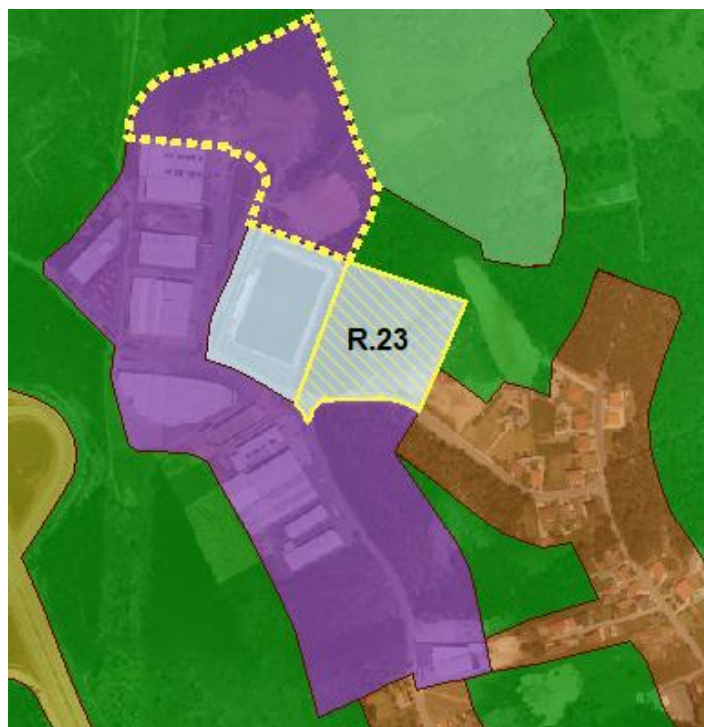
Tipologia	Reserva de Solo
Código	R.23
Área (ha)	1.8

Localização

Romariz

Legenda

- Reserva de Solo
- Áreas de Execução Programada
- UOPG
- SUOPG
- PDM - Proposta de Ordenamento
- Solo Urbano
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo I
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo II
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo III
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo I
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo II
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo III
- SU - EUBD - Espaços Urbanos de Baixa Densidade
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo I
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo II
- SU - EUE - Espaços de Equipamentos
- SU - EUE - Espaços de Infraestruturas Estruturantes
- SU - EUE - Espaços Turísticos
- SU - EV - Espaços Verdes
- SU - EVL - Espaços Verdes de Logradouro
- Solo Rústico
- SR - EA - Espaços Agrícolas
- SR - EF - Espaços Florestais
- SR - EERG - Espaços de Expl. de Rec. En. e Geológicos
- SR - AR - Aglomerados Rurais
- SR - AED - Áreas de Edificação Dispersa
- SR - EEIOE - Espaços de Equipamentos
- SR - EEIOE - Espaços de Infraestruturas
- SR - EEIOE - Espaços de Recreio e Lazer
- SR - EDT - Espaços de Ocupação Turística



Classificação do solo	Espaços de Equipamentos
Fim a que se destina	Instalações de apoio ao equipamento desportivo existente
Prazo de Execução	10 anos
Promotor	CMF/JF/Privados
UOPG	-
PMOT/SUOPG	-
Efeitos da não execução	Caducidade – Alteração para Espaços Florestais
Encargos (estimativa) totais	
Encargos (estimativa) CM	2 028 389,00 €



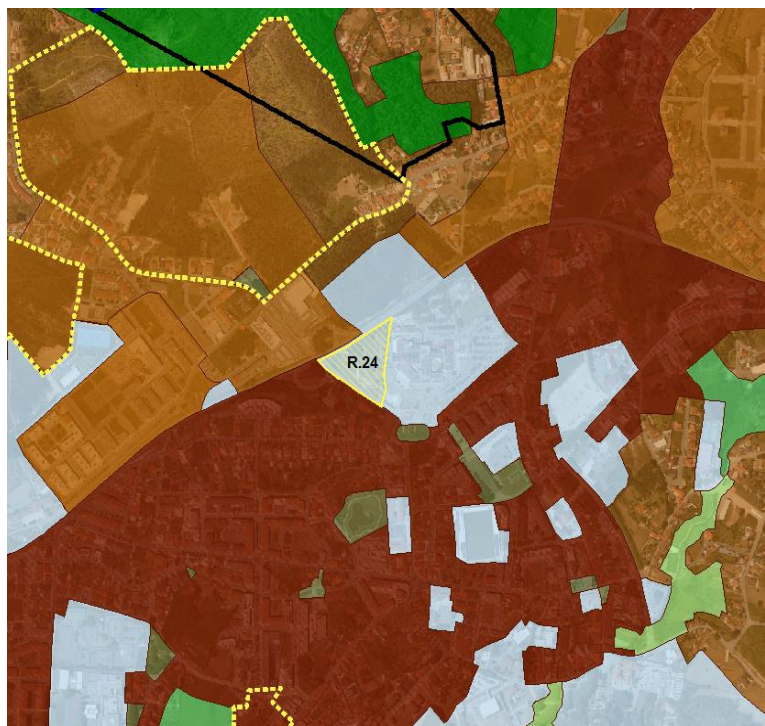
Tipologia	Reserva de Solo
Código	R.24
Área (ha)	1.7

Localização

União das freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo

Legenda

- Reserva de Solo
- Áreas de Execução Programada
- UOPG
- SUOPG
- PDM - Proposta de Ordenamento
- Solo Urbano
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo I
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo II
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo III
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo I
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo II
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo III
- SU - EUBD - Espaços Urbanos de Baixa Densidade
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo I
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo II
- SU - EUE - Espaços de Equipamentos
- SU - EUE - Espaços de Infraestruturas Estruturantes
- SU - EUE - Espaços Turísticos
- SU - EV - Espaços Verdes
- SU - EVL - Espaços Verdes de Logradouro
- Solo Rústico
- SR - EA - Espaços Agrícolas
- SR - EF - Espaços Florestais
- SR - EERG - Espaços de Expl. de Rec. En. e Geológicos
- SR - AR - Aglomerados Rurais
- SR - AED - Áreas de Edificação Dispersa
- SR - EEIOE - Espaços de Equipamentos
- SR - EEIOE - Espaços de Infraestruturas
- SR - EEIOE - Espaços de Recreio e Lazer
- SR - EDT - Espaços de Ocupação Turística



Classificação do solo	Espaços de Equipamentos
Fim a que se destina	Expansão do Hospital de S. Sebastião
Prazo de Execução	10 anos
Promotor	CMF/JF/Privados
UOPG	UOPG 1 – Cidade de Santa Maria da Feira
PMOT/SUOPG	PU em elaboração
Efeitos da não execução	Caducidade – Alteração para Espaços Centrais Tipo I
Encargos (estimativa) totais	
Encargos (estimativa) CM	1 881 550,00 €



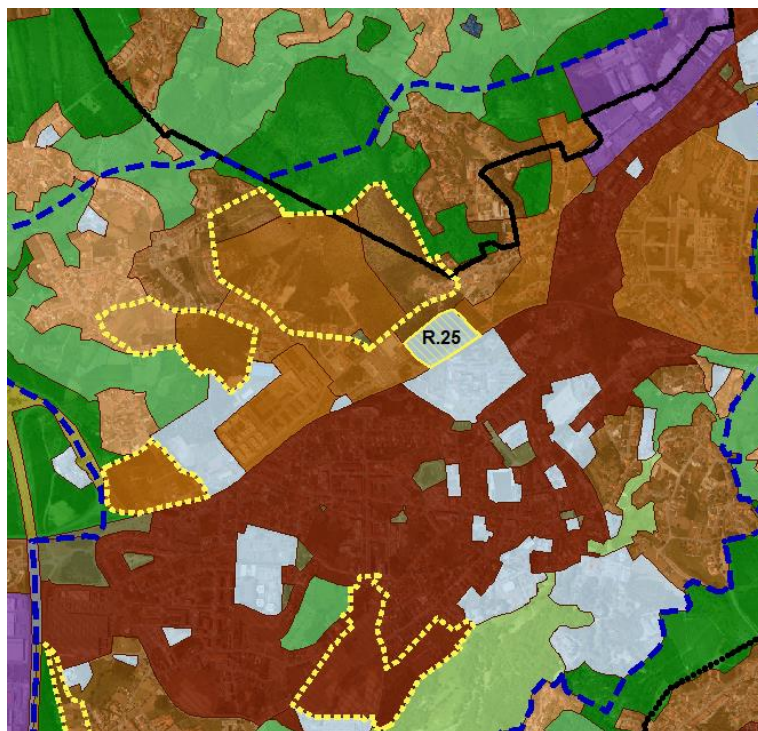
Tipologia	Reserva de Solo
Código	R.25
Área (ha)	3.6

Localização

União das freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo

Legenda

- Reserva de Solo
- Áreas de Execução Programada
- UOPG
- SUOPG
- PDM - Proposta de Ordenamento
- Solo Urbano
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo I
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo II
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo III
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo I
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo II
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo III
- SU - EUBD - Espaços Urbanos de Baixa Densidade
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo I
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo II
- SU - EUE - Espaços de Equipamentos
- SU - EUE - Espaços de Infraestruturas Estruturantes
- SU - EUE - Espaços Turísticos
- SU - EV - Espaços Verdes
- SU - EVL - Espaços Verdes de Logradouro
- Solo Rústico
- SR - EA - Espaços Agrícolas
- SR - EF - Espaços Florestais
- SR - EERG - Espaços de Expl. de Rec. En. e Geológicos
- SR - AR - Aglomerados Rurais
- SR - AED - Áreas de Edificação Dispersa
- SR - EEIOE - Espaços de Equipamentos
- SR - EEIOE - Espaços de Infraestruturas
- SR - EEIOE - Espaços de Recreio e Lazer
- SR - EOT - Espaços de Ocupação Turística



Classificação do solo	Espaços de Equipamentos
Fim a que se destina	Ampliação do Hospital
Prazo de Execução	10 anos
Promotor	CMF/JF/Privados
UOPG	UOPG 1 – Cidade de Santa Maria da Feira
PMOT/SUOPG	PU em elaboração
Efeitos da não execução	Caducidade – Alteração para Espaços Habitacionais Tipo II
Encargos (estimativa) totais	
Encargos (estimativa) CM	3 995 596,00 €



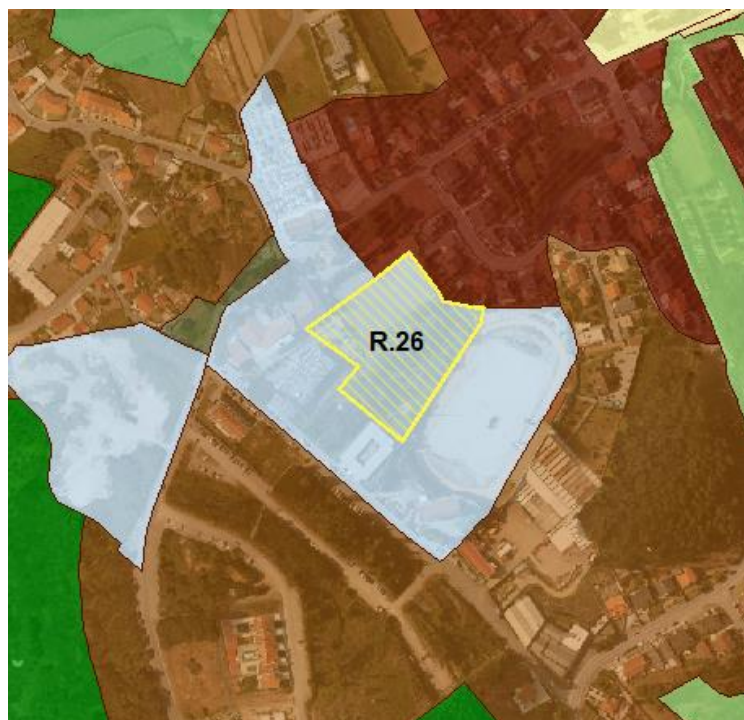
Tipologia	Reserva de Solo
Código	R.26
Área (ha)	1.0

Localização

Freguesia de Caldas de São Jorge

Legenda

- Reserva de Solo
- Áreas de Execução Programada
- UOPG
- SUOPG
- PDM - Proposta de Ordenamento
- Solo Urbano
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo I
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo II
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo III
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo I
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo II
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo III
- SU - EUBD - Espaços Urbanos de Baixa Densidade
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo I
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo II
- SU - EUE - Espaços de Equipamentos
- SU - EUE - Espaços de Infraestruturas Estruturantes
- SU - EUE - Espaços Turísticos
- SU - EV - Espaços Verdes
- SU - EVL - Espaços Verdes de Logradouro
- Solo Rústico
- SR - EA - Espaços Agrícolas
- SR - EF - Espaços Florestais
- SR - EERG - Espaços de Expl. de Rec. En. e Geológicos
- SR - AR - Aglomerados Rurais
- SR - AED - Áreas de Edificação Dispersa
- SR - EEIOE - Espaços de Equipamentos
- SR - EEIOE - Espaços de Infraestruturas
- SR - EEIOE - Espaços de Recreio e Lazer
- SR - EDT - Espaços de Ocupação Turística



Classificação do solo	Espaços de Equipamentos
Fim a que se destina	Criação de estacionamento
Prazo de Execução	10 anos
Promotor	CMF/JF/Privados
UOPG	-
PMOT/SUOPG	-
Efeitos da não execução	Caducidade – Alteração para Espaços Centrais Tipo II
Encargos (estimativa) totais	
Encargos (estimativa) CM	1 119 052,00 €



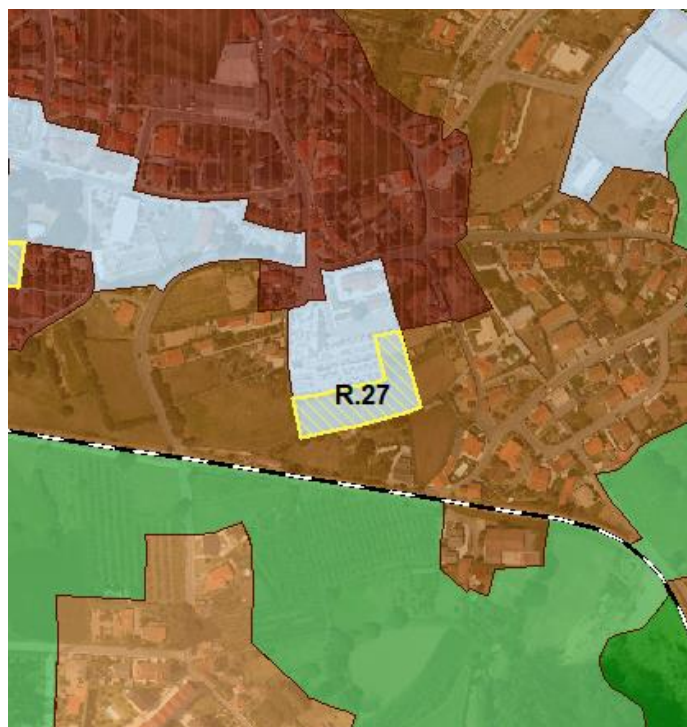
Tipologia	Reserva de Solo
Código	R.27
Área (ha)	0.4

Localização

Escapões

Legenda

- Reserva de Solo
- Áreas de Execução Programada
- UOPG
- SUOPG
- PDM - Proposta de Ordenamento
- Solo Urbano
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo I
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo II
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo III
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo I
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo II
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo III
- SU - EUBD - Espaços Urbanos de Baixa Densidade
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo I
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo II
- SU - EUE - Espaços de Equipamentos
- SU - EUE - Espaços de Infraestruturas Estruturantes
- SU - EUE - Espaços Turísticos
- SU - EV - Espaços Verdes
- SU - EVL - Espaços Verdes de Logradouro
- Solo Rústico
- SR - EA - Espaços Agrícolas
- SR - EF - Espaços Florestais
- SR - EERG - Espaços de Expl. de Rec. En. e Geológicos
- SR - AR - Aglomerados Rurais
- SR - AED - Áreas de Edificação Dispersa
- SR - EEIOE - Espaços de Equipamentos
- SR - EEIOE - Espaços de Infraestruturas
- SR - EEIOE - Espaços de Recreio e Lazer
- SR - EDT - Espaços de Ocupação Turística



Classificação do solo	Espaços de Equipamentos
Fim a que se destina	Expansão do Cemitério
Prazo de Execução	10 anos
Promotor	CMF/JF/Privados
UOPG	-
PMOT/SUOPG	-
Efeitos da não execução	Caducidade – Alteração para Espaços Habitacionais Tipo III
Encargos (estimativa) totais	
Encargos (estimativa) CM	398 189,00 €

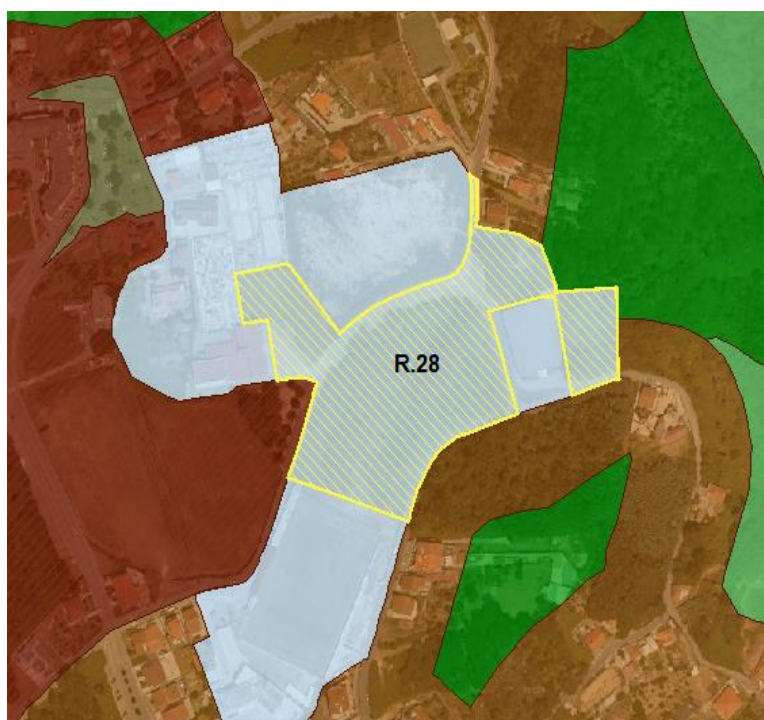


Tipologia	Reserva de Solo
Código	R.28
Área (ha)	2.7

Localização Argoncilhe

Legenda

- Reserva de Solo
- Áreas de Execução Programada
- UOPG
- SUOPG
- PDM - Proposta de Ordenamento
- Solo Urbano
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo I
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo II
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo III
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo I
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo II
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo III
- SU - EUBD - Espaços Urbanos de Baixa Densidade
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo I
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo II
- SU - EUE - Espaços de Equipamentos
- SU - EUE - Espaços de Infraestruturas Estruturantes
- SU - EUE - Espaços Turísticos
- SU - EV - Espaços Verdes
- SU - EVL - Espaços Verdes de Logradouro
- Solo Rústico
- SR - EA - Espaços Agrícolas
- SR - EF - Espaços Florestais
- SR - EERG - Espaços de Expl. de Rec. En. e Geológicos
- SR - AR - Aglomerados Rurais
- SR - AED - Áreas de Edificação Dispersa
- SR - EEIOE - Espaços de Equipamentos
- SR - EEIOE - Espaços de Infraestruturas
- SR - EEIOE - Espaços de Recreio e Lazer
- SR - EDT - Espaços de Ocupação Turística



Classificação do solo	Espaços de Equipamentos
Fim a que se destina	Ampliação de cemitério e parque de lazer
Prazo de Execução	10 anos
Promotor	CMF/JF/Privados
UOPG	-
PMOT/SUOPG	-
Efeitos da não execução	Caducidade – Alteração para Espaços Florestais
Encargos (estimativa) totais	
Encargos (estimativa) CM	2 950 090,00 €

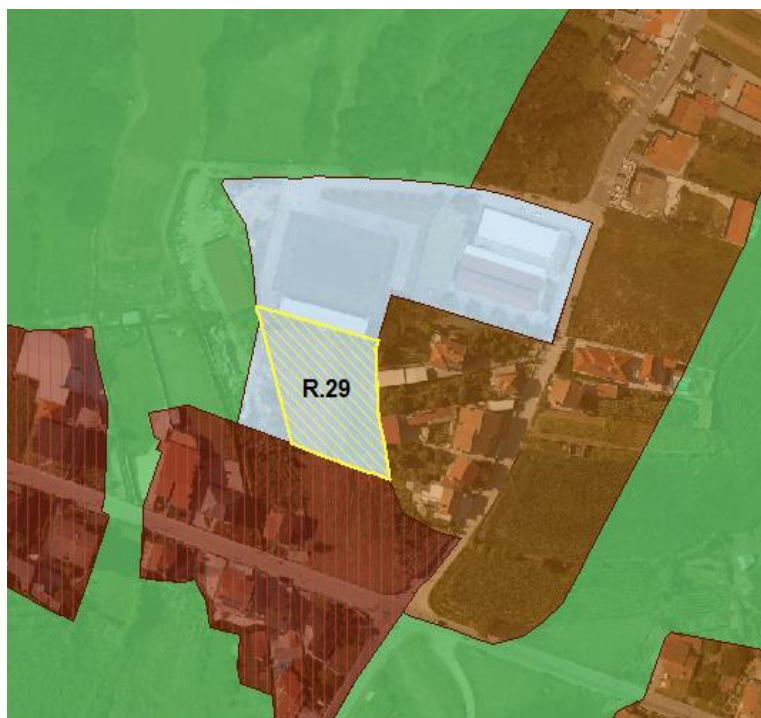


Tipologia	Reserva de Solo
Código	R.29
Área (ha)	0.2

Localização Romariz

Legenda

- Reserva de Solo
- Áreas de Execução Programada
- UOPG
- SUOPG
- PDM - Proposta de Ordenamento
- Solo Urbano
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo I
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo II
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo III
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo I
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo II
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo III
- SU - EUBD - Espaços Urbanos de Baixa Densidade
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo I
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo II
- SU - EUE - Espaços de Equipamentos
- SU - EUE - Espaços de Infraestruturas Estruturantes
- SU - EUE - Espaços Turísticos
- SU - EV - Espaços Verdes
- SU - EVL - Espaços Verdes de Logradouro
- Solo Rústico
- SR - EA - Espaços Agrícolas
- SR - EF - Espaços Florestais
- SR - EERG - Espaços de Expl. de Rec. En. e Geológicos
- SR - AR - Aglomerados Rurais
- SR - AED - Áreas de Edificação Dispersa
- SR - EEIOE - Espaços de Equipamentos
- SR - EEIOE - Espaços de Infraestruturas
- SR - EEIOE - Espaços de Recreio e Lazer
- SR - EDT - Espaços de Ocupação Turística



Classificação do solo	Espaços de Equipamentos
Fim a que se destina	Instalações de apoio ao equipamento desportivo existente
Prazo de Execução	10 anos
Promotor	CMF/JF/Privados
UOPG	-
PMOT/SUOPG	-
Efeitos da não execução	Caducidade – Alteração para Espaços Habitacionais Tipo III
Encargos (estimativa) totais	
Encargos (estimativa) CM	272 085,00 €



Tipologia	Reserva de Solo
Código	R.30
Área (ha)	0.5

Localização

União das freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo

Legenda

- Reserva de Solo
- Áreas de Execução Programada
- UOPG
- SUOPG
- PDM - Proposta de Ordenamento
- Solo Urbano
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo I
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo II
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo III
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo I
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo II
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo III
- SU - EUBD - Espaços Urbanos de Baixa Densidade
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo I
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo II
- SU - EUE - Espaços de Equipamentos
- SU - EUE - Espaços de Infraestruturas Estruturantes
- SU - EUE - Espaços Turísticos
- SU - EV - Espaços Verdes
- SU - EVL - Espaços Verdes de Logradouro
- Solo Rústico
- SR - EA - Espaços Agrícolas
- SR - EF - Espaços Florestais
- SR - EERG - Espaços de Expl. de Rec. En. e Geológicos
- SR - AR - Aglomerados Rurais
- SR - AED - Áreas de Edificação Dispersa
- SR - EEIOE - Espaços de Equipamentos
- SR - EEIOE - Espaços de Infraestruturas
- SR - EEIOE - Espaços de Recreio e Lazer
- SR - EOT - Espaços de Ocupação Turística



Classificação do solo	Espaços de Equipamentos
Fim a que se destina	Construção de Escola
Prazo de Execução	10 anos
Promotor	CMF/JF/Privados
UOPG	-
PMOT/SUOPG	-
Efeitos da não execução	Caducidade – Alteração para Espaços Florestais
Encargos (estimativa) totais	
Encargos (estimativa) CM	502 546,00 €



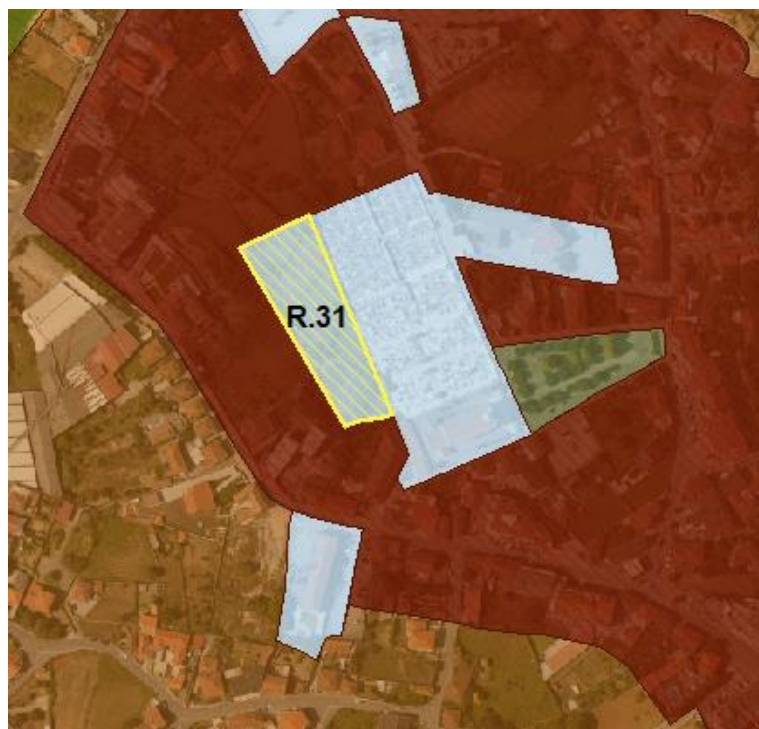
Tipologia	Reserva de Solo
Código	R.31
Área (ha)	0.4

Localização

Fiães

Legenda

- Reserva de Solo
- Áreas de Execução Programada
- UOPG
- SUOPG
- PDM - Proposta de Ordenamento
- Solo Urbano
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo I
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo II
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo III
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo I
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo II
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo III
- SU - EUBD - Espaços Urbanos de Baixa Densidade
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo I
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo II
- SU - EUE - Espaços de Equipamentos
- SU - EUE - Espaços de Infraestruturas Estruturantes
- SU - EUE - Espaços Turísticos
- SU - EV - Espaços Verdes
- SU - EVL - Espaços Verdes de Logradouro
- Solo Rústico
- SR - EA - Espaços Agrícolas
- SR - EF - Espaços Florestais
- SR - EERG - Espaços de Expl. de Rec. En. e Geológicos
- SR - AR - Aglomerados Rurais
- SR - AED - Áreas de Edificação Dispersa
- SR - EEIOE - Espaços de Equipamentos
- SR - EEIOE - Espaços de Infraestruturas
- SR - EEIOE - Espaços de Recreio e Lazer
- SR - EOT - Espaços de Ocupação Turística



Classificação do solo	Espaços de Equipamentos
Fim a que se destina	Expansão do Cemitério
Prazo de Execução	10 anos
Promotor	CMF/JF/Privados
UOPG	UOPG4 – Lamas-Lourosa-Fiães
PMOT/SUOPG	-
Efeitos da não execução	Caducidade – Alteração para Espaços Centrais Tipo I
Encargos (estimativa) totais	
Encargos (estimativa) CM	445 357,00 €



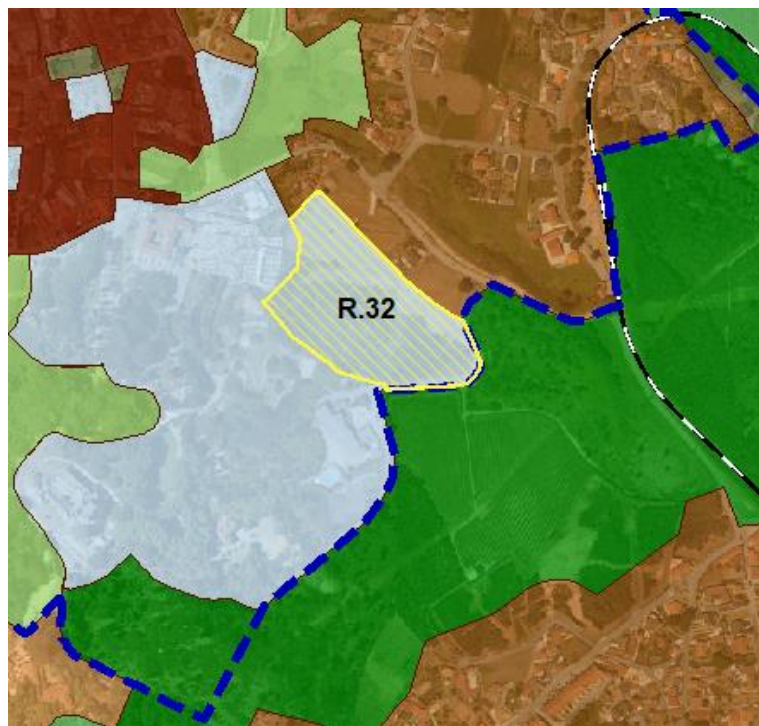
Tipologia	Reserva de Solo
Código	R.32
Área (ha)	3.1

Localização

União das freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo

Legenda

- Reserva de Solo
- Áreas de Execução Programada
- UOPG
- SUOPG
- PDM - Proposta de Ordenamento
- Solo Urbano
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo I
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo II
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo III
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo I
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo II
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo III
- SU - EUBD - Espaços Urbanos de Baixa Densidade
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo I
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo II
- SU - EUE - Espaços de Equipamentos
- SU - EUE - Espaços de Infraestruturas Estruturantes
- SU - EUE - Espaços Turísticos
- SU - EV - Espaços Verdes
- SU - EVL - Espaços Verdes de Logradouro
- Solo Rústico
- SR - EA - Espaços Agrícolas
- SR - EF - Espaços Florestais
- SR - EERG - Espaços de Expl. de Rec. En. e Geológicos
- SR - AR - Aglomerados Rurais
- SR - AED - Áreas de Edificação Dispersa
- SR - EEIOE - Espaços de Equipamentos
- SR - EEIOE - Espaços de Infraestruturas
- SR - EEIOE - Espaços de Recreio e Lazer
- SR - EOT - Espaços de Ocupação Turística



Classificação do solo	Espaços de Equipamentos
Fim a que se destina	Ampliação de Cemitério e Zona de Lazer
Prazo de Execução	10 anos
Promotor	CMF/JF/Privados
UOPG	UOPG 1 – Cidade de Santa Maria da Feira
PMOT/SUOPG	PU em elaboração
Efeitos da não execução	Caducidade – Alteração para Espaços Florestais
Encargos (estimativa) totais	
Encargos (estimativa) CM	3 420 549,00 €



Tipologia	Reserva de Solo
Código	R.33
Área (ha)	0.7

Localização

Mozelos

Legenda

- Reserva de Solo
- Áreas de Execução Programada
- UOPG
- SUOPG
- PDM - Proposta de Ordenamento
- Solo Urbano
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo I
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo II
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo III
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo I
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo II
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo III
- SU - EUBD - Espaços Urbanos de Baixa Densidade
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo I
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo II
- SU - EUE - Espaços de Equipamentos
- SU - EUE - Espaços de Infraestruturas Estruturantes
- SU - EUE - Espaços Turísticos
- SU - EV - Espaços Verdes
- SU - EVL - Espaços Verdes de Logradouro
- Solo Rústico
- SR - EA - Espaços Agrícolas
- SR - EF - Espaços Florestais
- SR - EERG - Espaços de Expl. de Rec. En. e Geológicos
- SR - AR - Aglomerados Rurais
- SR - AED - Áreas de Edificação Dispersa
- SR - EEIOE - Espaços de Equipamentos
- SR - EEIOE - Espaços de Infraestruturas
- SR - EEIOE - Espaços de Recreio e Lazer
- SR - EDT - Espaços de Ocupação Turística



Classificação do solo	Espaços de Equipamentos
Fim a que se destina	Criação de Praça
Prazo de Execução	10 anos
Promotor	CMF/JF/Privados
UOPG	-
PMOT/SUOPG	-
Efeitos da não execução	Caducidade – Alteração para Espaços Centrais Tipo II
Encargos (estimativa) totais	
Encargos (estimativa) CM	777 601,00 €

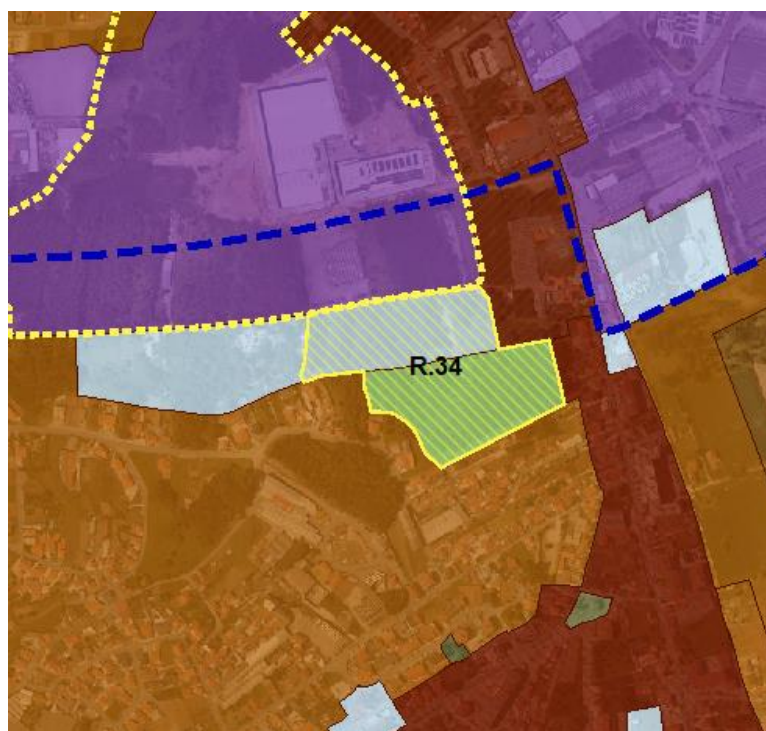


Tipologia	Reserva de Solo
Código	R.34
Área (ha)	5.8

Localização Lourosa

Legenda

- Reserva de Solo
- Áreas de Execução Programada
- UOPG
- SUOPG
- PDM - Proposta de Ordenamento
- Solo Urbano
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo I
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo II
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo III
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo I
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo II
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo III
- SU - EUBD - Espaços Urbanos de Baixa Densidade
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo I
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo II
- SU - EUE - Espaços de Equipamentos
- SU - EUE - Espaços de Infraestruturas Estruturantes
- SU - EUE - Espaços Turísticos
- SU - EV - Espaços Verdes
- SU - EVL - Espaços Verdes de Logradouro
- Solo Rústico
- SR - EA - Espaços Agrícolas
- SR - EF - Espaços Florestais
- SR - EERG - Espaços de Expl. de Rec. En. e Geológicos
- SR - AR - Aglomerados Rurais
- SR - AED - Áreas de Edificação Dispersa
- SR - EEIOE - Espaços de Equipamentos
- SR - EEIOE - Espaços de Infraestruturas
- SR - EEIOE - Espaços de Recreio e Lazer
- SR - EOT - Espaços de Ocupação Turística



Classificação do solo	Espaços de Recreio e Lazer; Espaços de Equipamentos
Fim a que se destina	Expansão do Parque Ornitológico de Lourosa
Prazo de Execução	10 anos

Promotor	CMF/JF/Privados
UOPG	UOPG 4 – Lamas-Lourosa-Fiães
PMOT/SUOPG	-
Efeitos da não execução	Caducidade – Alteração para Espaços habitacionais Tipo II
Encargos (estimativa) totais	

Encargos (estimativa) CM	3 277 762,00 €
--------------------------	----------------



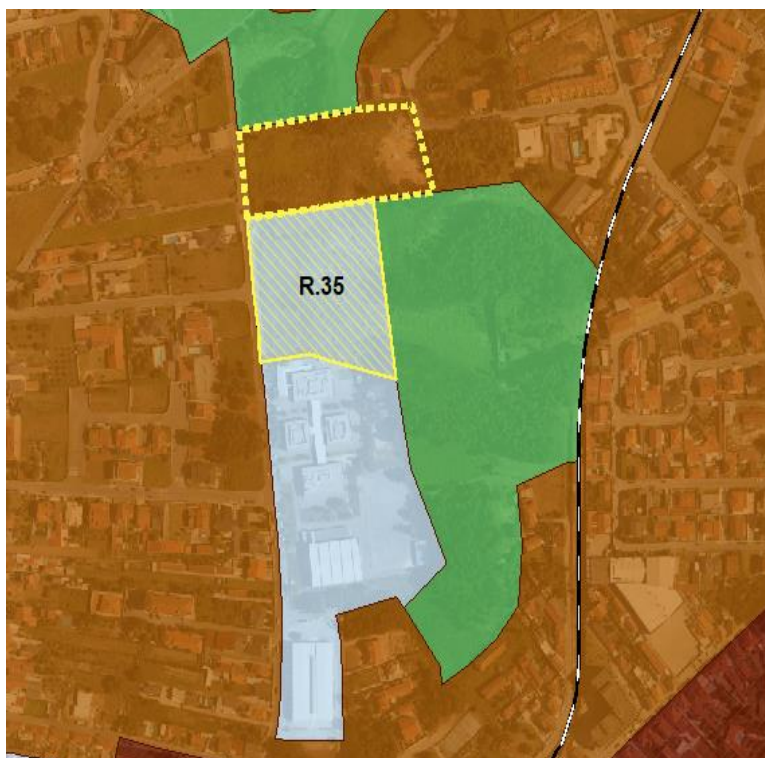
Tipologia	Reserva de Solo
Código	R.35
Área (ha)	1.4

Localização

Paços de Brandão

Legenda

- Reserva de Solo
- Áreas de Execução Programada
- UOPG
- SUOPG
- PDM - Proposta de Ordenamento
- Solo Urbano
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo I
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo II
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo III
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo I
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo II
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo III
- SU - EUBD - Espaços Urbanos de Baixa Densidade
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo I
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo II
- SU - EUE - Espaços de Equipamentos
- SU - EUE - Espaços de Infraestruturas Estruturantes
- SU - EUE - Espaços Turísticos
- SU - EV - Espaços Verdes
- SU - EVL - Espaços Verdes de Logradouro
- Solo Rústico
- SR - EA - Espaços Agrícolas
- SR - EF - Espaços Florestais
- SR - EERG - Espaços de Expl. de Rec. En. e Geológicos
- SR - AR - Aglomerados Rurais
- SR - AED - Áreas de Edificação Dispersa
- SR - EEIOE - Espaços de Equipamentos
- SR - EEIOE - Espaços de Infraestruturas
- SR - EEIOE - Espaços de Recreio e Lazer
- SR - EOT - Espaços de Ocupação Turística



Classificação do solo	Espaços de Equipamentos
Fim a que se destina	Expansão do equipamento escolar - ISPAB
Prazo de Execução	10 anos
Promotor	CMF/JF/Privados
UOPG	-
PMOT/SUOPG	-
Efeitos da não execução	Caducidade – Alteração para Espaços Agrícolas
Encargos (estimativa) totais	
Encargos (estimativa) CM	1 553 475,00 €



Tipologia	Reserva de Solo
Código	R.36
Área (ha)	0.9

Localização Santa Maria de Lamas

Legenda

- Reserva de Solo
- Áreas de Execução Programada
- UOPG
- SUOPG
- PDM - Proposta de Ordenamento
- Solo Urbano
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo I
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo II
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo III
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo I
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo II
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo III
- SU - EUBD - Espaços Urbanos de Baixa Densidade
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo I
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo II
- SU - EUE - Espaços de Equipamentos
- SU - EUE - Espaços de Infraestruturas Estruturantes
- SU - EUE - Espaços Turísticos
- SU - EV - Espaços Verdes
- SU - EVL - Espaços Verdes de Logradouro
- Solo Rústico
- SR - EA - Espaços Agrícolas
- SR - EF - Espaços Florestais
- SR - EERG - Espaços de Expl. de Rec. En. e Geológicos
- SR - AR - Aglomerados Rurais
- SR - AED - Áreas de Edificação Dispersa
- SR - EEIOE - Espaços de Equipamentos
- SR - EEIOE - Espaços de Infraestruturas
- SR - EEIOE - Espaços de Recreio e Lazer
- SR - EDT - Espaços de Ocupação Turística



Classificação do solo	Espaços de Equipamentos
Fim a que se destina	Alargamento do Cemitério
Prazo de Execução	10 anos
Promotor	CMF/JF/Privados
UOPG	UOPG 4 - Lamas-Lourosa- Fiães
PMOT/SUOPG	-
Efeitos da não execução	Caducidade – Alteração para Espaços Centrais Tipo II
Encargos (estimativa) totais	
Encargos (estimativa) CM	937 046,00 €

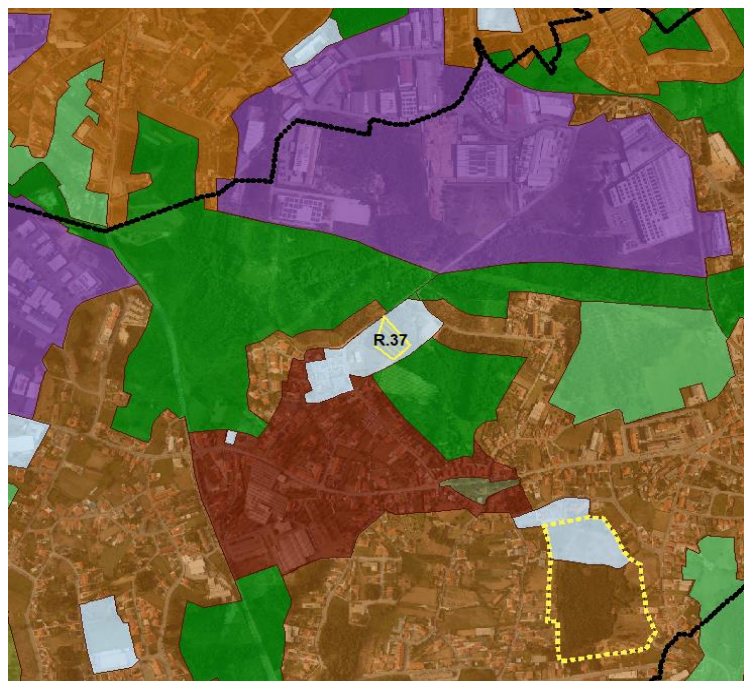


Tipologia	Reserva de Solo
Código	R.37
Área (ha)	0.5

Localização Riomeão

Legenda

- Reserva de Solo
- Áreas de Execução Programada
- UOPG
- SUOPG
- PDM - Proposta de Ordenamento
- Solo Urbano
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo I
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo II
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo III
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo I
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo II
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo III
- SU - EUBD - Espaços Urbanos de Baixa Densidade
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo I
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo II
- SU - EUE - Espaços de Equipamentos
- SU - EUE - Espaços de Infraestruturas Estruturantes
- SU - EUE - Espaços Turísticos
- SU - EV - Espaços Verdes
- SU - EVL - Espaços Verdes de Logradouro
- Solo Rústico
- SR - EA - Espaços Agrícolas
- SR - EF - Espaços Florestais
- SR - EERG - Espaços de Expl. de Rec. En. e Geológicos
- SR - AR - Aglomerados Rurais
- SR - AED - Áreas de Edificação Dispersa
- SR - EEIOE - Espaços de Equipamentos
- SR - EEIOE - Espaços de Infraestruturas
- SR - EEIOE - Espaços de Recreio e Lazer
- SR - EDT - Espaços de Ocupação Turística



Classificação do solo	Espaços de Equipamentos
Fim a que se destina	Ampliação do cemitério
Prazo de Execução	10 anos
Promotor	CMF/JF/Privados
UOPG	-
PMOT/SUOPG	-
Efeitos da não execução	Caducidade – Alteração para Espaços Florestais
Encargos (estimativa) totais	
Encargos (estimativa) CM	562 573,00 €



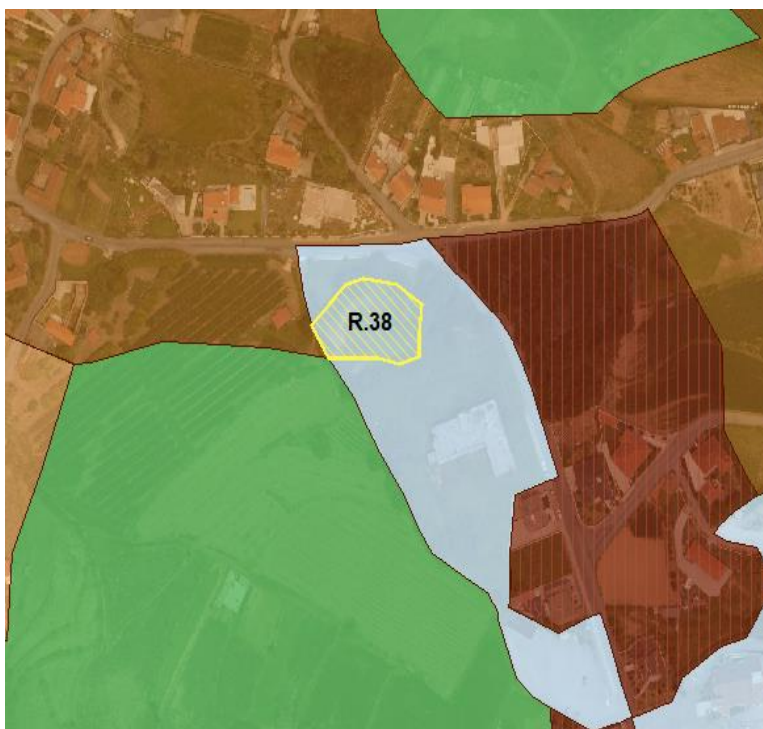
Tipologia	Reserva de Solo
Código	R.38
Área (ha)	0.18

Localização

Freguesia do Vale

Legenda

- Reserva de Solo
- Áreas de Execução Programada
- UOPG
- SUOPG
- PDM - Proposta de Ordenamento
- Solo Urbano
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo I
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo II
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo III
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo I
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo II
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo III
- SU - EUBD - Espaços Urbanos de Baixa Densidade
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo I
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo II
- SU - EUE - Espaços de Equipamentos
- SU - EUE - Espaços de Infraestruturas Estruturantes
- SU - EUE - Espaços Turísticos
- SU - EV - Espaços Verdes
- SU - EVL - Espaços Verdes de Logradouro
- Solo Rústico
- SR - EA - Espaços Agrícolas
- SR - EF - Espaços Florestais
- SR - EERG - Espaços de Expl. de Rec. En. e Geológicos
- SR - AR - Aglomerados Rurais
- SR - AED - Áreas de Edificação Dispersa
- SR - EEIOE - Espaços de Equipamentos
- SR - EEIOE - Espaços de Infraestruturas
- SR - EEIOE - Espaços de Recreio e Lazer
- SR - EOT - Espaços de Ocupação Turística



Classificação do solo	Espaços de Equipamentos
Fim a que se destina	Ampliação do Centro Social/Habitação 1º Direito
Prazo de Execução	10 anos
Promotor	CMF/JF/Privados
UOPG	-
PMOT/SUOPG	-
Efeitos da não execução	Caducidade – Alteração para Espaços Agrícolas
Encargos (estimativa) totais	
Encargos (estimativa) CM	194 898,00 €



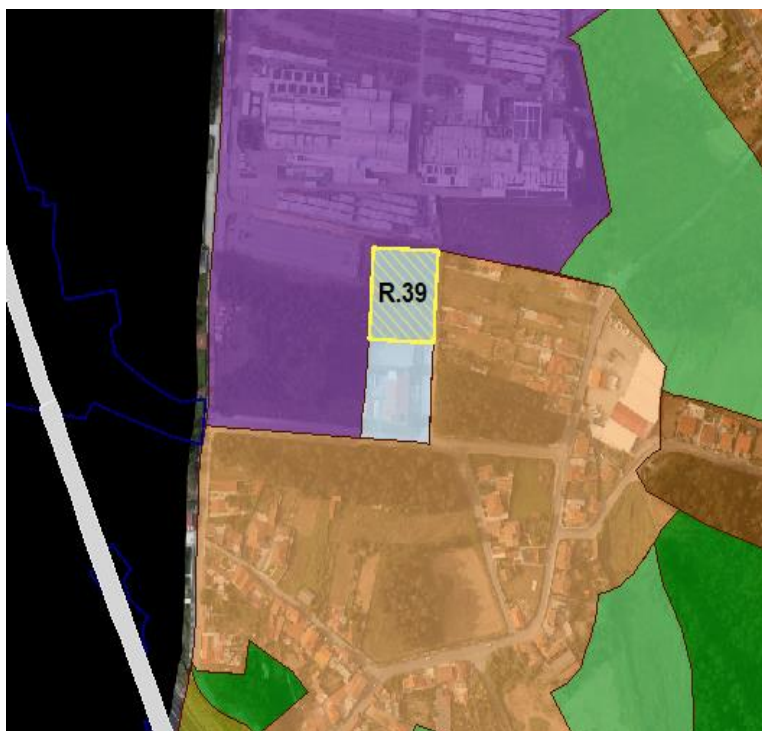
Tipologia	Reserva de Solo
Código	R.39
Área (ha)	0.4

Localização

Riomeão

Legenda

- Reserva de Solo
- Áreas de Execução Programada
- UOPG
- SUOPG
- PDM - Proposta de Ordenamento
- Solo Urbano
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo I
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo II
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo III
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo I
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo II
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo III
- SU - EUBD - Espaços Urbanos de Baixa Densidade
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo I
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo II
- SU - EUE - Espaços de Equipamentos
- SU - EUE - Espaços de Infraestruturas Estruturantes
- SU - EUE - Espaços Turísticos
- SU - EV - Espaços Verdes
- SU - EVL - Espaços Verdes de Logradouro
- Solo Rústico
- SR - EA - Espaços Agrícolas
- SR - EF - Espaços Florestais
- SR - EERG - Espaços de Expl. de Rec. En. e Geológicos
- SR - AR - Aglomerados Rurais
- SR - AED - Áreas de Edificação Dispersa
- SR - EEIOE - Espaços de Equipamentos
- SR - EEIOE - Espaços de Infraestruturas
- SR - EEIOE - Espaços de Recreio e Lazer
- SR - EDT - Espaços de Ocupação Turística



Classificação do solo	Espaços de Equipamentos
Fim a que se destina	Expansão da MACUR
Prazo de Execução	10 anos
Promotor	CMF/JF/Privados
UOPG	-
PMOT/SUOPG	-
Efeitos da não execução	Caducidade – Alteração para Espaços Urbanos de Baixa Densidade
Encargos (estimativa) totais	
Encargos (estimativa) CM	485 925,00 €



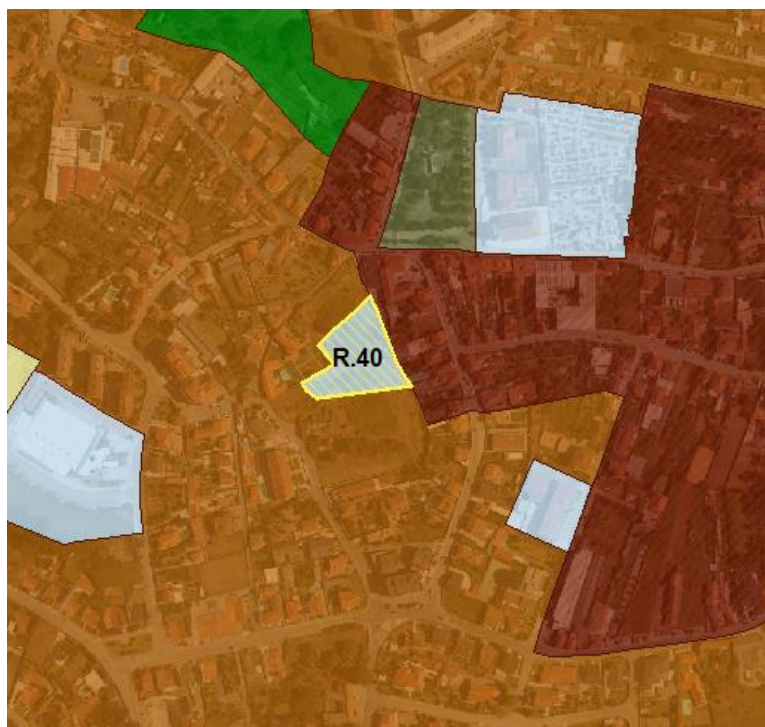
Tipologia	Reserva de Solo
Código	R.40
Área (ha)	0.4

Localização

Paços de Brandão

Legenda

- Reserva de Solo
- Áreas de Execução Programada
- UOPG
- SUOPG
- PDM - Proposta de Ordenamento
- Solo Urbano
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo I
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo II
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo III
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo I
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo II
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo III
- SU - EUBD - Espaços Urbanos de Baixa Densidade
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo I
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo II
- SU - EUE - Espaços de Equipamentos
- SU - EUE - Espaços de Infraestruturas Estruturantes
- SU - EUE - Espaços Turísticos
- SU - EV - Espaços Verdes
- SU - EVL - Espaços Verdes de Logradouro
- Solo Rústico
- SR - EA - Espaços Agrícolas
- SR - EF - Espaços Florestais
- SR - EERG - Espaços de Expl. de Rec. En. e Geológicos
- SR - AR - Aglomerados Rurais
- SR - AED - Áreas de Edificação Dispersa
- SR - EEIOE - Espaços de Equipamentos
- SR - EEIOE - Espaços de Infraestruturas
- SR - EEIOE - Espaços de Recreio e Lazer
- SR - EDT - Espaços de Ocupação Turística



Classificação do solo	Espaços de Equipamentos
Fim a que se destina	Equipamento Social
Prazo de Execução	10 anos
Promotor	CMF/JF/Privados
UOPG	-
PMOT/SUOPG	-
Efeitos da não execução	Caducidade – Alteração para Espaços Habitacionais Tipo II
Encargos (estimativa) totais	
Encargos (estimativa) CM	475 684,00 €



Tipologia	Reserva de Solo
Código	R.41
Área (ha)	0.2

Localização

Fornos

Legenda

- Reserva de Solo
- Áreas de Execução Programada
- UOPG
- SUOPG
- PDM - Proposta de Ordenamento
- Solo Urbano
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo I
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo II
- SU - EC - Espaços Centrais Tipo III
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo I
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo II
- SU - EH - Espaços Habitacionais Tipo III
- SU - EUBD - Espaços Urbanos de Baixa Densidade
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo I
- SU - EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo II
- SU - EUE - Espaços de Equipamentos
- SU - EUE - Espaços de Infraestruturas Estruturantes
- SU - EUE - Espaços Turísticos
- SU - EV - Espaços Verdes
- SU - EVL - Espaços Verdes de Logradouro
- Solo Rústico
- SR - EA - Espaços Agrícolas
- SR - EF - Espaços Florestais
- SR - EERG - Espaços de Expl. de Rec. En. e Geológicos
- SR - AR - Aglomerados Rurais
- SR - AED - Áreas de Edificação Dispersa
- SR - EEIOE - Espaços de Equipamentos
- SR - EEIOE - Espaços de Infraestruturas
- SR - EEIOE - Espaços de Recreio e Lazer
- SR - EOT - Espaços de Ocupação Turística



Classificação do solo	Espaços de Equipamentos
Fim a que se destina	Expansão do Cemitério
Prazo de Execução	10 anos
Promotor	CMF/JF/Privados
UOPG	-
PMOT/SUOPG	-
Efeitos da não execução	Caducidade – Alteração para Espaços Centrais Tipo III
Encargos (estimativa) totais	
Encargos (estimativa) CM	205 469,00 €



santa maria da feira
câmara municipal

PELOURO DO PLANEAMENTO, URBANISMO, TRANSPORTES E MOBILIDADE

DIVISÃO DE PLANEAMENTO I Gabinete do PDM